

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SÃO BORJA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS (PPGPP)
MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

EUFRÁSIA CONCEIÇÃO PONCE PADILHA

**ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS NA CIDADE DE SÃO BORJA
– RIO GRANDE DO SUL DE 2005-2015: AVANÇOS E RETROCESSOS**

**LINHA DE PESQUISA: ANÁLISE DE PROGRAMAS, PROJETOS E POLÍTICAS
GOVERNAMENTAIS**

**SÃO BORJA
2019**

EUFRÁSIA CONCEIÇÃO PONCE PADILHA

ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS NA CIDADE DE SÃO BORJA –
RIO GRANDE DO SUL DE 2005-2015: AVANÇOS E RETROCESSOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, Campus São Borja, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas na área de Ciência Política e Relações Internacionais.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Susana Cesco

SÃO BORJA
2019

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo (a) autor (a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

P123a Padilha , Eufrásia Conceição Ponce

ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS NA CIDADE DE SÃO BORJA - RIO GRANDE DO SUL DE 2005-2015: AVANÇOS E RETROCESSOS / Eufrásia Conceição Ponce Padilha .

197.p.

Dissertação(Mestrado)-- Universidade Federal do Pampa, MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, 2019.

"Orientação: Susana Cesco ".

1. Cultura. 2. Descontinuidade administrativa. 3. Federalismo. 4. Formação da agenda política. 5. Implantação de Políticas Públicas. I. Título.

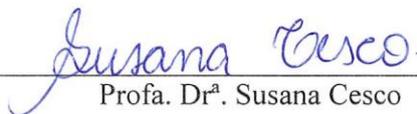
EUFRÁSIA CONCEIÇÃO PONCE PADILHA

ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS NA CIDADE DE SÃO BORJA –
RIO GRANDE DO SUL DE 2005-2015: AVANÇOS E RETROCESSOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, Campus São Borja, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas na área de Ciência Política e Relações Internacionais.

Trabalho de conclusão de curso defendido e aprovado em: 03, abril de 2019

Banca Examinadora:



Profa. Dr^a. Susana Cesco
Orientadora
(UNIPAMPA)



Prof. Dr. Muriel Pinto
Avaliador
(UNIPAMPA)



Profa. Dra. Claudia Cristina Azeredo Atallah
Avaliador
(UFF)

Dedico este trabalho a todos aqueles que acreditam em uma educação libertadora e plena e aos servidores públicos que realizam seu trabalho com competência, dedicação e desapego.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos professores da Universidade do Pampa, equipe de servidores e equipe diretiva do campus de São Borja.

Agradeço primeiramente a minha família, destacadamente a minha mãe, meus irmãos e sobrinhos (presentes e em memória). Sem eles nada haveria sido possível. Aos amigos Leandro Lied e Lucas Giovan (vocês são “coautores”) e aos colegas de trabalho Eduardo, Rafael, Isabel, Hamilton, Ricardo, Luis André, Khátia, Tiago Moura, Ethiane, Davi, Alexandre, Ana Claudia, Gilvani, Chaiane, Lucas, Mateus, Renan, Everton e Paulo Guedes pelo apoio e pelos sorrisos quando eu precisei.

Aos professores do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, em especial a minha orientadora Profa. Dra. Susana Cesco, que, desde a seleção para ingresso em 2017, acreditou em meu potencial. Isso não tem preço. Ao Prof. Dr. Muriel Pinto, meu chefe, amigo e incentivador. Aos professores que me passaram um pouco de seu conhecimento e de suas características de conduta pessoal, os quais fizeram e farão parte de minha formação e principalmente deste momento ímpar de minha história.

A todos os colegas de curso pelo convívio e pelos momentos de amizade, em especial, a Marconi Severo, Sabrina Klose Nadalon, Paula Fernanda de Souza França (pela sua competência), Jessica Silva Facio, Larissa Zanela Mendes, Renato Kettner Filho, Isaac Carmo Cardozo, Vitor Siqueira Ferreira, Bruno Nabolotnyj Nunes, Carla Mario Brites, Cibele Cantini Espíndola e Natiele Falcão Gomes, que, em algum momento e de alguma forma, foram um pouco mais que colegas.

A todas as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuiram para a realização desta pesquisa, funcionários municipais e servidores do quadro de terceirizados e alunos da Unipampa de São Borja.

Àqueles que não foram citados, mas, que estão no meu coração e sabem que foram um dos motivos de minha vontade de aprender a percorrer o caminho.

“Se deve julgar um homem mais pelas suas perguntas, do que pelas suas respostas.”

Marie Arouet Voltaire (1694-1778)

RESUMO

Este trabalho dialoga com as diversas contribuições teórico-conceituais sobre a relação entre políticas culturais e desenvolvimento humano. Intitulada “Análise das Políticas Públicas Culturais na Cidade de São Borja – Rio Grande do Sul de 2005 a 2015: Avanços e Retrocessos”. A pesquisa tem como objetivo identificar e analisar as características da implantação das políticas públicas para a área cultural em pequenos municípios, utilizando como objeto de estudo o município de São Borja, identificando as propostas de políticas culturais executadas. Tendo como problemática: “Como as instituições e as ações culturais vem contribuindo para a implantação das políticas culturais em São Borja? ”, a hipótese levantada busca verificar se somente o aumento de recursos financeiros geraria maiores resultados quanto à execução de políticas culturais em pequenos municípios. Assim, foram empregadas técnicas de pesquisa descritiva, bibliográfica, documental e eletrônica. Os dados foram extraídos dos bancos de dados das estruturas institucionais e, dos principais projetos culturais desenvolvidos em nível nacional, estadual e municipal. Com a interpretação destes dados pudemos ter uma amostra de como os municípios implantaram o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e cumpriram as metas do Plano Nacional de Cultura (PNC), planejados a partir de 2005, início de nosso recorte temporal.

Ao final do estudo foi possível avaliar que nos pequenos municípios, como São Borja, são encontradas dificuldades quanto ao acesso a recursos financeiros e humanos para auxiliar na implantação da estrutura de políticas sublocais. Constatamos que a gestão municipal, apesar de poucos recursos, articula propostas, traça caminhos, busca instrumentos e consolida ações, que resultaram em projetos em parceria com a União, o Estado, além de outras tantas ações realizadas com o auxílio da iniciativa privada.

Palavras-chave: Cultura, Descontinuidade administrativa, Federalismo, Formação da agenda política, Implantação de Políticas Públicas, Transitoriedade política.

ABSTRACT

This paper discusses the various theoretical-conceptual contributions on the relationship between cultural policies and human development. Entitled "Analysis of Cultural Public Policies in the City of São Borja - Rio Grande do Sul from 2005 to 2015: advances and Retreats". The research aims to identify and analyze the characteristics of the implementation of public policies for the cultural area in small municipalities, using as object of study the municipality of São Borja, identifying the proposals of cultural policies implemented. Having as problematic: How are institutions and cultural actions contributing to the implementation of cultural policies in São Borja? The hypothesis raised seeks to verify if only the increase of financial resources would generate greater results in the execution of cultural policies in small municipalities. Thus, descriptive, bibliographic, documentary and electronic research techniques were employed. The data were extracted from the databases of institutional structures and the main cultural projects developed at national, state and municipal level. With the interpretation of these data, we could have a sample of how the municipalities implemented the National System of Culture (CNS) and the fulfillment of the goals of the National Plan of Culture (PNC), planned from 2005, beginning of our temporal cut.

At the end of the study, it was possible to evaluate that in small municipalities, such as São Borja, difficulties are encountered regarding the access to financial and human resources to assist in the implementation of the sub-local policy structure. We find that municipal management, despite scarce resources, articulates proposals, traces paths, seeks instruments and consolidates actions, which resulted in projects in partnership with the Union, the State, as well as other actions carried out with the help of private initiative.

Keywords: Culture, Administrative discontinuity, Federalism, Formation of the political agenda, Implementation of Public Policies, Political transitoriness.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Getúlio Vargas em comitiva em passagem por Itararé (São Paulo) a caminho do Rio de Janeiro após a vitoriosa “Revolução de 1930”.....	32
Figura 2 – Revista Cultura Política (capa) 1944, Rio de Janeiro – RJ.....	38
Figura 3 – Página inicial de acesso ao Sistema Nacional de Cultura	63
Figura 4 – Página de acesso ao programa Vale-Cultura: sistema de acesso	65
Figura 5 – Organograma da estrutura organizacional do Ministério da Cultura em 2015.....	72
Figura 6 – Sistema Nacional de Cultura	76
Figura 7 – Número de adesões municipais ao SNC até 2015, por região	77
Figura 8 – Logomarca do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic-Net).....	80
Figura 9 – Proporção de captação de investimento por região brasileira –Lei Rouanet.....	82
Figura 10 – Mapa do território de zona de fronteira no Brasil.....	86
Figura 11 – Layout da plataforma do programa Pró-cultura - RS.....	93
Figura 12 – Marca do sistema Pró-Cultura – RS.....	94
Figura 13 – Mapa do Iphae nas cidades do Rio Grande do Sul.....	96
Figura 14 – Componentes do Sistema Municipal de Cultura.....	105

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Resumo das principais iniciativas do governo Vargas no âmbito das Políticas Culturais (1930/45 e 1951/54).....	40
Quadro 2 – Ações de políticas de cultura dos anos de 1966 a 1979.....	50
Quadro 3 – Composição dos Sistemas de Cultura Nacional, Estadual e Municipal e do Distrito Federal em 2015.....	62
Quadro 4 – Etapas de origem do SNC.....	75
Quadro 5 – Composição de instâncias e instrumentos de gestão do Sistema Estadual de Cultura (órgãos, instâncias e instrumentos):.....	90
Quadro 6 – Panorama de vigência de leis culturais no Município de São Borja - RS em 2018.....	112
Quadro 7 – Despesas municipais com a manutenção das atividades culturais em São Borja de 2005 a 2015.....	116

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Despesas municipais com cultura dos anos 2005 a 2015, com valores diretos e indiretos.....	118
Gráfico 2 – Despesas culturais da União por função em 2014.....	122
Gráfico 3 – Despesas orçamentárias culturais dos três entes federados por função dos anos de 2005-2015.....	123
Gráfico 4 – Despesas com cultura no município de São Borja de 2005 a 2015.....	143

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de unidades da federação com política, plano, conselho, conferência e fundo de cultura, segundo a caracterização do órgão gestor – Brasil – 2014.....	78
Tabela 2 – Despesas com cultura no município de São Borja de 2005 a 2015.....	122
Tabela 3 – Despesas com cultura no município de São Borja de 2005 a 2015.....	142
Tabela 4 – Percentual de despesas municipais com cultura investido com relação a valores anuais de despesas totais por função.....	144

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Amfro – Associação de Municípios da Fronteira Oeste

BA – BAHIA

Cadin – Cadastro Informativo

CAT – Comissão de Avaliação Técnica

CBTG – Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha

CEC – Conselho Estadual de Cultura

CF – Constituição Federal

CFC – Conselho Federal de Cultura

CFNC – Comissão do Fundo Nacional da Cultura

CLT – Consolidação as Leis Trabalhistas

CNC – Conferência Nacional de Cultura

CNC – Conselho Nacional de Cultura

CNDA – Conselho Nacional de Direito Autoral

CNIC – Comissão Nacional de Incentivo à Cultura

CNM – Cadastro Nacional de Museus

CNPC Conselho Nacional de Políticas Culturais

CNRC – Centro Nacional de Referência Cultural

Codic – Conselho dos Dirigentes Municipais de Cultura

Concine – Conselho Nacional de Cinema

Concultura – Conselho Municipal de Cultura

Corede – Conselho Regional de Desenvolvimento

CSC – Conselho Superior de Cinema

CTAv – Centro Técnico Audiovisual

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

DAC – Departamento de Assuntos Culturais

DDI – Departamento de Desenvolvimento Institucional

DIP – Departamento de Imprensa e Propaganda

DOU – Diário Oficial da União

DPHAN – Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Emater – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

Embrafilme – Empresa Brasileira de Filmes S.A.
Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações
FAC – Fundo de Apoio à Cultura
FGV– Fundação Getúlio Vargas
Ficart – Fundo de Investimento Cultural e Artístico
FMC – Fundo Municipal da Cultura
FMC – Fundo Municipal de Cultura
FNC – Fundo Nacional de Cultura Pública
FNPL – Fundação Nacional Pré-leitura
FNPM – Fundação Nacional Pró-Memória
Funarte– Fundação Nacional de Artes
Fundacen– Fundação Nacional de Artes Cênicas
GIA – Guia de Informação e Apuração
GO – Goiás
IBAC – Instituto Brasileiro de Arte e Cultura
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBPC – Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
INC – Instituto Nacional de Cinema
INCE – Instituto Nacional de Cinema Educativo
INL – Instituto Nacional do Livro
Ipea – Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicada
Iphan – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPTU – Imposto Predial Territorial e Urbano
ISEB – Instituto Superior de Estudos Brasileiros
ISS – Imposto Sobre Serviços
KM – Quilômetros
LIC – Lei de Incentivo à Cultura
LOM – Lei Orgânica Municipal
MASP – Museu de Arte Moderna de São Paulo
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MEC – Ministério da Educação e Cultura

Mercosul – Mercado Comum do Sul
MES – Ministério dos Negócios da Educação e Saúde
MG – Minas Gerais
MinC – Ministério da Cultura
ONU – Organização das Nações Unidas
OS – Organização Social
PAC – Programa de Ação Cultural
PCH – Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste
PDT – Partido Democrático Trabalhista
PE – Pernambuco
PEC – Proposta de Emenda Constitucional
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNA – Política Nacional das Artes
PNC – Plano Nacional de Cultura
PNCV – Política Nacional de Cultura Viva
PNP – Programa Nacional de Publicização
PPA – Plano Plurianual
Pró-cultura – Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura
Pronac – Programa Nacional de Apoio à Cultura
PT – Partido dos Trabalhadores
RAC – Registro Aberto da Cultura
RJ – Rio de Janeiro
RS – Rio Grande do Sul
Sadi– Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional
SAI – Secretaria de Articulação Institucional
Salic– Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura
SAv – Secretaria do Audiovisual
SCDC – Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural
Seac – Secretaria de Assuntos Culturais
SEC – Secretaria da Economia da Cultura
Sedac – Secretaria de Estado da Cultura
Sedactel – Secretaria de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Sefic – Secretaria de Incentivo e Fomento à Cultura
Seinfra – Secretaria de Infraestrutura Cultural
SEMA – Superintendência de Educação Musical e Artística
SER – Serviço de Radiodifusão Educativa
Sesc – Serviço Social do Comércio
SFFC – Sistema Federal de Financiamento Cultural
SNBP – Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas
SNC – Sistema Nacional de Cultura
SNIIC – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais
SNT – Serviço Nacional de Teatro
SP – São Paulo
SPHAN – Secretária do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Suafac – Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura
TBC – Teatro Brasileiro de Comédia
TCU – Tribunal de Contas da União
Telebrás – Telecomunicações Brasileiras S.A.
Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	21
2 HISTÓRICO DAS POLÍTICAS CULTURAIS.....	27
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS E A HISTÓRIA NO BRASIL.....	27
2.1.1 AS POLÍTICAS CULTURAIS E O ESTADO NOVO (1922-1945).....	30
2.1.2 AS POLÍTICAS CULTURAIS E OS GOVERNOS POPULISTAS (1945-1964).....	39
2.1.3 AS POLÍTICAS CULTURAIS A PARTIR DOS ANOS 70.....	46
2.2 POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL.....	70
2.3 POLÍTICAS CULTURAIS NO RIO GRANDE DO SUL.....	85
2.4 POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO BORJA – RS.....	98
3 ANÁLISE ESTATÍSTICA DE DADOS APURADOS E PERSPECTIVAS, ARTICULAÇÕES E POSSIBILIDADES.....	119
3.1 ANÁLISE ESTATÍSTICA DE DADOS APURADOS.....	119
3.2 PERSPECTIVA, ARTICULAÇÕES E POSSIBILIDADES.....	145
4 APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DE CRIAÇÃO DE PRODUTO TÉCNICO.....	149
5 CONCLUSÃO E PROPOSIÇÕES.....	157
REFERÊNCIAS.....	161
ANEXOS.....	174
ANEXO A – Quadro com resumo das principais leis e decretos federais de cunho cultural de 1985 aos anos 2000.....	174
ANEXO B – Tabela com o percentual de municípios com equipamentos culturais e meios de comunicação, com a indicação da variação percentual segundo o tipo, durante os anos de 2005 a 2014.....	177
ANEXO C – Quadro com legislação cultural vigente do Rio Grande do Sul até o ano de 2015.....	179
ANEXO D – Quadro com lista de leis de institucionalização do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais (Pró-cultura), destinação e governo em que foram instituídas.....	181
ANEXO E – Quadro com valores investidos através da Lei Rouanet (mecenato) em projetos culturais no Estado do Rio Grande do Sul de 2005 a 2015.....	182

ANEXO F – Quadro das principais leis municipais relacionadas à área cultural, organizadas por ano de criação de 1985 a 2017.....	183
ANEXO G – Mapa com localização dos pontos de cultura no estado do Rio Grande do Sul.....	190
ANEXO H – Quadro de bens patrimoniais turísticos missioneiros e políticos de São Borja.....	191
ANEXO I – Planilha de situação da Meta 1 referente ao monitoramento do exercício de 2017.....	194
ANEXO J – Planilha de situação da Meta 2 referente ao monitoramento do exercício de 2017.....	195
ANEXO L – Projeto técnico	196
ANEXO M – Projeto técnico	197

1. INTRODUÇÃO

Nesta pesquisa trabalhamos a cultura, conceito discutido e inquietante. A cultura, devido às suas constantes transformações, se constitui em objeto permanente de descobertas. Segundo a primeira definição realizada por Edward Tylor (1832-1917), o vocábulo inglês *culture* “tomado em seu amplo sentido etnográfico é este todo complexo que inclui conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes ou qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade” (TYLOR, 1871, apud LARAIA, 2001). Elemento transformador no âmbito coletivo, ela não só multiplica pensamentos e influencia as ações humanas, mas também contribui para o desenvolvimento econômico. A cultura em todas as suas formas centraliza cada vez mais atenção devido à representatividade das transformações sociais que provoca. Ela é indispensável para o desenvolvimento da identidade e da dignidade humanas. As manifestações culturais tratam de um direito social a ser garantido pelo Estado por meio de ações, legislação e políticas públicas voltadas para esta área.

No meio acadêmico, mais do que nunca, a teorização sobre as políticas públicas culturais ganha mais visibilidade com a inclusão de um número maior de segmentos sociais, de modo que aumenta a discussão sobre o tema e colabora para a formulação de políticas mais adequadas para a criação de espaços de maior importância na ação política. Conceituadas por Saravia (2006), políticas públicas se traduzem em ações e omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a modificar ou manter a realidade de um ou vários setores da vida social, através da determinação de fins últimos, objetivos e estratégias de atuação” (Saravia, 2006, p.29). No plano político o que contribuiu de maneira definitiva para direcionar a gestão pública cultural foi a incorporação da gestão compartilhada entre os entes federados e a expansão de competências comuns ou concorrentes, listadas como competências comuns pela Constituição Federal (1988), incluindo deliberações e ações conjuntas sobre o patrimônio histórico, artístico e cultural e de obras de arte.

Para dar continuidade a médio e a longo prazo às políticas de cultura, o Governo Federal instituiu em 2005 o Plano Nacional de Cultura (PNC) (E.C. nº 48/2005), que serviria de base para todas as políticas culturais por dez anos, incrementado pela instituição do Sistema Federal de Cultura (SFC) e do Conselho Nacional de Cultura (CNC), em 2005,

(Decreto nº 5.520/2005) e, cinco anos mais tarde, pelo Sistema Nacional de Cultura (SNC) (Lei nº12.343/2010).¹

A presente pesquisa tem como princípio a inquisição através de procedimentos sistemáticos e intensivos e busca descobrir e interpretar as principais características que influenciaram de maneira direta na implantação de políticas culturais no Município de São Borja. Trata-se de um município situado no Sul do Brasil, na fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul, fronteira com a Argentina, de pequeno porte, do interior, com uma economia baseada na agropecuária.

A cidade tem uma cultura singular, marcada por implicações e peculiaridades regionais, resultantes das suas mudanças históricas. A linguagem, a arquitetura, os costumes, os valores e as artes constituem-se em elementos norteadores do desenvolvimento das políticas culturais dentro deste espaço.

O tema que apresentamos na pesquisa consiste na análise das políticas públicas de cultura no município, no período de 2005 a 2015, compreendendo três legislações do Partido Democrático Trabalhista (PDT), partido que tem herança política no governo do são-borjense Getúlio Vargas. Este recorte abrangeu três gestões consecutivas, de 2005-2008, 2009-2012 e 2013-2016. O recorte apresentado ² torna-se relevante, pois pretendeu-se analisar a implantação das políticas públicas de cultura em âmbito municipal, por um período relativamente longo, na mesma época em que foram criados e se desenvolviam em território nacional os princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e metas do PCN, plano estratégico que seria válido até 2 de dezembro de 2020, e que se realizaria através da adesão voluntária de estados e municípios ao SNC.

¹ O Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Emenda Constitucional nº 48, de 10 de agosto de 2005, acrescentou o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal. O Sistema Federal de Cultura (SFC) é um sistema de articulação, gestão, informação e promoção de políticas públicas de cultura em âmbito federal, coordenado pelo Ministério da Cultura (MinC), com a participação de órgãos federais, do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) e da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC). O SNC ou Sistema Nacional de Cultura é um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, em regime de colaboração de forma democrática e participativa entre os três entes federados (União, estados e municípios) e a sociedade civil, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. A Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012, acrescentou o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. O CNPC, objeto do mesmo decreto que institui o SFC, é composto por representantes do governo federal (Ministério da Cultura e outros ministérios), dos estados e municípios, representantes das diversas áreas artísticas e da área de preservação do patrimônio cultural. Ver: <http://www.cultura.gov.br/>.

² Nos casos em que dispúnhamos de dados confiáveis, como os referentes ao nível federal, estadual e municipal, e nos quais o seu uso era importante para apontar tendências, valemo-nos de informações para os anos de 2016, 2017 e 2018, as utilizando para complementação, justificativa e referência de dados dentro do recorte de pesquisa.

O presente trabalho se justifica por analisar os efeitos do federalismo, da transitoriedade política e da formação de agenda política no desenvolvimento de políticas públicas culturais em pequenos municípios no interior do Brasil. Tendo como objetivo geral analisar o processo de implantação de políticas públicas culturais em âmbito local, por meio da estrutura institucional disponível e dos principais projetos, ações e programas realizados pela gestão pública do município de São Borja/RS, desdobra-se nos seguintes objetivos específicos:

1. apresentar a literatura que trata das políticas culturais;
2. analisar os projetos culturais nas três esferas (federal, estadual e municipal);
3. produzir material informativo em forma de catálogo sobre a execução projetos de cunho cultural no Município no período estudado.

Estes objetivos se desdobraram em quatro capítulos.

Quanto às contribuições de nossa pesquisa, realizamos uma complementação entre pesquisa básica e aplicada, na qual foram gerados conhecimentos complementares, úteis para o avanço da ciência, que envolvem verdades e interesses universais e conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos por envolverem verdades e interesses locais. A pesquisa foi baseada nas propostas metodológicas apresentadas principalmente nas obras dos autores Costa e Costa (2011), Kalmeyer-Mertens et al (2007) e Marconi e Lakatos (2003) e Quivy & Campenhoudt (1995).

Neste primeiro momento, Quivy & Campenhoudt (1995) apresentam a metodologia dividida entre três atos: ruptura, construção e verificação, que são constituídos de sete etapas de procedimentos:

- Etapa 1: pergunta de partida;
- Etapa 2: exploração das leituras e entrevistas exploratórias;
- Etapa 3: problemática;
- Etapa 4: construção de um modelo de análise;
- Etapa 5: observação;
- Etapa 6: análise de informações;
- Etapa 7: conclusões.

Nossas perguntas iniciais são: “De que meios a gestão municipal de São Borja de 2005 a 2015 dispôs para a implantação de políticas culturais nacionais? ”; “Quais meios haveriam sido necessários? ” e “O que foi, efetivamente, realizado com os meios disponíveis?”.

A segunda etapa a que se refere Quivy & Campenhoudt (1995), a exploração, é a etapa em que coletamos informações, fomos a campo, conseguimos mais informações. Foi o momento em que selecionamos os meios que, através de exames, concordâncias, desacordos e complementaridades entre dados, ajudaram a conhecer o que já existe sobre a problemática da investigação.

Seguindo na etapa 3, a problemática de investigação foi definida como: realizar mensuração, descrição e análise dos meios disponíveis e necessários para a implementação de políticas culturais e avaliar as ações efetivadas pela gestão municipal de 2005 a 2015.

Para elucidar o problema de pesquisa, quanto à coleta de dados, utilizaram-se três tipos de pesquisa: bibliográfica, documental e eletrônica.

Segundo Gil (2002), a diferença quanto à pesquisa, está na natureza das fontes, pois esta forma se vale de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico (primários), ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa (secundários) (GIL, 2002, p. 44-45). Assim a pesquisa bibliográfica se ocupa de documentos, obras escritas, impressas, comercializadas e classificadas em bibliotecas. Já as fontes documentais podem ser de dois tipos: fontes de primeira mão e segunda mão. Assim segundo Gerhardt e Silveira (2009), os dados de primeira mão são os que não receberam nenhum tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações, gravuras, pinturas a óleo, desenhos técnicos, etc. Os de segunda mão são os que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas, manuais internos de procedimentos, pareceres de perito, decisões de juízes, entre outros.

A pesquisa documental abrange arquivos públicos; arquivos privados; dados de registro (um acontecimento, em observância a normas legais e administrativas); dados de recenseamentos demográficos, educacionais, de criminalidade, eleitorais, de alistamento, de saúde, de ^{atividades} industriais, de contribuições e benefícios, de registro de veículos.

A pesquisa eletrônica é constituída por informações extraídas de endereços eletrônicos, disponibilizados em *homepages e sites*, a partir de livros, folhetos, manuais, guias, artigos de revistas, artigos de jornais, etc. Apesar de sua importante contribuição para a investigação científica, nem toda informação disponibilizada em meios eletrônicos deve ser considerada como sendo de caráter científico. Há de se observar a procedência do *site* ou da *homepage* (GERHARDT, SILVEIRA, 2009).

Para coletar os dados, utilizamos a observação livre, principalmente daqueles relacionados aos acervos disponibilizados pelo Ministério da Cultura, pelas assembleias legislativas, pelas secretarias e órgãos da administração direta e pelas autarquias nas esferas federal, estadual e municipal que tiveram sua busca baseada nas palavras-chave da pesquisa.

Neste campo de recolha há de se considerar que os dados podem ser quantitativos (numéricos) ou qualitativos (textuais) e por consequência direcionam o tipo de análise a ser realizada. Os primeiros são utilizados para identificar a presença de certos comportamentos da população e permitem ainda medir a frequência com que esses comportamentos e atitudes se manifestam. Quanto aos dados qualitativos, denominados também dados exploratórios, têm como fundamento interpretar e tentar entender os comportamentos e atitudes que influenciam a amostra a tomar determinada decisão ou a fazer uma escolha.

Como os dados foram coletados em textos, fotos, vídeos e filmes, foi realizada a análise de conteúdo para permitir a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e recepção e o contexto dos documentos examinados. O conteúdo das mensagens e informações foi descrito e interpretado de forma qualitativa e quantitativa de acordo com os objetivos propostos. Durante a pesquisa, para esclarecer algum ponto relativo à análise das políticas públicas, trabalhamos o modelo de Análise Sistêmica (Easton-1953)³, modelo “Dinâmico”, que nos permitiu uma divisão em etapas de todo o processo das políticas públicas, tornando assim o seu entendimento claro e compreensivo.

A apresentação de resultados teve como base o tipo de pesquisa, o objetivo geral e a resolução da problemática proposta. Organizamos os dados quantitativos e qualitativos por ordem geral, padronizados e com inclusão de filtros em planilhas utilizadas no Excel 2013, de

³ Em 1953, David Easton recomendou pela primeira vez a aplicação das “Teorias dos sistemas” para análise do processo político. A proposta foi reforçada em 1957 e consolidou-se definitivamente com sua aplicação ao estudo de políticas públicas, em obra de 1965, na qual o pensador define as políticas públicas (*policies*) como produto (*output*) da operação do sistema político (*politics*), no processamento de inputs. Ao sugerir essa concepção – estudada no livro **Abordagem sistêmica** –, o autor reconhece a existência de um ciclo de políticas públicas, compreendo a absorção dos inputs, a formulação da política, a geração dos resultados (*outputs*) e as respostas do ambiente (*feedback*). O núcleo de seu interesse, porém, direcionava-se para o sistema político (RUA e ROMANINI, 2013). Easton (1953, p. 130) considera “uma política (*policy*) uma teia de decisões que aloca valor”. Para entender o processo de elaboração de políticas, o autor (1953, 1965) se baseia num paradigma semelhante ao sistema biológico. Ele propõe que a atividade política seja analisada em termos de um sistema abarcando uma série de processos que devem permanecer em equilíbrio a fim de que a atividade sobreviva. Assim, a teoria dos sistemas proposta por Easton considera a vida política como um processo que engloba *inputs* (entradas ou perguntas), que vêm do ambiente externo (econômico, religioso, cultural etc.), que se transformam em *outputs* (saídas ou respostas) – as decisões políticas – as quais, por sua vez, retroagem sobre o ambiente circundante, provocando, assim, sempre novas perguntas (BOBBIO, 1993, p.167).

forma agrupada, descritos por função e por tipo de atividade, apresentados em forma de quadros, tabelas e gráficos.

Para uma melhor apresentação dividimos este trabalho em três capítulos além da introdução e da conclusão, de modo a permitir uma sequência de leitura, partindo das temáticas gerais de grande escala (políticas públicas culturais e a história no Brasil), e chegando ao núcleo da pesquisa (o que, em nosso entendimento, é necessário solucionar nas cidades: a efetiva e definitiva integração da dimensão cultural nas estratégias territoriais de desenvolvimento social).

No primeiro capítulo, traçamos um panorama histórico das políticas culturais através de levantamento pormenorizado de iniciativas na esfera federal que foram implantadas no âmbito cultural no Brasil, da década de 30 aos anos 2000. Ao longo da escrita descrevemos como se deu o processo histórico e institucional de implantação de políticas públicas culturais no país.

A seguir, no Capítulo 2, realizamos uma análise geral com o objetivo não de aprofundar, mas de apresentar a integração da dimensão cultural nas políticas culturais no contexto das três esferas federativas. Concluimos com uma análise pormenorizada relativa ao panorama das políticas públicas culturais no país, no estado e, por fim, no município. E por fim, no Capítulo 3, apresentamos a análise estatística de dados apurados e perspectivas, articulações e possibilidades.

Para complementar a nossa pesquisa, realizamos a apresentação e descrição do produto técnico no Capítulo 4, que trará dados coletados que representam a implantação de políticas públicas na cidade, o que possibilitará ao cidadão dimensionar o impacto econômico e social dessas políticas; e que contribuirá para o aprimoramento do controle social e da destinação de recursos públicos.

A realização deste trabalho se traduz na crença pessoal em um Estado republicano e democrático, que, apesar de tantas discontinuidades, valoriza sua cultura, e nas pesquisas desenvolvidas na área, que proporcionam um debate e que proporcionam em debate capaz não apenas de fortalecer os direitos básicos à cultura e à educação, mas também de favorecer a construção de uma nação mais justa e politizada.

2 HISTÓRICO DAS POLÍTICAS CULTURAIS

Este capítulo apresenta um panorama sobre a história das políticas públicas culturais relacionando os principais fatos da história política, econômica e social nacional e internacional que de alguma forma tiveram alguma influência nas principais iniciativas na área cultural realizadas pelo governo brasileiro. Aqui, procurou-se relacionar as políticas culturais de fato implementadas com os programas e ações culturais propostos pelos governos federal, estadual e municipal, dando maior ênfase à institucionalização e à legislação da cultura atual nas três esferas. A exposição sobre a trajetória das políticas culturais no Brasil compreende o período dos anos de 1930 aos anos 2000 e envolve a análise das políticas culturais no contexto do Estado Rio Grande do Sul e, em especial, dos processos de institucionalização destas políticas, das principais políticas culturais gaúchas e, no contexto municipal, das ações, instituições e legislação vigente.

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS E A HISTÓRIA NO BRASIL

Para darmos início à construção do tema, vamos trabalhar com dois conceitos: que estão intimamente vinculados à evolução social humana: o de história e o de cultura. O termo cultura abrange diversas acepções e os debates em torno de conceitos ao longo dos tempos são inúmeros. Como salienta Santaella:

A cultura pode ser estudada sob o ponto de vista histórico. Mais do que isso, é apenas na dimensão histórica que as questões da cultura podem ser estudadas, pois seus elementos se originam através de inovações e se alastram através da difusão. (SANTAELLA, 2003. p.43)

Quanto à conceituação de história, Voltaire afirma “que um dos princípios da história é retratar não o ocasional e o singular, mas o espírito do tempo e das nações bem como o progresso deste espírito” (VOLTAIRE, 1973, p. 214 apud MENEGUELLO, 1997, p. 70). Segundo o filósofo e escritor francês, a história seria contada de forma cética, através de histórias reais, renunciando ao maravilhoso, ao sobrenatural e aos mandamentos bíblicos, passando a estudar o homem e a civilização, o que a diferenciaria da fábula.

Países de colonização europeia, como o Brasil, foram também colonizados culturalmente, receberam e foram construídos a partir desses novos elementos culturais que

muitas vezes suplantam a cultura local. De forma sintetizada a história cultural no Brasil foi marcada por influências externas, num processo de aculturação⁴ e interação. Segundo Calabre (2013, p. 326), os países latino-americanos guardam, em suas histórias, marcas culturais semelhantes, oriundas dos processos de conquista e ocupação territorial pelos países europeus. Poderíamos destacar entre eles as formas de imposição da cultura do colonizador sobre a do colonizado, promovendo uma ação contínua de busca de apagamento dos vestígios das civilizações originárias.

No Brasil, as oligarquias políticas e econômicas pensavam a cultura de duas formas: como sinônimo de conhecimento e relacionada às artes como pintura, teatro e literatura. Na época do Império e da República Velha, a concepção do que viria a ser a cultura, excluía a maioria da população, formada por pobres, índios, negros, analfabetos e mestiços. É necessário ter em consideração que as políticas públicas, foco de nossa pesquisa, tiveram sua formalização e conceituação mais contundentes somente após a Segunda Guerra Mundial, com mudanças significativas na formação social, com o crescimento das cidades, a industrialização e o aumento do legado institucional.

Segundo Dye (2005), tradicionalmente a ciência política tem sido definida como o estudo das instituições governamentais, sendo assim quase impossível dissociar políticas e as instituições públicas. Todas as atividades políticas estão de algum modo ligado a instituições governamentais específicas (Congresso, Presidência, Tribunais, Estados, Municípios e assim por diante). Essas instituições são decisivas na oficialização das políticas. O autor afirma ainda que:

⁴ Termo introduzido ao final do século XIX por antropólogos anglo-saxões para designar os fenômenos de contato direto e prolongado entre duas culturas diferentes que levam a transformações em qualquer delas ou em ambas. Na atualidade, o termo é usado, por vezes, para indicar algo resultante de uma pluralidade de formas de intercâmbio entre os diversos modos culturais – cultura erudita, popular, cultura empresarial, etc – que geram processos de adaptação, assimilação, empréstimo, sincretismo, interpretação, resistência (reação contra-aculturativa) ou rejeição de componentes de um sistema identitário por um outro sistema identitário. Modos culturais compósitos, como óperas montadas em estádios de futebol, espetáculos de dança moderna apoiados em manifestações de origem popular como o jazz exemplificam processos de aculturação ou de culturas híbridas. (COELHO, 1997, p. 35). Nas décadas de 1930 e 1940, o médico e antropólogo alagoano Arthur Ramos, incluía entre os resultados da aculturação, a aceitação, o sincretismo e a reação. (FERRETTI, 2007). Para Ronaldo Vainfas (*A heresia dos índios*, 1995) aculturação ou sincretismo se inserem no que hoje é mais frequentemente conceituado como mestiçagem cultural, que pode ou não ter a ver com a miscigenação étnica. Recorrendo a discussões traçadas por Serge Gruzinsk (1999), afirma que portugueses, jesuítas, indígenas e africanos protagonizaram na América portuguesa, situações de mestiçagem cultural, sem que para isso tenham abandonado suas tradições. Vainfas ainda recorre ao conceito de mediadores culturais, no sentido que Michel Volvelle deu ao termo. (VOLVELLE, 1987).

A relação entre as políticas públicas e instituições governamentais é muito íntima. Estritamente falando, uma política não se transforma em política pública antes que seja adotada, implementada e feita cumprir por alguma instituição governamental. (DYE, 2005, p.101)

Apesar das políticas culturais se referirem a uma área restrita, elas possuem grande apelo e abrangência popular. Toda a sua trajetória é influenciada pelas forças econômicas e sociais, pelas mudanças institucionais e pelo acesso ao poder governamental de grupos ou indivíduos que tenham envolvimento ou interesse na área. No Brasil as políticas culturais estatais são marcadas por duas tendências paradoxais. Ora se experimenta uma forte presença do Estado no gerenciamento da cultura, ora as funções de organização da cultura são desempenhadas pela indústria cultural e pelo mercado. Sobretudo nos períodos democráticos, o Estado tende a delegar suas funções à indústria cultural e ao mercado delega a organização da cultura. A situação de contraste entre os papéis do Estado no gerenciamento da cultura sintetiza o tratamento ambíguo das políticas culturais brasileiras. O caso brasileiro é bastante peculiar, pois, artistas e instituições estatais têm uma relação marcada tanto por subvenções⁵ públicas visando a apoiar a produção cultural; quanto por tensões, que contribuem para o desgaste da credibilidade entre ambos.

Estes fenômenos podem ser observados nos mais diferentes períodos da história brasileira.

Para Fernando Azevedo⁶, autor do livro **A Cultura Brasileira**⁷, publicado em 1943, não há possibilidade de analisar qualquer fenômeno social sem interligá-lo aos fatos que o precedem (causas) e os fenômenos que também caracterizam a sociedade examinada (correlação dos fatores). A respeito da cultura nacional, o autor expressa:

É preciso, para compreendê-la e explicá-la, situar a cultura nacional no seu quadro geográfico, social e histórico, acompanhá-la nas diferentes etapas de sua evolução,

⁵ Subvenção é um auxílio pecuniário, em geral concedido pelo poder público. É uma modalidade de transferência de recursos financeiros públicos para instituições privadas e públicas, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, com o objetivo de cobrir despesas de seus custeios.

⁶ Fernando de Azevedo (1894-1974) foi um educador, professor, crítico, ensaísta e sociólogo brasileiro. Foi um dos expoentes do movimento da Escola Nova. Participou intensamente do processo de formação da universidade brasileira em busca de uma educação de qualidade.

⁷ “O livro **A Cultura Brasileira** teve seis edições (1943, 1944, 1958, 1964, 1971 e uma do final da década de 1990). As duas primeiras edições não contêm qualquer modificação no corpo do texto. A segunda edição foi feita para que a obra fosse vendida, dado que a primeira teve uma circulação restrita por ser Introdução do Censo; a terceira edição foi revista e ampliada – é uma "segunda" versão da obra; as outras edições tiveram apenas reformulações na paginação, não sofrendo acréscimos ou supressões; a última edição não foi por mim analisada.” (TOLEDO, 1995).

nas suas orientações e tendências, para mostrar, em seguida, quais as instituições que se organizaram, prepostas ao fim de transmiti-la, já sistematizada, de geração para assegurar a sua continuidade no tempo, a sua unidade, a sua difusão e os seus progressos. (TOLEDO, 1995, p. 168)

Outro ponto a ser observado no decorrer da história das políticas culturais no Brasil é o seu desenvolvimento simultâneo à história da cultura brasileira em si, pois, a cultura brasileira foi percebida como mestiça e plural assim, como as políticas culturais que foram influenciadas pelo movimento modernista no Brasil, tendo como marco a realização da Semana da Arte Moderna em 1922, que foi considerada por muitos um divisor de águas na valorização da cultura Nacional.

Porém, seguindo uma breve linha temporal simbólica do surgimento das políticas culturais, podemos entender que as políticas culturais governamentais se iniciaram nos anos 1930 (Estado Novo), período marcado por forte institucionalização cultural, seguindo nos anos 45 a 60 (período populista/ditadura militar). Ambos os regimes demonstraram a vontade de criar uma imagem específica da cultura nacional e com isso melhorar a imagem do governo junto à população. Nestes períodos, a cultura oscila entre a modernidade e o passado. A influência das transformações sociais e a elaboração de políticas culturais mais significativas se fez observar já na década de 70. Contudo somente na década de 80, durante a República Nova e com a redemocratização política, o Ministério da Cultura foi criado. Sob os auspícios da política neoliberal da década de 90 (período contemporâneo), a cultura passou a ser vista como negócio. Contraditoriamente, esta década foi marcada por reivindicações em defesa do respeito às diferenças culturais e do atendimento às minorias, que só vieram a conhecer seu melhor momento institucional nos anos 2000, graças ao maior envolvimento/engajamento do Estado.

2.1.1 As Políticas Culturais e o Estado Novo (1922-1945)

No governo de Getúlio Vargas, em meio a diversas transformações pelas quais o país passava, a cultura teve um papel fundamental auxiliando na centralização política em torno do Poder Executivo Federal. O governo investia em políticas culturais de valorização da cultura nacional, porém, era preciso manter certa continuidade com o passado (colonizadores) da cultura erudita. A respeito deste período de tempo Meira assinala:

Dos anos de 1920 em diante, essas percepções foram se modificando conforme ocorriam mudanças significativas na formação social brasileira. O início do crescimento das cidades, o alvorecer da indústria e de um incipiente operariado, os efeitos da imigração e da abolição formal da escravidão, dentre outros fatores, sedimentaram a formulação de uma nova compreensão da cultura e do seu papel na sociedade. A proposta modernista incorporou definitivamente a percepção da cultura brasileira como mestiça e plural, fruto do processo histórico, no qual os índios, os negros os europeus e outros povos formadores da nação fossem considerados todos sujeitos da grande aventura civilizatória nos trópicos. Essa proposta, entretanto, foi apropriada pelo Estado Novo de forma contraditória, mantendo-se uma política de caráter nacional-popular e autoritária, valorizando traços do nosso folclore, mas ao mesmo tempo exercendo forte controle sobre a criação, inclusive através da violência da censura e da perseguição a artistas com posições ideológicas divergentes do governo de Getúlio Vargas. (MEIRA, 2004)

Em meio ao processo de institucionalização cultural, o cenário político sofria importantes alterações. Foi criada a Aliança Liberal (Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul), responsável pela Revolução de 1930⁸. Iniciada na capital gaúcha, no dia 3 de outubro daquele ano, que além de levar Getúlio Vargas a ocupar a presidência do Brasil, (após derrota para o paulista Júlio Prestes em eleição considerada fraudulenta), colocou um ponto final na política do café com leite (São Paulo e Minas), dando início à Era Vargas. Boris Fausto (1995), estudioso da política do Brasil, narra em sua obra **História do Brasil** como foi a tomada do poder por Getúlio após a queda de Washington Luís em 1930:

(...) em Ponte Grossa, norte do Paraná, onde Góis Monteiro montou quartel general, Vargas com sua comitiva se instalou em um vagão de trem. Ali foi planejado um ataque geral às forças militares que apoiavam Washington Luís, a partir de Itacaré, em território paulista. Mas a Batalha de Itararé ficou conhecida na história como a batalha que não ocorreu. (...) Getúlio Vargas deslocou-se de trem a São Paulo e daí seguiu para o Rio, onde chegou precedido por 3 mil soldados gaúchos. (...) desembarcou na capital da república de uniforme militar, ostentando um grande chapéu dos pampas. (...). A posse de Getúlio Vargas na presidência, a de outubro de 1930, marcou o fim da Primeira República e o início de novos tempos, naquela altura ainda mal definidos. (FAUSTO, 1930, p. 325).

A Figura 1 ilustra este momento. O mesmo autor ainda relata que antes do confronto decisivo, generais e o Presidente da República no Rio de Janeiro constituíram uma junta provisória de governo. Esta junta tentou permanecer no poder, mas recuou diante das manifestações populares e da pressão dos revolucionários vindos do Sul.

⁸ A revolução de 1930 significou a tomada direta do poder por esta ou aquela classe social. Os vitoriosos compunham um quadro heterogêneo, tanto do ponto de vista social como político. (FAUSTO, 1995, p. 326)

Figura 1 – Getúlio Vargas a caminho do Rio de Janeiro após a vitoriosa “Revolução de 1930”



Fonte: CAVALCANTE (2014)

Desde o primeiro governo getulista, muitos órgãos públicos foram criados para contribuir para a proteção e disseminação de valores patriotas ou humanitários elencados como fundamentais na cultura brasileira; instituições estas decisivas para criação e implantação de políticas culturais no Brasil. Sobre este período, Rubim (2007) relata:

Durante o governo de Getúlio Vargas (1930–1945) foram implementadas o que se pode chamar de primeiras políticas públicas de cultura no Brasil. Nesse período, foi tomada uma série de medidas, objetivando fornecer uma maior institucionalidade para o setor cultural. (RUBIM, 2007, p. 88)

Nesta época houve uma crescente demanda por políticas que representassem o momento histórico e social, principalmente no que diz respeito a direitos trabalhistas e políticos, tendo como exemplos significativos a criação do Ministério do Trabalho e instituição do direito a voto das mulheres⁹. O governo necessitava de meios como a cultura para manter o povo “controlado”. Marcada pelo autoritarismo, ao criar uma imagem nacional própria, a ditadura do Estado Novo, implantada em 1937, procurou monopolizar e unificar as diferenças, eliminando as contradições, por meio da valorização de culturas populares. Fato assim descrito por Barbalho:

⁹ No Código Eleitoral Provisório (Decreto 21.076), de 24 de fevereiro de 1932, durante o governo de Getúlio Vargas, o voto feminino no Brasil foi assegurado após intensa campanha nacional pelo direito das mulheres ao voto. (CALDEIRA, 2014)

A valorização do trabalhador acabou por influenciar a ação do Estado na área cultural, inclusive a de origem popular, que ganha status de “cultura nacional”. Assim, o regime de Vargas se utilizou dos meios de expressão tradicional, como o samba e o carnaval, para, através deles, reproduzir determinada imagem do povo brasileiro propícia aos seus interesses de modernização do capitalismo no país. Manipulando os símbolos populares, o Estado os transformava em nacionais e, depois, em elementos típicos da nova “brasilidade”. (BARBALHO, 1994, p. 73)

Dessa forma, em meio ao grande processo de modernização e industrialização pela qual o país passava, acontece o exato momento em que a cultura passa a ser vista não mais como ornamento e sim como representação simbólica da nacionalidade, merecendo atenção especial na política, com a valorização do patrimônio cultural suas manifestações figuraram como estratégias de criação de uma imagem do mundo ocidental e civilizado ao Brasil. Assim relata Calabre (2007):

Durante o governo de Getúlio Vargas (1930–1945) foram implementadas o que se pode chamar de primeiras políticas públicas de cultura no Brasil. Nesse período, foi tomada uma série de medidas, objetivando fornecer uma maior institucionalidade para o setor cultural. (CALABRE, 2007, p.88)

Pode-se afirmar, ainda nesse sentido, que grande parte da atual conjuntura das políticas culturais seja fruto de um processo histórico originado neste momento, em que houve um maior aprimoramento na área institucional, tendo como pano de fundo a preocupação com a segurança, o desenvolvimento e a manutenção da identidade. Assim Peter Burke (2008) disserta sobre esta época:

Uma preocupação com o que algumas vezes é chamado de “administração cultural” é particularmente visível nos séculos XIX e XX. No Brasil, o regime do presidente Getúlio Vargas, especialmente entre 1930 e 1945, preocupou-se muito com a cultura nacional. (BURKE, 2008, p.90)

Durante este período da história foram criados vários órgãos representativos das mais diversas áreas culturais como patrimônio, cinema, teatro, rádio, literatura. Todo esse processo foi gerido e gerenciado pelo Governo Vargas, que teve dois ministros frente ao Ministério da Educação e Saúde (MES), Francisco Campos, até 1934, e depois Gustavo Capanema, que ficou no cargo até 1945.

Os quinze anos iniciais do governo de Getúlio Vargas (1930-1945), foram marcados por uma discordância de valores na política brasileira. De um lado encontrava-se o populismo e a defesa das causas sociais e dos interesses nacionais, estas posturas implicavam mais representatividade social ao processo político. De outro, estava a limitação para as manifestações dos artistas dessa época, proibindo qualquer tipo de forma de expressão que pudesse vir a criticar o seu governo.

Este período da história cultural é bastante simbólico, pois, teve uma atuação forte do Estado no campo cultural. Foram criadas leis para diversas áreas culturais e constituídos inúmeros organismos culturais. Este momento serviu e continua servindo de base para estudos acadêmicos, para a inserção da cultural na agenda política e para o fortalecimento da dimensão da cultura, porém, não se pode negar que, apesar de todo o apoio, o governo instituiu meios para reprimir manifestações contrárias à sua forma de governo, como o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). Este seguia a política da promoção de ações do Estado, promovendo a repressão, a opressão e a censura das livres manifestações artísticas populares. Segundo Rubim (2007):

O poderoso Departamento de Informação e Propaganda (DIP) é uma instituição singular nesta política cultural, pois conjuga como ninguém a face “negativa” (censura, etc) e a “afirmativa” (produção de materiais em diferentes registros), buscando, simultaneamente, reprimir e cooptar o meio cultural, seus intelectuais, artistas e criadores. (RUBIM, 2007, p. 16)

Todo o clima de insegurança era minimizado pela crescente institucionalização cultural, por meio de órgãos como a Superintendência de Educação Musical e Artística – SEMA (1933); Instituto Nacional de Cinema Educativo – INCE (1936), Serviço de Radiodifusão Educativa – SRE (1936), Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN (1937); Serviço Nacional de Teatro – SNT (1937); Instituto Nacional do Livro – INL (1937) e Conselho Nacional de Cultura – CNC (1938). Este último perdura até os dias atuais. Foi criado por sugestão do Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, pelo Decreto-Lei-nº 526, de 1º de julho de 1938, sob a vigência do Estado Novo. Tinha como sua principal função a coordenação das atividades que auxiliassem no desenvolvimento cultural brasileiro. Quanto à política federal de preservação do patrimônio cultural e artístico no Brasil, ela se torna mais efetiva no final dos anos 30, mais especificamente a partir do ano de

1937, com o surgimento do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN)¹⁰. Instituído por meio do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro do mesmo ano, o SPHAN atuou na organização e proteção do patrimônio histórico e artístico nacional até a década de 60.

O serviço se ocupou de políticas relacionadas à preservação do patrimônio pedra e cal (igrejas, palácios e fortes), regulamentando a proteção de bens culturais no país. O artigo 1º desse decreto afirma que:

Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja preservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (BRASIL, 1937)

O decreto rezava que para serem considerados patrimônio histórico e artístico brasileiros tais bens deviam ser registrados em quatro livros de tomo, assim divididos: 1) Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; 2) Livro de Tombo Histórico; 3) Livro de Tombo das Belas Artes; 4) Livro de Tombo das Artes Aplicadas. Segundo Rubim (2007), o SPHAN praticava uma política que ia ao encontro do que preconizava a política cultural implantada no Brasil, que valorizava o nacionalismo, a brasilidade, a harmonia entre as classes sociais, o trabalho e o caráter mestiço do povo brasileiro.

O Serviço, depois Instituto ou Secretaria, opta pela preservação do patrimônio de pedra e cal, de cultura branca, de estética barroca e teor monumental. Em geral: igrejas católicas, fortes e palácios do período colonial. Com isto, o SPHAN circunscreve a área de atuação, dilui possíveis polêmicas, desenvolve sua competência técnica qualificada e profissionaliza seu pessoal. (RUBIM, 2007, p. 17)

Outra forte característica da gestão Vargas/Capanema era a relação estreita entre cultura e educação e a incorporação de atividades cívicas e da área da saúde pela própria

¹⁰ Em 18/04/1936, é criado em caráter provisório, o Serviço do Patrimônio Histórico Nacional, sob a direção de Rodrigo Melo Franco de Andrade. O órgão recebeu diversas denominações ao longo do século XX, conforme a sua posição e hierarquia no serviço público: Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), de 1937 a 1946; Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional –(DPHAN), de 1946 a 1970; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), de 1970 a 1979. No final da década de 1970, o Iphan é dividido em dois órgãos distintos: Secretária do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), na condição de órgão normativo, e na Fundação Nacional Pró-Memória (FNPM), como órgão executivo, funcionando no período de 1979 a 1990. Já no início da década de 1990, a SPHAN e a FNPM foram extintas, para darem lugar ao Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC), funcionando de 1990 a 1994. Em 6 de dezembro de 1994, a Medida Provisória nº 752 transforma o IBPC em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

influência de organização do Ministério (MES). Isto fica claro no Art. 2º, parágrafo único do decreto-lei de criação do CNC, que trata da abrangência do desenvolvimento da cultura:

Parágrafo único. O desenvolvimento cultural abrange as seguintes atividades:

- a) a produção filosófica, científica e literária;
- b) o cultivo das artes;
- c) a conservação do patrimônio cultural (patrimônio histórico, artístico, documentário, bibliográfico, etc.);
- d) o intercâmbio intelectual;
- e) a difusão cultural entre as massas através dos diferentes processos de penetração espiritual (o livro, o rádio, o teatro, o cinema, etc.);
- f) a propaganda e a campanha em favor das causas patrióticas ou humanitárias;
- g) a educação cívica através de toda sorte de demonstrações coletivas;
- h) a educação física (ginástica e esportes);
- i) a recreação individual ou coletiva. (BRASIL, 1938)

Reafirmando a posição das políticas culturais da época, os conceitos de cultura e civilização aparecem interligados na biografia de Azevedo (1964). Assim expressa o autor:

Como parte integrada ao processo civilizador, a Cultura é, portanto, entendida dentro de uma perspectiva intelectualista relacionada ao conjunto de habilidades expressas nas manifestações filosóficas, científicas, artísticas e literárias, aspectos considerados indispensáveis ao desenvolvimento do processo civilizador. (AZEVEDO, 1964, p.9-11)

Sinteticamente os anos de 1930 (Estado Novo) foram marcados por inúmeras manifestações culturais e pelo crescimento dos mais variados tipos de veículo de comunicação: televisão, rádio, cinema e teatro. Foi uma época de industrialização e criação de infraestrutura urbana. A economia exigia a construção de estradas e rodovias e a regulamentação da indústria petrolífera. O cenário político vivia uma época turbulenta de autoritarismo e perseguição a opositores ao governo. No que diz respeito à cultura, os formuladores das políticas apenas seguiam os valores e visões do regime. A cultura, altamente elitista e estatizante, era vista como sinônimo de civilização. Esta visão, apesar de toda a valorização dos costumes brasileiros, é herdeira do conceito europeu de cultura no século XIX, que priorizava o conhecimento clássico e erudito. Seguindo esta concepção, a atuação do Estado brasileiro na cultura, durante o regime do governo Vargas, foi marcada por contradições entre correntes do passado e do presente, entre o tradicional e o moderno. Se considerarmos os fatos históricos, o que houve na verdade foi uma espécie de hibridismo cultural. Como aponta Néstor García Canclini (1990), a cultura híbrida é a forma com a qual

nós entramos na modernidade e dela saímos constantemente, que nos faz refletir sobre esta dubiedade, ou melhor, esta indecisão apareça nas políticas que pretendiam elaborar a definição de uma cultura, de uma identidade nacional.

Fica clara a pretensão do governo da época de ter mais conhecimento sobre as necessidades e lacunas a preencher na formação cultural e sobre a história cultural popular brasileira do que a população. Assim resume Flores (2009):

A própria criação do SPHAN em 1937 demonstrou que já naquele momento havia preocupação do Estado brasileiro em evitar a perda dos fragmentos materiais do passado que chamamos de monumentos. Nesse período, a preocupação do Estado com essa preservação derivava de uma preocupação maior, a de criar uma identidade nacional, ou de recriá-la, visto que esse é um momento de mudança política, com o governo de Getúlio Vargas e o Estado Novo que se inquieta em construir novas formas de identidade nacional, mais modernas. (FLORES, 2009, p. 325)

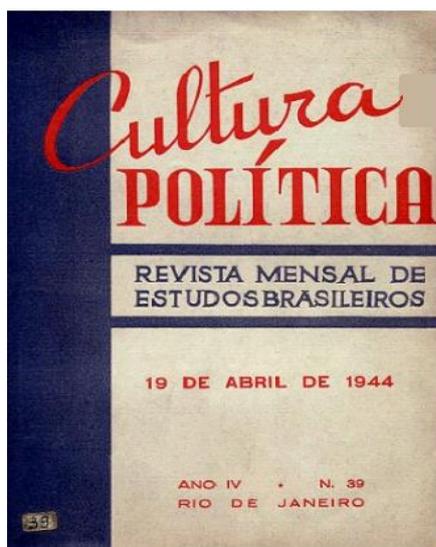
Outro ponto a se destacar ainda neste período da história institucional cultural no Brasil trata-se do Decreto nº 378, de 13 de janeiro de 1937, onde foi criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), primeiro órgão federal, que respondeu pela preservação do patrimônio cultural brasileiro, tendo como papel assegurar a permanência deste para o usufruto das gerações presentes e futuras:

Art. 46. Fica criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com a finalidade de promover, em todo o País e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional. (BRASIL, 1937)

Apesar dos planos do governo para a difusão de uma cultura nacional e das medidas tomadas para impedir que a identidade nacional fosse ameaçada por outras culturas, ideologias e nações, na década de 40, o Brasil continuava sofrendo influência externa. Dois fatos marcantes contribuíram para que a influência só aumentasse em vários campos, inclusive na formulação das políticas públicas: o fim da II Guerra Mundial e a fundação da Organização das Nações Unidas (ONU), ambos em 1945. Sobre a influência externa nos anos 40, Bonetti (2011, p. 67) afirma que: No caso do Brasil, a preocupação em definir as políticas públicas a partir de imperativos impostos pelo capitalismo global não vem de hoje. Um momento rico de discussão sobre o papel do Brasil (e da América Latina) no mercado mundial como determinação de definição de políticas públicas nacionais deu-se a partir de década de 40 do século 20 (BONETTI, 2011, p. 67).

No Estado Novo, a questão da cultura passou a ser concebida em termos políticos, para divulgar o regime. Utilizou-se como o veículo oficial de comunicação a revista **Cultura Política**¹¹ (figura 2), vinculada ao DIP, que circulou de 1941 a 1945, nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

Figura 2 – Revista **Cultura Política** (capa), 1944, Rio de Janeiro – RJ



Fonte: Fundação Getúlio Vargas – FGV (2018)

Assim tomando como exemplo a revista, podemos ter uma ideia de como era tratada a cultura na época em que o Estado a considerava de forma plural, valorizando o folclore brasileiro, porém, a controlava por meio de uma política autoritária censurando e perseguindo a criação de artistas com ideias divergentes do governo Vargas. O processo de industrialização, o fomento e disseminação de algumas formas de expressão cultural pelo governo e o fim dos conflitos militares na Segunda Guerra contribuíram para a abertura de um período histórico de relativa liberdade democrática no país. Em 1945, Vargas sai do poder pelo golpe militar. Mas antes instituiu a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) (1943), em

¹¹ Era uma publicação bem divulgada, vendida nas bancas de jornais do Rio de Janeiro e São Paulo. Seus colaboradores eram bem remunerados, recebendo normalmente o dobro do que pagavam as demais publicações. Conforme explicitava seu próprio subtítulo, **Cultura Política** era uma "revista de estudos brasileiros", destinada a definir e esclarecer as transformações socioeconômicas por que passava o país. Além de relatar minuciosamente as realizações governamentais, a revista funcionava como uma espécie de central de informações bibliográficas, noticiando e resenhando todas as publicações sobre Vargas e o Estado Novo. Entre seus colaboradores estavam os próprios ideólogos do regime, além de Almir de Andrade, Francisco Campos, Azevedo Amaral, Lourival Fontes e Cassiano Ricardo; Graciliano Ramos, Gilberto Freyre e Nelson Werneck Sodré também colaboraram com artigos (FGV, 2018).

meio a este contexto a área cultural dá continuidade aos projetos e ações da década passada tendo destaque a inauguração do Museu de Arte Moderna de São Paulo (MASP) em 1947.

2.1.2. As políticas culturais e os governos populistas (1945-1964)

O período dos governos populistas¹² no Brasil compreende os mandatos dos presidentes Eurico Gaspar Dutra, Getúlio Vargas, Café Filho, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart, de 1945 a 1964. Em 18 de setembro de 1946, ainda sob o impacto do final da Segunda Guerra Mundial, é promulgada uma nova constituição brasileira. O novo texto constitucional buscava tanto assegurar direitos culturais como restringir o pluralismo político, ficando reiterado no art. 174 o compromisso de amparo da cultura pelo Estado (BRASIL, 1946). Merece destaque na área cultural neste mesmo ano o fato do Serviço de Patrimônio Cultural e Artístico Nacional ser transformado em Diretoria (DPHAN), por força do Decreto 8.534, de 2 de janeiro de 1946, que é apresentado junto à lista de legislação referente ao período no Quadro 1.

O final da década de 40 foi um período promissor para a indústria cinematográfica internacional, década conhecida pela consolidação do movimento modernista, quando foi registrado crescimento cultural principalmente por parte da iniciativa privada com a consolidação na área de comunicação de massa: rádio e televisão.

Acontecia no âmbito cultural a exaltação de temáticas nacionalistas e regionalistas quando vários escritores se destacaram como: Oswald de Andrade, Mário de Andrade, Manuel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, Rachel de Queiroz, Jorge Amado, Érico Veríssimo, Graciliano Ramos, Vinícius de Moraes, Cecília Meireles, João Cabral de Melo Neto, Clarice Lispector, Guimarães Rosa.

¹² No vocabulário político brasileiro, o termo “populismo” só foi utilizado de maneira corrente após 1945. Em sua primeira acepção, serviu para designar movimentos políticos exclusivamente voltados para a manipulação popular, tipicamente o ademarismo. Mais tarde, porém, passou a indicar o próprio arranjo de poder que subsistiu ao longo do período, perdendo em grande parte a conotação algo pejorativa que possuía de início. O sentido original, no entanto, permaneceu: populismo tem a ver com massas populares. Getúlio Vargas, o principal artífice do sistema, conquanto não utilizasse o vocábulo, empregava a ideia. Em famosa entrevista que concedeu em 1949, disse: “Eu não sou propriamente um líder político. Sou, isto sim, um líder de massas” (DULCI, 1986, p.23 apud TRINDADE, 2006, p.121).

Quadro 1 – Resumo das principais iniciativas dos governos Vargas no âmbito das Políticas Culturais (1930/45 e 1951/54)

Legislação	Iniciativa
Decreto nº 19.402, em 14 de novembro de 1930	Fundação Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública
Decreto-Lei nº 21.111, de 1º de março de 1932	Regulamentação do setor de radiodifusão no Brasil
Constituição, de 16 de julho 1934	Instituição da cultura de preservação do patrimônio cultural brasileiro
Decreto nº 24.609, de 6 de julho de 1934 Modificações e emendas: Decreto-Lei nº 218, de 26 de janeiro de 1938 A legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177, de 20 de novembro de 1973 Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968 Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN)
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937	Organização da proteção do patrimônio histórico e artístico nacional ¹³
Decreto-Lei nº 93, de 21 de setembro de 1937	Instituto Nacional do Livro (INL)
Decreto-Lei nº 92, de 21 de dezembro de 1937	Serviço Nacional do Teatro (SNT)
Lei nº 526, de 1º de julho de 1938	Conselho Nacional de Cultura (CNC)
Decreto nº 2.077, de 8 de março de 1940	Museu das Missões em São Miguel das Missões – RS.
Decreto nº 8.534, de 2 de janeiro de 1946	Transformação do Serviço de Patrimônio Cultural e Artístico Nacional (SPHAN) na Diretoria de Patrimônio Cultural e Artístico (DPHAN).

Fonte: Elaboração própria, compilação de dados do Portal de Legislação do Planalto (<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>) e do Portal da Câmara de Deputados (<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/>), com acesso em 7 de agosto de 2018.

¹³ “Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico” (BRASIL, 1937).

No Brasil, no cenário político, a década de 50 fecha um ciclo quando Vargas retorna ao poder, pelo voto popular, para seu segundo mandato (1951 a 1954), porém se suicida em 1954 e ascende ao poder Juscelino Kubitschek (1955). Neste momento, se consolidou a expansão dos meios de comunicação de grande massa: o rádio e a televisão. O que alavancou o setor privado também no campo do cinema, surgindo empreendimentos privados na área. A construção do Teatro Brasileiro de Comédia (TBC) está relacionada com o surgimento de investimentos privados no cinema. O teatro foi criado com o apoio financeiro de parte da elite paulistana e inaugurado em 1948, na cidade de São Paulo. A Companhia Cinematográfica Vera Cruz, estúdio cinematográfico brasileiro fundado em 1949, produziu e coproduziu mais de 40 filmes de longa-metragem. Rubim (2008) relembra momentos importantes do período: a instalação do Ministério da Educação e Cultura, em 1953; a expansão das universidades públicas nacionais; a Campanha de Defesa do Folclore e a criação do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), órgão vinculado ao MEC.

O início da década de 60 foi acompanhado de várias inovações, transformações e mudanças políticas. Dentre elas, aconteceu a última eleição por voto direto, quando foi conduzido ao poder o candidato Jânio Quadros que renunciou após seis meses de governo. Seu vice, João Goulart, assumiu, mas em 1964 foi retirado do poder, quando se instaurou o golpe militar: Concomitantemente a essas mudanças, a cultura voltou a ser elemento de integração nacional, mantendo o status adquirido na década de 30.

Em meio a todos esses fatos, iniciava-se a segunda fase do CNC, no governo do então presidente Jânio Quadros, quando foi “recriado” por meio do Decreto nº 50.293, de 23 de fevereiro de 1961, para suprir a necessidade de centralização e orientação da política cultural do governo por um único órgão. O conselho tinha em sua estrutura organizacional seis comissões: Comissão Nacional de Literatura; Comissão Nacional de Teatro; Comissão Nacional de Cinema; Comissão Nacional de Música e Dança; Comissão Nacional de Artes Plásticas. Estas eram constituídas de cinco membros, com mandato de dois anos, nomeados pelo Presidente da República, e delas faziam parte representantes de entidades relativas a cada setor artístico ou pessoas de reconhecido valor cultural:

Dentre as suas principais atribuições estavam: a criação de um plano geral de política cultural, a elaboração de programas para aplicação do plano, a realização de balanço das atividades culturais no País e fomentar a instalação de Conselhos Estaduais de Cultura e articular todos os órgãos culturais da União a qualquer momento, a fim de cumprir suas atribuições quanto ao estabelecimento da unidade e desenvolvimento da política cultural do País. (BRASIL, 1961)

Após a saída de Jânio Quadros do cargo de presidente da república, em agosto de 1961, o CNC foi reformulado. Através do Decreto nº 77.123, de 10 de fevereiro de 1976, quando foram criadas novas disposições sobre o Conselho. As principais mudanças foram com respeito ao retorno de referências ao Conselho criado em 1938. O Conselho volta a ser subordinado ao Ministério da Educação e Cultura, mas as comissões são mantidas, como órgãos de assessoramento do Conselho.

Fato que chama atenção sobre a “criação” do Conselho Nacional de Cultura foi o não conhecimento pelos membros do “novo conselho” que o antigo CNC ainda existia, pelo menos juridicamente. Segundo evidencia E. Duarte e R. Duarte (2014):

Jânio Quadros “criou” o Conselho Nacional de Cultura, sendo informado apenas posteriormente – após a segunda reunião dos conselheiros – que o antigo CNC ainda existia, pelo menos juridicamente, permanecendo essa questão legal sem resolução até a extinção tácita do CNC em 1964. Podemos deduzir dessa informação que em 1961 o CNC concebido durante o período Vargas não estava mais atuante, tendo sido inclusive sobreposto por outra experiência similar na área. (DUARTE, E: DUARTE, R, 2014, p. 208)

O registro acima mostra a instabilidade e o clima tenso naquele momento no país. Em meio ao golpe de 1964, a política nacional de cultura se via em plena Ditadura Militar, momento de falta de liberdade e excesso de censuras, representado pela extinção do CNC. Segundo Rubim (2007), os governos ditatoriais atuaram da seguinte maneira na cultura:

As ditaduras do Estado Novo (1937-1945) e dos militares (1964-1985), além da censura, repressão, medo, prisões, tortura, assassinatos e exílios inerentes a todo regime autoritário, realizaram uma intervenção potente no campo cultural. Por certo, tal atuação visava instrumentalizar a cultura; domesticar seu caráter crítico; submetê-la aos interesses autoritários; usá-la como fator de legitimação das ditaduras e, por vezes, como meio para a conformação de um imaginário de brasilidade e nacionalismo. Esta maior atenção significou, por conseguinte, enormes riscos para a cultura e para a democracia. (RUBIM, 2007, p. 4)

O regime militar manteve a tradição e implementou um conjunto de políticas culturais cujo legado ainda está presente na cultura brasileira. Registram-se contribuições durante o governo de Castelo Branco, mais precisamente em 1966, ano em que foi criada uma comissão destinada a apresentar sugestões para a reformulação cultural do país, em que foi instituído o Conselho Federal de Cultura (CFC), órgão de cunho consultivo e normativo, que tinha por

missão formular uma política cultural para o país. Estava subordinado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), sua estrutura se dividia em quatro câmaras: ciências humanas, artes, letras e patrimônio histórico e artístico nacional. Era composto também por uma comissão de legislação de normas que tinha status de quinta câmara. Ele foi originado pelo Decreto-Lei nº 74, de 21 de novembro de 1966 e instalado a partir do Decreto nº 60.237, de 27 de fevereiro de 1967. Fica claro no decreto de sua fundação a força política do sistema ditatorial da época:

Art. 1º O Conselho Federal de Cultura será constituído por vinte e quatro membros **nomeados** pelo Presidente da República, por seis anos, dentre personalidades eminentes da cultura brasileira e de reconhecida idoneidade. (BRASIL, 1996, grifo nosso)

O CFC teve como atribuições o acompanhamento das políticas culturais nacionais, desde a formulação, o fomento, a articulação e a ampliação do processo de institucionalização do setor cultural nos diversos níveis da administração pública. Composto por diversos intelectuais de renome nacional e internacional, entre outros, defendeu a criação de outros órgãos e de conselhos estaduais de cultura, o que mais tarde deveria servir como suporte para a atuação no setor também em nível municipal (1967-1971). A criação do conselho corresponde à pretensão do regime de elaborar uma certa visão de cultura, mais adequada a seu interesse de utilizá-la como força política. O CFC teve sua atuação mais consistente até 1976, vigorou por mais alguns anos e foi extinto no Governo Collor (1990).

Entre as principais articulações do Conselho para o fomento cultural estavam a criação de um anteprojeto que previa a Lei de Criação do Plano Nacional de Cultura (1967) e o projeto de implantação das Casas de Cultura (1969-1972). A respeito deste projeto das casas de cultura Lia Calabre (2007) coloca:

O projeto brasileiro, as Casas de Cultura deveria servir para diversos tipos de atividades culturais. Para sua implantação era necessário o estabelecimento de convênio entre o Conselho Federal de Cultura e o município, no qual ambos contribuíssem financeiramente para a execução do projeto. A Administração da Casa de Cultura ficava a cargo do município, devendo também contar com a presença de um membro do Conselho Municipal de Cultura – no caso do município ter conselho. Essa era uma estratégia eficaz de incentivo da estruturação da ação municipal no campo da cultura. A Casa de Cultura deveria possuir biblioteca, auditório e teatro, funcionando como centro de atividades culturais, para que pudesse servir à população local. A primeira Casa de Cultura foi inaugurada em 17.12.1970, na cidade de Lençóis, na Bahia. Em janeiro de 1973, o Conselho havia implantado 17 Casas de Cultura distribuídas pelos seguintes estados: Pará, Acre, Amazonas, Bahia,

Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo. (CALABRE, 2007, p.6)

Dentre as relevantes contribuições do conselho para a cultura brasileira estavam as *Diretrizes para uma Política Nacional de Cultura* (1973),¹⁴ elaboradas na gestão de Jarbas Passarinho como ministro do MEC. Em número de oito serviriam de subsídios para planos, programas e projetos de governo, porém rapidamente foram descartadas. As “Diretrizes” foram fundamentais no processo que resultou na Política Nacional de Cultura (PNC) dois anos depois. De acordo com o sociólogo Barbalho (2008):

Na parte conceitual, as “Diretrizes” apontavam para um conceito amplo de cultura, resultado de toda criação humana e da qual todos participam (“ideias e ideais partilhados pelos brasileiros”). Seguindo esta concepção generalista, as “Diretrizes” definiam a cultura brasileira como resultado da miscigenação de várias influências e o sincretismo final como o próprio retrato do “Ser brasileiro”. (BARBALHO, 2008, p. 79-80)

O que se nota especificamente a partir da fundação do Conselho Federal de Cultura é uma peculiaridade que seguiria até os dias atuais: os confrontos entre intelectuais e tecnocratas e entre a cultura tradicional e a cultura para o mercado consumidor. Esta época se destacou pelo paralelo entre a valorização das manifestações culturais, do folclore, das festas populares, do artesanato e da preservação da memória e o desenvolvimento da indústria cultural, que correspondia à necessidade de um crescente mercado consumidor de bens simbólicos. A partir dos anos 60, o volume de produtos simbólicos se multiplicou. Ao mesmo tempo, passou por um processo de diferenciação, acompanhando a crescente segmentação do público. Como aponta Renato Ortiz:

¹⁴ Diretrizes 1. O respeito às diferenciações regionais da cultura brasileira, oriundas da formação histórica e social do país; 2. A proteção, a salvaguarda e a valorização do patrimônio histórico e artístico e ainda dos elementos tradicionais geralmente traduzidos em manifestações folclóricas e de artes populares; 3. O respeito à liberdade de criação; 4. O estímulo à criação nos diversos campos das letras, das artes e artesanato, das ciências e da tecnologia, bem como às outras expressões do espírito do homem brasileiro, visando à difusão desses valores através dos meios de comunicação de massa; 5. O apoio à formação de profissionais; 6. O incentivo aos instrumentos materiais, atuantes ou em potencial, para imprimir maior desenvolvimento à criação e à difusão das diferentes manifestações da cultura, tendo-se sempre em vista a salvaguarda dos nossos valores culturais, ameaçados pela imposição maciça, através dos novos meios de comunicação, dos valores estrangeiros; 7. A maior aproximação da cultura brasileira com a de outros povos; 8. O desenvolvimento nacional não é puramente econômico, mas também sociocultural. Ao MEC compete coordenar a ação do Estado através do CFC (normativo) e DAC (executivo). (REIS, 2009, p. 7)

O movimento cultural pós-64 caracteriza-se por duas vertentes que não são excludentes; por um lado se define a repressão ideológica e política, por outro, é um momento da história brasileira onde mais são produzidos e difundidos os bens culturais. Isto se deve a ser o próprio Estado autoritário o promotor do desenvolvimento capitalista na sua forma avançada. (ORTIZ, 1989, p. 114.115)

Ainda em 1966, foi criado o Instituto Nacional de Cinema (INC), órgão que visava formular e executar a política governamental relativa à produção, importação, distribuição e exibição de filmes, ao desenvolvimento da indústria cinematográfica brasileira, ao seu fomento e a sua promoção no exterior (Decreto Lei nº 43, de 18 de novembro de 1966). Esvaziou-se de parte de suas funções em 1969 (com a criação da Embrafilme) e foi extinto em 1975.

Este período registrado no final dos anos 60 e início dos anos 70 teve a criação de várias novas instituições públicas, nas formas de órgãos da administração direta, autarquias e fundações, empresas de economia mista e empresas públicas, responsáveis por atividades de direção e relevância quanto à institucionalização cultural, como a Embratel (1965), Embrafilme (1969), Telebras (1972), Fundação Nacional de Arte – Funarte (1975), Iphan (1970), entre outras, que permanecem independentes do regime político quando foram iniciados projetos que desenvolveram as políticas públicas de fomento às artes visuais, à música, ao teatro, à dança e ao circo. Nesse período, se deu a ativação de uma nova política cultural no Brasil, com as seguintes transformações:

A instalação de uma infraestrutura de telecomunicações; a criação de empresas como a Telebrás e Embratel e a implantação de uma lógica de indústria cultural são realizações dos governos militares, que controlam rigidamente os meios audiovisuais e buscam integrar simbolicamente o país, de acordo com a política de segurança nacional (RUBIM, 2007, p. 20)

A citação de Rubim apenas reforça a imagem deixada pelo governo militar da época, no qual a crescente institucionalização apenas servia de meio de manipulação de uma sociedade deslumbrada com a modernização crescente no país, esquecendo do controle e rigidez do regime imposto.

2.1.3 As políticas culturais a partir dos anos 70

A década de 70 se inicia sob o governo do então presidente Emilio Medici que assumiu em 1969. Mesmo sob um regime militar com repressão política e silenciamento das forças de oposição, mesmo com o cerceamento de liberdade e denúncias de violação de direitos humanos, aconteceram no Brasil dois eventos significativos na área cultural quanto à participação conjunta de entes federados e à preservação do patrimônio cultural. Do I Encontro dos Governadores de Estado, Secretários Estaduais da Área Cultural, Prefeitos de Municípios Interessados, Presidentes e Representantes de Instituições Culturais resultou o “Compromisso de Brasília”, documento que destacava a necessidade de preservação do patrimônio cultural brasileiro e ponderava a criação de órgãos nas esferas estaduais ou municipais, todos identificados com os Conselhos Estaduais de Cultura e ao DPHAN.

Um ano mais tarde, em 1971, acontecia na cidade de Salvador, o II Encontro de Governadores para Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Brasil, encontro esse que tinha por objetivo reafirmar os itens do “Compromisso de Brasília” e propor novas ideias, registradas no “Compromisso de Salvador”. A partir deste documento foram originadas a recomendação de criação do Ministério da Cultura e secretarias, bem como a elaboração de legislação específica para tombamentos, para a proteção do patrimônio cultural e para a formação da indústria de turismo cultural.

Ainda teve destaque neste período a criação dentro do MEC do Departamento de Assuntos Culturais (DAC), originado pelo Decreto nº 66.967, em 27 de julho de 1970, que gradativamente foi assumindo suas funções de órgão central de direção superior, responsável pelo desdobramento das diretrizes culturais em planos, programas e projetos.

Neste momento as influências culturais na política estavam bastante intensas: o movimento hippie, popularizado por meio de festivais como o de Woodstock, disseminava a ideia de uma política de paz e amor. Estes ideais estavam igualmente presentes em um movimento local, a Tropicália (1968), que era utilizado como forma de denúncia das condições políticas do Brasil da época. Tratava-se de um período marcado por revoltas e manifestações em favor da valorização da diferença, da singularidade, e da alteridade na arena política. A representação e a participação política também eram amplamente questionadas. Contexto reafirmado por Campos em sua obra **Balço da Bossa e outras Bossas**:

Os novos meios de comunicação de massa, jornais e revistas, rádio e televisão, têm suas grandes matrizes nas metrópoles, de cujas “centrais” se irradiam as informações para milhares de pessoas de regiões cada vez mais numerosas. A intercomunicabilidade universal é cada vez mais intensa e mais difícil de conter, de tal sorte que é literalmente impossível a um cidadão qualquer viver a sua vida diária sem se defrontar a cada passo com o Vietnã, os Beatles, as greves, 007, a lua, Mao ou o Papa. Por isso mesmo é inútil preconizar uma impermeabilidade nacionalística aos movimentos, modas e manias de massa que fluem e refluem de todas as partes para todas as partes. (CAMPOS, 2005, p. 59-60)

Durante o governo de Médici (1969-1974), quando da gestão do ministro Jarbas Passarinho (1969-1973), é instituído o Programa de Ação Cultural (PAC), programa voltado a contribuir para a elaboração de políticas que afirmariam a atuação do Estado no desenvolvimento da cultura. Segundo Sérgio Miceli:

O PAC, por sua vez, era não apenas uma abertura de crédito, financeiro e político, a algumas áreas da produção oficial até então praticamente desassistidas pelos demais órgãos oficiais, mas também uma tentativa oficial de degelo em relação aos meios artísticos e intelectuais. (MICELI, 1984 apud CALABRE, 2007, p. 4)

Devido à intolerância do governo com as manifestações pacíficas, o governo Médici baixa o Decreto-Lei nº 1.077, de 26 de janeiro de 1970, que estabelece a censura prévia a jornais, revistas, livros, peças de teatro, filmes, músicas. O decreto se baseava na defesa da moral e no risco de segurança nacional. No Artigo 1º é definida a intolerância às “publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes quaisquer que sejam os meios de comunicação”, admitindo a defesa ao risco de segurança nacional. Ainda em 1973, no final do governo Médici, foi lançado o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste (PCH), que tinha a finalidade de destinar recursos para a recuperação do patrimônio cultural urbano, inserindo de maneira clara o turismo como fator de desenvolvimento econômico local e regional.

O PCH foi regulamentado pela Portaria nº 050/73, que criou efetivamente o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste, com sua utilização para fins turísticos. O principal objetivo do programa era preservar os monumentos tombados, tornando-os economicamente viáveis por meio de seu uso e, com isso, gerar renda advinda da atividade turística. A ideia era criar um círculo virtuoso de autossustentação econômica, ou seja, após os investimentos iniciais do programa, a economia do turismo local financiaria a conservação dos monumentos. (CORREA, 2014)

Mais adiante, no ano de 1975, ainda sob a vigília do AI-5¹⁵, mas já tomada a iniciativa pelo governo para a devolução gradativa do poder aos civis, foi instituído o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRN), órgão que tinha como metas de criação a geração de um sistema de referência para ser aplicado na descrição e análise da dinâmica cultural brasileira. O CNRN em 1979 se uniu ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e o ao Programa das Cidades Históricas (PCH), criado em 1973, dando origem à Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), que se deu por meio do Decreto nº. 84.198, de 13 de novembro de 1979:

Fica criada, na estrutura do Ministério da Educação e Cultura, como órgão central de direção superior, a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, por transformação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN, órgão autônomo instituído pelo Decreto nº 66.967, de 27 de julho de 1970. (BRASIL, 1979).

A mudança de orientação pela qual a cultura estava passando também repercutia na mudança do poder político efetivo do Estado, caracterizado pela distribuição de atribuições para instituições, tendo como simbologia a implantação dos Conselhos Estaduais e Municipais de Cultura.

Ainda no ano de 1979, foi criada a Fundação Nacional Pró-Memória (FNPM), pela Lei nº 6.757, de 17 de dezembro, para auxiliar como braço executivo da nova Secretaria, na obtenção e administração de recursos agilizando a contratação de funcionários com mais facilidade pela condição de sua natureza por se tratar de pessoa jurídica de direito privado, diferente da secretaria, órgão público da administração direta. Com a reestruturação destes órgãos se retomam os projetos de valorização do artesanato, de preservação do patrimônio material e imaterial e os processos de realização de pesquisas socioculturais para servirem de base de projetos de desenvolvimento econômico.

Como não se pode esquecer, nos anos 70 vigorava o regime militar e todo o esforço do governo para “fortalecer” a cultura brasileira, também visava controlar e neutralizar possíveis manifestações contra o poder vigente, numa lógica que tinha por finalidade a manipulação da

¹⁵ O AI-5 foi o mais discricionário e duradouro dos atos institucionais. Garantia a supremacia do Poder Executivo sobre os demais poderes, além de manter suspensas as garantias constitucionais. Editado em 1968, dava poderes ao presidente da República para fechar por tempo ilimitado o Congresso Nacional, as Assembleias Estaduais e Câmaras Municipais; suspender direitos políticos, cassar mandatos eletivos; demitir ou aposentar juízes e funcionários; decretar estado de sítio e prorrogá-lo por tempo indeterminado. Foi abolido em 15 de março de 1979. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018)

formação da cultura nacional e, por consequência, do desenvolvimento econômico e social. Esta década foi marcada pelas manifestações populares, devido principalmente à queda na eficácia das políticas públicas devido ao momento difícil economicamente por qual passava o país. Aqui utilizando este período como exemplo, podemos entender melhor o processo de criação de políticas públicas, utilizando para isso o método de análise do sistema político de Easton (1953), observando que as manifestações sociais (*inputs*) resultaram em decisões ou ações reguladoras (*outputs*).

A implantação de uma política nacional de cultura, ainda que resultante da ação mercadológica e das intenções centralizadoras do governo, que impunha restrições e repressões, trouxe consigo uma significativa institucionalização para o setor cultural brasileiro.

O que se observa, especialmente neste momento, no cenário cultural é o desenvolvimento tecnológico cultural mais moderno, com alteração dos cenários de produção e consumo, o que implicou inovação formal e mudanças culturais, à medida que iam sendo institucionalizados e socializados novas tecnologias. A política elitista, caracterizada pela manutenção do sistema com base em interesses particulares, que não refletiam as demandas do povo, não tinha mais lugar. Então eram necessárias mudanças na natureza do sistema político já que as políticas públicas deveriam ser não apenas modificadas, mas também substituídas. Mendonça e Fontes apontam aspectos a serem considerados na redefinição do espaço político no país na década de 70:

As pressões econômicas advindas das novas condições externas, acrescidas pelo recrudescimento do processo inflacionário, características da crise do “milagre”, bem como a crise social marcada pelas explosivas manifestações das massas populares e redefinição política da oposição legal pelo novo papel do MDB contribuíram para trazer à tona fissuras existentes no interior das classes dominantes e para demonstrar o ponto de inflexão do modelo político até então vigente. As tentativas do regime de granjear o apoio popular inviabilizavam-se. (MENDONÇA E FONTES, 2006, p. 73)

Ainda se sabe que, em qualquer processo de formulação de políticas públicas ao longo da história, figuram diversos embates que visam a discutir com a sociedade civil os rumos que essa política deve assumir, não sendo privilégio apenas da década de 70, apresentar esta singularidade. Havia a perspectiva que essas políticas fossem implantadas, para que orientassem os planos regionais e municipais, onde todo o processo seria concluído. Os direitos sociais começavam a ser cogitados para serem incorporados às políticas públicas,

graças a manifestações populares que tinham como fundo, dentre outros, a valorização das raízes históricas. Seguindo uma linha cronológica, no Quadro 2, estão listados alguns órgãos e acontecimentos culturais importantes que foram criados ou foram modificados durante alguns anos do regime militar.

Quadro 2 – Ações de políticas de cultura dos anos de 1967 a 1979

Ações culturais	Ano
Instalação do Conselho Federal de Cultura	1967
Criação da Empresa Brasileira de Filmes (Embrafilmes)	1969
Redefinição do papel do SPHAN transformado em Iphan	1970
Lançamento do programa de Cidades Históricas (PCH), do Plano de Ação Cultural (PAC) e criação do Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDA)	1973
Criação do Departamento de Assuntos Culturais do MEC	1973
Criação do Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDA)	1973
Criação do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC)	1973
Elaboração das Diretrizes para uma Política Nacional de Cultura	1973
Lançamento da Política Nacional de Cultura (PNC), um programa político.	1975
Criação da Fundação Nacional das Arte (Funarte)	1976
Criação do Conselho Nacional de Cinema (Concine)	1976
Modificação da organização do Iphan com a aprovação de Regimento Interno – Portaria n°. 230	1976
Modificação da denominação do DAC para Secretaria de Assuntos Culturais (SEAC), sem alterações na relação de supervisão com o Iphan – Decreto n°. 81.454/1978.	1978
Criação da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e da Fundação Nacional Pró-Memória (Pró-Memória).	1979

Fonte: Elaboração própria, compilação de dados do Portal de Legislação do Planalto (<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>), do Portal da Câmara de Deputados (<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/>), do Portal Iphan (<portal.iphan.gov.br>), com acesso em 7 de agosto de 2018, e de publicações de Calabre (2005, 2007).

Ainda na década de 70, dentro do CFC, surgiram às primeiras proposições de criação do Ministério da Cultura e de implantação da Política Nacional de Cultura, esta última aprovada em 1975, no lugar do também almejado Plano Nacional de Cultura. A nova Política Nacional de Cultura fez com que se aumentasse o reconhecimento e a necessidade de inclusão da cultura na elaboração de programa de desenvolvimento pretendido pelo governo para o país. A partir desse momento, por meio da PNC, a atuação do governo na área de cultura

passou a figurar como destaque para o planejamento e desenvolvimento de outras áreas sociais.

No retorno à democracia, a partir dos anos 1980, sob pressão do movimento “Diretas já”, se fortaleceu o movimento pela preservação e restauração do patrimônio cultural brasileiro, que tinha como base a apresentação pelos estados de planos para a valorização do patrimônio cultural e do turismo histórico, seguindo ainda diretrizes instituídas pelo Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, cerca de 40 anos antes.

Este movimento tinha o intuito de obter maior comprometimento social com a preservação patrimonial, estando na linha de frente o Iphan, órgão de autarquia do MinC, cuja “época heroica”¹⁶ se deu entre 1937 e 1967. Este instituto procurou manter diálogo permanente com os diversos segmentos da sociedade brasileira.

Segundo informações contidas no seu site oficial (<http://portal.iphan.gov.br>), dentre os bens tombados pelo Iphan estavam bens móveis e imóveis, entre os quais, conjuntos urbanos, edificações, coleções e acervos, equipamentos urbanos e de infraestrutura, paisagens, ruínas, jardins e parques históricos, terreiros e sítios arqueológicos. Os bens tombados recebem registro em um ou mais livros de tomo, após passarem por um processo de análise no qual se verifica a importância do bem e suas condições de conservação. Qualquer intervenção nesses bens depois de tombados deve ser previamente autorizada pelo Iphan. O tombamento de um bem cultural impede sua destruição ou mutilação, mantendo-o preservado para as gerações futuras (Iphan, 2018).

Grande parte da política cultural na área da preservação do patrimônio histórico brasileiro sofreu a influência externa de dois documentos principalmente: a “Carta de

¹⁶ A primeira fase, chamada de heroica, é ancorada, de acordo com Fonseca (2009), na figura do primeiro Diretor do SPHAN, Rodrigo Melo Franco de Andrade, bem como em outros integrantes do movimento modernista, como Mario de Andrade e Lucio Costa. Segundo a autora, este grupo regeu a instituição durante esta primeira fase, que durou até a saída de Rodrigo M. F. de Andrade do SPHAN, em 1967. Para Fonseca, os intelectuais ligados à gestão do SPHAN à época, especialmente a figura de Rodrigo, foram capazes de manter uma relativa independência frente à política do Estado Novo. A análise sobre a atuação dos modernistas à frente do SPHAN também leva-nos a compreender os motivos de valorização da arquitetura barroca nos primeiros anos de atuação desta instituição. Nos anos seguintes, tal direcionamento suscitou críticas sobre os critérios (ou falta destes) na seleção para tombamento de bens culturais. Ver: <http://www.memoriaesociedade.ibict.br/tag/iphan/>. Acesso em: 08 abr. 2019.

Veneza”¹⁷ (1964), reforçada na “Declaração de Amsterdã”¹⁸ (1975). Estas são denominadas cartas patrimoniais.

No caso das políticas públicas de preservação cultural, essas informações nos fazem concluir que para se conseguir uma leitura fundamentada de um patrimônio cultural é preciso considerar em sua formulação as relações que se mantêm com as tradições da época, com o meio de origem e os desdobramentos destas relações no campo social. Assim, nesta época foi observado um novo planejamento, denominado Patrimônio Integral, em que a preservação e conservação patrimonial instituíam a conservação integrada com o planejamento urbano e regional. Nesta nova prática eram levados em conta a vinculação da política habitacional, o uso do solo e o desenvolvimento populacional integrado a sítios arqueológicos. Bem mais tarde, o patrimônio cultural imaterial brasileiro ganharia mais respaldo legal com o Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, no qual foram instituídos o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial.

A partir da década de 1980, de maneira gradativa e diferenciada, novas perspectivas de atender aos direitos sociais diminuindo as desigualdades nortearam o cenário político no país e novas questões das políticas culturais foram sendo incorporadas aos programas de governo. Na área cultural, a criação do Ministério da Cultura pelo Decreto nº 91.144/1985 não trouxe a estabilidade necessária ao tumultuado cenário das decisões políticas e, por consequência, da reestruturação e reformulação das instituições culturais. Este fato se confirma com a passagem de nada menos de oito ministros pelo MinC nos seus primeiros dez anos de existência. Neste momento, apesar da instabilidade na gestão ministerial, vigorava a política neoliberal por parte do Estado, que tratava de incentivar a livre concorrência na produção cultural. Consolidam-se os direitos culturais e de acesso à cultura e o debate sobre o financiamento cultural privado.

No final da década de 80, com a promulgação da Constituição Federal e com o processo de abertura política (após a Ditadura Militar), a questão da participação da sociedade no processo da gestão pública começou a ser pensado e praticado de uma nova forma. Os municípios adquiriram maior autonomia e responsabilidade sobre a elaboração de políticas

¹⁷ Carta de Veneza: documento-base do Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios (Icomos), realizado em 1964. As chamadas cartas patrimoniais são documentos – em especial aquelas derivadas de organismos internacionais – cujo caráter é indicativo ou, no máximo, prescritivo. Constituem base deontológica para as várias profissões envolvidas na preservação, mas não são receituário de simples aplicação.

¹⁸ Declaração de Amsterdã: carta promulgada pelo Comitê de Ministros do Conselho da Europa que reconhece que a arquitetura única da Europa é patrimônio comum de todos os seus povos e que declara a intenção dos Estados-Membros de trabalhar em conjunto e com os outros governos europeus na sua proteção.

setoriais. Alguns criaram novas estruturas, mais democráticas e participativas, com o respaldo legal da inclusão dos artigos 215 e 216 ¹⁹ na CF. Além de caracterizar e descrever a constituição do patrimônio cultural brasileiro, os artigos instituíram a cultura como direito com a atuação direta do Estado. A CF de 1988 dedicou um espaço significativo para a área da cultura e foi a primeira constituição brasileira a apresentar em seus dispositivos legais a expressão “Direitos Culturais”, reconhecendo a importância da cultura na formação dos brasileiros, tratando a cultura como direito fundamental. Segundo Ribeiro, com a promulgação da nova constituição em 1988, redemocratiza-se a forma de governar:

Os estudos sobre políticas públicas no Brasil enfatizaram o aumento progressivo da participação dos estados e dos municípios na provisão das políticas sociais a partir da democratização do país, em meados dos anos 1970. Esse processo ganhou impulso com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que definiu os entes federados como autônomos e expressou diretrizes descentralizantes no que se refere às questões fiscais e tributárias e à implantação de políticas públicas. (RIBEIRO, 2013, p. 152)

Outro mecanismo importante quanto à ampliação da participação social na formulação de políticas culturais são as leis de incentivo à cultura. A trajetória da Lei Sarney nº 7.505/1986 se iniciou em 1972, quando o então senador José Sarney apresentou a proposta ao Senado. Devido à ditadura, porém, não conseguiu aprovação, e o projeto foi arquivado. Somente depois de 14 anos, com o mesmo proponente ocupando a posição de chefe do executivo, a proposta entrou em vigor por meio de decreto. Celso Furtado era o gestor, e a separação do Ministério da Educação e Cultura se dava de modo bastante tumultuado. A lei vigorou até o ano 1990, quando foi extinta no governo de Fernando Collor de Mello (caçado em 1992 depois de sofrer processo de impeachment). Sobre a Lei Sarney Rubim coloca:

A lei foi concebida em um momento de fragilidade institucional da área, ainda que, de modo ambíguo, o governo estivesse criando diversos órgãos em cultura, a exemplo do próprio ministério e de outros organismos, tais como: Secretarias de Apoio à Produção Cultural (1986); Fundação Nacional de Artes Cênicas (1987); Fundação do Cinema Brasileiro (1987); Fundação Nacional Pró-leitura, reunindo a Biblioteca Nacional e o Instituto Nacional do Livro (1987) e Fundação Palmares (1988). (RUBIM, 2007, p. 24)

¹⁹ Artigos estes onde estão representados a garantia pelo Estado quanto ao acesso a todos de usufruir dos direitos culturais bem como o apoio e incentivo, proteção, das manifestações culturais e organização de datas comemorativas significativas para os segmentos étnicos nacionais.

A Lei Sarney, em 12 de abril, teve os seus benefícios fiscais suspensos pela Lei nº 8034/1990, e mais tarde extintos pela Lei nº 8134 de 27/12/1990, sendo substituída pela Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991), que foi sancionada com o objetivo de fomentar a atividade cultural no Brasil. O art. 3º da lei instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com o objetivo de captar e canalizar recursos para o setor, apoiando a programas, projetos e ações culturais nacionais, que valorizassem as expressões culturais, a preservação do patrimônio histórico, a ampliação do acesso da população a bens culturais, o fomento à economia cultural e a implementação do Plano Nacional de Cultura (PCN) e das políticas culturais federais. Contudo, as políticas culturais continuaram a enfatizar os mecanismos de produção afetados pela intensa desigualdade entre as regiões onde se concentravam a destinação de equipamentos e a aplicação dos recursos, acentuando ainda mais as disparidades na oferta e consumo de bens culturais. As desigualdades regionais de usufruto da lei possuem implicações de outras ordens, já que o hábito de consumo de bens culturais está relacionado com o exercício da cidadania, promovendo a sociabilidade e a organização social, além de afetar aspectos econômicos e simbólicos.

Apesar de tantos percalços, ainda nesta década, a cultura finalmente começava a ser desvinculada quase que totalmente do campo da educação. Observou-se a necessidade de criar leis, políticas, ações, projetos e órgãos administrativos específicos. As leis de mecenato deram início a uma lógica no financiamento de projetos culturais, em que o Estado passava à iniciativa privada a responsabilidade social diante do setor. Uma vez criada a possibilidade de financiar projetos, com recursos oriundos de renúncias fiscais referentes aos impostos de renda e aos impostos estaduais e municipais (ICMS, ISS e IPTU), crescia o poder de decisão do mercado.

A Lei Rouanet consiste atualmente no principal mecanismo de fomento a projetos artísticos e culturais. Foi concebida originalmente com três mecanismos: o Fundo Nacional da Cultura (FNC)²⁰, o Incentivo Fiscal²¹ e o Fundo de Investimento Cultural e Artístico

²⁰ O Fundo Nacional da Cultura (FNC) representa o investimento direto do Estado no fomento à cultura, já que o apoio a projetos decorre de recursos do orçamento da União, dentre outras fontes, a exemplo dos 3% do valor bruto arrecado pelas loterias federais e doações. O apoio via FNC tem como objetivo promover a distribuição regional dos recursos de forma equilibrada e é voltado aos projetos com maior dificuldade de captação junto ao mercado. O fomento se dá, mais comumente, por meio de editais de seleção, o que proporciona aderência às políticas do Ministério da Cultura (MinC), alcançando maior equilíbrio regional, social e econômico. Justamente por ser composto majoritariamente por recursos do orçamento federal, o FNC é afetado diretamente por qualquer alteração na arrecadação de recursos pela União. Nos últimos anos, o FNC sofreu com sucessivas reduções orçamentárias. Em 2014, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) previa um crédito de aproximadamente R\$ 167 milhões, sendo que, deste montante, foram empenhados pouco mais de R\$ 138 milhões. Para 2015, o

(Ficart)²². Este último nunca foi implementado, permanecendo apenas o Incentivo Fiscal (mecenato²³). Para lançar mão dos incentivos fiscais previstos pela Lei Rouanet, os projetos devem ser analisados pelo MinC/Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC). Uma vez aprovados, a captação de recursos poderá ser iniciada imediatamente. Porém, são necessários dois procedimentos: a emissão de portaria de autorização para captação de recursos incentivados, publicada pelo MinC no Diário Oficial da União (DOU) e a abertura da conta vinculada. Somente aí os recursos podem ser depositados para a execução do projeto. O prazo máximo de captação dos recursos, com eventuais prorrogações, é de 36 meses a partir da data de publicação da portaria de autorização para captação de recursos. Os projetos culturais incentivados por intermédio da Lei nº 8.313, de 1991, bem como com a legislação vigente, qual seja o art. 74 da IN/MinC nº1/2010²⁴ devem obedecer ao prazo de 180 dias para a análise das prestações de contas, disponível por 5 anos na plataforma Salic – Sistema Informatizado do MinC, destinado à apresentação, recebimento e análise de propostas culturais, assim como à aprovação, execução, acompanhamento, prestação de contas e avaliação de resultados de projetos culturais.

O mecanismo de patrocínio (doação ou patrocínio²⁵) baseado na renúncia fiscal proporciona a empresas, que são tributadas com base no lucro real, a possibilidade de

PLOA aprovou um orçamento de cerca R\$ 163,7 milhões, dos quais, somente R\$ 74,4 milhões foram empenhados e R\$ 11,3 milhões foram efetivamente pagos. Já em 2016, a queda foi ainda maior: o próprio projeto de lei orçamentária previu dotação de R\$ 100 milhões. (FNC, 2017)

²¹ O incentivo é um mecanismo em que a União faculta às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, no apoio direto a projetos culturais aprovados pelo Ministério da Cultura, ou seja, o Governo Federal oferece uma ferramenta para que a sociedade possa decidir aplicar parte do dinheiro de seus impostos em ações culturais. Desta maneira, o incentivo fiscal estimula a participação da iniciativa privada, do mercado empresarial e dos cidadãos no aporte de recursos para o campo da cultura, diversificando possibilidades de financiamento, ampliando o volume de recursos destinados ao setor, atribuindo a ele mais potência e mais estratégia econômica. (FNC, 2017)

²² Ficart: O Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart) é um fundo de captação no mercado, criado para apoiar projetos culturais de alta viabilidade econômica e reputacional. No Ficart, o financiamento do projeto cultural prevê lucro para o investidor. (FICART, 2017)

²³ Para saber mais sobre como elaborar e incentivar projetos de cultura (Lei Rouanet), podem ser consultados, como exemplo, os seguintes endereços eletrônicos: <https://guiadefomentodacultura.es.gov.br/Media/guiadefomentodacultura/PDF/Cartilha%20Economia%20Criativa%20Completa%20SEBRAE.pdf>; https://static.fecam.net.br/uploads/1670/arquivos/970947_Leis_de_incentivo___Cartilha_Lei_Rouanet.pdf; http://rouanet.cultura.gov.br/perguntas_frequentes_28_12/; <http://sistemas.cultura.gov.br/salinet/Salinet/Salinet.php> <http://rouanet.cultura.gov.br/>.

²⁴ Instrução Normativa nº 1, de 20 de março de 2017 (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2018).

²⁵ Há duas formas de financiar um projeto aprovado pelo Ministério da Cultura no mecanismo de incentivo fiscal da Lei Rouanet: por meio de doação ou de patrocínio. A doação é um repasse sem retorno de imagem para o incentivador. É um apoio que resulta apenas da decisão de aplicar parcela do imposto de renda devido em um projeto cultural para o qual a pessoa ou empresa queira contribuir. O patrocínio é um repasse com retorno de

descontar até 4% do imposto devido. Quanto aos cidadãos, podem contribuir a título de doações ou patrocínio a projetos aprovados à porcentagem de 6%²⁶. Assim, este novo modelo de política de incentivo introduziu no Brasil um espaço singular de fomento a projetos culturais, onde os recursos não seriam diretamente fornecidos pelo Estado, mas sim captados no mercado com o mecanismo de renúncia fiscal. Portanto, o “Estado aparentemente cresce, mas o mercado ganha poder de decisão” (RUBIM, 2007, p. 108).

Ainda se tornou destaque nesta época a implementação de um modelo de parceria entre as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e o Poder Público, criado pela Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que instituiu o Programa Nacional de Publicização (PNP), com o objetivo de estabelecer diretrizes e critérios para a qualificação de organizações sociais, para que absorvessem atividades de entidades federais extintas, nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura e saúde.

Quanto à Lei do Audiovisual, Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, ela fez parte de um plano indireto de fomento cultural em especialmente para a recuperação do cinema brasileiro, que enfrentava intensa crise no início dos anos noventa. A Lei trouxe uma importante mudança quanto à forma de patrocínio de produtos culturais. Os valores seriam investidos não mais como doação ou patrocínio, mas como aquisição de quotas de direito à comercialização do produto:

Art. 1º Até o exercício fiscal de 2019, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias investidas na produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas dos direitos de comercialização das referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pela Agência Nacional do Cinema (ANCINE). (BRASIL, 2018).

imagem. Além de viabilizar a realização de um projeto, o patrocinador se beneficia de estratégias de comunicação, assinando o patrocínio com sua marca e inserindo sua imagem associada ao projeto selecionado, conforme art. 23 da Lei 8.313/91, a doação ou patrocínio não podem ser feitas a projeto de pessoa ou instituição vinculada ao apoiador. O parágrafo 1º do art. 27 da Lei 8.313/91 apresenta essa lista.

²⁶ Há perspectivas futuras de que estes percentuais alcancem o valor de 10% para empresas e pessoas físicas. Foram captados cerca de R\$ 16 bilhões via lei de 1992 a 2017, tendo um aumento de quase 100 vezes (de R\$ 111 milhões para R\$ 1,13 bilhões em 2016). Os maiores investidores são estatais e bancos públicos e privados, e a Região Sudeste foi a região que mais captou recursos desde 1992, correspondendo a 80% dos valores captados. (Brasil, 1991). Lei Rouanet em números em: http://www.cultura.gov.br/documents/10883/1404262/Microsoft+Word+Lei+Rouanet+em+numeros+_2_.pdf/e3c baa7e-25e7-4a60-b90a-6dda398b2e59. Acesso em 31 mai.2018.

A lei continua em vigor até o momento apesar de ser criada inicialmente para vigorar até o exercício fiscal de 2003, prezando pela produção industrial e o crescimento da participação do cinema brasileiro no mercado do cinema.

Ainda com relação ao fomento ao setor de audiovisual, no Governo Itamar Franco, foi criada a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura (SAv/Minc), então Secretaria para o Desenvolvimento Audiovisual, pela Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, como parte do ressurgimento do Ministério da Cultura, que, em 1990, havia sido transformado em Secretaria da Cultura, diretamente vinculada à Presidência da República, dentro do recém-estruturado Ministério da Cultura. A Secretaria do Audiovisual contava com duas unidades: o Centro Técnico Audiovisual (CTAv), e a Cinemateca Brasileira. Em 2001, já no governo de Fernando Henrique Cardoso, foi fundada a Agência Nacional do Cinema (Ancine), pela Medida Provisória 2228-1, projetada para desenvolver e regular o setor audiovisual em benefício da sociedade brasileira.

O período dos governos de Fernando Collor de Melo e Itamar Franco (1990-1994) foi marcado pela extinção de vários órgãos como a Funarte, Fundacen, Fundação Nacional Pró-memória, Fundação Nacional Pré-leitura e Embrafilme, momento em que a política neoliberal e o poder de decisão de financiamento cultural nas mãos da iniciativa privada afetaram diretamente o cenário cultural, fazendo com que a cultura fosse considerada um bom negócio.

Foram poucas as iniciativas positivas durante este período. Dentre as instituições criadas estavam o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura (IBAC) pelo Decreto nº 99.492, de 03 de setembro de 1990, e o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) pela Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990. O IBPC assume as competências, as receitas e dotações do SPHAN. Somente em 1994 a instituição retomou o status de instituto, voltando a ser denominada Iphan, por meio da Medida Provisória nº 610, de 8 de setembro, em cujo artigo 6º foi definido que: “O Instituto do Patrimônio Cultural (IBPC) e o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura (IBAC) passam a denominar-se, respectivamente, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e Fundação Nacional de Artes (Funarte), mantidas suas competências e naturezas jurídicas” (BRASIL, 1994).

A partir dos anos de 2000, a política cultural do governo de Luís Inácio Lula da Silva (2002) e do músico e compositor e Ministro da Cultura, Gilberto Gil, implantou um novo modelo de gestão com base em uma política descentralizadora, que procurava evitar a concentração e a elitização dos recursos. Tratava-se de um modelo de políticas culturais

democráticas e dialógicas, descritas de forma criativa, inovadora e coerente com os avanços da tecnologia, nas quais o papel do Estado estava alicerçado no financiamento da diversidade.

Rubim (2007) afirma que a relação Estado/cultura pós-1985 pode ser entendida por meio de dois ciclos: o primeiro marcado pela instabilidade (1985-1993) e um segundo que foi gerando um processo de substituições nos processos organizacionais da cultura brasileira (governos Fernando Henrique Cardoso e Lula).

Neste último ciclo, novas políticas foram criadas com um desenho amplo, editais menos burocráticos e estratégias focadas em minorias. O novo modelo de elaboração de políticas públicas considerava o contexto, as necessidades e as demandas culturais e buscava formular objetivos bem definidos para ações voltadas para o fortalecimento e o envolvimento mais democrático dos distintos atores que faziam parte de alguma forma do mundo cultural brasileiro. Assim nesse período, em todo o país, foi iniciado um processo de organização do campo cultural em termos de políticas e gestão. A política de gestão cultural começou a ser implementada através de meios como as conferências e planos de abrangência nacional com o objetivo de estimular a participação popular nas políticas principalmente por meio de centros de produção e difusão cultural que foram instalados pelo país.

Um dos resultados nesta continuidade, a política de incentivos de projetos culturais por meio de renúncia fiscal (doação/patrocínio), recebeu inúmeras críticas, principalmente por receber influências do contexto em que foi criada, quando os panoramas artístico, político, econômico e cultural eram diferentes dos demais, precisando ser revista para permitir a inclusão de empresas de pequeno e médio porte e de produções independentes, evitando a concentração econômica. Lia Calabre (2007) afirma que:

Numa democracia participativa, a cultura deve ser encarada como expressão de cidadania. Um dos objetivos do governo deve ser, então, o da promoção das formas culturais de todos os grupos sociais, segundo as necessidades e os desejos de cada um, procurando incentivar a participação popular no processo de criação cultural, promovendo modos de autogestão das iniciativas culturais. A cidadania democrática e cultural contribui para a superação de desigualdades, para o reconhecimento das diferenças reais existentes entre os sujeitos em suas dimensões social e cultural. Ao valorizar as múltiplas práticas e demandas culturais, o Estado está permitindo a expressão da diversidade cultural. (CALABRE, 2007, p.14)

A exposição feita até aqui serve como pano de fundo para compreendermos os processos políticos que levaram à atual configuração das políticas culturais do Brasil realizada pelos poderes estatais até os dias atuais. O processo de alargamento do espaço democrático

inicia-se com a Constituição Federal de 1988 e se consolida em 2005. O Plano Nacional de Cultura (PNC) – um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias, ações e metas que orientam o poder público na formulação de políticas culturais, previsto no artigo 215 da Constituição Federal, instituído pela Emenda Parlamentar Constitucional nº 48, de acordo com a Lei Específica nº 12.343 – deve vigorar por dez anos, com revisões periódicas de quatro em quatro anos após a entrada em vigor da lei.

Legalmente instituído, até o ano de 2020, o PNC tinha a previsão de realização de 53 metas para a área da cultura, estabelecidas por meio da ampla participação da sociedade e gestores públicos. O programa teve por objetivo executar o planejamento e implementar políticas públicas para promover a diversidade cultural, artística e étnica. Com a nova disposição constitucional, considera-se o PNC o mais importante marco legal para desenvolvimento de políticas públicas para a área cultural no país, tendo por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo, voltadas à proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Diversidade que se expressa em práticas, serviços e bens artísticos e culturais determinantes para o exercício da cidadania, a expressão simbólica e o desenvolvimento socioeconômico do país²⁷.

No decorrer do processo de implantação do plano, suas metas foram criadas com o objetivo de proporcionar o fortalecimento institucional; o acesso ao direito constitucional à cultura; a proteção e promoção do patrimônio e da diversidade étnica, artística e cultural; a ampliação do acesso à produção e fruição da cultura em todo o território; a inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico e o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão, acompanhamento e avaliação das políticas. O desenvolvimento das metas se dá por meio do monitoramento e acompanhamento realizado constantemente pelo Ministério da Cultura por meio do Sistema Nacional de Cultura, que tem informações publicizadas na plataforma virtual do PNC²⁸. Isto possibilita o acesso direto de

²⁷ Os objetivos do PNC estão baseados no fortalecimento institucional e na definição de políticas públicas que assegurem o direito constitucional à cultura; a proteção e promoção do patrimônio e da diversidade étnica, artística e cultural; a ampliação do acesso à produção e fruição da cultura em todo o território; a inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico e o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão, acompanhamento e avaliação das políticas culturais. (BRASIL, 2014).

²⁸ A plataforma tem por objetivo facilitar o acesso a informações relevantes, como dados para monitoramento das metas, vídeos de capacitação e legislação. O acesso exige preencher um cadastro com três itens: e-mail, estado de origem e tema de interesse. A partir dessas informações, o Ministério da Cultura (MinC) poderá interagir com a sociedade. Na plataforma é possível conhecer detalhadamente o Plano Nacional de Cultura e seus desdobramentos. As abas apresentam o histórico da implantação do PNC, as 53 metas e um passo a passo

qualquer cidadão às informações sobre o histórico do Plano e suas metas, sobre planos setoriais das várias áreas da cultura e os planos de cultura de estados e municípios.

O acesso a todas estas informações é possível graças ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC). Criado pela mesma lei que o PNC, o SNIIC é uma plataforma de dados sobre projetos e ações culturais, interligada a outros sistemas de informações gerenciais, aberta à sociedade em geral e que dá suporte para as operações de gestão, monitoramento e avaliação das políticas implementadas pelo SNC e pela plataforma para monitoramento do Plano Nacional de Cultura.

Concomitantemente, o principal articulador federal do PCN, o Sistema Nacional de Cultura (SNC), foi instituído pelo governo federal por meio da PEC nº 416/2005, que veio a se transformar na Emenda Constitucional nº 71/2012 (29 de novembro de 2012), que acrescentou o art. 216-A à Constituição Federal:

Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. (BRASIL, 2012)

De fato, o SNC implantado pelo MinC através da Secretaria de Articulação Institucional (SAI), tornou-se o principal instrumento para tornar a gestão pública cultural mais eficaz e desenvolver políticas culturais em estados e municípios. Segundo informações contidas na página oficial do Sistema Nacional de Cultura (<http://www.cultura.gov.br/snc>), após a adesão ao SNC, cada estado e município deverá construir seu próprio sistema de cultura, com os seguintes elementos: secretaria de cultura ou órgão equivalente, conselho de política cultural, conferência de cultura, plano de cultura, e sistema de financiamento para a cultura com existência de um fundo de cultura. Além destes, os estados e o Distrito Federal deverão ter uma comissão de negociação e pactuação entre gestores estaduais e municipais.

Em uma política institucional integrada acontecia, conjuntamente ao plano e ao sistema, a criação do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC), instância de participação social colegiada que compõe a estrutura básica do Ministério da Cultura. O CNPC foi instituído pelo Decreto nº 5.520/2009 e pela Portaria nº 28/2010. Tem por

finalidade propor a formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate entre os diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no território.

Para desempenhar suas atividades, o conselho é integrado por um número considerável de órgãos: plenário; comitê de integração de políticas culturais; colegiados setoriais e câmaras setoriais; comissões temáticas e grupos de trabalho; e Conferência Nacional de Cultura – todos compostos por representantes do poder público federal, representantes do poder público dos estados e Distrito Federal, representantes do poder público municipal e membros da sociedade civil com conhecimento técnico e notório saber na área cultural. Todos designados pelo Ministro de Estado da Cultura.

Há de se concordar que diante do atual cenário nacional de políticas culturais, apesar de bons números alcançados, os municípios de pequeno porte, como é o caso de São Borja, têm dificuldades de aderir ao sistema e posteriormente implantar a ampla estrutura exigida, já que envolve condições materiais, técnicas e políticas para a execução efetiva do que é planejado no PCN para as políticas culturais. Contraditoriamente, a Meta 1 do PCN prevê que até o ano de 2020 o Sistema Nacional de Cultura deve estar institucionalizado e implementado em 100% das unidades da federação e em 60% dos municípios.

A descrição ampla que realizamos até aqui busca levar a conhecer o cenário nacional e a entender os processos locais de gestão da cultura, que serão analisados de agora em diante, nos próximos capítulos.

Segundo a definição de Edgar Morin (1969), o sistema é sempre maior – ou menor – que a soma de suas partes, pois tem certas qualidades que não se encontram nos elementos concebidos de forma isolada. Seguindo o pensamento de Morin, podemos observar que o SNC a ele se adequa, uma vez que é composto de órgãos gestores da cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, planos de cultura, sistemas de financiamento à cultura, sistemas setoriais de cultura (quando pertinente), comissões intergestores tripartites e bipartites, sistemas de informações e indicadores culturais e o Programa Nacional de Formação, elementos interdependentes entre si, que, porém, possuem autonomia. A adesão ao SNC só é possível com a assinatura do representante legal do município ou estado (prefeito ou governador) do Acordo de Cooperação Federativa para o Desenvolvimento do Sistema. Como prerrogativa, após a publicação do acordo, os entes federados se comprometem a criar os seus próprios sistemas de cultura, por meio de lei, em até dois anos. Porém, a partir de

outubro 2012, o prazo de vigência do acordo passou a ser indeterminado. Assim, de acordo com site oficial do ministério (www.cultura.gov.br), todos os municípios e estados que fizeram a adesão anterior a 2012, e não renovaram o acordo devem iniciar novamente o processo de adesão junto ao Ministério da Cultura, caso de São Borja.

No Quadro 3 está descrita a estrutura que deve ser implantada após a assinatura do Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura nas três esferas do país para fortalecê-lo institucionalmente.

Quadro 3 – Composição dos Sistemas de Cultura Nacional, Estadual e Municipal e do Distrito Federal em 2015

Sistema Nacional de Cultura	Sistema Estadual de Cultura	Sistema Municipal de Cultura
Ministério da Cultura	Secretaria Estadual de Cultura	Secretaria Municipal de Cultura
Conselho Nacional de Política Cultural	Conselho Estadual de Política Cultural	Conselho Municipal de Política Cultural
Sistema Nacional de Financiamento à Cultura	Sistema de Financiamento à Cultura Estadual	Sistema de Financiamento à Cultura Municipal
Comissão de Intergestores Tripartite	Comissão de Intergestores Bipartite	-
Programa Nacional de Formação na Área da Cultura	Programa de Formação na Área da Cultura Estadual	Programa Municipal de Formação na Área da Cultura
Sistema de Informações e Indicadores Culturais Nacional	Sistema de Informações e Indicadores Culturais Estadual	Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais
Sistemas Nacionais Setoriais de Cultura	Sistemas Estaduais Setoriais de Cultura	Sistemas Municipais Setoriais de Cultura
Plano Nacional de Cultura	Plano Estadual de Cultura	Plano Municipal de Cultura
Conferência Nacional de Cultura	Conferência Estadual de Cultura	Conferência Municipal de Cultura

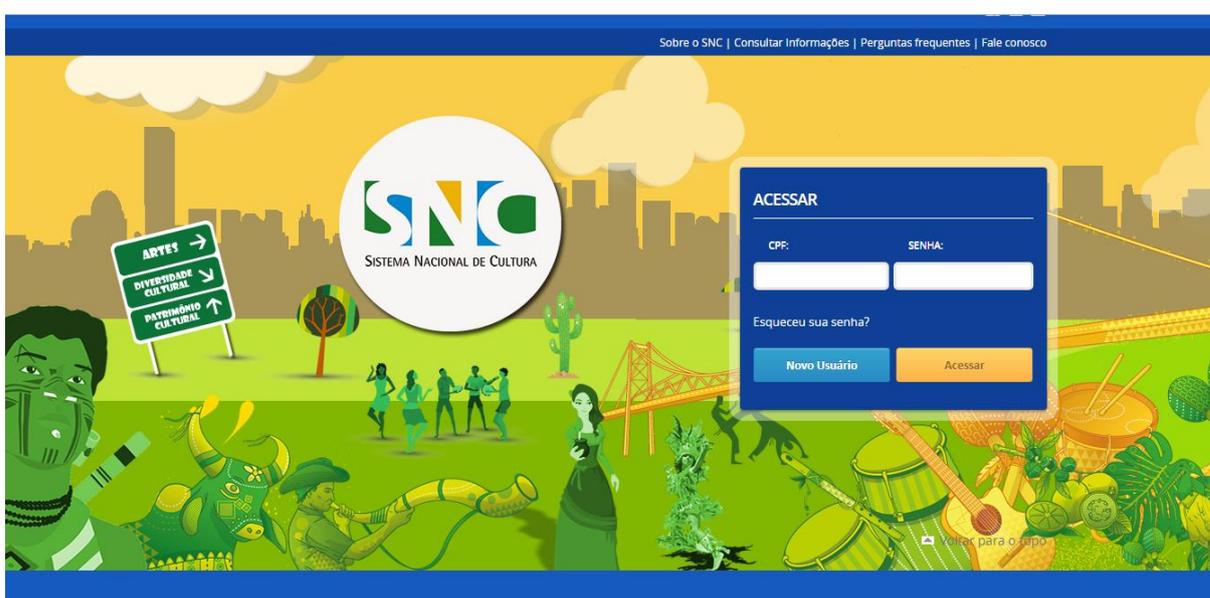
Fonte: Ministério da Cultura (2011)

Torna-se importante para que o sistema aconteça que todos os componentes estejam presentes nas esferas federal, estadual e municipal: Sistemas Setoriais de Cultura (quando pertinente), Comissões de Intergestores Tripartite e Bipartites (apenas para Estados e União), Sistemas de Informações e Indicadores Culturais (implantação de forma progressiva), Programa Nacional de Formação na Área da Cultura (implantação de forma progressiva). Portanto, para assinar o acordo e aderir ao SNC não é necessário que o município já tenha os

componentes instituídos. No acordo, ele assume o compromisso de instituí-los (www.cultura.gov.br).

Todos os dados referentes ao fluxo de adesão²⁹, documentação e a situação dos estados e municípios podem ser acompanhadas na página do SNC do Ministério da Cultura³⁰, representado na Figura 3.

Figura 3 – Página inicial de acesso ao Sistema Nacional de Cultura



Fonte: Sistema Nacional de Cultura (Disponível em: snc.cultura.gov.br).

De uma forma bem simplificada a adesão ao Sistema acontece em três etapas: na primeira, é realizada a adesão de forma voluntária por meio da assinatura de um acordo de cooperação federativa entre o MinC e o ente federado, no qual há comprometimento do estado, município ou distrito de estruturar o seu próprio sistema de cultura. A segunda se dá através da institucionalização por meio da publicação de lei específica de criação dos componentes do sistema e a terceira é a implementação, quando acontece o funcionamento dos componentes da estrutura do sistema. O Ministério da Cultura dá suporte à consolidação dos sistemas, através da realização de oficinas, distribuição de materiais de formação e

²⁹ Mais informações podem ser adquiridas no documento de orientação à integração à plataforma do CNC disponível em <http://www.cultura.gov.br/documents/10907/0/Orienta%C3%A7%C3%B5es+-+Integra%C3%A7%C3%A3o+pela+Plataforma/8e721cc7-3fa5-4c19-a437-48061764ba8c>.

³⁰ Cf. em: snc.cultura.gov.br

informação e disponibilização de dados através do SNIIC, para capacitação dos gestores e conselheiros municipais e estaduais.

Este novo modelo de gestão cultural, criado para estimular e integrar as políticas públicas culturais implantadas nas três esferas de poder, tem o objetivo de descentralizar e organizar o desenvolvimento cultural do país, promovendo a participação, o acompanhamento e a aplicação através de espaços como os conselhos consultivos das políticas culturais. Tem ainda a pretensão de dar continuidade aos projetos mesmo com a alternância de governo. Porém, este modelo se torna de difícil aplicação nos pequenos municípios onde muitas vezes não existem secretarias de cultura ou estão subordinadas a outras, inclusive no que diz respeito à divisão orçamentária. Novamente São Borja é um exemplo entre tantos municípios onde existem desigualdades sociais em que a implantação de políticas públicas voltadas à cultura, não obstante, fica em segundo plano nas necessidades orçamentárias e prioridades a serem atendidas.

Para se ter uma ideia da inter-relação complexa e burocrática do gerenciamento e organização do sistema de política cultural brasileira, peguemos como exemplo a interligação entre vários órgãos e programas: CNPC com o SFFC e o PNC, e o FNC, confirmada na redação do art. 4º, parágrafo III e IV da Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, de aprovação de Regime Interno do CNPC:

- III – acompanhar e avaliar a execução do **Plano Nacional de Cultura**;
- IV – fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos provenientes do **sistema federal de financiamento da cultura** e propor medidas que concorram para o cumprimento das diretrizes estabelecidas no **Plano Nacional de Cultura**, estabelecendo inclusive as diretrizes gerais para aplicação dos recursos do **Fundo Nacional de Cultura**, no que concerne à sua distribuição regional e ao peso relativo dos setores e modalidades do fazer cultural. (BRASIL, 2010, grifo nosso)

Dando continuidade às políticas nacionais de incentivo fiscal e participação da iniciativa privada na administração pública, nasceu o Programa de Cultura do Trabalhador mecanismo componente do Pró-cultura – RS, instituído pela Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, que implantou o Vale-Cultura, programa que prioriza a injeção de recursos nos municípios através do comércio de produtos e serviços culturais.

Figura 4 – Página de acesso ao Programa Vale-Cultura: sistema de acesso

Fonte: Vale-Cultura (disponível em <http://vale.cultura.gov.br>)

O programa faculta as empresas a destinar o valor de R\$ 50,00 mensais aos trabalhadores, tendo a possibilidade de isenção fiscal de 1%. O benefício findou em 2017, atendendo a determinação do Tribunal de Contas da União – TCU de que os incentivos instituídos em lei devem ter prazo de vigência determinado, com possibilidade de reavaliação dos órgãos competentes (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2013). O programa possui três objetivos segundo o art.2º da Lei nº 12.761/2012:

Art. 2º O Programa de Cultura do Trabalhador tem os seguintes objetivos:
 I - possibilitar o acesso e a fruição dos produtos e serviços culturais;
 II - estimular a visitação a estabelecimentos culturais e artísticos; e
 III - incentivar o acesso a eventos e espetáculos culturais e artísticos.
 (BRASIL, 2012)

O programa exerceu sua função social, beneficiando a toda a classe trabalhadora com renda de até cinco salários mínimos e com vínculo empregatício. Além de permitir que o cidadão usufrua melhor da cultura, a iniciativa incentivaria a permanência e a busca de colocação no mercado trabalho. Apesar de ser um programa com subsídios do governo, seus resultados tendem a ser alcançados a longo prazo, segundo matéria da **GaúchaZH**, jornal de circulação estadual no Rio Grande do Sul, das 434 mil empresas do estado, somente 106 delas aderiram ao Vale-Cultura, após quatro meses do início dos cadastros. Em Porto Alegre, foram 28 entidades. Além de grandes empresas, há prefeituras, igreja, escolas, jornais, bancos, loja

de roupas e farmácias. O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A (Banrisul) é a entidade que tem o maior número de funcionários beneficiados – cerca de 12,2 mil. O balanço foi divulgado pelo Ministério da Cultura a pedido da Rádio Gaúcha (FINAMOR, 2014).

Diante dos dados citados acima, percebe-se a dificuldade de implantação de políticas culturais que se realizam através de benefícios fiscais. Bem se sabe que o que emperra a maioria dos projetos entre a iniciativa privada e o Estado são a falta de informação e a burocracia a ser seguida. Observe-se o exemplo o programa do Vale-Cultura. Uma vez tomada a decisão, é preciso que a empresa esteja de acordo com as normas exigidas pela Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (Sefic) e a Receita Federal, preencha o formulário de adesão, escolha a empresa operadora, realize o pagamento de taxa de administração e, por fim, conceda o valor do vale aos seus colaboradores.

Outro programa implantado em esfera federal, a Política Nacional de Cultura Viva, criada pela Lei nº 13.018 (BRASIL, 2014), tem como base a parceria da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios com a sociedade civil no campo da cultura. Ela deu origem a Pontos de Cultura e Pontões de Cultura³¹ e tem o objetivo de ampliar o acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais através de expressões da diversidade cultural realizadas por grupos culturais.

Pontos e pontões de cultura promovem um processo de mobilização das comunidades em seu próprio território por meio de ações de comunicação estratégica nas mídias digitais. Atualmente, a principal forma de fomento aos Pontos e Pontões de Cultura é por meio das Redes Estaduais e Municipais de Pontos de Cultura. Existiam em 2014, segundo as informações prestadas pelas prefeituras à pesquisa do IBGE para auxiliar no conhecimento do Perfil dos Estados e dos Municípios Brasileiros 2014 (*Munic-2014*), 3. 422 pontos de cultura³² no país. Os Estados do Rio de Janeiro e Ceará tinham os maiores percentuais de municípios

³¹ Pontos de cultura: entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades. Pontões de cultura: entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa, que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes pontos de cultura que poderão se agrupar em nível estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando à capacitação, ao mapeamento e a ações conjuntas (IBGE, 2015).

³² O município, segundo dados do MinC registrados no sistema de mapas culturais, dispõe de 7 pontos de cultura: o Centro Cultural, os museus Ergológico da Estância, Casa e Museu João Goulart, Casa e Museu Getúlio Vargas, Casa da Imagem e Memória (museu privado da Urcamp), Apparício Silva Rillo e Biblioteca Pública Municipal. Neste mapa estão reunidas informações do antigo Registro Aberto da Cultura (RAC), da Rede Cultura Viva, do

com pontos de cultura em seus municípios: 64,1% e 59,8%. Ressalte-se também a presença em torno de um terço dos municípios nos Estados de Pernambuco (34,6%), Espírito Santo (32,1%), Acre (31,8%), Piauí (29,0%), Bahia (27,6%) e Amazonas (27,4%) (IBGE, 2015). De acordo com os números referentes à distribuição dos pontos de cultura em municípios brasileiros, podemos concluir que ela depende do tamanho populacional por cidade e é proporcional ao panorama de incidência de atividades culturais.

Com referência ao Estado do Rio Grande do Sul, a Política Estadual de Cultura Viva foi instituída pela Lei nº 14.663, de 30 de dezembro de 2014, e visava promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes grupos e coletivos a partir do cadastro que a lei prevê para fornecimento de certificação³³:

Art. 1º Fica criada a Política Estadual de Cultura Viva, em conformidade com o “caput” do art. 215 da Constituição Federal, que se destina a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes Grupos e Coletivos, constituindo-se como a política de base comunitária do Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pela Lei nº 14.310, de 30 de setembro de 2013. (RIO GRANDE DO SUL, 2014)

Sobre o programa, pode-se destacar que sua principal ação são os Pontos de Cultura – entidades/grupos/coletivos que comprovem sua atuação na área e têm registro como pessoa jurídica há mais de três anos, e são selecionados por meio de edital do programa, sob responsabilidade do Ministério da Cultura, em parceria com outros órgãos do Governo Federal, e com Governos Estaduais e Municipais. Em 2017, eram 3.501 Pontos de Cultura no Brasil e, no Rio Grande do Sul, estariam 175 deles, distribuídos em 75 municípios gaúchos (ROLIM, 2017). Podemos constatar que este modelo de gestão cultural tem como base as transformações tecnológicas e organizativas que influenciaram na elaboração de diretrizes para a criação de políticas públicas na área, criando uma maior visibilidade e valorização desse setor por parte das agendas governamentais.

Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) e do Cadastro Nacional de Museus (CNM). Disponível em: <<http://mapas.cultura.gov.br/>>. Acesso em: 02 jul.2018

³³ Como se tornar um Ponto ou Pontão de Cultura? Para se tornar um Ponto ou Pontão de Cultura, os grupos, coletivos ou entidades devem participar de chamamento público da Rede do Programa Cultura Viva em seu estado ou município. Serão Pontos ou Pontões de Cultura os grupos e entidades contemplados em processos seletivos, sejam editais de premiação (apenas para pontos de cultura), convênio ou outro instrumento de fomento. O valor de referência para apoio e fomento aos Pontos de Cultura é R\$ 60 mil reais por ano. No caso de prêmios a parcela é única. No caso de convênios e outros instrumentos de fomento, os Pontos de Cultura podem receber esse valor por dois ou três anos consecutivos. Para os Pontões, o valor de referência é de R\$ 400 mil por ano, por dois anos consecutivos, repassados mediante assinatura de convênio (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2018).

Percebe-se ainda que o desenvolvimento cultural não poderia acontecer sem a reestruturação política e institucional realizada nas últimas décadas, com criação de mecanismos como a Constituição Federal de 1988, leis de incentivo à cultura, o Plano Nacional de Cultura, o Programa Nacional de Incentivo à Leitura, o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, o Pró-cultura, Sistema Nacional de Cultura, o Programa Cultura do Trabalhador -Vale-Cultura e a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), etc.

Analisando essas iniciativas, constatam-se avanços, mesmo que truncados, do processo que envolve a institucionalização da cultura e, por consequência, a criação das políticas culturais, nas quais existe uma maior participação, contribuição e expansão em sua elaboração nas mais diferentes formas, devido a um ciclo de tendências de ampliação da demanda por uma maior flexibilização de conteúdo.

Com tantos planos e estratégias político-administrativos vigentes no país, cria-se a perspectiva de um planejamento institucional estruturado, executável, transparente e cooperativo que proporcione benefícios para o fomento e consolidação das políticas culturais, das metas do PNC e para o melhoramento na logística do trabalho gerencial governamental, planejamento este que de maneira geral precisa ser flexível, atualizado, ágil e participativo. Há necessidade de projetos eficazes que estejam de acordo com as peculiaridades e especificidades da cultura e gestão no Brasil. O Programa Cultura Viva, o SNC e PNC são exemplos de instrumentos de cooperação, cofinanciamento, proteção, difusão e apropriação da cultura brasileira que tentam suprir essa necessidade de forma colaborativa e sistemática, com avanços e retrocessos, já que não há soluções imediatas que resolvam todas as questões da história das políticas culturais no Brasil. Por fim, “a história das políticas culturais do Estado nacional brasileiro pode ser condensada pelo acionamento de expressões como: autoritarismo, caráter tardio, descontinuidade, desatenção, paradoxos, impasses e desafios” (RUBIM, 2007, p.11).

Este primeiro relato do contexto cultural e histórico serve para mostrar a importância da relação entre cultura e política, a pluralidade de interesses ativos na área cultural, e as linhas de ação e demandas do Estado visíveis em suas inúmeras iniciativas em cada época. O que se observa ao longo da história é a existência de uma linha tênue que separa a vontade política (planejamento), as políticas (estratégia), as ações culturais executadas (implantação), que por várias vezes acontece de forma descontínua.

A história das políticas culturais no país está ligada a um contexto de carência de estudos em alguns momentos em sua trajetória, marcada por dilemas e desafios, exemplificada em uma bibliografia desconstruída e fragmentada. Na área cultural o que se busca, como em qualquer outra área, é coerência, organização e planejamento como base de ações governamentais.

Tal postura geraria um ciclo de evolução de projetos que resultaria no aumento de recursos e trabalho, na valorização das diferenças culturais e o no incentivo à conscientização sobre uma identidade cultural própria.

A partir dos anos 90, a legislação cultural federal recebeu influência da reforma do Estado, que se destinou a permitir a renúncia fiscal e a participação da iniciativa privada e da sociedade civil nos processos decisórios. Estes são efeitos de uma política de “terceirização da cultura nacional” e de descentralização do Estado, visando à redução de custos e agilidade de processos. Assim, Bresser Pereira (1997) descreve este período da história política brasileira:

[...] nos anos 90, se verificou a inviabilidade da proposta conservadora de Estado mínimo, estas reformas revelaram sua verdadeira natureza: uma condição necessária da reconstrução do Estado – para que este pudesse realizar não apenas suas tarefas clássicas de garantia da propriedade e dos contratos, mas também seu papel de garantidor dos direitos sociais e de promotor da competitividade do seu respectivo país. (PEREIRA, 1997, p. 7)

A nova formulação e apresentação quanto ao planejamento de políticas públicas de cultura baseadas na cooperação entre entes federados e iniciativa privada visa a chamar a atenção para a garantia do acesso pleno aos bens culturais, da continuidade e do aprofundamento das ações intersetoriais, da qualificação da infraestrutura cultural, do fomento à política de compras públicas dando condições para aquisição de acervos de livros de arte e mídias, do fortalecimento da educação museal e patrimonial para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais nas instituições públicas a fim de incentivar o crescimento sociocultural do país. A respeito da nova formulação da política, Rubim (2013) destaca que falar em políticas culturais implica, dentre outros requisitos, pelo menos falar em intervenções conjuntas e sistemáticas, atores coletivos e metas.

Considerando que os resultados são positivos e que a formulação das políticas culturais precisa de tempo e planejamento como toda política pública, para não ficar apenas na teoria, temos que ter em mente que o Estado ao investir em políticas públicas de cultura

visa a um bem-estar coletivo, enquanto a política privada visa à competição, à individualidade e ao acúmulo de capital.

2.2 POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL

No Brasil as ações culturais sempre estiveram presentes na agenda política, embora tais ações nem sempre receberam a denominação de políticas culturais. As políticas culturais são conceituadas como propostas ou formulações, sendo que sua conceituação recente não alcançou um consenso entre teóricos. Como existem diversas noções de políticas culturais, opera-se aqui no texto com o conceito empregados por Nestor García Canclini e Coelho, que apresentam uma conceituação semelhante:

Los estudios recientes tienden a incluir bajo este concepto al conjunto de intervenciones realizadas por el estado, las instituciones civiles y los grupos comunitarios organizados a fin de orientar el desarrollo simbólico, satisfacer las necesidades culturales de la población y obtener consenso para un tipo de orden o transformación social. Pero esta manera de caracterizar el ámbito de las políticas culturales necesita ser ampliada teniendo en cuenta el carácter transnacional de los procesos simbólicos y materiales en la actualidad. (CANCLINI, 2005, p. 78 apud RUBIM, 2007, p.13)

Coelho define a política cultural de forma bem singular:

[...] política cultural jamais será um exercício controlável... A política cultural terá de admitir o fato de que seu objeto é, quase sempre, o supérfluo, aquele algo mais shakespeariano, e não o necessário. E ela será convocada a encontrar modos criativos de defender o supérfluo como supérfluo e de abrir-lhe os espaços dos quais depende a construção daquelas consciências "susceptíveis às Idéias" mencionadas por Kant. [...]. De fato, antes de apresentar soluções, a política cultural trata de construir problemas. As soluções devem ser buscadas pelos recipientes-sujeitos das políticas culturais, que têm seu papel a representar também no equacionamento do problema. A construção do problema é o passo necessário para resolvê-lo, e esse passo cabe à política cultural. [...] . Embora nada, no campo do conhecimento, baste em si e por si mesmo, não é inadequado dizer que é satisfatório que a Política Cultural seja pelo menos uma heurística porque as heurísticas talvez se apresentem como o correspondente pós-moderno, menos arrogante, menos estático, das epistemologias. (COELHO,1997, p. 14)

Para que haja uma compreensão de todo o panorama de formulação, criação, implantação e avaliação das políticas culturais no Brasil é necessário antes de mais nada ter

conhecimento de órgãos e instituições responsáveis por todo este processo. Na atualidade (até o governo de Temer?), o MinC estava à frente:

- a) da organização e execução das políticas culturais;
- b) da proteção ao patrimônio histórico e cultural;
- c) da regulação de direitos autorais;

d) da assistência e acompanhamento da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, da Casa Civil da Presidência da República e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) nas ações de regularização fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos no Brasil.

Neste contexto, o MinC é reconhecido por sua autonomia e importância ao tratar da cultura – elemento fundamental e insubstituível na construção da identidade –, ao mesmo tempo que é um setor de grande destaque econômico no país. Foi ao ter em vista que o setor é um crescente gerador de emprego e renda, que se julgou necessário desmembrar o antigo Ministério em Educação e Cultura.

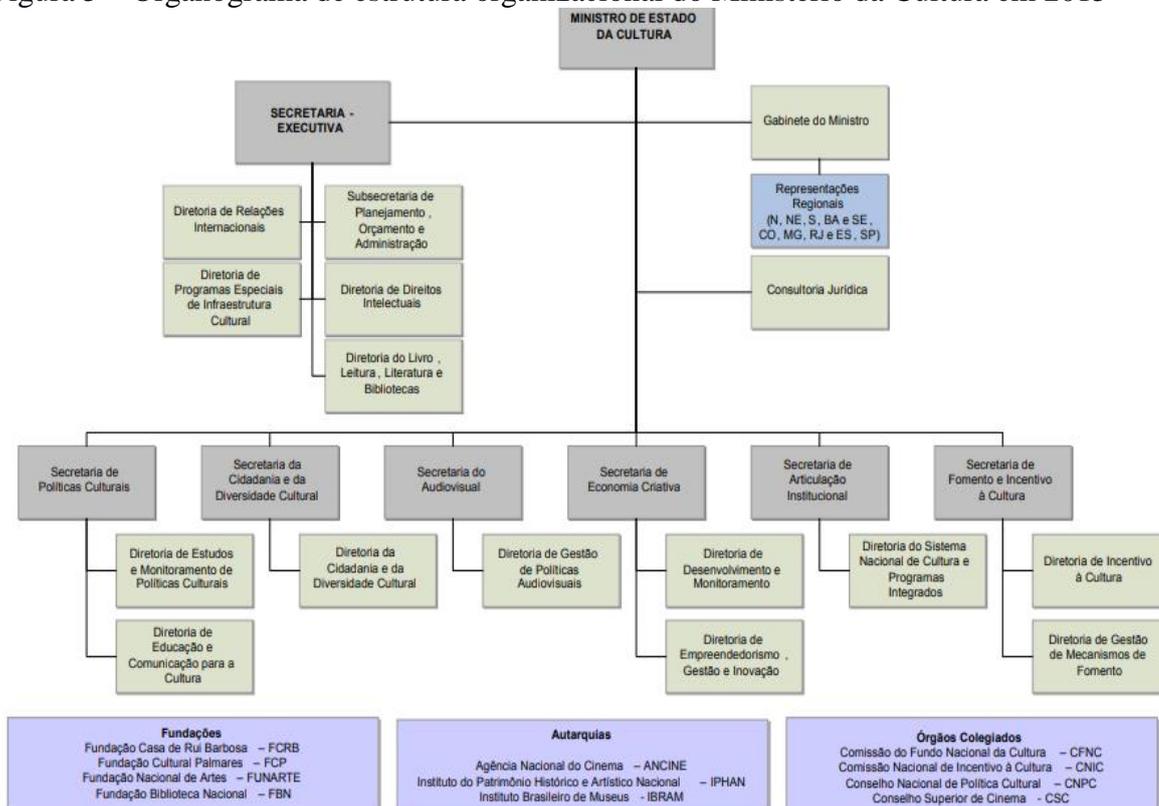
Considerando que o crescimento econômico e demográfico do país, a expansão da rede escolar e universitária, a complexidade cada vez maior dos problemas ligados à política educacional, nas suas diferentes funções no desenvolvimento nacional, bem como o enriquecimento da cultura nacional, decorrente da integração crescente entre as diversas regiões brasileiras e da multiplicação das iniciativas de valor cultural, tornaram a estrutura orgânica do ministério da educação e cultura incapaz de cumprir, simultaneamente, as exigências dos dois campos de sua competência na atualidade brasileira. (BRASIL,1985)

Em 2003, sob a gestão Gilberto Gil, por meio do Decreto n.º 4.805, de 12 de agosto, a Presidência da República aprovou a reestruturação do Ministério da Cultura. A estrutura regimental do MinC foi normatizada pelo Decreto n.º 8.837, de 17 de agosto de 2016. De acordo com essa legislação, o ministério está estruturado em três órgãos de assistência imediata ao Ministro: o Gabinete; a Secretaria Executiva, subdividida em Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e Subsecretaria de Gestão Estratégica; a Consultoria Jurídica.

Faziam parte do MinC ainda seis órgãos específicos e singulares, secretarias subdivididas em dez departamentos:

- Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional – Sadi, que trabalha com o Departamento de Desenvolvimento Institucional e o Departamento de Promoção Internacional;
- Secretaria Audiovisual (SAV), que abrange o Departamento de Políticas Audiovisuais;
- Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC), que abrange os Departamentos da Diversidade Cultural e o Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca;
- Secretaria da Economia da Cultura (SEC), que é composta de três departamentos (Departamento de Sustentabilidade e Inovação, Departamento de Estratégia Coletiva e o Departamento de Direitos Intelectuais);
- Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (Sefic), que administra o Departamento de Incentivo à Produção Cultural;
- Secretaria de Infraestrutura Cultural (Seinfra), que comporta os Departamentos de Projetos e Infraestrutura Cultural e o Departamento de Obras e Gestão de Equipamentos Culturais.

Figura 5 – Organograma de estrutura organizacional do Ministério da Cultura em 2015



Fonte: (RIGOLON, 2016). Estrutura desde 2003.

A logística de execução de atividades dentro da estrutura do ministério recebia apoio de órgãos descentralizados como as representações regionais. Com sede na capital do país, o Ministério da Cultura possuía em sua estrutura organizacional oito representações regionais como órgãos descentralizados: Representação Regional na Região Norte (Belém/PA), Representação Regional na Região Nordeste (Recife/PE), Representação Regional nos Estados da Bahia e de Sergipe (Salvador/BA), Representação Regional na Região Centro-Oeste (Goiânia/Go), Representação Regional no Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte/MG), Representação Regional no Estado de São Paulo (São Paulo/SP), Representação Regional nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo (Rio de Janeiro/RJ) e Representação na Região Sul – Porto Alegre/RS. As representações foram implantadas pelo Decreto nº 8.837, em 17 agosto de 2016, abrangendo as cinco regiões nacionais.

As representatividades regionais foram criadas para dar suporte aos dirigentes do ministério na representação política e social, bem como subsidiar todo o processo de criação e implantação de políticas, programas, projetos e ações; auxiliar na articulação com órgãos e entidades da administração pública dos diversos entes da federação e com as organizações privadas; realizar atendimento e orientações ao público quanto a serviços prestados, programas, projetos e ações desenvolvidos pelo Ministério da Cultura; e prestar apoio logístico e operacional aos eventos realizados pelo Ministério da Cultura.

As representações regionais, no âmbito de suas abrangências territoriais administrativas, têm suas competências descritas no art. 26 do Decreto nº 9.411, de 18 de junho de 2018. Eram responsáveis por dar assistências ao Ministro de Estado da Cultura e aos demais dirigentes do Ministério na representação política e social, subsidiar o Ministério da Cultura na formulação e na avaliação de políticas, programas, projetos e ações, dar suporte ao Ministério da Cultura na articulação com órgãos e entidades da administração pública dos diversos entes da federação e com organizações privadas, realizar atendimentos e orientações ao público quanto a serviços prestados, programas, projetos e ações desenvolvidos pelo MinC e prestar apoio logístico e operacional aos eventos realizados pelo Ministério.

Com uma estrutura de apoio, o MinC era composto de órgãos colegiados³⁴, como o Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura

³⁴ Mais informações sobre Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), a Comissão do Fundo Nacional da Cultura (CFNC) e o Conselho Superior de Cinema (CSC) em: http://www.cultura.gov.br/legislacao/-/asset_publisher/i4hs0bXKGDDL/content/resolucoes/10937.

(CNIC), a Comissão do Fundo Nacional da Cultura (CFNC) e o Conselho Superior de Cinema (CSC).

A pergunta que se faz é como gerir esta área tão complexa e dinâmica. No âmbito da política cultural como um todo, após a entrada em vigor da Constituição de 1988, combinada com as novas aspirações sociais, tornou-se necessária a instituição de novo aparato institucional na área. Então, em 2003, no governo do PT, foi iniciada a proposta do Sistema Nacional de Cultura (SNC) com a Emenda Constitucional nº416, que criou o art. 216-A da CF, que visava à institucionalização e o fortalecimento da gestão pública da cultura, sistema que uniu a sociedade civil e os entes federativos da república. Sistema foi aprovado pelo Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) somente em 2009 e, logo depois, pela Lei nº 12.343/2010.

O SNC é um modelo de gestão cooperativo entre sociedade civil e Estado, baseado no Sistema Único de Saúde (SUS). Compreende os sistemas municipais, estaduais e distritais e sistemas setoriais, mas a gestão central está a cargo do Ministério da Cultura. As secretarias estaduais, municipais e distritais executam a direção em cada esfera do governo. O sistema está baseado na observância de distribuição de atribuições e responsabilidades entre os entes federados, com respeito a repasses e instâncias de controle.

O SNC se caracteriza por ter uma organização baseada na união de sistemas de cultura independentes e em regime de colaboração, com o objetivo de garantir a todos os brasileiros o efetivo exercício de seus direitos culturais. O sucesso do sistema depende de assinatura de cooperação firmada entre entes federados e união, tendo como interlocutor o MinC, além de demandar a implantação dos elementos constitutivos e legislação pertinentes ao SNC. Os instrumentos que o amparam juridicamente são: o artigo 216-A da Constituição Federal, aprovado pela Emenda Constitucional nº 71/2012; a Lei nº 12.343/2010, que também institui o Plano Nacional de Cultura (PNC); a Portaria nº 123/2011 do Ministério da Cultura, que estabelece as 53 metas do PNC e o documento de “Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura” de dezembro 2011.³⁵ No quadro abaixo estão exemplificadas as principais etapas que deram origem ao SNC.

³⁵ Documento foi produzido no âmbito do Convênio/MinC nº 702106 – SNC, entre o Ministério da Cultura e o Sesc-SP. Foi elaborado pelo Grupo de Trabalho do Sistema Nacional de Cultura, instituído pelo Ministério da Cultura e aprovado, por unanimidade, pelo Plenário do Conselho Nacional de Política Cultural na reunião dos dias 25 e 26 de agosto de 2009, com a inclusão dos pontos propostos pela Comissão Temática constituída pelo CNPC.

Disponível em:

Quadro 4 – Etapas de origem do SNC *

Ordem	Etapas
1 ^a	Reestruturação administrativa do Ministério da Cultura com a criação da Secretaria de Articulação Institucional e de Difusão Cultural, atual Secretaria de Articulação Institucional (SAI), tendo como missão central a construção do SNC (2003);
2 ^a	Apresentação no Congresso Nacional da PEC nº 416/2005, que institui o SNC (2005);
3 ^a	Realização das Conferências Municipais, Estaduais e da I Conferência Nacional de Cultura, que definiu como uma das prioridades a implementação do SNC (2005);
4 ^a	Aprovação pelo Congresso Nacional da Emenda Constitucional nº 48/2005 que institui o Plano Nacional de Cultura (2005);
5 ^a	Elaboração do Plano Nacional de Cultura e realização de Seminários em todos os estados e no Distrito Federal 2007 a 2008;
6 ^a	Nova legislação e instituição do Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (Pró-cultura), 2010;
7 ^a	Aprovação e promulgação pelo Congresso Nacional da Emenda Constitucional nº 71/2012, que introduz o Sistema Nacional de Cultura na Constituição Federal (2012).

Fonte: <http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/Apostila+-Oficina+de+Implementa%C3%A7%C3%A3o+dos+Sistemas+de+Cultura.pdf/52b7f7bb-da35-4d1c-a18d-c5f7bacf962> * Citamos as principais etapas.

Todo o sistema de gestão cultural no Brasil se estrutura em vários órgãos, de todos os níveis da federação, e em representantes da sociedade civil, dependendo principalmente da política de integração e iniciativas que dão suporte às condições institucionais para a implantação do SCN. Este trabalho em conjunto e cooperativo permite aos pequenos municípios o aprimoramento da estrutura e das condições técnicas em suas gestões culturais. O SNC compreende os sistemas municipais, estaduais e distrital de cultura, exemplificados na Figura 6, visando à responsabilização compartilhada na nova gestão cultural brasileira.

Figura 6 – Sistema Nacional de Cultura



Fonte: SNC (2011, p. 43)

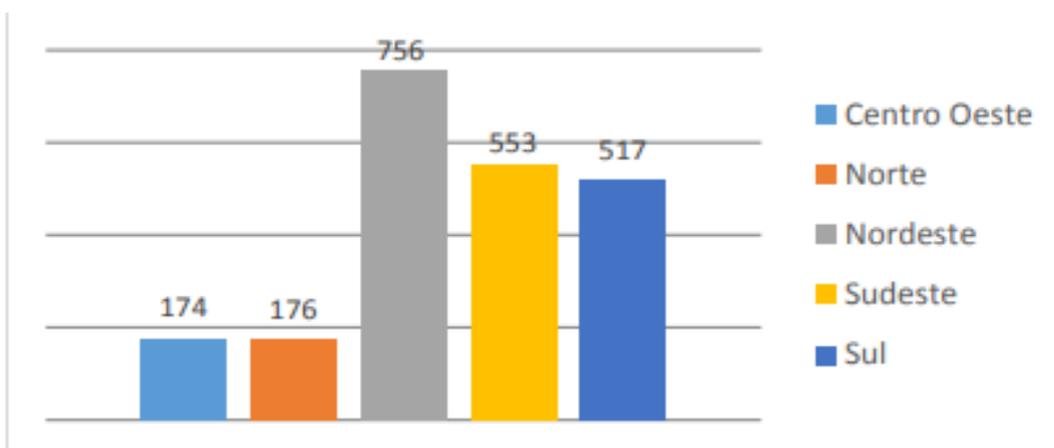
Segundo dados disponíveis no site oficial do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial da Cultura, (<http://cultura.gov.br/sistema-nacional-de-cultura-conta-com-novos-municipios/>), no período 2015 a 2016, todos os estados e o Distrito Federal já haviam aderido ao SNC, além de 2.191 dos 5.570 municípios brasileiros. Registra-se que oito estados (Acre, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Paraíba, Rondônia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul) já possuíam uma estrutura, completa com leis e planos estaduais de cultura. Segundo a mesma fonte, com relação aos municípios, em 2016, os números estavam em 486, com 200 que incorporaram suas leis à Plataforma do Sistema Nacional de Cultura. Registraram-se cursos e oficinas de formação e capacitação para gestores e conselheiros culturais. Somente em 2015, 500 deles passaram por algum tipo de formação ou capacitação.

Nota-se na Figura 7 que a adesão maior ao sistema³⁶ acontece entre municípios do Nordeste do país, representando cerca de 43% das adesões, referente a um total de 1.794 municípios que compõem os nove estados da região.

³⁶ Segundo dados disponíveis no Ministério da Cultura (<http://www.cultura.gov.br/>), os municípios de Antonina do Norte (CE), Duartina (SP) e Milagres (BA) passaram a integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), instrumento de gestão compartilhada de políticas públicas de cultura adotado pelo Ministério da Cultura (MinC). Com as novas adesões, publicadas no Diário Oficial da União desta quinta-feira (23.8.2018), 2.624 municípios brasileiros, além do Distrito Federal, estão no sistema, o que representa 47,1% do total. Em 2018, são 80 adesões ao SNC, que já abrange 160,4 milhões de habitantes. (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2018)

Em percentuais, a Região Sudeste apresenta cerca de 33% de adesão: o Sul, com aproximadamente 43%, e as Regiões Norte e Centro-Oeste, 39 e 38% respectivamente.

Figura 7 – Número de adesões municipais ao SNC, até 2015, por região



Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2015)

* Adesão de 2.176 municípios até 2015 e 2.624 municípios em 2018

Apesar da grande adesão ao sistema de gestão compartilhada e da existência da institucionalização formal, ainda há uma enorme distância entre o que foi planejado em esferas superiores e o que vem a ser executado, transformado ou melhorado, na realidade encontrada principalmente nos pequenos municípios distanciados dos grandes centros, como é o caso de São Borja.

Segundo números registrados pelo IBGE (2014), em 2014, 38,6% (2.151) dos municípios tinham Conselho Municipal de Cultura, percentual superior ao de 2006 (17%). Com relação à composição, 77,7% (1.671) eram paritários e apenas 5,3% (115) tinham maior representação da sociedade civil. Em relação ao caráter dos conselhos, 76,9% (1.654) eram consultivos e 77,1% (1.658) deliberativos. Em 50,2% (1.059) a indicação dos integrantes da sociedade civil era feita pelo poder público e pela sociedade civil. Realizaram pelo menos uma reunião nos 12 meses anteriores à pesquisa, 81,6% (1.755) dos conselhos e em apenas 1,0% (22) os conselheiros eram remunerados.

Ainda, de acordo com as informações do Suplemento de Cultura da **Munic/2014**, 5.260 municípios (94,5%) tinham alguma estrutura organizacional para tratar da cultura. Do total, 308 municípios (5,5%) não tinham nenhuma estrutura institucional dedicada à política cultural. O acompanhamento de fiscalização de ações e políticas governamentais entre os

poderes, ministérios, secretarias, conselhos, agências reguladoras e a própria sociedade se torna fundamental em um país de dimensões continentais e desigualdades sociais visíveis, pois faz parte de um planejamento conjunto entre sociedade e Estado, onde ambos assumem corresponsabilidade em todo o processo de criação e implantação, visando à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão.

Na Tabela 1, apresenta-se o número de unidades da federação com política, plano, conselho, conferência e fundo de cultura, segundo a caracterização do órgão gestor no ano de 2014.

Tabela 1 – Número de unidades da federação com política, plano, conselho, conferência e fundo de cultura, segundo a caracterização do órgão gestor – Brasil – 2014

Caracterização do órgão gestor	Números de Unidades da federação (Estados)				
	Total	Plano de cultura	Conselho de cultura	Conferência de cultura	Fundo de Cultura
Secretaria exclusiva	21	3	21	20	19
Secretaria em conjunto	2	-	2	2	2
Órgão da administração indireta	4	-	4	4	3

Fonte: IBGE, Diretoria de pesquisa, Coordenação de população e indicadores sociais, pesquisa de informações básicas estaduais (2014).

O que se pode observar nos dados descritos na tabela acima é que a principal dificuldade de implantação apresentada pelos estados é ter um Plano Estadual de Cultura próprio. Apenas três planos foram organizados em 2014, mesmo naqueles estados com secretaria exclusiva de cultura. Um instrumento fundamental que veio a nortear o processo de mobilização social e participação social característico do planejamento e articulação do Sistema Nacional de Cultura foi o Plano Nacional de Cultura. Como já mencionado anteriormente, o PNC foi planejado por meio do diálogo entre Estado e sociedade, estabelecia 53 metas para a área da cultura com a serem atingidas até o ano 2020 e previa a análise e revisão as metas do PNC quatro anos após sua criação. Através das metas do Plano Nacional da Cultura, o MinC trabalha a concepção de cultura articulada em três dimensões: simbólica, cidadã e econômica³⁷.

³⁷ A dimensão simbólica aborda o aspecto da cultura que considera que todos os seres humanos têm a capacidade de criar símbolos que se expressam em práticas culturais diversas como idiomas, costumes, culinária, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc. A dimensão cidadã considera o aspecto em que a cultura é entendida como

A gestão e o acompanhamento da situação de cada meta³⁸ ficam a cargo do Ministério da Cultura e os dados estão disponíveis a todos (dados abertos) em plataforma digital (<http://pnc.cultura.gov.br>). Assim o MinC coordena o processo de estruturação de dados de informações disponíveis na plataforma do Sistema Nacional de Informações e Indicadores de Cultura, que são de responsabilidade de estados e municípios que aderem ao Sistema Nacional de Cultura, através do responsável no momento pelo sistema. Todos os dados são reunidos na plataforma e produzidos no decorrer de atividades conjunta entre governos disponibilizando esses dados através da plataforma e atendendo a prerrogativa da publicidade na gestão pública.

Contudo, apesar de um maior acesso às informações disponibilizadas em plataformas de dados, um fator importante a se observar é o acesso desigual de municípios à informatização dos sistemas.

Segundo o **Perfil de Municípios Brasileiro – Munic/2014**, o índice de informatização da gestão da cultura é menor em pequenos municípios, partindo de 9,4% entre aqueles com até 5 mil habitantes, para alcançar 53,8% para os com 500 mil e mais. Os sete estados que contam com a maior informatização de sistemas em seus municípios são: Rio de Janeiro (22,8%), Minas Gerais (17,1%), Pernambuco (16,8%), Pará e Rio Grande do Sul (16,7%), Ceará (15,2%) e Mato Grosso (14,9%) (IBGE, 2015). A respeito deste quadro da participação cidadã e acesso a informações na estruturação de políticas sociais, Chauí se posiciona:

[...] as políticas sociais de afirmação dos direitos econômicos e sociais, contra o privilégio, e as políticas culturais de afirmação do direito a cultura, contra a exclusão cultural, constituem uma verdadeira revolução democrática no Brasil. (CHAUI, 2008, p.75)

Relacionadas à participação social, as metas do PNC abrangem desde organização, aumento de estrutura de instâncias de articulação, aumentos de valores de índices de recursos

um direito básico do cidadão. Assim, é preciso garantir que os brasileiros participem mais da vida cultural, criando e tendo mais acesso a livros, espetáculos de dança, teatro e circo, exposições de artes visuais, filmes nacionais, apresentações musicais, expressões da cultura popular, acervo de museus, entre outros. A dimensão econômica envolve o aspecto da cultura como vetor econômico. A cultura como um lugar de inovação e expressão da criatividade brasileira faz parte do novo cenário de desenvolvimento econômico, socialmente justo e sustentável. (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 2015)

³⁸ Maiores informações sobre acompanhamento e metas do PNC ver: <http://pnc.cultura.gov.br/2018/12/29/relatorio-2017-de-acompanhamento-das-metas-do-plano-nacional-de-cultura/>

destinados ao setor cultural até a capacitação de gestores culturais e aumento de acesso a informações e equipamentos culturais pela população.

Torna-se essencial para a articulação correta e eficiente do SNC a existência das instâncias de participação como: a Conferência Nacional de Cultura (CNC)³⁹, o Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultural, o Fórum Nacional de Sistemas de Informações Culturais e as Câmaras Setoriais de Cultura.

Figura 8 – Logomarca do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SalicNet)



Fonte: Dados comparativos da Lei Rouanet, disponíveis no Portal SalicNet do Ministério da Cultura (sistemas.cultura.gov.br/salicnet/Salicnet/Salicnet.php)

Os dados, como já informado anteriormente, foram colocados à disposição no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura, atendendo à exigência de transparência e acesso público a dados e informações de projetos do incentivo fiscal à cultura estabelecido pela Lei Rouanet. Nesta lei estão estabelecidos dois tipos de incentivos: mecenato e fundo de cultura. Estes são diferentes quanto à origem dos recursos. Enquanto o mecenato é o incentivo que se dá através de um mecanismo em que a União faculta às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, no

³⁹ Conferência Nacional de Cultura (CNC): a primeira foi realizada ao longo do segundo semestre de 2005. Entre as propostas, 30 foram priorizadas pelos Grupos de Discussão da Plenária Nacional, no eixo Gestão Pública. A II Conferência Nacional de Cultura ocorreu em Brasília, no período de 11 a 14 de março de 2010. A II CNC é considerada um componente estratégico do Sistema Nacional de Cultura, pois operou como uma caixa de ressonância da sociedade, auxiliou na coordenação das políticas públicas de cultura entre os diversos entes federativos e contribuiu para o desenvolvimento harmônico das diversas regiões brasileiras. A III Conferência Nacional de Cultura (CNC) ocorreu no período de 27/11 a 01/12/2013, tendo contado com 1.745 participantes, sendo 953 deles delegados dos 26 estados e do Distrito Federal. Os delegados com direito a voto (70% representantes da sociedade civil), elegeram 64 diretrizes para os próximos anos, entre 614 propostas apresentadas pelas Conferências Municipais, Estaduais e Livres e do Plano mais Brasil (PPA) de 2012 a 2015.

apoio direto a projetos culturais aprovados pelo Ministério da Cultura, o Fundo Nacional da Cultura (FNC) representa o investimento direto do Estado no fomento à cultura.

A cooperação entre os entes federados e a sociedade é imprescindível para a formulação, implantação, acompanhamento e avaliação de uma política pública. Assim a sua realização exige processos longos e burocráticos que envolvem Estado e sociedade, uma vez que se trata de uma etapa decisiva.

Segundo dados fornecidos pelo MinC sobre a Lei Rouanet, desde sua criação até o ano de 2017, foram mais de R\$ 16 bilhões captados (R\$ 15.930.997.703,49). Nos últimos 20 anos, cresceu quase 100 vezes a captação de recursos: de R\$ 111 milhões, em 1996, para R\$ 1,13 bilhões, em 2016. Contudo, muitas instituições e fundações captaram recursos via lei, principalmente para projetos anuais de plano de manutenção de suas estruturas.

Com relação ao acesso ao FNC, este é realizado através de renúncia fiscal e prioriza a realização de seleções públicas para financiamento de programas, projetos e ações culturais, distribui recursos em regime de colaboração entre os entes federados, com transferência "fundo a fundo". Os municípios que não contemplaram as três fases de participação no SNC (adesão, institucionalização e implantação) são contemplados apenas com recursos de transferências obrigatórias de esferas superiores para fomentar a cultura. Uma dificuldade a mais, já que os apoiadores culturais⁴⁰ não costumam investir sem a certeza de retorno financeiro e a divulgação de seus produtos.

Um das críticas à política de incentivo fiscal (Lei Rouanet) foi gerada pela má distribuição de incentivos da iniciativa privada que se concentraram na Região Sudeste do Brasil, considerando dois aspectos: retorno econômico e localização (sobretudo nos estados do Rio de Janeiro e em São Paulo). As atividades patrocinadas por empresas visavam à divulgação de seus produtos. Na Lei Rouanet, na modalidade de mecenato, a empresa define o que patrocina e esse livre mercado está concentrando o dinheiro em determinados lugares e artistas ou espetáculo já de renome, pois o retorno é garantido.

Muitas vezes a empresa não patrocina por acreditar naquela obra ou artista, mas sim por saber quem ou o que dará o maior retorno em marketing. A escolha por espetáculos e por artistas já com carreira consolidada visam ao retorno em propaganda, por exemplo, e isso funciona melhor no Sudeste ou com grandes artistas, deixando de patrocinar projetos menores

40

no interior. Estes registros se confirmam em dados fornecidos pelo MinC. A Figura 9 demonstra a proporção de captação de investimento por região brasileira.

Figura 9 – Proporção de captação de investimento por região brasileira – Lei Rouanet



Fonte: MINISTÉRIO DA CULTURA (2018, p. 1)

Convém salientar que a indústria criativa não sobrevive somente por obra e graça das políticas governamentais de fomento. Podemos demonstrar a importância da indústria criativa também em relação à iniciativa privada. Para dar um exemplo relativo ao setor do audiovisual no Brasil, utilizamos os valores monetários apresentados no estudo realizado pela Associação Brasileira de Produção de Obras Audiovisuais (Apro) e pelo Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas (Sebrae) em 2016. Os dados dão conta de que o setor do audiovisual é responsável por cerca de 0,44% do valor agregado da economia brasileira, com receita operacional estimada das empresas que compõem o setor de R\$ 42,7 bilhões em 2015, valor adicionado total de R\$ 20,8 bilhões, impostos diretos de R\$ 2,13 bilhões, indiretos de R\$ 1,25 bilhão, e R\$ 6,6 bilhões de salários e remuneração direta. Ou seja, o setor é relevante para a economia brasileira, gerando ainda uma série de externalidades positivas e fomentando o conhecimento e desenvolvimento de cadeias intersetoriais.

Por meio de um multiplicador, estimou-se que o segmento de produção gerou cerca de 60 mil empregos diretos e indiretos nesse último ano. No segmento de TV por assinatura, em 2015 havia cerca de 216 canais em operação, com cerca de 19,4 milhões de assinantes. A maior densidade de assinantes é no Sudeste (41,4 assinantes por 100 habitantes), e a menor no Nordeste (13,3 assinantes por 100 habitantes). Em regiões urbanas, o percentual de domicílios com TV por assinatura no Brasil passou de 16,7%, em 2008, para 47,1%, em 2015 (SEBRAE, 2016).

Até aqui podemos constatar que a política cultural brasileira apresenta fragilidades, incertezas e descontinuidade quanto à representação institucional e à implantação de uma política de abrangência nacional. Ainda assim, existem conquistas e avanços a respeito de medidas orçamentárias e na democratização dos processos de formulação e implementação. Nada obstante, o cenário político está em movimento com um número maior de agentes envolvidos (Estado, movimentos sociais, ONGs), em voltas com mais “tradições” e “invenções”,⁴¹ indicando que estamos ainda em fase de amadurecimento.

Segundo números do IBGE (2015), através oferta dos meios de comunicação e equipamentos culturais⁴² é possível expressar o potencial cultural dos municípios brasileiros e reconhecer o cenário no qual atuam os atores da gestão municipal. A pesquisa do instituto revelou números já esperados. Quanto aos equipamentos de cultura e meios de comunicação, destacamos os baixos percentuais referentes a equipamentos como shoppings centers, conchas acústicas, pontos de memória, galerias de arte e circos fixos. Nenhum deles alcançou um percentual de mais de 10% de existência nos municípios brasileiros. Este percentual reflete a transformação quanto ao acesso a produtos e serviços culturais, caracterizado pela predominância tecnológica e sem a necessidade do contato social.

Com respeito às fontes de recursos para a cultura, existe a perspectiva de aumento de 2% do orçamento líquido da União para recursos destinados à cultura, cerca de aproximadamente R\$ 3,6 bilhões. O aumento de orçamento se daria através da PEC n.º

⁴¹ Pensar no futuro das políticas culturais é enfrentar os desafios de um mundo em rede no que tange: a) a experimentação e a inovação estética, b) as formas de narrativa, recepção e formação de público c) e especialmente a compreensão de um novo tipo de imaginário coletivo impulsionado pela fragmentação e pelo narcisismo das pequenas diferenças que coloca em xeque os modos tradicionais de estar juntos, se emocionar, cooperar e atuar. (RUBIM, 2007, p.178)

⁴² Segundo o Suplemento de Cultura da **Munic**, que foi a campo em 2006, “equipamentos culturais constituem o estoque fixo ligado à cultura existente no momento de pesquisa no município, aberto ao público, podendo ou não ser mantido pelo poder público de qualquer esfera, seja ele federal, estadual ou municipal”. (IBGE, 2015, p. 101)

150/2003⁴³. A emenda trataria de vinculação constitucional de recursos destinados à cultura como já acontece na área de saúde e educação. A proposta seria escalonar em quatro anos a vinculação até chegar aos 2%, o que daria um valor em torno de 0,5% ao ano.

A outra proposta é a loteria cultural. A previsão do presidente da Funarte é que tal loteria poderia aportar perto de R\$ 800 milhões em recursos para a área. Por enquanto, o que se tem de efetivo é a decisão do governo em manter os recursos orçamentários nos níveis anteriores (próximos de R\$ 380 milhões) e o consentimento para a implementação da ideia da Loteria da Cultura junto à Caixa Econômica Federal (CEF).

Segundo informações da terceira edição do Sistema de Informações e Indicadores Culturais, estudo elaborado pelo IBGE, os investimentos governamentais com cultura alcançam apenas 0,3% das despesas da administração pública em todas as esferas (federal, estadual e municipal), em cada ano, de 2007 a 2010. Sendo que, em contrapartida, a cultura representa entre 4% e 6% do PIB nacional. Apesar de ser um direito de todo cidadão, ainda não ocupou centralidade na administração pública brasileira e vem sendo, nas últimas décadas, relegada a segundo plano pelo setor público. Na atualidade está em tramitação na Comissão Especial do Senado a PEC n.º 421/2014. A proposta estabelece um piso constitucional para investimentos em cultura nas três esferas de governo: municipal, estadual e federal. Para o Ministério da Cultura estão previstos 2% da receita de impostos da União; já no caso dos estados, a PEC estabelece 1,5% do orçamento dos estados e 1% para os municípios. (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2015). A política de mecanismos de viabilização de recursos é apenas uma parte da grande estrutura burocrática, de uma legislação desatualizada da gestão da cultura no Brasil. Ainda está longe de haver um diagnóstico único sobre o papel do Estado e mecanismos privados na função de apoio e fomento à cultura.

Mesmo assim, com relação a estratégias de desenvolvimento da cultura como política pública no período de 2013 a 2015, foram criadas a Lei n.º 13.018/2014, que instituiu a Política Nacional Cultura Viva e as novas normativas que tiveram por objetivo propor isenções, limitações ou exceções quanto ao pagamento de direitos autorais. Consolidados com à regulamentação da Lei n.º 12.853/2013, por meio do Decreto n.º 8.469/2015 e à publicação das Instruções Normativas n.º 3 e 4, além da publicação da Portaria MinC n.º 53/2015, iniciadas com criação da Comissão Especial: Discussão sobre Direitos Autorais Diretoria de

⁴³ A proposta de Emenda Constitucional n.º 150/2000 encontra-se parada na Câmara de Deputados em tramitação desde 2009.

Conferir em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=131237>.

Direitos Intelectuais – Ministério da Cultura, 2015, com a instituição do Projeto de Lei nº 3968, de 1997, e apensados.

Neste contexto de instituição de nova legislação e distribuição de responsabilidades entre os entes da Federação, com a possibilidade de implantar processos de planejamentos específicos para suprir as especificidades regionais e locais, respeitando a diversidade e capacidades na formulação de políticas e gestão da cultura, percebe-se os primeiros resultados quanto à possibilidade de uma política cultural eficaz.

Para superar a escassez e insuficiência de recursos da área cultural, as três esferas de governo lançam mão da execução conjunta de programas, ações e atividades culturais, além da montagem de arquiteturas institucionais para assegurar a organicidade e funcionalidade da área. Tais estratégias de sobrevivência e convivência, se por um lado possibilitam a interlocução, articulação e comunicação entre os entes federados; por outro, permitem a maximização do pouco recurso que lhes são destinados. Lembrando que a política cultural, segundo Coelho (1997), diz respeito a um:

Programa de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas. Sob este entendimento imediato, apresenta-se como o conjunto de iniciativas, tomadas por esses agentes, visando promover a produção, a distribuição e o uso da cultura, a preservação e a divulgação do patrimônio histórico e o ordenamento do aparelho burocrático por elas responsáveis, podendo assumir tanto a forma de normas jurídicas quanto a de intervenções diretas de ação cultural no processo cultural propriamente dito (construção de centros de cultura, apoio a manifestações culturais específicas etc. (COELHO, 1997, p. 292)

É nesse contexto que a implantação de Planos de Cultura Estaduais e Municipais surgem como instrumentos de composição institucional e política. Plano estruturado em projetos e ações que contam com o envolvimento das classes governamentais, agentes públicos, sociedade em geral e comunidade artística-cultural. Criados com o propósito de serem norteadores dos rumos da política cultural no país, sempre apresentam como bases o SNC e o PCN.

2.3 POLÍTICAS CULTURAIS NO RIO GRANDE DO SUL

A partir de agora faremos uma breve análise do espaço geográfico que envolve a cidade de São Borja: a área de fronteira.

Partimos da dialética presente na obra de Milton Santos, **Espaço e método** (1985), para tratar da importância da análise do espaço na formação cultural. O autor descreve a relação entre o espaço e o homem, como exemplo de elementos do espaço, e considerados variáveis que entram em relação com os demais:

Em um mesmo lugar, cada elemento está variando de valor, porque, de uma forma ou de outra, cada elemento do espaço – homens, firmas, instituições, meio – entra em relação com os demais, e essas relações são em grande parte ditadas pelas condições do lugar. (SANTOS, 1985, p.10)

De acordo com informações do site do Estado do Rio Grande do Sul, este possui cerca de 3% do território brasileiro e tem praticamente metade de seu território constituído por “zona de fronteira”, o que representa cerca de 10% do total de fronteira no Brasil. Entre as unidades da federação, somente o estado do Amazonas possui extensão maior⁴⁴.

Figura 10 – Mapa do território de zona de fronteira no Brasil



Fonte: Imagem adaptada em mescla de AUGUSTO (2014)

⁴⁴ Informações disponíveis em “A urbanização do Rio Grande do Sul: a ocupação de um espaço de fronteira” (<https://www.tdx.cat/bitstream/handle/10803/6077/06tesis1.pdf?sequence=6>).

O conceito de fronteira⁴⁵ como noção espacial está relacionado aos sinônimos de limite, divisões e áreas vizinhas, sem embargo a fronteira se caracteriza por ser uma zona de contato articulada que apresenta complexidade de interações, onde muitas vezes acontecem fluxos legais e ilegais. Embora seja assim considerada, a fronteira não é um limite. A fronteira é um lugar e não apenas a linha de divisão entre dois países, estados ou regiões. Atualmente, o Brasil possui fronteira com todos os países do subcontinente, com exceção de Equador e Chile. A fronteira envolve 588 municípios, sendo 122 limítrofes, com 32 cidades gêmeas e ocupa 27% do território nacional. Está localizada em três regiões e em 11 estados (IPEA, 2017). No estado, 68% de sua área fazem parte de fronteiras, e a maioria dos municípios que compõe a faixa de fronteira é de pequeno porte. O estado possui a quinta maior população do Brasil, a nona extensão territorial e o quinto maior IDH (0,746) em comparação com os outros 27 estados brasileiros e ao Distrito Federal (IBGE, 2010).

Partindo para o viés histórico, pode-se perceber que a cultura local sofreu influências dos povos que habitavam o território do estado (índios), de povos de origem europeia, de origem africana e de bandeirantes e mestiços oriundos do próprio país (SILVA, 2009). As características quanto ao regionalismo e toda a gama de expressões e tradições e conhecimentos obtidos pelos habitantes desta região do Brasil são resultado de anos de convivência de diferentes grupos que contribuíram para a formação histórica e construção de uma identidade comum. A cultura latina engloba indígenas, afro-latinos e europeus, é possível ver isso no traço étnico do povo. Na região da Argentina predomina um traço mais europeu, mas, nos demais países da América Latina como um todo, o traço indígena é muito forte.

Assim, o Rio Grande do Sul foi constituído em um ambiente multicultural com a presença de indígenas, espanhóis, portugueses e africanos. Além da contribuição de imigrantes de origem italiana, russa, polonesa, judia e outras minorias étnicas desde o início do processo de colonização.

É certo que, no século XVIII (aproximadamente 1770), surge a denominação abrangente dos habitantes da região sul, das regiões da Argentina e Uruguai: o “Gaúcho”⁴⁶.

⁴⁵ Faixa de 150 quilômetros de largura, definida pela Lei no 6.634, de 2 de maio de 1979.

⁴⁶ A teoria mais aceita é a que o termo tenha origem no quéchua (família de línguas originária dos Andes centrais) "huachu", que significa órfão ou vagabundo. Os colonizadores espanhóis adulteraram o termo, passando a se referir aos órfãos como "guachos" e aos vagabundos como gaúchos. Há ainda a hipótese de que os crioulos e mestiços começaram a converter o termo "chaucho" para gaúcho, palavra introduzida pelos espanhóis como versão do vocábulo "chaouch" palavra que em árabe significa pastor de animais. No sul do Brasil, os termos mais comuns são "gaudério" ou "gaúcho". (ROSA, 2013)

Considerando a existência e os apontamentos de singularidades quanto à formação cultural deste estado no que diz respeito a percepções históricas, verifica-se que as políticas culturais mantêm uma forte identidade com a herança cultural, destacando as peculiaridades da região. Este aspecto tem forte influência no andamento de políticas públicas, principalmente as projetadas de maneira vertical pelo governo central para este contexto.

Ainda quanto às variáveis já citadas (fronteira, imigração, miscigenação), o geógrafo Milton Santos (1985) descreve a importância da realização de uma análise multivariável, quando das relações bilaterais entre homem e espaço:

O contexto leva em conta o movimento do todo. Em outras palavras, se nós estudamos ao mesmo tempo diversas relações bilaterais, como, por exemplo, entre homens e natureza, ou entre firmas e homens (capital e trabalho), ou entre firma e Estado (poder econômico e poder político) ou entre Estado e os cidadãos, estaremos fazendo uma análise multivariável e considerando, ao mesmo tempo, que cada variável tem um valor por si mesma; isso, porém, de fato, não se dá. Somente através do movimento conjunto, isto é, do todo, ou do contexto, é que podemos corretamente valorizar cada parte e analisá-la, para, em seguida, reconhecer corretamente esse todo. (SANTOS, 1985, p. 11)

Em se tratando da realização de uma análise se faz necessário conhecer o espaço geográfico do território do Estado do Rio Grande do Sul, primeiro porque o mesmo faz fronteira com o Uruguai (sul); Argentina (oeste), que lhe dá a peculiaridade de permitir uma intensa circulação de pessoas, e uma produção cultural híbrida e fronteiriça. Quanto ao segundo o processo da hibridização altera as culturas, as experiências humanas, os modos de vida e elementos vindos de outras culturas, espaços e tempos.

Passando para o viés institucional, a participação no SNC pelo Estado do Rio Grande do Sul, inicia em 5 de março de 2013, (DOU, seção 3, página 17), quando também foi implantado o Sistema Estadual de Cultura (SEC), pela Lei nº 14.310, de 30 de setembro de 2013, tendo como objetivo promover a articulação, a gestão integrada e a participação popular nas políticas públicas culturais. Está baseado nas políticas nacional e estadual de cultura e nas diretrizes estabelecidas pelos Planos Nacional e Estadual de Cultura.

O início das tratativas de implantação do SNC no Estado ocorre durante o 16º Fórum dos Dirigentes Municipais de Cultura do Rio Grande do Sul (Codic/Famurs), cujos seminários estaduais aconteceram em julho de 2008. O estado do Rio Grande do Sul, segundo dados no MinC (2013), foi o quinto estado a criar por lei o Sistema Estadual de Cultura. Ceará (2006), Acre (2010), Bahia (2011) e Rondônia (2012) já haviam constituído seus sistemas.

Lembramos que para adesão ao SNC, os estados e municípios precisam formalizar quatro etapas:

a) formalização da adesão ao sistema pelo estado/município realizada pelo gestor de cultura local por meio da plataforma instalada no seguinte endereço: www.cultura.gov.br/SNC. Nela são solicitadas informações que deverão ser preenchidas por um usuário a ser cadastrado, o qual será responsável por acompanhar o processo;

b) formalização do processo de adesão pelo Ministério da Cultura, que se conclui com a publicação no Diário Oficial da União;

c) preenchimento do Plano de Trabalho⁴⁷ na Plataforma do Sistema pelo Gestor, após a publicação do extrato do Acordo de Cooperação no DOU. O Plano de Trabalho consiste na definição das melhores estratégias para a estruturação do sistema de cultura em um período de até dois anos, podendo ser prorrogado por envio de ofício ao MinC;

d) realização de tarefas elencadas no Plano de Trabalho pelo gestor, que ao realizar as tarefas, deve postar os arquivos na Plataforma do Sistema.

A importância no fornecimento dessas informações está na possibilidade de acompanhamento e dimensionamento do processo de estruturação do SNC e na realização de orientações para dar suporte aos entes federados em seus processos de organização de sistemas de cultura.

A cultura no Rio Grande do Sul é gerida pela Secretaria de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Sedactel)⁴⁸, com colaboração do Conselho Estadual de Cultura, Sistema Estadual de Financiamento à Cultura e Plano Estadual de Cultura e Comissão Intergestores Bipartite.

⁴⁷ Plano de Trabalho do Acordo do SNC não é plano de cultura. Plano de trabalho é um planejamento de ações para execução dos compromissos assumidos no Acordo de Cooperação Federativa. Plano de Cultura é um planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política de cultura na perspectiva do sistema de cultura num horizonte de dez anos. Deve ser elaborado a partir das diretrizes das conferências e em conjunto com a sociedade civil. O modelo de plano de trabalho do Acordo do SNC está disponível no blog do SNC no endereço eletrônico: <http://blogs.cultura.gov.br/snc/acordo-snc/>. Este modelo deve ser adaptado à realidade do estado ou município.

⁴⁸ Até o ano de 2015 existia uma secretaria exclusiva para a cultura no estado e em 2017 se incorpora à pasta de esporte, turismo e lazer, [...] ficam excluídas a Secretaria da Cultura, a Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer, a Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social e a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, com suas respectivas atribuições, e ficam incluídas, com as respectivas atribuições, a Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos. (RIO GRANDE DO SUL, 2017). Ver: http://www.faders.rs.gov.br/uploads/1485260537LEI_14.984__altera_secretarias_2017.pdf.

A importância do setor cultural na agenda dos governos estaduais se revela ao examinar o número de unidades da federação que possuem secretarias exclusivas (21) e como órgão da administração indireta, mais especificamente como fundação pública (4) que, somadas, estavam presentes em 25 estados. Apenas os estados de Santa Catarina e Rondônia tinham secretaria em conjunto com outras políticas, e entre as áreas compartilhadas estavam o turismo, o esporte e o lazer (MUNIC, 2014, p.26). No Quadro 5 está descrita a composição de instâncias e instrumentos de gestão do Sistema Estadual de Cultura (órgãos, instâncias e instrumentos).

Quadro 5 – Composição de instâncias e instrumentos de gestão do Sistema Estadual de Cultura (órgãos, instâncias e instrumentos)

I - Secretaria de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Sedactel (órgão gestor).	
II - Instâncias de articulação, pactuação e deliberação:	III - Instrumentos de gestão:
a) Conselho Estadual de Cultura	a) Plano Estadual de Cultura
b) Conferência Estadual de Cultura	b) Planos Setoriais de Cultura
c) Colegiados Setoriais de Cultura	c) Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS
d) Comissão Intergestores Bipartite do Rio Grande do Sul	d) Sistema de Informações e Indicadores Culturais
	e) Programa Estadual de Formação e Qualificação na Área Cultural

Fonte: SEDACTEL-RS (sedactel.rs.gov.br.sistema-estadual-de-cultura)

No estado, as instâncias de articulação, pactuação e deliberação têm seus representantes máximos no Conselho Estadual de Cultura, instituído pela Lei nº. 11.289, de 23

de dezembro de 1998. Possui o papel de normatizar, regulamentar e fiscalizar as diretrizes e projetos, para promover uma gestão democrática da política cultural e o desenvolvimento cultural. Dele fazem parte representantes do poder público e de entidades representativas de diversos segmentos.

O Plano Estadual de Cultura e os Planos Setoriais de Cultura são elaborados em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Conferência Estadual de Cultura e com o disposto na Lei e em sua regulamentação. Estão articulados com as diretrizes do Plano Nacional de Cultura, e seguem as mesmas normativas quanto à execução, um período de dez anos, com revisão quadrienal.

Os outros três instrumentos de gestão têm suas atividades bem definidas nos sistemas instituídos pela Lei n.º 13.490/2010. O Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura-RS é o responsável pela aplicação de incentivos a projetos culturais decorrentes de incentivos a contribuintes e pelo Fundo de Apoio à Cultura.

O Sistema de Informações e Indicadores Culturais fornece subsídios de dados estatísticos para auxiliar na realização da administração pública, na formulação de políticas públicas e na execução e implantação do Plano Estadual de Cultura. Está interligado ao Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais, no qual disponibiliza informações e dados obtidos no âmbito do estado e dos municípios. O último instrumento é o Programa Estadual de Formação e Qualificação na Área Cultural. Trata-se de um programa de caráter continuado, que tem por objetivo estimular a formação e a qualificação de agentes públicos e privados na área cultural (SEDACTEL-RS, 2018).

Nesse ponto da pesquisa é importante ressaltar a ligação entre o fornecimento e armazenamento de dados via SNIIC e o método dinâmico de análise de políticas públicas. Voltando a Easton (1953), percebemos que acontece neste momento o que o autor denominou *feedback*:

A propriedade que se identifica como informações sobre todo o circuito retroativo, que favorece a aplicação do princípio da previsão e implica a existência de um sistema de informações precisas sobre os seguintes pontos: condições de meio ambiente; volume e teor de demandas expressas; disposição de suporte de regime por parte dos membros; estado do sistema e suas pressões internas; e execução das decisões e seus efeitos. (FREITAS, 1970, p. 55)

O *feedback* faz parte do ciclo sistêmico onde acontece a verificação de resultados (*outputs*) alcançados, e são analisados a lógica da ação pública e do seu funcionamento, a

afetação de recursos e o papel e os modos de interação de atores e instituições nos processos políticos, as continuidades e rupturas nas políticas públicas e sua relação com o contexto político, econômico e social.

Quanto à legislação local sobre cultura, a Constituição do Estado estabelece na sessão II – Da cultura, art. 220, que é dever do Estado a promoção e valorização da cultura, que ele estimulará a cultura em suas múltiplas manifestações, garantindo o pleno e efetivo exercício dos respectivos direitos, bem como o acesso as suas fontes em nível nacional e regional, apoiando e incentivando a produção, a valorização e a difusão das manifestações culturais. Por fim, afirma que é “dever do Estado proteger e estimular as manifestações culturais dos diferentes grupos étnicos formadores da sociedade rio-grandense” (RIO GRANDE DO SUL, 1989).

De acordo com dados disponíveis no site oficial da Assembleia Legislativa do Estado (<http://www.al.rs.gov.br/site/>), entre decretos e leis ordinárias que envolvam de alguma forma a área cultura são aproximadamente 900 referências até o momento. A primeira delas datada de 1957. No estado a cultura é regida pelos artigos 220 a 235 da Constituição do Estado, que trata da garantia pelo Estado dos direitos culturais e das diretrizes de organização e divisão de competências entre município e estado e autarquias.

Como estabelecido no SNC, é necessário que União, Estados, Municípios e Distrito Federal atuem de forma integrada, a partir de uma concepção comum de política cultural, assim cada município e cada estado, como entes independentes e autônomos política e administrativamente, respeitando a repartição das competências já estabelecidas pela Constituição Federal, se unem em vistas de um bem nacional. Autonomia dos entes federados foi estabelecida no art. 18 da CF: a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta.

Observando o artigo supracitado, cada estado e município que adere ao SNC deve desenvolver sistema específico para a cultura; composto do chamado "CPF da Cultura", uma sigla que une os principais instrumentos para implementação dos sistemas nos estados e municípios: conselho, plano e fundo específico.

Quanto ao fundo de financiamento e apoio e fomento cultural no Estado está baseado em algumas leis específicas, citadas no parágrafo seguinte.

Para regulamentar regras e procedimentos para a organização e o funcionamento e fixação de limites globais de recursos para investir em projetos de incentivo e fomento a atividades culturais, existem a Lei nº 10.846/1996; a Lei Ordinária nº 14.814/2015, que, quase uma década depois, entra em vigor alterando a Lei nº 13.924/12, que fixava o limite global para aplicação em projetos do sistema estadual unificado de apoio e fomento às atividades culturais, para os exercícios de 2015 e de 2016.

A respeito de como acontece a apresentação de projetos de cultura para concorrer a editais e incentivos culturais no Estado, sabe-se que o sistema atual possui uma plataforma digital de acesso a dados que abrange editais, orientações e legislação. Qualquer cidadão tem acesso às informações, que fornecem subsídios para atores culturais cadastrados como pessoas jurídicas (com natureza cultural) ou pessoas físicas (com capacitação comprovada).

Nesta plataforma estão disponíveis arquivos detalhados sobre projetos que concorreram a editais e já foram financiados pela Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e pelo Fundo de Apoio à Cultura (FAC)⁴⁹ e de produtores culturais do Rio Grande do Sul.

Figura 11 – Layout da plataforma do programa Pró-cultura RS



Fonte: Pró-cultura-RS

Compete à Secretaria de Cultura do Rio Grande do Sul fiscalizar a legalidade dos procedimentos e a utilização dos recursos financeiros disponibilizados por intermédio do sistema. Cabe ao proponente do projeto apresentar relatórios de aplicação dos recursos nos objetivos e nos prazos estipulados₂ e do cumprimento do retorno de interesse público previsto como contrapartida. O proponente que não apresentar prestação de contas sofrerá as sanções

⁴⁹ O Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais, instituído pela Lei nº 13.490/2010, contempla dois mecanismos de fomento: o Pró-cultura RS e a Lei de Incentivo à Cultura (LIC). A LIC é um mecanismo de fomento indireto que oferece benefício fiscal para empresas que patrocinem os projetos culturais aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura (CEC). O Fundo de Apoio à Cultura (FAC) é um mecanismo de fomento direto do Estado, sem necessidade de captação de patrocínio, para produtor cultural cujo projeto tenha sido selecionado através de edital. (SEDACTEL, 2018). Para as informações sobre Lei Estadual de Incentivo à Cultura do Rio Grande do Sul, consultar: <http://blog.incentiv.me/2018/06/07/leis-lei-estadual-de-incentivo-a-cultura-do-rio-grande-do-sul/>.

penais e administrativas previstas em lei e será registrado como devedor no Cadastro Informativo (Cadin/RS), ficando excluído de qualquer projeto apoiado por este e por outros mecanismos estaduais de financiamento à cultura.

Figura 12 – Marca do sistema Pró-Cultura RS



Fonte: Sedactel – RS (sedactel.rs.gov.br.sistema-estadual-de-cultura).

Ainda via plataforma é possível consultar qualquer documentação referente à tramitação de projetos culturais na Secretaria da Cultura e no Conselho Estadual de Cultural, financiados pela LIC e FAC e cadastro de produtores culturais. Entre as áreas culturais que vêm sendo beneficiadas com financiamentos, destacam-se: as artes plásticas, o grafismo, as artes cênicas, o carnaval de rua, o cinema, o vídeo, a literatura, a música, o artesanato, o folclore, o acervo e o patrimônio histórico e cultural.

Quanto financiamento de projetos culturais por intermédio de incentivo a contribuintes existe a possibilidade de que empresas que financiem projetos culturais compensem até 100% do valor aplicado com o ICMS a recolher. O valor deve ser discriminado em Guia de Informação e Apuração (GIA) ou no Livro Registro de Apuração do ICMS, respeitando valores sobre saldos devedores de cada período de apuração⁵⁰, e o montante global da receita líquida, conforme dispõe o art. 27 da Lei nº 13.490/2010.

O sistema unificado de apoio e fomento das atividades culturais do estado do Rio Grande do Sul foi instituído pela Lei nº 13.430/2010, com o Pró-Cultura/RS. O sistema trabalha com duas fontes de renda: da Lei de Incentivo à Cultura (LIC), com renúncia fiscal e

⁵⁰ A Lei nº 13.490/2010 institui o Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-cultura, e dá outras providências: “Art. 27. Anualmente, lei de iniciativa do Governador do Estado fixará o montante global que poderá ser utilizado em aplicações culturais, que não poderá ser superior a 0,5% (cinco décimos por cento) da receita líquida de ICMS.” (Redação dada pela Lei n.º 14.814/15) (Vide Lei n.º 14.814/15 e 15.136/18.)

o Fundo de Apoio à Cultura (FAC), pelo qual acontece o fomento direto, os recursos são repassados diretamente do Estado para o produtor cultural, não havendo a necessidade de captação de patrocínio. Tem por finalidade o financiamento direto pelo Estado de projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e de pessoas jurídicas de direito público e privado, habilitados junto à Sedac, na forma estabelecida por esta lei e em seu regulamento. Desde 2010, quando foi criado, até 2018 foram cerca 5.000 projetos apresentados com 500 aprovados para receber recursos do Fundo de Apoio à Cultura – FAC. Quanto a recursos de iniciativa privada obtidos pela LIC, houve um total de 2.850 projetos encaminhados com 1.494 projetos aprovados.

A fonte de fomento à cultura mais utilizada para patrocinar projetos culturais em âmbito federal é a renúncia fiscal, a partir da instituição da Lei Rouanet, fonte que ganhou força graças à criação e ao conhecimento gradual das leis que estimulam a utilização de incentivos fiscais em benefício de projetos culturais, às mudanças da economia, à legislação e a estratégias de divisão de responsabilidades com a iniciativa privada.

Com relação à distribuição de recursos, ainda se tem como um ponto fraco a concentração regional nas grandes cidades, necessitando ainda mais de instrumentos que auxiliem e norteiem a regularização da desconcentração de recurso assim evitando o risco de que projetos fiquem à mercê do capital de relações sociais. Segundo dados do Portal Sistema de Apoio as Leis de Incentivo à Cultura (SalicNet/MinC), os valores investidos⁵¹ através da Lei Rouanet (mecenato) em projetos culturais no estado, de 2005 a 2015, chegaram a um montante de cerca de R\$ 411 milhões, fator que com certeza contribuiu para a consolidação social das políticas públicas de financiamento à cultura e para universalização dos direitos culturais e da promoção da cidadania cultural. Porém, não podemos ignorar que este valor está atrelado ao aumento de valores de produtos e serviços culturais, que favoreceu também o setor econômico.

Partindo para uma análise referente ao contexto da área de preservação do patrimônio arquitetônico e artístico, o estado do Rio Grande do Sul conserva características históricas que representam a diversidade cultural de seus fundadores e habitantes, em bens que ainda resistiram a lendárias batalhas e revoluções.

No estado a preservação do patrimônio arquitetônico e artístico da região está a cargo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (Iphae) desde o ano de 1979. O

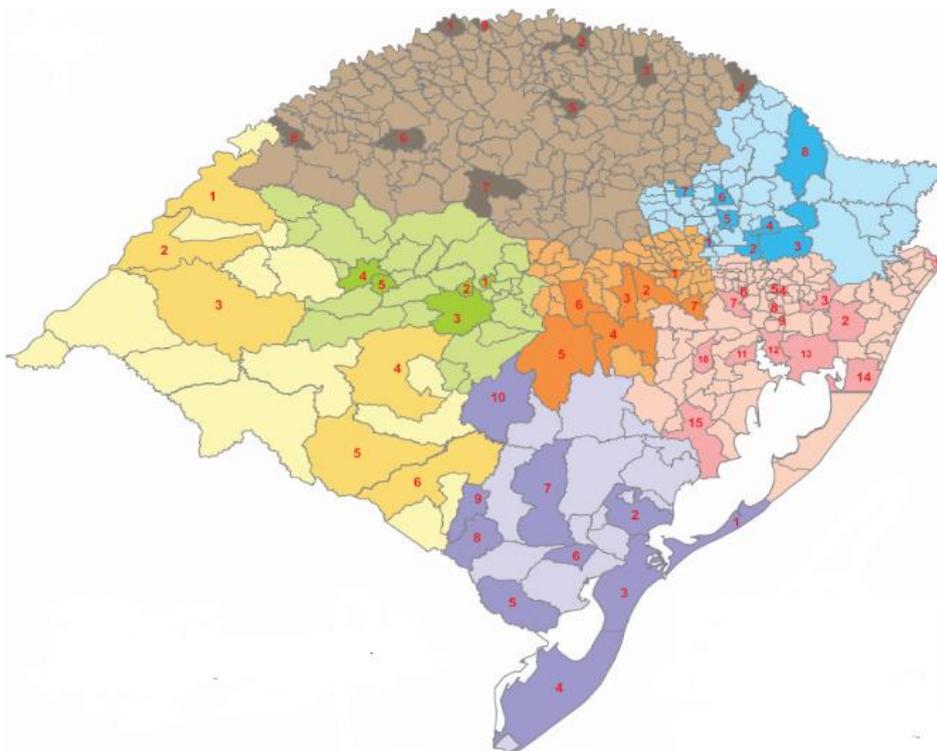
⁵¹ Anexa tabela detalhada de valores.

instituto é responsável pelas ações de tombamento, pelo auxílio na implementação de legislações municipais de tombamento e no desenvolvendo de ações de proteção do patrimônio cultural em parceria com os municípios, o Iphan e as associações civis. Ainda é responsável pela elaboração de pareceres para os projetos relativos à preservação do patrimônio cultural que buscam a Lei do Incentivo à Cultura e pareceres referentes aos valores culturais dos bens do estado para o Ministério Público Estadual e Federal. De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216, considera-se patrimônio:

[...] bens de natureza material e imaterial tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. (BRASIL, 1988)

Realizando um levantamento quantitativo de bens tombados segundo Iphae (2018), atualmente há 154 bens tombados no estado, incluindo-se os tombamentos ambientais (Mata Atlântica e quatro parques) e os bens móveis da Biblioteca Pública. A figura abaixo mostra o mapa dos municípios com bens tombados pelo Iphae no Rio Grande do Sul.

Figura 13 – Mapa com localização e números de bens tombados pelo Iphae nas cidades do Rio Grande do Sul



Fonte: Iphae (2018)

No mapa estão 153 bens tombados distribuídos por 60 municípios. Não consta do mapa o tombamento da Mata Atlântica, que abrange vários municípios. Aponta-se ainda que alguns tombamentos são coletivos, abrangendo mais de um bem, como os tombamentos de centros histórico. Os bens tombados no estado estão distribuídos pelas sete regiões do estado da seguinte forma: na região noroeste são 12 bens tombados; na região nordeste, 9 bens; na centro-ocidental, 6 bens; na centro-oriental, 14 bens; na metropolitana, 51 bens; na sudoeste, 16 bens; sudeste, 45 bens.

Quanto à política de preservação do patrimônio histórico, segundo o Iphan (2018), a partir de 1938, são 1160 bens tombados em âmbito federal. No Rio Grande do Sul, são 98 processos em avaliação, com 42 bens tombados e cerca de 3381 sítios arqueológicos cadastrados (no Brasil são em torno de 25.192). Ainda estão registrados como bens imateriais, no Rio Grande do Sul, a roda de capoeira (Livro de Registro das Formas de Expressão, registrada em 21/10/2008); o ofício dos mestres de capoeira (Livro de Registro dos Saberes, registrado em 21/10/2008) e a Tava,⁵² lugar de referência para o povo guarani (Livro de Registro dos Lugares, registro realizado em 03/12/2014).

O único bem registrado como patrimônio cultural mundial localizado no estado são as Missões Jesuíticas Guaranis/ruínas de São Miguel das Missões (RS), declaradas em 1983, pela Unesco, juntamente com as Missões localizadas em território argentino de San Ignacio Mini, Santa Ana, Nuestra Señora de Loreto e Santa María La Mayor patrimônio mundial. Quanto aos conjuntos urbanos tombados nas cidades gaúchas estão às cidades de General Câmara, Jaguarão, Antônio Prado, Novo Hamburgo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Tereza. Nestas cidades são representados, além dos bens das lendárias batalhas nas quais as fronteiras foram disputadas entre os reinos de Portugal e Espanha e os grandes casarões coloniais portugueses. Os bens patrimoniais e artísticos tombados no estado geralmente estão relacionados a categorias como política, religião, etnias, memórias, trabalho ou dizem respeito a personalidades da história.

A cultura gaúcha destaca-se por sua preservação e transmissão para as gerações futuras, sem distorções. O regionalismo sul-rio-grandense tem suas tradições, hábitos,

⁵² Tava, lugar de referência do povo Guarani, é Patrimônio Imaterial Cultural do Mercosul, foi reconhecida em 8 de fevereiro de 2019, o certificado confere o reconhecimento da presença ancestral do povo Guarani no território Yvy Rupá, formado por caminhos e locais sagrados que hoje integram o Brasil, a Argentina e o Paraguai. Localizada na área que corresponde ao Sítio Histórico de São Miguel Arcanjo, próximo às cidades de Santo Ângelo e São Luiz Gonzaga. Ver: <https://www.vaticannews.va/pt/mundo/news/2019-02/missoes-guaranis-tava-patrimonio-cultural-mercosul.html>. Acesso em: 26.fev.2019.

expressões e conhecimentos baseados na convivência de diferentes grupos que contribuíram para a formação histórica e cultural desta parte do país. A preocupação com a cultura retrata-se nas instituições e movimentos que estão inseridas no contexto. À frente da organização e divulgação da cultura está a Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha, denominada também pela sigla CBTG, entidade maior do movimento tradicionalista gaúcho brasileiro, cuja finalidade é valorizar, organizar, defender, promover e representar as tradições e a cultura gaúcha, se caracterizando como uma sociedade civil, sem fins econômicos, com duração indeterminada, fundada em 24 de maio de 1987. A cultura do sul do país se destaca por inúmeros elementos como a dança, costumes, folclore, vestimentas, culinária, música, artistas, escritores, museus, filmes, festivais de música nativista, festejos farroupilha, Expointer, a Feira do Livro e outros eventos, que contam a história regional sobre os usos e costumes do gaúcho (CBTG, 2018).

2.4 POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO BORJA – RS

No âmbito municipal, o caso específico do município de São Borja conta muito sobre a história do Rio Grande do Sul e do Brasil. O município teve entre os primeiros habitantes, os padres jesuítas, os povos de origem europeia – espanhóis e portugueses – e os índios nativos da etnia guarani. Sendo considerado o primeiro dos Sete Povos das Missões⁵³, da segunda fase das missões orientais do Uruguai, tem sua data de fundação em 10 de outubro de 1682, em meio a inúmeros fatos econômicos e sociais que dominaram o Brasil colônia (1530-1815), entre eles, a escravidão e a exploração de riquezas minerais e vegetais. Foram muitos os conflitos, primeiro entre índios e bandeirantes, depois com espanhóis e portugueses, que perduraram de 1680 a 1750, quando foi assinado o Tratado de Madri, segundo o qual, os Sete Povos das Missões (Espanha) seriam trocados pela Colônia de Sacramento (Portugal). De 1754 a 1756 acontecia a Guerra Guaranítica, na qual índios guaranis se revoltaram contra a

⁵³ “Como existiam antes deles, 18 reduções em território rio-grandense a contar de São Nicolau, fundada pelo Pe. Roque Gonzáles, em 1926, [...] a maioria delas foi destruída pelos bandeirantes paulistas, [...] os bandeirantes não destruíram todas as reduções, mas as principais delas, que resultou o completo abandono do território pelos Padres e gentios, vadeando o Rio Uruguai para o outro lado – de onde só voltariam em 1682 para fundar São Borja e dar início a chamada Segunda Fase das Reduções Orientais.” (SÃO BORJA EM PERGUNTAS E RESPOSTAS, 2012)

divisão de terras das missões entre espanhóis e portugueses, e numa de suas batalhas (Batalha de Caboiaté) morreu Sepé Tiaraju⁵⁴.

Cabe destacar que a redução de São Francisco de Borja não participou das batalhas da guerra, ela aceitou pacificamente a intervenção e fez sua transmigração política civilizadamente (REVISTA ORGULHO DE SER MISSIONEIRO, 2012). O município possui uma história de organização social e política desde o século XVII, quando de sua fundação em 1682, por padres jesuítas, da companhia de Jesus, com apoio da coroa espanhola, representada em forma de reduções, assim como os demais trinta povos missioneiros⁵⁵ localizados no Brasil, Paraguai e Argentina. Este aspecto organizacional, é assim descrito por Colvero:

Se existiram muitas reduções; estas certamente e ocasionalmente, apresentaram-se sob vários aspectos e circunstâncias distintas. Assim, a prosperidade de cada redução passava pelo esforço engendrado; sendo de maneira coletiva e organizada. “Politicamente, os indígenas estavam organizados de uma forma que os convencesse de que realmente participavam da administração das reduções”. (COLVERO, 2004, p. 25)

Em 1777, por meio do tratado de Santo Ildefonso, os confrontos entre Espanha e Portugal cessam na região do Rio da Prata. Assim o município foi emancipado em 21 de maio de 1834, apenas 12 anos depois da independência do Brasil, durante o Período regencial (1831-1840), período de grandes revoluções no território brasileiro. No Sul, houve a Revolução Farroupilha (1835-1845); no Norte, a Cabanagem (1835-1840), a Sabinada (1831-1833) e Balaiada (1838-1841).

⁵⁴ A historiografia, a literatura regionalista e a memória popular destacam a atuação de Sepé Tiaraju, comandante das tropas missioneiras, morto na Batalha de Caboiaté (1756) pelos exércitos coloniais luso-hispânicos. A ele se atribui a expressão: “Esta terra tem dono!”, referência atávica, conhecida como o grito de Sepé, freqüentemente percebida em representações que remetem à bravura dos gaúchos, que se representam como seus descendentes. Confira em: <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/046cadernosihuideias.pdf>.

⁵⁵ Durante 1600 foram fundados 30 povos missioneiros e diversas capelas. No Brasil, foram fundados sete povos: São Francisco de Borja (1682), São Nicolau (1687), São Miguel Arcanjo (1687), São Luiz Gonzaga (1687), São Lourenço Martir (1690), São João Batista (1697), São Angelo Custódio (1706-1707); no Paraguai, oito: San Ignacio Guazú (1609), Encarnación de Itapúa (1615), San Cosme y Damián (1632), Santa Maria de Fé (1647), Santiago (1651-1669), Jesús de Tavarnague (1685), Santa Rosa de Lima (1698) e La Santísima Trindad de Paraná (1706) e na Argentina, quinze: Nuestra Señora de Loreto (1610), Concepción de La Sierra (1619), Corpus Cristi (1622), Santa Maria la Mayor (1926), Yapejú (1627), San Javier (1629), La Cruz (1630), San Carlos (1631), San Ignacio Mini (1632), Santo Tomás (1632), Nuestra Señora de Santa Ana (1633), Candelaria (1937-1665), Apóstolos (1638), San José (1638-1660), Mártires (1639). São Borja pertence à segunda fase dos primeiros sete povos orientais (Revista Orgulho de ser missioneiro, 2012, p. 3)

Localizado na fronteira oeste do Rio Grande do Sul, na mesorregião sudoeste rio-grandense e na microrregião da Campanha Ocidental, a uma distância de 486,84 km da capital, com uma área de 3.316 km², e uma população de aproximadamente 63 mil habitantes. Atualmente o município de São Borja é membro da Associação de Municípios da Fronteira Oeste (Amfro) e do Conselho Regional de Desenvolvimento (Corede) da Fronteira Oeste. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0.798.⁵⁶

A região de São Borja apresenta um considerável montante de valores históricos, paisagísticos, arquitetônicos, artísticos e arqueológicos, valores estes geralmente ligados ao passado das reduções, à fronteira/geografia e aos pontos de encontro de culturas sulistas. Com uma localização geográfica estratégica, sua cultura e história, podemos dizer que se tornou um elemento de união, formador da cultura e da identidade dos países do Mercosul.

Por ser o primeiro reduto de povoamento da segunda fase das Missões (Orientais) e a 14^a cidade mais antiga fundada no estado, pertence a uma região que sofreu grandes transformações durante seus mais de trezentos anos. Os bens materiais⁵⁷ do município que datavam da sua fundação foram praticamente extintos devido à ocupação de espaços num primeiro momento, por conflitos e saques e depois pela urbanização sem a devida avaliação técnica do sítio arqueológico de que o município dispunha.

As obras remanescentes, que representam os primeiros passos de ocupação, estão espalhadas por áreas públicas e privadas. Destacam-se: a Fonte Jesuítica de São Pedro, a Fonte Jesuítica de São João Batista, o Forno Jesuítico, o Poço d'água de balde (todo calçado em pedra grés), a Pedra no pátio de residência oriunda de construção indígena, o acervo localizado no Museu Municipal Apparício Silva Rillo, as obras localizadas na Igreja Imaculada da Conceição, as obras localizadas na Igreja Matriz São Francisco de Borja, a casa

⁵⁶ O HDI (Human Development Index) ou Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foi criado em 1990 pelos economistas Mahbub ul Haq e por Amartya Sen, laureado com um prêmio Nobel, originalmente para medir o nível de desenvolvimento humano dos países. Como índice composto, o IDH contém três indicadores: esperança de vida ao nascer ou longevidade, representando uma vida longa e com bem-estar; nível educacional (frequência escolar e taxas de alfabetização), representando o conhecimento; PNB real (em paridade do poder de compra), representando um padrão de vida decente. O IDH varia de zero (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Países com IDH até 0,499 têm desenvolvimento humano considerado baixo; os países com índice entre 0,500 e 0,799 são considerados de médio desenvolvimento humano; países com IDH maior ou igual a 0,800 têm desenvolvimento humano elevado. Conferir: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/5514/5514_3.PDF.

⁵⁷ Destacam-se nas obras do Barroco Guarani as estátuas de Santo Isidro Lavrador, a pintura de nossa Senhora do Socorro, o relógio solar (Museu Missioneiro) e o Retábulo Missioneiro (altar da Igreja Nossa Senhora da Conceição, Bairro do Passo). (Revista Orgulho De Ser Missioneiro, 2012, p. 15-17). Os demais bens materiais estão listados no Anexo C.

toda em pedra onde aconteceu a possível reutilizando as pedras de antigas construções jesuíticas.

Hoje existem em São Borja 83 peças confeccionadas no período reducional, sendo sete de posse da igreja, 40 do Museu Aparício Silva Rillo, 35 de particulares e uma está desaparecida ou foi queimada (COLVERO, 2013).

A cidade é banhada por águas do Rio Uruguai, um dos mais importantes rios da região Sul, que serve de fronteira entre Brasil/Argentina/Uruguai. O rio é a paisagem natural mais importante da cidade em termos de cultura. Seu cais, denominado de Cais do Porto de Nossa Senhora dos Navegantes (Lei Estadual nº: 3.604/2006), foi declarado integrante do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico do Estado do Rio Grande do Sul (Lei nº 12.986/2008) e foi reestruturado no ano de 2013.

A necessidade de valorização e conservação do patrimônio cultural municipal gera a perspectiva de proteção das áreas em seu em torno e de um plano de gestão exclusivo para a área cultural. A cidade tem diversos nomes representativos nas artes, política, economia e remanescentes de eventos importantes no cenário nacional e regional.

Segundo registros do Ministério da Cultura através da Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional (Sadi) e do Departamento de Desenvolvimento Institucional (DDI), que realiza a coordenação geral do Sistema Nacional de Cultura (SNC), no dia 16 de agosto de 2013, o município de São Borja aderiu ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), e tem registro de participação em duas das três Conferências Nacionais de Cultura realizadas⁵⁸.

Em uma descrição cronológica de fatos que antecederam a assinatura do acordo de cooperação estão a instituição, em 1988, do Fundo Municipal da Cultura (FMC); em 2007, a criação por meio de projetos de lei dos Conselhos Municipais de Cultura, de Proteção do Patrimônio Cultural e o Sistema Municipal de Cultura (SMC). Após cinco anos, em 2011, foi reestuturado o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e foram criados o Conselho Municipal de Políticas Culturais e a Conferência Municipal de Cultura. Em 2013, por meio de lei foram alterados funções e número de composição do CMPC, foi atualizada a lei do Fundo Municipal de Cultura e se aderiu ao SNC formalmente. Após a adesão em 2014, foram alteradas a competência e a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

⁵⁸ As conferências de cultura são uma oportunidade ímpar para que a sociedade civil e os governos, juntos, avaliem as políticas culturais da União, Estados, Municípios e Distrito Federal e façam propostas para seu aperfeiçoamento. A I Conferência Nacional ocorreu em 2005; a II Conferência de Cultura, em 2010 e a III Conferência de Cultura, em 2013.

Em 2015, se dispôs sobre a preservação do patrimônio cultural e natural do município de São Borja e se instituiu o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural.

A respeito das normativas a serem seguidas após a adesão ao SNC, como já foi mencionado, elas não obrigam os municípios a aderir ao Sistema Estadual de Cultura. Pelo acordo, os municípios apenas assumem o compromisso de criar, em até dois anos, seus Sistemas Municipais de Cultura, o que inclui implantar até essa data pelo menos cinco componentes básicos: Secretaria de Cultura ou órgão equivalente, Conselho Municipal de Política Cultural, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Financiamento da Cultura (tendo o Fundo Municipal de Cultura como seu principal mecanismo).

Portanto, para assinar o acordo e aderir ao SNC, não é necessário que o município já tenha os componentes instituídos (SNC, 2012, p. 35).

Dentre os órgãos que auxiliam os gestores municipais, na construção e na aplicação de políticas públicas na área cultural, estão a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs)⁵⁹ e o Conselho dos Dirigentes Municipais de Cultura (Codic)⁶⁰, juntamente com a Secretaria Estadual da Cultura (Sedac), o Conselho Estadual de Cultura (CEC) e o Ministério da Cultura (MinC).

Segundo dados registrados pelo executivo municipal, São Borja teve participação mais efetiva em eventos no ano de 2011, quando participou da II Conferência Estadual de Cultura, da I Conferência Regional da Cultura, do 8º Fórum dos Dirigentes Municipais de Cultura, do Encontro do Ministério da Cultura para discutir o Plano Nacional de Cultura e do Encontro de Educação e Patrimônio Cultural: estratégias para o desenvolvimento de cidades (PREFEITURA DE SÃO BORJA, 2013).

⁵⁹ A Famurs é a Casa dos Municípios. Composta por 27 associações regionais, a entidade representa todas as 497 cidades gaúchas – reunindo prefeitos, vice-prefeitos, secretários, técnicos e órgãos da gestão pública municipal. O fortalecimento do municipalismo conduz a atuação da Federação. Por isso, seu papel institucional é garantir a representatividade dos agentes locais. Combatendo a centralização de poder e de recursos na União e no Estado, a Famurs defende a revisão do pacto federativo, as reformas política e tributária e uma série de bandeiras de interesse das comunidades locais e, portanto, da população. Conferir: <http://www.famurs.com.br/apresentacao/>.

⁶⁰ O Conselho dos Dirigentes Municipais de Cultura – Codic, vinculado à Fameurs, foi criado em 1994, como órgão de integração e assessoramento aos municípios em assuntos culturais. Conforme o disposto em seu regimento, suas principais finalidades são: o apoio à ação cultura municipal e aos respectivos dirigentes culturais, a participação articulada na formação das políticas culturais em todos os níveis (municipal, estadual e federal) e a divulgação de informações aos órgãos municipais de cultura. Conferir: <http://www.famurs.com.br/documentos/codic-conselho-dos-dirigentes-municipais-de-cultura/>.

Estas ações não favoreceram a adesão do município ao SNC, pois não houve continuidade devido à troca de governo em 2013, quando assume outro mandatário no poder executivo e, por consequência, outro quadro de secretários e servidores na Secretaria de Cultura, existindo uma ruptura de ações e projetos, mesmo com a permanência da mesma sigla partidária. Outro ponto a destacar neste período diz respeito às despesas com cultura, já que pouco se investiu em termos de promoção e difusão cultural. Grande parte dos recursos foram absorvidos principalmente pela manutenção de atividades básicas de funcionamento da secretaria e suas unidades. Segundo dados de TCE/RS, neste ano foram mais de 300 empenhos para fornecimento de luz, água, telefone, segurança, limpeza e higienização material de expediente e consumo e material para manutenção predial, para os museus, a biblioteca, o centro cultural, a banda municipal e a secretaria.

No ano de 2005, a administração cultural em São Borja estava atrelada institucionalmente à Secretaria de Educação, ficando a cargo do Departamento de Assuntos Culturais (DAC). Dois anos mais tarde, no final de outubro de 2007, o departamento receberia a cooperação do Conselho Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural.

Concomitantemente, foi instituído o Sistema Municipal de Cultura pela Lei nº 3.872/2007. Segundo registrado no artigo 8º da lei que instituiu o Conselho Municipal de Cultura. (Concultura):

Fica criado o Sistema Municipal de Cultura constituído pelo setor responsável pela cultura no Município de São Borja, Conselho Municipal de Cultura e Conselho de Proteção do Patrimônio Cultural de São Borja, e demais entidades ligadas à produção cultura. (CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA, 2007)

Assim o município já dispunha em 2007 de um Sistema Municipal de Cultura formado por três componentes básicos: o órgão responsável pela gestão Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Cultura, o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, criado em 1988. Seguindo o que normatiza o MinC, após a adesão e publicação no DOU, é necessário que estados e municípios elaborem um plano de instituição do SMC, que

possui no total nove subetapas⁶¹, que devem ser comprovadas no decorrer de sua execução com atas e documentos.

Pelos dados aferidos, o município parou suas tratativas de implantação do SNC, ainda no ano de 2013, na terceira etapa, que segundo as orientações para implantação disponibilizadas pelo MinC, contém a seguinte prerrogativa: quando representante legal – o Prefeito, deve designar um responsável para acompanhamento do SNC no âmbito local, em até 30 dias após a publicação da adesão no Diário Oficial da União – DOU.

Segundo o MinC, este representante possui as seguintes atribuições:

- Elaborar o plano de trabalho para desenvolvimento do SNC;
- Desenvolver os compromissos pactuados no plano de trabalho para alcance dos objetivos do SNC;
- Atuar na interlocução com o governo federal e demais entes da Federação no sentido de desenvolver o SNC;
- Coordenar o processo de realização das conferências locais ou regionais de cultura;
- Fornecer e atualizar as informações solicitadas para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC);
- Participar das atividades e ações executadas pelo Ministério da Cultura, relativas ao SNC. (CULTURA, 2018)

Geralmente o responsável nomeado para assumir esta função é o secretário de cultura do município ou órgão equivalente, o que não podemos afirmar com certeza que aconteceu em São Borja, pois não tivemos acesso ao registro de designação. Considerando os cinco instrumentos obrigatórios para compor o SMC, segundo a Figura 14, em 2013, o município já dispunha de um órgão de coordenação: Secretaria Municipal de Cultura (conjunta). Das instâncias de articulação, pactuação e deliberação já havia implantado o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e a Conferência Municipal de Cultura (CMC). Dos instrumentos

⁶¹ Etapa I – Institucionalização do Sistema de Cultura, 1.1 Elaboração do Projeto de Lei do Sistema de Cultura, 1.2 Sanção da Lei do Sistema de Cultura pelo governador /prefeito; Etapa II – Estruturação dos componentes, 2.1 Estruturação e implantação da secretaria de cultura ou órgão equivalente, 2.2 Instalação do Conselho de Política Cultural. Etapa III – 3.1 Sensibilização e conhecimento das instâncias para elaboração do plano de Trabalho, 3.2 Elaboração do Plano de Cultura e 3.3 Aprovação do plano pelo Conselho de Política Cultural, 3.4 Sanção da Lei do Plano de Cultura pelo Governador/Prefeito. Ver: <http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/Apostila+-+Oficina+de+Implementa%C3%A7%C3%A3o+dos+Sistemas+de+Cultura.pdf/52b7f7bb-da35-4d1c-a18d-c5f7bacf9624>.

de gestão já possuía o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SMFC), faltava somente o Plano Municipal de Cultura (PMC).

Figura 14 – Componentes do Sistema Municipal de Cultura segundo o MinC.



Fonte: SNC (2012)

Como preconiza o MinC, nos pequenos e médios municípios não é exigida a implantação de forma imediata do Sistema de Informações e Indicadores Culturais, dos Sistemas Setoriais e do Programa de Formação na Área da Cultura, em geral, por não terem condições de os instituírem em seus Sistemas Municipais de Cultura. Entretanto, podem e devem interagir com esses componentes nas esferas estaduais e nacional, a fim de se manterem integrados ao processo geral de implantação do SNC.

Partindo para a análise institucional da Secretaria de Cultura, órgão coordenador do SMC; verifica-se na pesquisa que a secretaria sempre exerceu suas funções na cultura conjuntamente com outras áreas, como esportes, lazer, turismo, patrimônio. Durante os anos, a secretaria foi mudando de denominações: na gestão municipal de 2005 a 2009, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto (SMECD)/Departamento de Assuntos Culturais (DAC); de 2009 a 2012 denominava-se Secretaria de Educação e Cultura (SMEC). De 2013 a 2016 passou a chamar-se Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos (SMTCE) e a partir de 2017, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos e Lazer (SMTCEL).

Dentre as principais competências da secretaria estão a promoção e divulgação de ações visando o desenvolvimento e acessibilidade ao turismo e cultura do município e elaboração do orçamento anual, fazendo cumprir as disposições das leis municipais (PREFEITURA DE SÃO BORJA, 2018). Ela também é responsável pela implantação, gestão e coordenação geral do SMC, integrando-o aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, pela coordenação e convocação da Conferência Municipal de Cultura (CMC) e pelo suporte na formulação e implementação das políticas, ações, programas, planos e ações do Governo Municipal, favorecendo a participação da sociedade civil.

A secretaria desenvolve a gestão cultural atrelada a outras atividades, assim como a maioria dos 5.260 municípios brasileiros. Destes 3.014 municípios desenvolvem a cultura em secretaria conjunta a outras políticas, em sua maioria responsável também pela educação, turismo, lazer e esporte (IBGE, 2015, p. 28).

Quanto a órgãos consultores, São Borja tem representação direta da sociedade civil em duas instâncias: no Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPP)⁶² e nas Conferências Municipais de Cultura (CMC), conforme a legislação municipal preconiza. O Conselho participa da elaboração e do acompanhamento da política cultural, ficando responsável por gerir os fundos de cultura e patrimônio, estabelecendo prioridades para aplicação, fiscalização e liberação de seus recursos. Os conselheiros fiscalizam o desenvolvimento da cultura, estabelecem prioridades e diretrizes demandadas pela sociedade civil, respeitando o percentual de 50% de representatividade civil, descrito em sua lei de criação.

Na ocasião da II Conferência Municipal da Cultura, em agosto de 2013, mesmo mês da adesão do município ao SNC, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, foram eleitos os componentes⁶³ do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Borja, para um mandato de 2 anos, prorrogável uma vez pelo mesmo período. Assim, em 2014, estava

⁶² A mudança da nomenclatura “Conselho de Cultura” para “Conselho de Política Cultural” expressa a nova concepção dessa instância de participação social, facilitando o entendimento de seu papel e significado. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/1382041183148Guia-de-orienta%25C3%25A7%25C3%25B5es-para-os-Estados-SNC-Perguntas-e-Respostas-dezembro-de-2012.pdf/dde2db14-f3bb-4cc3-8812-328895390e64>.

⁶³ Gestão do CMPC (2013 – 2015)/ Diretoria: Maria Izabel Scalco (Presidente), Mikita Cabelleira (Vice-presidente), Viviane Pimenta (Secretária Geral), Carmen Iara Leal Corin (Secretária). Representantes civis Izabel Scalco, Ramão Aguilar (suplente) (Patrimônio Histórico); Salete Maurer, Mirian Goulart (suplente) (Artes Cênicas); Mikita Cabelleira, Julio Aquino (suplente) (Artes Visuais); Cláudio Gottfried, João Batista Correia Santana (suplente) (Audiovisual); Clemar Dias, José Norinaldo Tavares (suplente) (Letras); Fernando Rodrigues, Marco Antônio Rillo Loguércio (suplente) (Cultura Popular); Muriel Pinto, Mariza Perobelli (suplente) (Instituição Acadêmica); Carmen Iara Leal Corin (Tradição e Folclore); Vantuir Cáceres, Suplente: Telmo Pinto (suplente) (Música). Regida pela Lei 4.712, de 14 de junho de 2013. Ver página do Decom/ Prefeitura Municipal.

composto por 14 membros⁶⁴, nove representantes da sociedade civil e cinco representantes do estado e respectivos suplentes. Composição regida por Lei n.º 4.712/2013, que vinculava o conselho à Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.

A respeito da representatividade local nas políticas culturais, Isaura Botelho (2001) aponta:

Em termos de uma política pública, ela solicita, por sua própria natureza, uma ação privilegiadamente municipal. Ou seja, a ação sociocultural é, em sua essência, ação micro que tem no município a instância administrativa mais próxima desse fazer cultural. Embora esta deva ser preocupação das políticas de todas as esferas administrativas, o distanciamento que o Estado e a Federação têm da vida efetiva do cidadão dificulta suas ações diretas. No entanto, é claro que não as impede. Em primeiro lugar, seu apoio as legitima politicamente. Em segundo, estas duas instâncias podem ter ações diretas, mas sempre em parceria com o nível municipal – que deve ser sempre o propulsor de qualquer ação conjunta. (BOTELHO, 2011)

Apesar de ter representação civil, podemos pontuar as dificuldades no acompanhamento, monitoramento e reflexão sobre a realidade cultural local, que acontecem por falta de candidatos que cumpram os requisitos legais para a candidatura, pelo excesso de atividades a serem desempenhadas, pela pouca estrutura para o desenvolvimento de atividades, pela não remuneração dos conselheiros e por interesses políticos. E após a eleição podemos elencar dificuldades para formação de agenda, realização de reuniões, criação de um regimento interno, escolha da diretoria, registro de atividades e divulgação de ações do conselho. Sabemos que a participação é uma das características mais importantes para que a política cultural aconteça. Mas, a participação é um ato voluntário, um direito, não uma obrigação. Sendo assim, a manutenção e supervisão das ações precisa ainda mais da presença do poder executivo.

A falta de divulgação e, por consequência, o desconhecimento da população sobre as ações realizadas pelo conselho ocasionam as principais falhas observadas nos mecanismos para participação da sociedade civil na definição de políticas culturais no município de São Borja. A descontinuidade em etapas no início do processo de adesão ao SNC, por exemplo, assim como o baixo nível de organização institucional dos gestores públicos comprometeu o envolvimento e mobilização social em debates e inviabilizou a elaboração e a consolidação do plano de trabalho e do plano de cultura e a implantação do SNC. Quanto às ações que

⁶⁴ Salientamos que a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 4712/2013 descreve: “O conselho Municipal de Políticas Culturais será constituído por 13 (treze) membros titulares [...] I- 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes indicados pelo poder executivo [...], II- 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos pela sociedade civil [...]. Consideramos o número de 15 membros titulares e respectivos suplentes.”

trataram da nomeação de uma equipe para cuidar da elaboração do plano de trabalho, que deveria tratar da articulação dos componentes já existentes e da criação de componentes do SMC, não se tem registros. Sem a instituição dos planos, não há como o sistema funcionar.

Ainda sobre este contexto, a falta de conhecimento do que está sendo pautado e realizado pelo conselho dá a entender que nada se faz. Isto acontece devido à falta de um sistema municipal de informações e ao insucesso de ferramentas já utilizadas para este fim, fazendo com que a sociedade questione a existência de instâncias representativas e a gestão pública. Segundo o MinC, é um consenso o reconhecimento das insuficiências administrativas de grande parte das gestões culturais no Brasil, o que torna a melhoria da formação dos gestores públicos e conselheiros uma questão básica para o sucesso do SNC (http://www.cultura.pr.gov.br/arquivos/File/sistemas_de_cultura.pdf).

O município possui um histórico de pouca valorização da cultura em relação a outras políticas sociais em termos de destinação de recursos e projetos realizados. Isto talvez explique como um município com tanto potencial histórico e cultural ainda tem sua base econômica na agropecuária. É bem verdade que a cultura requer uma grande soma de investimentos em estrutura, mas o retorno financeiro pode existir a longo e médio prazo, ainda que a área exija mobilização e manutenção constantes. Com poucos resultados e apenas com a perspectiva de continuidade de criação do plano municipal de cultura, as poucas iniciativas culturais realizadas em São Borja se resumem às ações com baixo investimento e às previstas na legislação municipal.

Segundo dados do executivo municipal (<http://www1.saoborja.rs.gov.br>), houve quatro conferências⁶⁵ de cultura. Destas, duas aconteceram em 2013: a primeira realizada para a escolha de representação de servidores do poder público e a segunda, para a representação civil. Vale ressaltar que foram poucos os registros da realização da primeira conferência.

Coordenadas pela Secretaria de Cultura, as conferências promoverem, além da escolha de membros do Conselho Municipal, a eleição em plenária dos delegados municipais para participarem das Conferência de Cultura no estado. Na oportunidade foram tratados assuntos referentes à gestão cultural, à diversidade, à cidadania e à economia criativa. As conferências aconteceram para proporcionar a consolidação de estratégias e viabilizar o controle social na gestão das políticas públicas de cultura.

⁶⁵ A terceira Conferência ocorreu em dezembro de 2017, seguindo a Lei 5.274/2017, e em março de 2018, ocorreu a quarta, seguindo o Edital nº 01/2018/PMSB, a Lei 5.274/2017 e o Decreto Municipal 17.595, de 14 de março de 2018.

Além do conselho e conferência realizados no município, em 2013, aos moldes das conferências federal e estadual, acontecia a alteração da legislação do Fundo Municipal de Cultura (FMC), que passou a ser gerido administrativamente e financeiramente pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos (SMTCE), através do controle e aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).

Estes dois órgãos receberam auxílio de uma Comissão de Avaliação Técnica (CAT), para atuar internamente na seleção de projetos como órgão consultor e de apoio técnico financeiro. O FMC possuía valores constantes no Plano Plurianual Municipal e dotação orçamentária específica na SMTCE. A comissão criou regras simples como a da limitação de um projeto aprovado por empreendedor, por ano, não podendo os recursos do Fundo serem destinados a apenas um projeto.

Quanto aos critérios de seleção, foram criados pelo CMPC e publicados por meio de edital. Conforme estes, após aprovados os projetos pela CAT, CMPC e secretaria e realizadas as atividades, o produtor deveria comprovar a empregabilidade de recursos através de prestação de contas, que deveria ser aprovada pelo poder legislativo do município.

A formação da Figura 14, mostra todos os componentes que devem compor o SMC para um funcionamento adequado, porém em muitos casos, em municípios médios e pequenos, não é possível ou necessária a implantação imediata do Sistema de Informações e Indicadores Culturais, dos Sistemas Setoriais e do Programa de Formação na Área da Cultura (destacados em cores mais claras na Figura 14). Entretanto, os sistemas municipais podem interagir com esses componentes nas esferas estaduais e nacional, a fim de se manterem integrados ao processo geral de implantação do SNC. Assim aconteceu na cidade de São Borja, segundo dados, o município disponibilizou informações através da plataforma do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e proporcionou cursos de formação em cooperação com as outras esferas.

Lembrando que ao assinar o acordo os entes federados e os municípios se comprometem a instituir os componentes do Sistema, esses compromissos devem estar detalhados no Plano de Trabalho, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas.

Segundo preconiza o acordo de cooperação, o plano de trabalho deve ser enviado à Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura até 60 dias após a publicação do Acordo de Cooperação Federativa no Diário Oficial da União. Assim deveria ter procedido a gestão municipal de São Borja depois da adesão ao SNC, no ano de 2013, porém, segundo

informações do ano de 2014 da **Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic**⁶⁶ e segundo os dados coletados, o plano está em processo de formação de consulta popular, não havendo sido concluído até o presente momento.

Em outras palavras, o plano não foi instituído legalmente no município, não existindo um delineamento que norteie as políticas culturais municipais como deveria ser por 10 anos. Dados fornecidos pelo poder público apenas mencionam a existência de tratativas de criação do plano de cultura na Lei 5.274, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política cultural do município em seus art.1º, parágrafo III e art. 3º, parágrafo XI.⁶⁷

Isto explicaria as poucas iniciativas culturais no município, pois para que o Fundo Municipal de Cultura possa receber verbas de outras instâncias dos governos federal ou estadual é necessário que o SMC esteja legalmente instalado e reconhecido pelo MinC. Os recursos dos quais a Secretaria de Cultura do município dispõe são destinados a gastos prioritariamente no custeio de pagamento de pessoal e de material de consumo, na realização da agenda cultural do município e na criação e manutenção da infraestrutura de equipamentos culturais como museus, bibliotecas e arquivos e iniciativas como a banda municipal.

Já os recursos do Fundo Municipal de Cultura, caso venham a existir, devem ser aplicados prioritariamente no incentivo aos projetos culturais da sociedade, mas nada impede que possam ser utilizados também na execução de projetos do poder público. Eventualmente, no caso de ações compartilhadas com outras esferas de governo, nas quais são previstas transferências via convênios, poderiam ser investidos recursos previstos no FMC, uma vez que nessas transferências são exigidas contrapartida do município.

Com respeito à participação do poder legislativo no planejamento e aplicação de políticas na área cultural do município, convém lembrar que o poder legislativo municipal é exercido por representantes eleitos seguindo os critérios estabelecidos pela legislação Federal

⁶⁶ Pesquisa de Informações Básicas Municipais: a **Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Munic** efetua, periodicamente, um levantamento pormenorizado de informações sobre a estrutura, a dinâmica e o funcionamento das instituições públicas municipais, em especial a prefeitura, compreendendo, também, diferentes políticas e setores que envolvem o governo municipal e a municipalidade. Como fruto do esforço permanente de atualização da pesquisa, inclusive com relação ao amplo escopo dos temas por ela tratados, desde sua primeira edição em 1999, os dados estatísticos e cadastrais que ora compõem sua base de informações constituem um conjunto relevante de indicadores de avaliação e monitoramento do quadro institucional e administrativo das cidades brasileiras. Tais indicadores expressam, de forma clara e objetiva, não só a oferta e a qualidade dos serviços públicos locais como também a capacidade dos gestores municipais em atender às populações. Ver: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/default.shtm>.

⁶⁷ “III – articular ações transversais, descentralizadas e participativas, com vistas a estabelecer e efetivar o Plano Municipal de Cultura; XI – contribuir na elaboração do Plano Municipal de Cultura.” (PREFEITURA DE SÃO BORJA, 2018)

e Municipal vigente. Da Câmara Municipal fazem parte um número de 15 vereadores, eleitos para uma legislatura de quatro anos. O número de legisladores pode ser alterado, observados os limites constitucionais. (NR – Emenda LOM nº 41, de 30/11/2010). É possível identificar no Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005, Art. 38, Alínea h) a existência de comissões permanentes responsáveis pela análise de matérias que digam respeito à educação, aos direitos humanos, ao ensino, ao desporto, à cultura, à habitação e à saúde. As comissões se reúnem semanalmente, e analisam projetos e emitem pareceres.

De acordo com a Lei Orgânica Municipal (LOM), de 03/04/1990, pelos arts. 116, 117, 118 e 119⁶⁸, a legislação cultural se desenvolve com base em normas de preservação, gestão, diversidade e demais aspectos relacionados com o patrimônio cultural e artístico municipal. Durante a pesquisa foram encontradas na legislação do município aproximadamente 145 leis, que tratam dos mais diversos assuntos pertinentes à preservação, à criação de instituições, aos benefícios, aos calendários, à denominação de órgãos, aos acordos entre instituições, etc. Apesar de um grande número de leis, algumas apenas existem no papel e dificilmente exercem a função para as quais foram criadas, algumas por sua antiguidade e outras por desconhecimento da população.

Sobre as prerrogativas e adaptações de implantação ao SNC, segundo os dados coletados, a legislação municipal contempla cerca de sete leis. As mais antigas datam do ano de 1988 e a mais atual de 2017 que revogou boa parte delas.

Analisando o conteúdo do Quadro 6 abaixo, e realizando uma ligação teórica e prática com relação às fases de adesão ao SNC, o município se encontra na segunda fase de adesão ao Sistema – a fase de adaptação e tomada de decisões quanto à legislação cultural específica para os componentes do SMC. Esta morosidade confirma as dificuldades na implantação do sistema em pequenos municípios. Por mais que existam meios de participação civil na formulação de políticas culturais, existe dificuldade no acompanhamento, organização e estruturação do sistema, que em conjunto com a falta de continuidade em políticas culturais, resultam em informações incertas e descrédito em ações políticas que visam à preservação da memória cultural.

⁶⁸ “Art.116 O Poder Executivo Municipal, com a colaboração da comunidade, protegerá o patrimônio cultural, por meio de inventários, registros, vigilâncias, tombamentos, desapropriações e outras formas de preservação. Art. 117 O Poder Executivo Municipal, dentro de sua competência, impedirá a destruição e descaracterização de obras de arte e outros bens de valor histórico, artístico e cultural. Art. 118. O Poder Executivo Municipal utilizará todos os meios disponíveis para propiciar a popularização e a interiorização da Cultura. Art. 119. O Município poderá, através de lei, conceder isenções, redução tributária e outros incentivos às entidades que destinarem, pelo menos, quarenta por cento (40%) do espaço às manifestações regionais artístico-culturais.” (LOM,1990).

Quadro 6 – Panorama da vigência de leis culturais no município de São Borja-RS

Lei	Normativa	Alterada por lei	Revogada pela lei
Lei nº 1.555/1988	Institui o Fundo Municipal da Cultura (FMC).	Lei nº 4.713/2013	
Lei nº 3.871/2007	Criou o Conselho Municipal de Proteção e do Patrimônio Cultural do Município de São Borja (CMPP).	Lei nº 4.404/2011	
Lei nº: 3.872/2007	Criou o Conselho Municipal de Cultura do Município de São Borja e o Sistema Municipal de Cultura (SMC).		
Lei nº 4.417/2011	Criou o Conselho Municipal de Políticas Culturais e a Conferência Municipal de Cultura (CMC).	Lei nº 4.712/2013 e Lei nº 4.863/2014	Lei nº 5.274/2017 Revogou as Leis 4.417/2011 e 4.712/2013 e 4.863/2014
Lei nº 5.108/2015	Dispôs sobre a preservação do patrimônio cultural e natural e instituiu o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural.		
Lei nº 5.274/2017	Acrescentou novas competências para o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), quanto à geração, gerenciamento, fiscalização e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Cultura (FMC).		

Fonte: CÂMARA DE SÃO BORJA (2018). * Houve a necessidade de citar as leis anteriores e posteriores à adesão ao SNC de 2017, para o acompanhamento do contexto histórico cultural no município.

Com relação à preservação patrimonial, ela está legalmente embasada nos arts. 116 e 117⁶⁹ da LOM, que estabelecem a importância e normatizam o processo de construção da memória cultural. Sobre este assunto, Jan Assmann (2006), teórico em cultura alemão, diz que a história cultural de um povo se alimenta da tradição e da comunicação, englobando "rupturas, conflitos, inovações, restaurações e revoluções". Os rituais pertencem ao campo da memória cultural, da mesma forma que símbolos, ícones, representações como memoriais ou templos. Formas que "ultrapassam o horizonte da memória das coisas", ao costurarem os elos entre tempo, lembrança e identidade (ASSMANN, 2006).

⁶⁹ "Art.116 O Poder Executivo Municipal, com a colaboração da comunidade, protegerá o patrimônio cultural, por meio de inventários, registros, vigilâncias, tombamentos, desapropriações e outras formas de preservação. Art. 117 O Poder Executivo Municipal, dentro de sua competência, impedirá a destruição e descaracterização de obras de arte e outros bens de valor histórico, artístico e cultural." (LOM, 1990)

Sobre obras de preservação do patrimônio material é importante destacar que vários projetos foram realizados ou iniciados no decorrer de 2005 a 2015. Seguindo uma linha temporal desde o início da vigência dos convênios⁷⁰ foram realizados oito grandes projetos de revitalização do patrimônio material com recursos oriundos de transferências negociadas ou voluntárias⁷¹ entre o governo federal e o municipal, projetos que serão descritos mais adiante no texto.

O patrimônio de São Borja recebe reconhecimento graças a dois principais vieses: as figuras políticas de Getúlio Dorneles Vargas, João Belchior Marques Goulart e Leonel de Moura Brizola e a origem missioneira. A cidade possui seis importantes museus públicos com importante acervo histórico: o Museu e Casa João Goulart, o Museu e Casa Getúlio Vargas, o Museu Apparício Silva Rillo/Museu Missioneiro, o Museu Ergológico da Estância/“Museu dos Angueras”, o Museu do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizada/ “Museu do Velho Regimento” e o Espaço Cultural Cabo Leocádio das Chagas, todos mantidos pelo poder público. Merece destaque especial o papel desempenhado pelos museus na preservação dos acervos da cultura das missões jesuíticas e das revoluções. O município ainda dispõe de vinte e um bens patrimoniais missioneiros e cinco bens patrimoniais políticos⁷², todos símbolos representativos da cultura são-borjense.

O período de nosso recorte foram os anos de remodelização e restauração do patrimônio material do município. Os grandes projetos quanto à infraestrutura de pontos de cultura começaram a planejados em 2005 e foram realizados a partir de 2006, com a aquisição de equipamentos para informatização e modernização do Museu e Casa do ex-presidente

⁷⁰ “Os recursos das obras federais em forma de convênio se dão por transferências voluntárias. As transferências voluntárias são repasses de recursos correntes ou de capital da União a estados, Distrito Federal, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorram de determinação constitucional ou legal. O convênio é um acordo ou ajuste que regula a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. O convênio deve ter como participantes, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.” (Portaria Interministerial nº 127/2008, art. 1º, § 1º, VI) (SENADO FEDERAL, 2011)

⁷¹ Há três tipos de transferências de recursos da União para os demais entes federados: as constitucionais, as condicionadas universais (automáticas) e as negociadas ou voluntárias. Em regra, essas transferências são feitas por meio de convênio entre a União e o ente beneficiado. Como são voluntárias, elas podem ser interrompidas a qualquer momento, causando a descontinuidade da política. Por este motivo, ela é mais indicada para a realização de projetos e não para a prestação continuada de serviços. Conferir: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/17462>.

⁷² Nos anexos encontram-se as tabelas descritivas.

Getúlio Dornelles Vargas, antes de sua revitalização e ampliação em 2015. A restauração trouxe benefícios tanto para a preservação de bens patrimoniais como para a indústria criativa. Segundo dados da Prefeitura Municipal, o Memorial João Goulart, o Museu Getúlio Vargas, o Museu Ergológico de Estância e o Museu Apparício Silva Rillo receberam juntos, somente no ano de 2015, um total de 18.047 visitantes de vários lugares do estado, do país e até do exterior. Foram 339 visitas de outros países, 1.495 visitas de outros estados, como Rio Grande do Norte, Paraná, Rio de Janeiro e Amazonas, 4.048 visitas de turistas de outras cidades gaúchas e 12.165 visitantes locais (MUSEU, 2018). Estes números representam que existe interesse em conhecer a história do município, pois cerca de 60% dos visitantes são locais.

A partir de 2009, foi realizada uma sequência de sete projetos no município: a construção de dois pórticos nas entradas da cidade (2009), a remodelização da Praça do Bairro do Passo ou Praça Assis Brasil (2011), a revitalização da Praça Marcílio Loureiro (Praça da Lagoa) e da Praça 15 de novembro (2012). A revitalização do Cais do Porto e do Parque Municipal General Vargas – o “Parcão” (2013). Em 2014, foi realizada a obra de modernização da Biblioteca Getúlio Vargas ⁷³ e em 2015 foi elaborado o projeto cultural de restauração do prédio da antiga Estação Férrea ⁷⁴, todos eles realizados com recursos oriundos de convênio com o Ministério de Turismo (MTUR). Os projetos realizados reforçam o potencial agregado ao turismo cultural de cidades históricas na região das missões, contudo, são ações realizadas alheias ao SNC e ao Plano Municipal de Cultura não implantados no município.

Quanto aos projetos que foram realizados na localidade de São Borja com recursos estaduais, segundo dados obtidos no site oficial do Pró-cultura RS (<http://www.procultura.rs.gov.br/>). Com a LIC, 22 projetos foram inscritos, porém apenas nove foram aprovados ⁷⁵ para receber benefícios fiscais. Quanto a projetos financiados pelo FAC, foram inscritos 40 projetos e 12 projetos contemplados tiveram suas atividades

⁷³ Meta 34 – PCN – 50% de bibliotecas públicas e museus modernizados.

⁷⁴ Meta 31 – PNC – Aumentar a quantidade de instituições ou equipamentos culturais contribui para garantir a democratização da cultura e o pleno acesso aos direitos culturais. Serão medidos cinco tipos: (1) museus; (2) teatros ou salas de espetáculo, (3) arquivos públicos ou centros de documentação, (4) cinemas e (5) centros culturais.

⁷⁵ Eis os projetos aprovados: 1. Carnaval de São Borja (de rua), no ano de 2016; 2. 27ª ed. do Festival Internacional Ronda de São Pedro; 3. Projeto “Fronteira: limite e encontro”, em 2015; 4. Restauo do Museu Getúlio Vargas, em 2012; 5. I Edição do Projeto “Música Gaúcha vai à Comunidade Asilar”; 6. Noel Guarany, “Minhas Andanças: a construção de uma identidade Missioneira do Gaúcho”; 7. Projeto Turnê Instrumental: Grupo Quartchêto; 8. XII Festival de Dança de São Borja; 9. Revitalização do Museu e Casa João Goulart.

realizadas em São Borja até o momento. Nove projetos foram⁷⁶ aprovados e receberam recursos via FAC no período de 2005 a 2015 (<http://www.procultura.rs.gov.br/index.php>).

A realização destes projetos proporciona à comunidade local e aos turistas a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre exemplares de artefatos antigos e objetos religiosos, sobre a cultura indígena e missioneira, sobre a temática tradicionalista e sobre a história dos ex-presidentes. As mudanças na estrutura destes equipamentos provocaram uma visão imediata de resultados de ações que tiveram como objeto o patrimônio cultural, potenciaram as faculdades criativas, o espaço público e os novos projetos de políticas culturais para o desenvolvimento local.

Dos 18 projetos patrocinados através do Pró-cultura RS realizados em São Borja, dois tiveram como objetivo o restauro de bens materiais (restauro dos museus dos ex-presidentes). Apenas o projeto “Carnaval de São Borja” (de rua) no ano de 2016, apresentado em 2015, teve como produtor cultural a Prefeitura Municipal de São Borja (Secretaria de Cultura), o que mostra as dificuldades da adaptação e a interiorização geográfica das mudanças organizacionais das políticas culturais e da nova sistemática de fomento do governo federal, observando a tendência à responsabilização individual pelos projetos e pela obtenção de financiamento público ou privado para sua implementação, já que as ações dependem das leis de incentivo e estão sujeitas à aprovação de setores da sociedade, além de contemplarem os interesses políticos e econômicos de outros agentes culturais. Nesses projetos foram investidos valores altos que fomentaram a economia criativa local, recursos que não representam somente um valor econômico e nem sempre podem ser determinados a curto prazo e de forma explícita. Representam fomento em valores intangíveis e em qualidade de vida para quem é beneficiário.

Partindo para investigar a aplicação de recursos de fomento cultural na esfera municipal, utilizamos dados disponíveis no site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS) (recursos investidos pelo município na manutenção das suas atividades, descritos por valores empenhados, liquidados e pagamentos no exercício) e no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) (recursos de

⁷⁶ Eis os projetos que foram aprovados e receberam recursos de 2005 a 2015: 1. Birô de Empreendedorismo Cultural. 2. Quando a Moda Passar; 3. Circulação “Bandinha Didadó”; 4. Flor do Pessegueiro; 5. O Pampa Ilustrado; 6. Garimpo das Artes Artesanais - RS: Saberes e Fazeres; 7. O Veneno do Escorpião; 8. Organização e Sobrevivência de Coletivos na Era da Cultura Digital; 9. Orquestra Jovem Missões; 9. Viagem pela Linha Invisível

responsabilidade exclusiva da unidade municipal). No Quadro 7, estão descritas as despesas municipais com a manutenção das atividades culturais em São Borja de 2005 a 2015.

No quadro podemos identificar a redução de valores a partir do ano de 2011, quando a área de cultura se desmembra da área da educação na criação de uma nova secretaria, ficando com verbas exclusivas dessa área. Segundo dados quantitativos sobre as despesas do município, em 2010, as despesas começam a ser divididas e detalhadas por dotações específicas para cada ação e projeto, de acordo com a Lei da Transparência (LC n.º131/2009), podendo ser melhor acompanhada a destinação dos recursos públicos pela população. E ainda se nota uma diferença constante na contabilidade pública do que foi empenhado (pensado) e no que foi pago (realidade).

Quadro 7 – Despesas municipais com a manutenção das atividades culturais em São Borja de 2005 a 2015*

Ano	Órgão e Unidade orçamentária	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago ⁷⁷
2005	Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Desporto	4.401.104,09	13.666.046,95	13.456.696,98	12.944.795,74
2006	Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Desporto	14.971.443,49	13.466.151,49	13.237.325,29	13.042.995,41
2007	Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Desporto	25.651.217,54	16.640.736,03	15.907.939,61	15.679.600,68
2008	Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Desporto	19.679.572,89	19.218.554,40	18.157.603,50	17.537.074,74
2009	Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Desporto	22.146.237,76	20.480.604,75	19.894.092,71	19.390.783,34
2010	Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Desporto	26.032.541,86	24.891.056,57	24.012.671,74	22.903.829,21
2011	Secretaria Mun. de Turismo, Cultura e Eventos	1.665.320,44	1.420.170,62	1.210.203,11	1.118.018,64
2012	Secretaria Mun. de Turismo, Cultura e Eventos	2.233.210,57	1.989.601,12	1.989.601,12	1.962.785,67
2013	Secretaria Mun. de Turismo, Cultura e Eventos	2.210.977,00	1.906.225,07	1.906.225,07	1.881.779,28
2014	Secretaria Mun. de Turismo, Cultura e Eventos	1.676.081,60	1.645.996,88	1.633.619,92	1.544.696,93
2015	Secretaria Mun. de Turismo, Cultura e Eventos	2.372.014,81	1.678.079,02	1.675.604,02	1.562.749,39

Fonte: Compilação de dados TCE-RS. Acesso em 12 out. 2018. *Dados referentes a despesas com o órgão gestor na área.

⁷⁷ Os valores diferem bastante. O valor empenhado é o valor que o município reservou para efetuar um ano de pagamentos. O recurso passa a ser empenhado quando ocorre a assinatura de um contrato para prestação de serviço, por exemplo. Neste caso, quando o serviço for executado, o valor é liquidado e, quando o fornecedor de fato receber o valor, ele é considerado valor pago. Conferir: <http://www.portaldelicitacao.com.br/>.

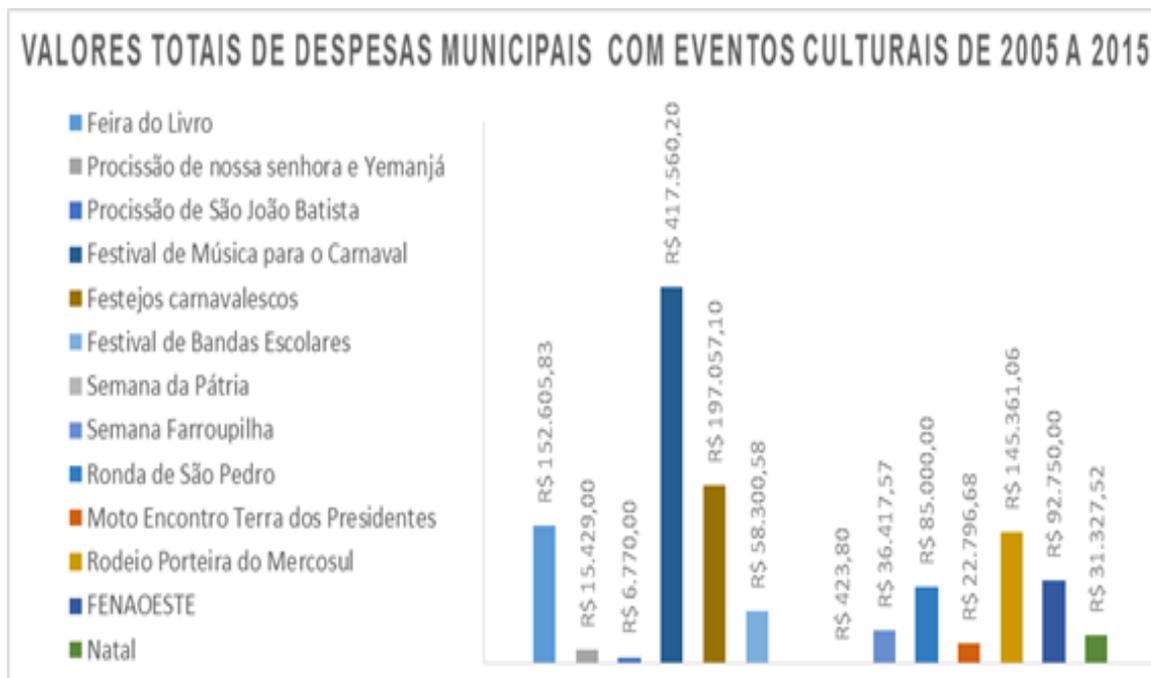
Quanto aos feriados, datas comemorativas e eventos oficiais do município (fomento ao patrimônio imaterial), estes são realizados de acordo com a Lei nº 4777/2013, que consolidou a legislação municipal referente aos feriados, datas comemorativas e eventos oficiais e a Lei nº 4.749 de 2013, que regulamenta e normatiza a aprovação do Calendário Oficial de Eventos permanentes do município e organiza os eventos pelos 12 meses anuais.

No âmbito das festas e feiras que acontecem permanentemente, são cerca de 122 eventos citados nas duas leis que compõem o calendário de eventos oficiais municipais. Citamos com exemplos a “Feira do Livro”, o “Concurso de Músicas Carnavalescas Apparicio Silva Rillo”, a “Festa do Padroeiro de São Borja” ou a “Procissão de São Francisco de Borja”, a “Procissão de São Pedro”, o “Carnaval do Porto”. Todos esses eventos têm como objetivo a divulgação, promoção e preservação de paisagens naturais, da história local, dos costumes e das crenças da cultura no município. O que possibilita a transmissão da história cultural às gerações futuras e fomento da indústria criativa local.

No Gráfico 1 estão descritos os valores que foram investidos pela gestão municipal nos principais eventos, celebrações e festas populares de São Borja dos anos de 2005 a 2015.

Gráfico 1 – Valores totais de despesas municipais com principais eventos culturais dos anos 2005 a 2015, com valores de diretos e indiretos⁷⁸.

⁷⁸ No gráfico estão relacionados os valores diretos e indiretos, com recursos próprios e com incentivos fiscais. Gastos públicos indiretos, por sua vez, também conhecidos como gastos tributários correspondem ao conjunto de desonerações tributárias instituídas para compensar ações de entidades civis complementares ao Estado, corrigir desvios e desigualdades, incentivar setores da economia, dentre outras finalidades. O Poder Público reduz sua arrecadação em favor de uma disponibilidade econômica dos contribuintes por meio de presunções creditícias, isenções, anistias, reduções de alíquotas, deduções, abatimentos e diferimentos de obrigações de natureza tributária. Os gastos indiretos são realizados, portanto, pelos próprios agentes econômicos induzidos, motivados e beneficiados pela legislação tributária. Conferir: <http://institutodea.com/artigo/gastos-publicos-diretos-e-indiretos-com-cultura-um-comparativo>.



Fonte: <http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/consultas> e <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>.
Acesso em: 12. out. 2018.

* Valores aferidos de acordo com dados consultados.

Observando os dados apresentados no gráfico acima é possível ver que, apesar de não existir um plano norteador das ações culturais, vários setores culturais são contemplados. Há uma tradição cultural, ainda preservada por uma gama de eventos, existindo continuidade de ações, mesmo com a transitoriedade administrativa e o crescimento ou decréscimo de recursos das fontes existentes, graças ao cumprimento da legislação de eventos oficiais. Verificamos que as despesas com alguns eventos são apenas contribuições do poder público, devido ao aumento de participação da iniciativa privada. A oscilação de valores se deve principalmente a não realização de eventos em alguns anos, por redução de recursos, devido à prioridade na manutenção de atividades básicas nas instituições culturais.

3. ANÁLISE ESTATÍSTICA DE DADOS APURADOS E PERSPECTIVAS, ARTICULAÇÕES E POSSIBILIDADES.

Neste capítulo, trataremos da apresentação da análise final de nossa pesquisa através da análise estatística da reunião de dados aferidos por meio de estudos divulgados por órgãos federais, estaduais e municipais⁷⁹, entre os anos de 2005 a 2015. E apresentaremos igualmente a criação de produto técnico que descreverá a implantação de políticas públicas culturais na cidade, o que possibilitará uma melhor compreensão a respeito da eficiência, eficácia e efetividade dos programas de governo e do montante dispendido.

3.1 ANÁLISE ESTATÍSTICA DE DADOS

A partir daqui analisaremos a relação entre o discurso e a prática realizada pelos gestores culturais no município. As políticas públicas sobre a temática social são uma constante em debates na sociedade brasileira, especialmente em momentos em que acontecem restrições econômicas, casos de corrupção e ampliação da política de transparência fiscal. A cultura se enquadra em despesas como gastos sociais com outras oito categorias: assistência social, educação, organização agrária, previdência social, saneamento básico e habitação, saúde e trabalho e emprego.

Verifica-se que um dos fatores que dificulta a visão global do que acontece na formação de uma política pública é a complexidade do arcabouço orçamentário brasileiro na composição do gasto público e a análise do significado econômico de tais dispêndios. Como já citamos anteriormente, os investimentos em políticas culturais na maior parte dos casos, alcançam patamares de 0,5% do orçamento dos entes federativos. Assim, há dois grandes desafios para a gestão pública das políticas culturais: a disputa política por recursos e a necessidade de sensibilização da sociedade e dos atores governamentais.

Esses desafios são mais sentidos em pequenos municípios onde as demandas e atores estão mais próximos das decisões políticas. Buscando atender a essas demandas, as políticas culturais não fogem ao contexto que é gerado em torno da implantação de outras políticas

⁷⁹ Principais fontes de coleta de dados federais: Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Secretaria de Política Econômica (SPE), Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas Estadual (TCE) e Prefeitura e Câmara Municipal, através de dados (projetos, legislação e planilhas contábeis). Principais documentos: projetos, legislação e planilhas contábeis.

públicas. Cada vez mais estas são mercantilizadas e estrategicamente negociadas, visando resultados econômicos, e não mais a expressão artística e a garantia dos direitos da cidadania. Soma-se a isto o fato de que devido a pouca valorização da cultura pelos atores políticos, há pouquíssimos estudos oficiais que se dediquem à investigação das relações entre a oferta de políticas culturais municipais e as ferramentas de gestão utilizadas para sua entrega.

Assim, este trabalho se preocupa em investigar o que aconteceu no processo de implantação de políticas públicas culturais em âmbito local, analisando a disponibilidade de estrutura institucional e os principais projetos, ações e programas realizados pela gestão municipal, com a abrangência de tempo pretendida de 2005 a 2015. Trata-se de um pequeno passo para gerar e difundir informações simples e argumentos que auxiliem na articulação das relações entre os cidadãos e a ação do Estado na área cultural, descrevendo os processos de gestão da efetividade das políticas entregues à coletividade.

Para conseguir atingir nossos objetivos utilizamos dados que se relacionam a instituições, programas, ações e atividades que representaram a cultura. Lembramos que os dados expostos aqui podem ser de grande valia na manutenção de políticas públicas, bem como em sua análise e avaliação, mas é importante frisar que eles representam apenas o resultado de planejamento já estabelecido das políticas nos quais os objetivos já tenham sido definidos previamente pela gestão municipal.

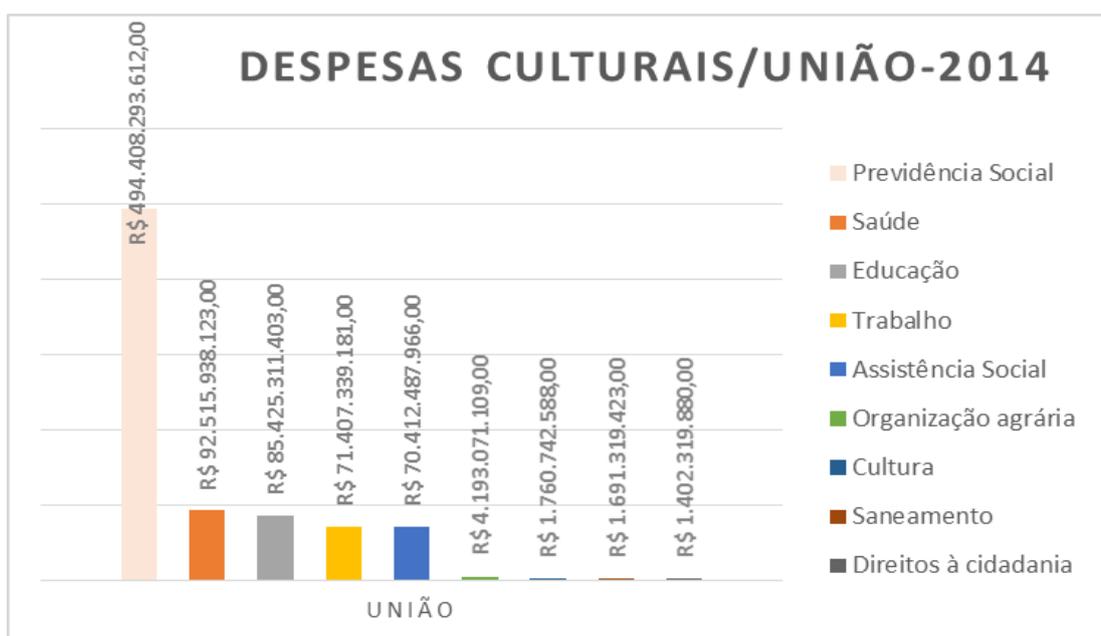
A amostra estudada foi composta principalmente de dados que descrevem as despesas na área cultural, nas três esferas de governo, para podermos chegar a uma descrição pormenorizada do conjunto de ações, programas e projetos de natureza cultural que foram realizadas no âmbito local. Com a apresentação destes dados, procuramos mostrar a realidade deste pequeno município e como ele se relaciona com o Estado; a carência de estudos sobre políticas culturais em âmbitos locais; a falta de importância atribuída à área cultural em relação às demais políticas sociais; a valorização das culturas locais e o esclarecimento acerca de todo o processo que envolve a aplicabilidade das políticas culturais, etapa fundamental para a preservação e o acesso a todos os benefícios que elas abrangem.

A nossa intenção de pesquisa não é pormenorizar, pelo menos não nesse primeiro momento, despesas com cultura em âmbito federal e estadual. Para tanto, utilizamos a classificação funcional da despesa, sendo que a execução de gastos por natureza de despesa

possui três óticas de classificação: programática, funcional e institucional.⁸⁰ Primeiramente os dados apresentados abaixo servem para se ter um entendimento de como a cultura estava em termos de despesas orçamentárias estatais/federais em comparação a outras despesas sociais apresentadas no Balanço do Setor Público Nacional (BSPN)⁸¹, no ano de 2014.

Constatamos que a cultura se encontrava na 7ª posição em montante de recursos federais destinados a outras nove áreas sociais em 2014, estando a frente dos investimentos em políticas de saneamento e direitos à cidadania, temas bastante delicados e não menos importantes em termos de opinião pública.

Gráfico 2: Despesas culturais da União por função em 2014



Fonte: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/balanco-do-setor-publico-nacional-bspn>.

⁸⁰ De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorre para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade. Já a classificação institucional reflete a estrutura de alocação dos créditos orçamentários e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária. Por sua vez, a classificação funcional segrega as dotações orçamentárias em funções e subfunções, buscando responder basicamente à indagação: “Em que área de ação governamental a despesa será realizada?”. A função reflete a missão institucional do órgão e corresponde basicamente aos ministérios como, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa. Conferir: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/318974/Gasto+Social+Governo+Central/c4c3d5b6-8791-46fb-b5e9-57a016db24ec>.

⁸¹ O Balanço do Setor Público Nacional (BSPN) é uma publicação anual que apresenta as contas consolidadas da Federação Brasileira. Congrega as contas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo também o Ministério Público e a Defensoria Pública, e contempla as esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

*No Gráfico 2 estão descritas as despesas federais consolidadas, ou seja, as despesas pagas pela União em 2014

Podemos verificar que as despesas com a previdência social, responsável pela cobertura de recursos para segurados por invalidez, doença, auxílio-maternidade e reclusão, seguro-desemprego, salário-família e pensões, superam a somas de valores das demais despesas sociais, o que não é surpresa, já que as despesas com remuneração de pessoal são sempre as mais onerosas para os cofres públicos em qualquer esfera de gestão.

Seguindo a mesma linha, na Tabela 2, apresentamos em sequência dados referentes à descrição de despesas dos governos, empenhadas apenas com a área de cultura, divididas entre União, estados e municípios, o que possibilita verificar as prioridades dos gastos estatais por unidade. Nos dados apresentados abaixo podemos perceber a influência positiva da descentralização da receita tributária, e a distribuição de valores mais igualitários e constantes, fruto do Pacto Federativo⁸² estabelecido em 1988, segundo o qual estados e municípios mais pobres receberiam a maior parte da arrecadação de impostos.

Tabela 2 – Demonstrativo da execução orçamentária

EXERCÍCIO	FUNÇÃO	MUNICÍPIOS	ESTADOS	UNIÃO	CONSOLIDADO
2005	Cultura	1.155.933.203,57	1.142.628.498,77	494.098.177,87	2.792.659.880,21
2006	Cultura	1.538.622.959,32	1.366.749.530,42	551.988.794,82	3.457.361.284,56
2007	Cultura	1.964.754.778,82	1.426.783.455,90	727.181.180,78	4.118.719.415,50
2008	Cultura	2.513.404.280,31	1.774.612.149,94	861.787.147,44	5.149.803.577,69
2009	Cultura	2.535.177.307,04	2.192.607.664,05	1.119.576.844,03	5.847.361.815,12
2010	Cultura	3.152.268.925,85	2.532.672.848,18	1.339.530.013,58	7.024.471.787,61
2011	Cultura	3.462.388.029,01	2.270.552.213,20	1.360.528.082,38	7.093.468.324,59
2012	Cultura	3.573.690.523,40	2.431.122.328,70	1.849.562.046,59	7.854.374.898,69
2013	Cultura	3.636.868.730,74	1.881.926.290,59	2.349.204.077,11	7.867.999.098,44
2014	Cultura	4.136.663.199,00	2.629.869.015,00	1.760.742.588,00	8.527.274.802,00
2015	Cultura	4.129.635.311,00	2.390.283.255,00	1.789.928.496,00	8.309.847.062,00
Totais	Cultura	31.799.407.248,06	22.039.807.249,75	14.204.127.448,60	68.043.341.946,41

Fonte: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contas-anuais>, acesso em 10 nov. 2018. Nos dados acima em cada um dos entes federais estão abrangidos todos os órgãos, autarquias, agências, fundações, empresas estatais dependentes, fundos e organizações que compõem o governo (a União; 23 estados, Distrito Federal e 5.174 municípios).

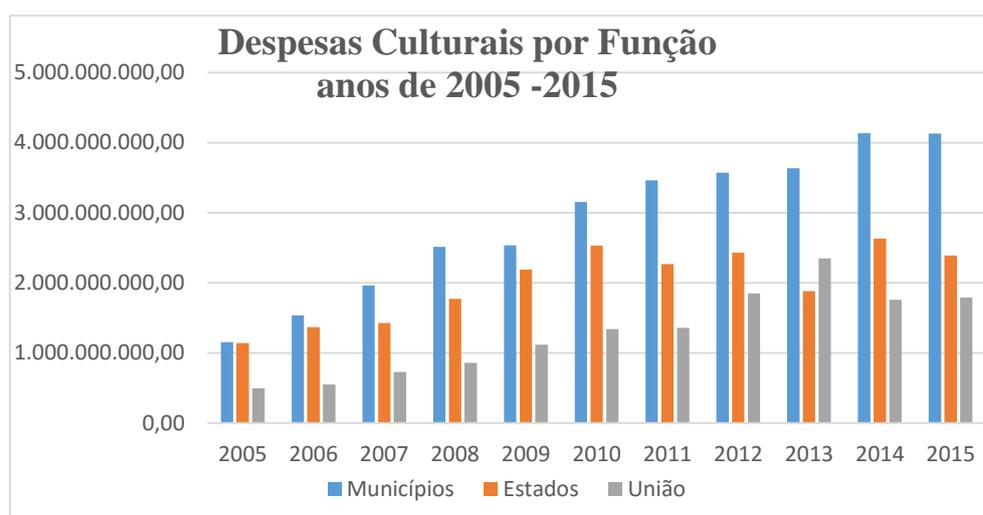
⁸² O Pacto Federativo, ou como chamado atualmente, o Federalismo Fiscal, está definido na Constituição da República Federativa do Brasil, nos artigos 145 a 162, nos quais, entre outros temas, são definidas as competências tributárias dos entes da Federação. Os encargos ou serviços públicos pelos quais são responsáveis estão definidos entre os artigos 21 a 32. Conferir: https://www.sindifisconacional.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=21382:o-significado-do-pacto-federativo&catid=45&Itemid=73.

A tabela acima permite verificar que a divisão dos recursos passa a ser mais igualitária a partir do Pacto Federativo, os números mostram que os municípios são os responsáveis por boa parte da execução de ações culturais que acontecem no país, afirmando a importância do acompanhamento para o sucesso na implantação de políticas em esferas locais.

Podemos ver que o total de recursos de origem local supera em duas vezes a soma dos recursos nacionais investidos na área cultural, podemos concluir que os municípios estão cumprindo com a sua parte e lançando mão da autonomia dada pela Constituição de 1988, que implantou que estabeleceu mecanismos para a melhor distribuição de competências entre entes federados. Apesar de que todos os tributos arrecadados no Brasil atingem em média a soma de cerca de R\$ 1,3 trilhão, 68% dessa quantia são destinados para o orçamento da União. Deste total, 58% são reservados para União a partir da capital federal; 24%, para os estados e 18%, para os municípios (<https://studiofiscal.jusbrasil.com.br/artigos/158223841/a-distribuicao-dos-impostos-frente-ao-pacto-federativo-no-brasil>).

Verifica-se que os dispêndios culturais públicos no Brasil, isto é, os recursos da União somados aos dos estados e dos municípios, elevaram-se a um montante de aproximadamente R\$ 70 bilhões em 2015, sendo que os municípios foram responsáveis por um percentual de cerca 31% deste montante.

Gráfico 3 – Despesas Orçamentárias Culturais dos três entes federados por função dos anos de 2005-2015



Fonte: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contas-anuais>

No Gráfico 3, podemos observar com mais clareza a predominância de investimentos realizados pelos municípios. Um dos fatores que contribuem para uma melhor distribuição

orçamentária nos municípios é a participação popular no orçamento participativo que normalmente acontece em esferas locais. Esses dados corroboram a posição defendida por Isaura Botelho (2001). Se é possível afirmar que a cultura, do ponto de vista antropológico, é a expressão das relações que cada indivíduo estabelece com seu universo mais próximo; em termos de uma política pública, a cultura solicitária, por sua própria natureza, uma ação privilegiadamente municipal.

A importância das esferas locais em investimentos culturais ficou comprovada com o estudo elaborado pelo IBGE (“Terceira Edição do Sistema de Informações e Indicadores Culturais”) e divulgado em 2013. O estudo descreve em números que a participação dos municípios caiu de 49% em 2007 (R\$ 2,2 bilhões) para 44,5% em 2010 (R\$ 3,2 bilhões). Porém, as prefeituras continuavam sendo os principais patrocinadores públicos diretos de cultura. Segundo o IBGE, a maior atuação das cidades se explica pela proximidade dos gestores com a população e suas demandas culturais (IBGE, 2013).

Uma outra importante fonte de dados publicada nesta mesma época é a primeira edição do **Atlas Econômico da Cultura Brasileira**⁸³. Elaborado pelo Ministério da Cultura, o documento lembra que, de acordo com estimativas do Banco Mundial mencionadas na Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Untacd), em 2010, a cadeia produtiva da cultura foi responsável por 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do planeta no ano de 2008. Estimava-se que os setores culturais representavam, em 2010, cerca de 4% do PIB anual brasileiro⁸⁴, sendo a cultura, notadamente, um eixo estratégico de desenvolvimento socioeconômico para o Min (http://www.cultura.gov.br/publicacoes1/-/asset_publisher/xadX3oKvTsLq/content/atlas-economico-da-cultura-brasileira/10883).

Estes números acima revelam que os investimentos na cultura são regulares e consistentes, porém, a cultura está longe de centralizar a atenção da gestão pública brasileira e ser admitida e garantida como um dos direitos fundamentais dos cidadãos. Lembramos que

⁸³ Os volumes I e II do **Atlas econômico da cultura brasileira** estão disponíveis para download. A coleção é composta de dois exemplares que pretendem oferecer subsídios teóricos e empíricos à construção de metodologias de avaliação do impacto dos setores culturais e criativos (SCC) sobre a evolução da economia brasileira, considerando a cultura como condição e caminho para o desenvolvimento econômico. Ver: <http://www.ufrgs.br/obec/neccult/noticia.php?id=78&titulo=Volumes%20I%20e%20II%20do%20Atlas%20Economico%20da%20Cultura%20Brasileira%20est%20dispon%20para%20download>.

⁸⁴ A economia brasileira experimentou um crescimento de 7,5% em 2010, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Em valores, o PIB brasileiro totalizou R\$ 3,675 trilhões. Ver: <https://oglobo.globo.com/economia/pib-brasileiro-fecha-2010-com-crescimento-de-75-maior-desde-1986-aponta-ibge-2815938>.

existem quatro mecanismos para os gestores manterem atividades e ações culturais, utilizando financiamento público.

- 1- Orçamento Público (financiamentos reembolsáveis e não-reembolsáveis): modalidade de financiamento público com a qual os recursos são estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 2- Fundos (financiamentos reembolsáveis e não-reembolsáveis): modalidade de financiamento público com a qual os recursos, basicamente de origem orçamentária, são, em geral, aplicados sem expectativa de retorno (a fundo perdido);
- 3- Incentivo Fiscal: modalidade de financiamento público na qual o recurso é originário de renúncia fiscal. Nos municípios, renuncia-se à arrecadação do IPTU e/ou do ISS;
- 4- Investimento (financiamentos reembolsáveis): a modalidade de financiamento público com a qual o recurso é aplicado com vistas a um retorno do capital investido.

(http://www.aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/189079/mod_book/chapter/2672/Financiamento%20da%20Cultura%20Suzane_Fernandes.pdf)

As políticas culturais assim como as instituições culturais no país vêm passando nas últimas décadas por mudanças estruturais, levadas a cabo pela União, pelos estados e pelos municípios, que demonstram o esforço de uma gestão voltada à superação dos desafios apontados. Da mesma forma, as políticas culturais estão cada vez mais voltadas para a oferta de atividades culturais, assim, existe a necessidade de estudos que se dediquem à investigação das relações entre a oferta de políticas culturais e as ferramentas de gestão utilizadas para sua entrega.

Dentre um dos principais estudos sobre municípios e estados brasileiros sobre cultura, está a publicação “Perfis dos Municípios Brasileiros – 2005 a 2015”⁸⁵, realizada pelo IBGE, que

⁸⁵ Pesquisas com informações básicas sobre os municípios: “Gestão Pública”, 2005 (MUNIC 2005); “Perfil dos Municípios Brasileiros – Cultura”, 2006 (PMBCU05); “Perfil dos Municípios Brasileiros”, 2006 (MUNIC2006); “Perfil dos Municípios Brasileiros”, 2008 (MUNIC2008); “Perfil dos Municípios Brasileiros”, 2009 (MUNIC2009); “Perfil dos Municípios Brasileiros”, 2011 (MUNIC2011); “Perfil dos Municípios Brasileiros”, 2012 (MUNIC2012); “Perfil dos Municípios Brasileiros”, 2013 (MUNIC2013); “Perfil dos Municípios Brasileiros”, 2015 (MUNIC2015); “Pesquisa de Informações Básicas Municipais”, 2014 (MUNIC2014); “Pesquisa de Informações Básicas Municipais: Cultura”, 2014 (MUN2014CUL) e “Pesquisa de Informações Básicas Municipais: Inclusão Produtiva”, 2014 (MUN2014INC). Para mais informações, conferir: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=89; <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas->

possibilitou identificar dados, mudanças, características econômicas, sociais e políticas da maioria dos municípios brasileiros. As edições foram organizadas por anos com destaque para as edições de 2006 e 2014, com perfis com suplementos de pesquisa de dados culturais

Com relação a dados desta fonte, que trata da infraestrutura, ações e política nos municípios brasileiros, temos uma série de dados culturais sobre o município, os quais organizamos por ano de exercício, para ter um panorama pormenorizado do que foi realizado de acordo com as informações fornecidas.

Deste modo, começamos pelo ano de 2005, o município procurava adaptar a estrutura de que já dispunha ao que estava sendo planejado em termos de cultura em âmbito federal. Embora não possuísse um conselho municipal de cultura, dispunha de orçamento municipal de destinação específica para a área de cultura. Quanto a equipamentos culturais ⁸⁶ no município existiam biblioteca (1), museus (3), videolocadoras, lojas de discos, CDs, fitas e DVDs, livrarias, estações de rádio AM, estações de rádio FM, provedor de internet. Na difusão cultural de grupos artísticos, o município praticamente contemplava todas as modalidades: teatro, dança, coral, folclore, grupo musical, associação literária. Faltava apenas um cineclube.

Assim também, dentre as expressões culturais representadas nas atividades artesanais, podemos citar três tipos de dez atividades pesquisadas no município: madeira, material reciclável e tecelagem. A respeito das festas populares, o gestor cultural apontou um número de quatro eventos que foram realizadas naquele ano: a Semana Farroupilha, a Festa da Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes, a Procissão de São Joãozinho Batista e o Carnaval. Todos festejos tradicionais da cultura estadual e nacional.

Por conseguinte, em 2006, a sexta edição da **Munic** obteve informações relativas a 5.564 municípios brasileiros para o incremento do suplemento sobre cultura. A publicação foi o resultado de convênio firmado entre o IBGE e o Ministério da Cultura, que levantou informações sobre a gestão cultural nos municípios. O representante da cultura de São Borja era formado em administração de empresas e respondeu que o município ainda não possuía

municipais.html?=&t=o-que-e; <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?=&t=publicacoes>.

⁸⁶ Referente ao cumprimento da Meta 31 do PNC até 2020- Municípios brasileiros com algum tipo de instituição ou equipamento cultural, entre museu, teatro ou documentação, cinema e centro cultural, na seguinte distribuição: 35% dos municípios com até 10 mil habitantes com pelo menos um tipo; 20% dos municípios entre 10 mil a 20 mil habitantes com pelo menos dois tipos; 20% dos municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes com pelo menos três tipos; 55% dos municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes com pelo menos três tipos; 60% dos municípios entre 100 mil e 500 mil habitantes com pelo menos quatro tipos; 100% dos municípios com mais de 500 mil habitantes com pelo menos quatro tipos.

um órgão de gestão exclusivo para a cultura. Havia como órgão gestor naquele momento apenas um departamento de cultura subordinado a outra secretaria (SMECD). Declarou que o órgão estava estruturado internamente com computadores, acesso à internet, endereço eletrônico e e-mail próprios.

Com relação a dados desta fonte, que trata da infraestrutura, ações e política nos municípios brasileiros, temos uma série de dados culturais sobre o município, os quais organizamos por ano de exercício, para ter um panorama pormenorizado do que foi realizado de acordo com as informações fornecidas.

Deste modo, começamos pelo ano de 2005, o município procurava adaptar a estrutura de que já dispunha ao que estava sendo planejado em termos de cultura em âmbito federal. Embora não possuísse um conselho municipal de cultura, dispunha de orçamento municipal de destinação específica para a área de cultura. Quanto a equipamentos culturais⁸⁷ no município existiam biblioteca (1), museus (3), videolocadoras, lojas de discos, CDs, fitas e DVDs, livrarias, estações de rádio AM, estações de rádio FM, provedor de internet. Na difusão cultural de grupos artísticos, o município praticamente contemplava todas as modalidades: teatro, dança, coral, folclore, grupo musical, associação literária. Faltava apenas um cineclube.

Assim também, dentre as expressões culturais representadas nas atividades artesanais, podemos citar três tipos de dez atividades pesquisadas no município: madeira, material reciclável e tecelagem. A respeito das festas populares, o gestor cultural apontou um número de quatro eventos que foram realizadas naquele ano: a Semana Farroupilha, a Festa da Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes, a Procissão de São Joãozinho Batista e o Carnaval. Todos festejos tradicionais da cultura estadual e nacional.

Por conseguinte, em 2006, a sexta edição da **Munic** obteve informações relativas a 5.564 municípios brasileiros para o incremento do suplemento sobre cultura. A publicação foi o resultado de convênio firmado entre o IBGE e o Ministério da Cultura, que levantou

⁸⁷ Referente ao cumprimento da Meta 31 do PNC até 2020- Municípios brasileiros com algum tipo de instituição ou equipamento cultural, entre museu, teatro ou documentação, cinema e centro cultural, na seguinte distribuição: 35% dos municípios com até 10 mil habitantes com pelo menos um tipo; 20% dos municípios entre 10 mil a 20 mil habitantes com pelo menos dois tipos; 20% dos municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes com pelo menos três tipos; 55% dos municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes com pelo menos três tipos; 60% dos municípios entre 100 mil e 500 mil habitantes com pelo menos quatro tipos; 100% dos municípios com mais de 500 mil habitantes com pelo menos quatro tipos.

informações sobre a gestão cultural nos municípios. O representante da cultura de São Borja era formado em administração de empresas e respondeu que o município ainda não possuía um órgão de gestão exclusivo para a cultura. Havia como órgão gestor naquele momento apenas um departamento de cultura subordinado a outra secretaria (SMECD). Declarou que o órgão estava estruturado internamente com computadores, acesso à internet, endereço eletrônico e e-mail próprios.

Um dos pontos fundamentais neste ano é a existência de uma Política Municipal de Cultura, que contemplava apenas dois objetivos dos oito que deveria contemplar segundo a pesquisa: dinamizar as atividades culturais do município e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural. Não contemplava os pontos: tornar a cultura um dos componentes básicos para a qualidade de vida da população, ampliar o grau de participação social nos projetos culturais, integrar a cultura ao desenvolvimento local, descentralizar a produção cultural, garantir a sobrevivência das tradições culturais locais, democratizar a gestão cultural.

Em suma, 2006 foi um ano de implantação de várias ações preparatórias para uma mudança significativa no setor de cultural. Citamos dentre elas: a promoção de atividades culturais voltadas para públicos variados; a manutenção de oficinas e cursos na área artístico-cultural; a ampla difusão das informações culturais; a formação de guias e roteiros para o turismo cultural; a promoção de eventos sem periodicidade definida; a promoção de festivais, concursos, encontros de grupos culturais; o resgate das tradições culturais; ações de educação patrimonial; a promoção de feiras e mostras de produção artística e de artesanato; a divulgação da produção cultural local; o estímulo à apropriação e/ou utilização dos equipamentos culturais pelos grupos locais; o estímulo à criação de associações e entidades de artistas e produtores culturais locais; a promoção do uso comunitário dos espaços culturais; a elaboração de orçamento participativo na cultura; o estímulo à formação cultural; o apoio a grupos étnicos; o estímulo à circulação da produção cultural; a utilização regular das leis de incentivo para a área cultural.

Embora o município ainda promovesse atividades que contemplavam áreas como a manutenção de calendário de festas tradicionais populares, já era mencionada a existência de um calendário de festividades do município no ano de 2002, segundo dados do site oficial da Câmara de Vereadores (<http://www.camarasaoborja.rs.gov.br>). A Lei nº: 3087, de 13/12/2002 trazia a seguinte redação: “Insere no **Calendário de Festividades** do Município de São Borja a celebração da festa de Iemanjá e dá outras providências.” Este calendário foi consolidado

posteriormente pelas Leis Municipais nº 4.749/20113 e nº 4.777/2013 (<http://www.camarasaoborja.rs.gov.br>, grifo nosso).

Segundo resposta do mesmo gestor mencionado anteriormente ao IBGE, no item “Política Municipal de Cultura”, no subitem “Ações implementadas pela política municipal de cultura nos últimos 24 meses”, o município de São Borja, em 2006, não possuía mecanismos para garantir o acesso às atividades culturais (meio-ingresso, transporte, etc.). Entretanto, temos conhecimento de que a Lei Municipal nº 2.099, de 10 de novembro de 1993, isentava do pagamento de ingresso, nos estabelecimentos esportivos e culturais, as pessoas acima de 65 anos. Há registros que a lei citada foi revogada pela Lei nº 2.641/98, cinco anos após sua criação.

Pese a revogação da Lei n.º 2.009/1993, na ocasião da entrevista, São Borja já possuía leis voltadas para a garantia do acesso à cultura. A Lei nº 2.989/2002 instituía a meia-entrada em locais públicos de cultura, esporte e lazer para doadores regulares de sangue. Mais adiante a Lei nº 3.767/2007 isentava crianças de até 12 anos de pagamentos de ingressos nos eventos municipais que tivessem a participação dos Poderes Executivo e Legislativo. A Lei nº 3.799/2007 dispunha sobre a concessão de meia-entrada, na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos, aos professores do sistema de ensino do município de São Borja. Posteriormente todas estas leis foram revogadas pela Lei Municipal nº 4.777 de 2013, que incorporou estes benefícios nas suas seções.

Outras atividades não contempladas em 2006 – como a divulgação do patrimônio, manutenção e revitalização de áreas históricas, incentivo à formação e manutenção de grupos de cultura tradicionais, financiamento da produção cultural, manutenção de centros culturais comunitários voltados para a produção local, realização de atividades culturais através de editais, promoção e manutenção de conselhos e fóruns para a discussão das ações na área cultural, promoção de consultas e referendos populares, criação e utilização de linhas de crédito para a área cultural – viriam a ser atendidas a partir do ano seguinte:

O município não possuía consórcios e plano intermunicipal de cultura, não havia constituído os Conselhos de Cultura e de preservação de Patrimônio, nem o Fundo Municipal de Cultura, porém, investiu de sua receita de arrecadação (R\$ 44.183.123,34) o valor de R\$ 73.758,68 em despesas com a função cultura.

Já dispunha de lei de proteção patrimonial desde 2002 (Lei nº 3068/2002), que protegia toda a natureza de bens tombados na legislação – bens do patrimônio material, histórico, artístico, arqueológico, paisagístico e imaterial.

Na formação para gestores e profissionais na área, o município realizou dois cursos denominados: “Responsáveis por projetos ou programas culturais realizados pela prefeitura” e “Gestão pública e privada de atividades e projetos culturais”. Ainda segundo dados a administração cultural realizou oficinas ou/e curso regular de formação em atividades típicas da cultura, de artesanato, dança, literatura, música, manifestações tradicionais populares.

Foram executadas atividades culturais como concurso de dança, de literatura, de música; feiras de artesanato, de livros, de agropecuária e de artes visuais; artesanato, acervo histórico, fotografia. Eventos tradicionais como a Feira do livro, a Feira Agropecuária de São Borja- Fenaeste, concursos de Música Aparicio Silva Rillo e o carnaval de rua – Cais folia.

Grupos artísticos locais realizaram as modalidades de teatro, manifestação tradicional popular, dança, banda, coral, associação literária, escola de samba, bloco carnavalesco, desenho e pintura, artes plásticas, artesanato. As atividades artesanais sofreram pequena alteração quanto ao tipo, pois contemplaram atividades com barro, material reciclável (diferentemente de 2005 em que predominaram madeira, material reciclável e tecelagem).

Ao mesmo tempo, segundo registros quanto a equipamentos culturais, o município dispunha de uma biblioteca pública, mantida pelo Poder Público Municipal. Museus foram registrados o número de quatro unidades mantidas pelo poder público municipal. Dentre os equipamentos particulares foram citados: cinco teatros ou salas de espetáculos, um centro cultural particular e, ainda, a existência de videolocadoras, lojas de discos, CDs, fitas e DVDs, livrarias, clubes e associações recreativas, ginásios poliesportivos. Daqui para frente podemos observar a evolução e a redução de alguns instrumentos que foram mudando gradativamente por conta, especialmente, do aumento de acesso à rede mundial de computadores/internet.

Sendo assim, podemos dizer que no ano de 2006, a cultura na cidade acontecia como em qualquer cidade do interior, com legislação própria e gestão centralizada no município. Os números aferidos no Munic apenas foram declarados para o IBGE, não temos como comprovar alguns dados empiricamente, como o número de salas de espetáculo e teatros. Portanto, acreditasse que o gestor declarou a existência das salas de entidades sociais particulares, escolas e universidade.

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic não aconteceu em 2007. Voltando a ser realizada em 2008, apresentou informações sobre estrutura administrativa, legislação e instrumentos de planejamento no município, habitação, transporte, meio ambiente, variáveis externas. No ano seguinte, 2009, volta a tratar de cultura. Ano em que São Borja deveria mostrar avanços quanto a sua estrutura institucional, pois, os Conselhos Municipais de Cultura e de Proteção e do Patrimônio Cultural já estavam instituídos por lei havia cerca de 2 anos. Segundo suas leis de criação, os conselhos eram paritários, com funções consultivas, deliberativas, normativas e fiscalizadoras. Um ponto que contou contra o Conselho Municipal de Cultura foi o registro de não realização de reuniões nos 12 meses anteriores à pesquisa. O que mostra a instabilidade na continuidade das atividades do órgão no município, sendo que este deveria ser consultado e deliberar sobre as questões culturais. Contraditoriamente, em verdade, neste período foram registradas as obras de restauração do Museu e Casa do Ex-presidente João Goulart, que foi entregue à comunidade em 2009.

Contudo, a área da cultura agora já tinha uma secretaria em conjunto com outra atividade (educação), e o município já dispunha de consórcio público com o estado e com o governo federal. O consórcio entre estado e município contemplou a modernização do museu João Goulart e⁸⁸ o celebrado com a União tinha por objeto as obras dos pórticos de acesso à cidade. Estas obras envolviam pessoal na execução dos serviços compartilhados.

Uma das respostas que merece atenção foi relacionada a existência de equipamentos culturais, segundo informações do poder público neste ano, o município não dispunha de biblioteca pública. Fato curioso, pois, em 2006, havia uma biblioteca, que com certeza se tratava da biblioteca anexa ao Museu Apparício Silva Rillo, mantida pelo poder público municipal. Quanto aos quatro museus, foi registrada a sua manutenção.

Sendo assim, esta resposta negativa referente à existência de uma biblioteca pública remete a como a transitoriedade na gestão pública afeta as políticas públicas localmente, no que diz respeito à continuidade e à sincronização de informações colocadas à disposição na troca de gestão. Esta descontinuidade precariza ou impossibilita os processos da administração como um todo, no que diz respeito à organização, à decisão e ao controle. Uma vez que em 2009 se iniciava uma nova gestão na cidade.

Segundo as respostas do gestor, os teatros ou salas de espetáculos particulares (em número de cinco em 2006) não existiam mais em 2009. Um centro cultural permaneceu. Lojas

⁸⁸ Meta 34 do PNC - 50% de bibliotecas públicas e museus modernizados. – Ver: <http://pnc.cultura.gov.br/>

de discos, CDs, fitas e DVDs, livrarias, clubes e associações recreativas permaneceram e estações de rádio aumentaram para três. Deixaram de existir no município, segundo informações prestadas, as videolocadoras, que foram perdendo espaço para empresas de TV por assinatura e acesso à internet.

As atividades artesanais permaneceram as mesmas e em mesmo número. Os grupos artísticos tiveram uma redução de modalidades contempladas de onze em 2006, para quatro modalidades em 2009: teatro, manifestação tradicional popular, dança, música. Por mais que os conselhos já existissem legalmente neste ano, não se percebe pelos dados aferidos grandes mudanças quanto ao fomento cultural.

O que se nota ao analisar a resposta à pesquisa até o momento é um desencontro de informações e uma falta de interesse pela apropriação da questão cultural no município. Assim, a pormenorização e descrição de cada dado se torna necessária, pois se tem uma dificuldade considerável na busca de documentação referente a gestões de cultura no recorte de tempo estudado. Apesar de serem anos decisivos para a cultura nacional, o município não acompanhou a dinâmica política implantada no país. A Meta nº 1 do PNC estabelece que 60% dos municípios brasileiros devem estar integrados ao SNC até 2020. São Borja ao que parece, infelizmente, com sua estagnação no processo de implantação, não fará parte destes percentuais positivos. Considerando dados do MinC,⁸⁹ com base em pesquisa do IBGE publicada em 2015, se observou que: 30% (8) dos estados e 7% (369) dos municípios possuíam planos de cultura regulamentados; 100% (27) dos estados e 39% (2.155) dos municípios possuíam conselhos de cultura; e 96% (26) dos estados e 19% (1.064) dos municípios possuíam fundos exclusivos de cultura. (<http://pnc.cultura.gov.br/category/metasp/1/>).

Em 2010, a pesquisa não foi realizada e em 2011 não trabalhou com o eixo cultura. No município foi aprovada a Lei nº 4417/2011, que criou o Conselho Municipal de Políticas Culturais e instituiu a Conferência Municipal de Cultura. Nela o número de conselheiros e suplentes foi reduzido de 26 (estabelecido em 2007) para 10, resguardando o percentual de representatividade civil (seis no total).

⁸⁹ Situação da meta referente ao monitoramento do exercício de 2017: Até o presente momento, conforme dados da Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional (Sadi), 26 estados (96,3%) e 2.542 municípios (76,1%) estavam com acordos de cooperação federativa para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC) firmados. Desses, 9 estados (33,3%) e 260 (8,%) municípios estavam com acordos institucionalizados, ou seja, estavam com seus Sistemas de Cultura instituídos por leis próprias. (<http://pnc.cultura.gov.br/category/metasp/1/>).

Os resultados da **Pesquisa de Informações Básicas Municipais**, realizada em 2012, foram provenientes de 5.565 municípios brasileiros, incluindo São Borja, onde o principal órgão gestor de cultura ainda era responsável por outras políticas. Os conselhos de cultura e preservação de patrimônio continuavam atuando, porém, ainda se registrava a não realização de reuniões nos 12 meses anteriores, ou seja, no ano de 2011. Essa informação evidencia que os conselhos pouco atuaram desde sua criação em 2007, mesmo com projetos culturais acontecendo. As eleições deveriam acontecer em 2009, segundo a lei de criação de 2007. O Conselho de Cultura foi “recriado” com o nome de Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) em 2011, quando a sua lei de criação pontuava no art. 5º, em seu parágrafo único, que perderia o mandato o conselheiro que deixasse de comparecer, sem justa causa, a três reuniões consecutivas e/ou cinco intercaladas. Assim acreditamos que as reuniões não aconteceram em 2011, por falta de quórum e posteriormente e gradualmente houve a perda de mandatos. O conselho se desfez e se deduz que as decisões sobre atividades culturais ficaram a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, representante do Poder Executivo e Poder Legislativo, até 2013, quando aconteceu uma nova conferência e a eleição de novos conselheiros.

Sobre equipamentos culturais e meios de comunicação, o município não mantinha parceria com outros municípios de forma a assumir e pactuar responsabilidades de projetos e/ou ações na área de cultura. Porém, foi registrada novamente a existência da biblioteca pública, de videolocadoras, acrescentadas a existência de *lan houses* e do arquivo público e/ou centro de documentação. O arquivo público municipal⁹⁰, desde 2005, esteve localizado em prédios municipais sem um lugar fixo. Em 2010, foi transferido para o prédio da antiga Estação Férrea, com tratativas para ser digitalizado com a cooperação da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, em 2014. No local, encontram-se antigas atas, registros de nascimento e falecimento, escrituras de casas e alguns manuscritos do período imperial (http://www1.saoborja.rs.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4060%3Aarquivo-historico-municipal-deve-ser-digitalizado&catid=65&Itemid=1315). Segundo dados aferidos com a gestão municipal, devido a dificuldades quanto à execução da ação por conta de dotações orçamentárias próprias. A cooperação, que facilitaria a gestão administrativa, a

⁹⁰ Para fins de registros, existem o Arquivo Público do Executivo e a Comissão Permanente de Avaliação Documental (Lei nº 5.330, de 20 de março de 2018), a Assessoria de Imprensa e Divulgação e a divisão de Museu e Arquivo Histórico (Lei nº 1.317, de 14 de maio de 1985) e o Departamento de Arquivo e Biblioteca Legislativa (Lei nº 1.842, de 16 de setembro de 1991).

tomada de decisões e o acesso a informações, trazendo mais subsídios para a reconstrução da história das instituições locais, não se consolidou.

O campo de registro das principais atividades artesanais contemplou ainda três tipos e quantidades: bordado, fibras vegetais e material reciclado. No campo, houve um incremento significativo no número de grupos artísticos, superando o de 2006, que registrou 11 tipos. Em 2012, foi informado que o município tinha grupos de capoeira, artes plásticas e visuais, com 14 modalidades atendidas de 17 questionadas. Percebe-se que até aqui, mesmo com a maioria dos elementos obrigatórios do Sistema Municipal de cultura, São Borja não se permite desfrutar de todo o potencial turístico e cultural que a cidade dispõe. A banalização da cultura e do erário se reflete na pouca atuação ou, pelo menos, pouca divulgação das ações do conselho de cultura, cuja justificativa pode estar no pouco conhecimento da existência e função dos conselhos de direito e na baixa participação nas conferências, o que potencializa a falta de recursos, devido à pouca reivindicação por demandas e de quantidade e qualidade na representatividade do município nas decisões que acontecem nas conferências estaduais e federais.

Por conseguinte, em 2013, o estudo não trabalhou com o eixo cultura. Este foi o ano de adesão do município ao SNC e de reestruturação do Conselho Municipal de Políticas Culturais. A pesquisa do perfil dos municípios brasileiros volta a ser realizada em 2014, com um suplemento especial para esta temática. Com a publicação de 2014, o IBGE divulgou resultados da “Pesquisa de Informações Básicas Estaduais” (Estadic) e da “Pesquisa de Informações Básicas Municipais” (Munic), que abrangeu 27 unidades da federação e as 5.570 municipalidades brasileiras, respectivamente.

A publicação abordava aspectos relevantes no acompanhamento da estrutura da política e do maior detalhamento de informações específicas relacionadas à cultura nacional. Apresentou nove temas:

1. Órgão gestor da cultura;
2. Infraestrutura do órgão gestor;
3. Recursos humanos do órgão gestor da cultura;
4. Políticas culturais;
5. Legislação municipal;

6. Instâncias participativas;
7. Fundo Municipal de Cultura;
8. Meios de comunicação;
9. Equipamentos culturais.

Esta edição permitiu a atualização dos dados coletados em 2006.

Desta maneira em 2014, segundo os dados analisados a respeito da infraestrutura do órgão gestor, a secretaria estava subordinada ao poder executivo, em conjunto com outras atividades (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos). Estava equipada com um número de seis a dez computadores, com acesso à internet e e-mail próprio, não dispoñdo apenas de página de acesso própria. Com seis servidores, três estatutários e três de carreira, todos com o ensino médio, assim como o gestor da cultura. Diante disto, podemos observar que desde 2005, quando a cultura era gerida apenas por um departamento, ainda localizado nas antigas instalações do prédio central da prefeitura e vinculado à área da educação, houve melhora das estruturas. A partir de 2009, passou a realizar suas atividades em prédio próprio, no anexo do Museu e Casa João Goulart, já revitalizado.

Um outro ponto positivo apresentado foi a utilização de sistemas informatizados para gerenciar a política de cultura, o que permitia a realização de cadastros de agentes e objetos culturais. Aqui acreditamos que a resposta se refere ao Sistema Nacional de Informações e Índices Culturais (SNIIC) e ao cadastro de produtores culturais disponível no Pró-cultura RS. No SNIIC estavam cadastrados apenas dois produtores culturais no município (dois professores da Universidade Federal do Pampa – Unipampa). No Pró-cultura, eram 15 produtores locais informados no banco de dados.

Em 2014, as políticas municipais de cultura ainda visavam a alcançar os seguintes objetivos: tornar a cultura um dos componentes básicos para a qualidade de vida da população, dinamizar as atividades culturais do município, preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural, garantir a sobrevivência das tradições culturais locais. Ao analisar as respostas negativas no que se trata dos objetivos voltados à ampliação do grau de participação social nos projetos culturais, quais sejam: integrar a cultura ao desenvolvimento local, descentralizar a produção cultural e democratizar a gestão cultural; verifica-se uma gestão centralizada apenas em atores políticos e não aberta à sociedade, apesar da existência dos conselhos municipais e da adesão ao SNC. Isto indica uma incompatibilidade quanto a seguir

o novo modelo de gestão pública, com a ampliação de canais para que a população participe de forma interativa e articulada. Com o advento das novas tecnologias a transmissão das reuniões em tempo real, a criação de página exclusiva para o conselho, a disponibilização de atas das reuniões do conselho para download poderiam ser providenciados sem grandes custos:

Se as prefeituras recorressem à utilização de novas ferramentas computacionais ao invés da prática atual de reuniões presenciais pré-agendadas, talvez um número maior de participantes contribuísse para o planejamento municipal (MAGAGNIN, 2008, p. 31)

A não aplicação de iniciativas na maioria simples é prejudicial à continuidade das políticas públicas de cultura como políticas de Estado. Sem participação e controle social fica comprometida a viabilidade de estruturas organizacionais e dos recursos financeiros e humanos, em todos os níveis de Governo. Enfim se interpõem entraves ao funcionamento de todo o sistema de cultura.

A gestão cultural, segundo resposta ao questionário do IBGE, não fazia parte de Consórcio Intermunicipal de Cultura, que seria uma espécie de acordo que uniria cidades e redes de Pontos de Cultura. Porém, o município afirmou que mantinha algum tipo de parceria com entidades do setor privado e com entidades sem fins lucrativos. A parceria era formalizada por meio de termo de parceria, convênio, ou qualquer tipo de instrumento contratual com o objeto de interesse convergente, disciplinando a transferência de recursos públicos para estas entidades privadas. Citamos os contratos de serviços de terceiros para a realização de eventos no município, como as procissões religiosas, a Caravana Cultural, a festa de aniversário do município, a Feira do Livro e a Feira de Amostra Agropecuária e Industrial de São Borja (Fenaoste). Quanto a convênios com a iniciativa privada, vale mencionar os que foram celebrados para a realização do 15º São Borja em Dança. Neste ano, com as leis de incentivo à cultura federal e estadual já em vigor, o município instituiu, além do Fundo de Cultura, a Lei nº 4.985/2014, autorizando o Poder Executivo Municipal a receber patrocínio de empresas privadas, públicas e autarquias, com ou sem fins lucrativos, para realização de eventos culturais e turísticos de interesse público, promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Evento (SMTCE).

Apesar de não ter desenvolvido um Plano de Cultura próprio até 2014, segundo dados fornecidos ao IBGE, o município desenvolveu ações e programas e apoiava financeiramente sob forma de recursos próprios: atividades cineclubistas; preservação, conservação e recuperação de acervos documentais; promoção, fomento e apoio a iniciativa cultural específica para o campo da diversidade cultural, que atendia lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, culturas populares, comunidades afro-religiosas. Estas informações estavam contidas nos dados contábeis analisados.

Além dos eventos que fazem parte do calendário de eventos fixos do município, outros receberam recursos do poder municipal; foram ações que aconteceram esporadicamente e que atenderam a demandas de diversidade cultural, como, por exemplo, a participação de adolescentes no 12º Entrevero Cultura de Guris Farroupilha do RS, a expedição Fotográfica das Belezas Naturais e Comunidade Ribeirinha do Rio Uruguai "Deixa o Rio Me Levar"⁹¹ ambos em 2007. Com relação a comunidades afro-religiosas em 2008, acontecia a manutenção do Santuário de Iemanjá no Cais do Porto. No âmbito das artes cênicas, houve a realização da Peça Teatral "Criança em Cena", em junho de 2010, que foi apresentada à comunidade escolar do município. Ainda no mesmo ano foi realizada a palestra com Juremir Machado sobre Getúlio Vargas no dia 23 de abril. O evento do Dia da Mulher, realizado no dia 08 de março, contou com diversas apresentações artísticas e culturais, teatro, dança, música, declamações, capoeira e recreação. Foram ainda realizados o espetáculo do "Projeto Sítio do Pica-Pau Amarelo: Emília vai a Pracinha", com a Caravana Cultural. O projeto iniciado em 2012 visava à disseminação de ações culturais em todos os bairros e vilas da cidade. Houve ainda o evento de inauguração da Praça João Goulart, Festejos dos 330 anos do município e o Concurso de fotos "Orgulho de ser Missioneiro" durante festividades da Semana Missioneira (2012).

Em março de 2013, aconteceu o encerramento de verão e muambas de carnaval e o Baile do Arco-íris, este último, integrante oficial das comemorações municipais, instituído pela Lei Municipal nº 4566/2012. No ano seguinte, houve ainda a participação do município nos eventos "Garota Verão", na "Páscoa Solidária", no projeto musical de circulação da "Bandinha DIDADÓ" e na banda performática de POA (projeto realizado através da LIC).

⁹¹ Ver mais informações em: <http://www.julianafalchetti.com/2016/10/biography.html> e <http://www.webventure.com.br/minha-aventura-expedicao-fotografica-rio-uruguai-adentro/>.

Fizeram parte da agenda de eventos igualmente o projeto “III Caravana Cultural”, os festejos alusivos ao aniversário de 180 anos de Emancipação Política do Município, o 7º Seminário Cultura e Memória, o "Arraiá no Parcão", e a comemoração de réveillon, no Cais do Porto.

Como os recursos para a área cultural não são abundantes, o município se utilizou de recursos dos orçamentos públicos para custeio da máquina pública (como pagamento de pessoal e manutenção de equipamentos culturais) e realização das atividades da programação cultural e implementação da infraestrutura cultural (centros culturais, teatros, arquivo público, museus, bibliotecas, etc.). Os fundos, que parecem existir somente por lei, foram aplicados na execução ou no apoio a programas, projetos e ações culturais realizadas pelo poder público e pela sociedade do município. Talvez isso explique as poucas atividades culturais fora do calendário oficial, desenvolvidas de 2007 a 2014.

Dentre os grupos artísticos contemplados com apoio financeiro em 2014, temos nas modalidades de teatro (Projeto Teatro a Mil) e de música (Banda Municipal Tusnelda Lima Barbosa e Coral Encantarte).⁹² Foram ainda mantidos, patrocinados ou financiados pelo poder público municipal e por particulares grupos de manifestação tradicional popular, de música, de dança e de capoeira. As atividades relacionadas a grupos artísticos quase na sua totalidade são patrocinadas pela iniciativa privada. Apenas a banda municipal ainda é financiada pelo poder público.

As atividades artesanais desenvolvidas abrangiam três tipos/material; bordado, barro e tapeçaria, sofrendo poucas alterações com referência aos anos anteriores. Na região tradicionalmente se trabalha com materiais rústicos e típicos da localidade para a realização de peças de arte com madeira, pedras e couro.

Quanto aos Pontos de Cultura⁹³ do projeto Cultura Viva, há a informação de que o programa federal iniciado em 2004 contemplava um ponto em São Borja. Este ponto não foi

⁹² A atividade de teatro mantida pelo poder público foi o Projeto Teatro a Mil, uma parceria da Secretaria Municipal de Educação com o Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Sul (Sesc/RS), que se realizou no ano de 2014. Tinha como público-alvo alunos das escolas municipais e a comunidade. Foi realizado no Auditório Madre Maria Antônia Perini, localizado na Escola Sagrado Coração de Jesus, diagonalmente à Praça XV de Novembro. O Coral Municipal, Encantarte, criado e mantido pela Prefeitura de São Borja através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos, realizava ensaios na Sala do Servidor da Prefeitura, com objetivo de levar o canto à comunidade. Qualquer pessoa interessada pode participar dos ensaios. A banda recebeu o nome em homenagem à diretora da escola estadual do município, que tem 55 anos de existência e foi assumida pelo município desde 1982. Ver: Prefeitura Municipal de São Borja/Decom, 2017.

⁹³ Pontos de Cultura são grupos, coletivos e entidades de natureza ou finalidade cultural que desenvolvem e articulam atividades culturais em suas comunidades e em redes. O reconhecimento anterior como Ponto de Cultura certificado pelo Ministério da Cultura, por meio dos instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva, não é obrigatório. Ver: <http://www.proac.sp.gov.br/pontosdecultura/editais-e-resultados/>.

localizado nas fontes de dados federais, porém em registros do poder executivo municipal são elencados 12 Pontos de Cultura⁹⁴, sendo que o representante do município deve ter se referido a um deles.

Em relação ao cumprimento da legislação de proteção ao patrimônio cultural, em vigor desde 2012, constatou-se que foram tombados bens históricos e artísticos, e que ainda estavam sendo conduzidos projetos municipais associados a bens a serem tombados como patrimônio material e imaterial do tipo cultural.

O conselho Municipal de cultura com novos conselheiros em 2013 e continuava com funções deliberativa e fiscalizadora. Permanecia formado por entidades representativas de grupos artísticos, instituições que desenvolvem atividades artístico-culturais, escolas e universidades. Segundo registros no formulário as reuniões do conselho teriam sido oito, nos 12 meses anteriores, quando o conselho tinha por atribuições fiscalizar o cumprimento das diretrizes e os instrumentos de financiamento da cultura e elaborar e aprovar o plano de cultura. Apesar da confirmação destas reuniões, infelizmente não foi encontrado o Livro de registro nos dados pesquisados em instituições municipais.

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio⁹⁵ foi fundado em 2007 e teve pequenas alterações quanto à representatividade civil de seus conselheiros na Lei nº 4.404/2011, porém seguiu com as funções deliberativa, consultiva, fiscalizadora e normativa. Com uma formação com representação civil de membros da ordem dos Advogados do Brasil, associação de engenheiros e arquitetos, entidades estudantis, conselhos regionais, teve no ano de 2014, cinco encontros, que trataram de inventariar e fazer o tombamento do patrimônio histórico e cultural, elaborar e dar parecer sobre projetos de lei que visam tombamentos, preservação e a proteção do patrimônio.

O Fundo Municipal de Cultura foi instituído em 1988 e alterado no ano de 2013. Foi criado para uso exclusivo na cultura para ser o principal mecanismo de financiamento de programas, projetos e ações culturais. Tem o objetivo de fomentar a produção cultural local, permitir a circulação da produção artística e garantir o acesso da população às atividades culturais. A seleção dos projetos se dá por meio de editais públicos. Segundo dados aferidos, o

⁹⁴ São eles: o Museu Getúlio Vargas, o Memorial Casa de João Goulart, o Cemitério Paraguaio, o Mausoléu Getúlio Vargas, o Cemitério Jardim da Paz, o Túmulo Maria do Carmo, a Estação Cultural, o Monumento Tricentenário, a Ponte da Integração, o Cais do Porto, o Museu da Estância "Os Angueras", o Museu Apparício Silva Rillo. Ver: <https://www.saoborja.rs.gov.br/index.php/turismo-e-cultura>.

⁹⁵ Referente meta 5 do PNC - Sistema Nacional de Patrimônio Cultural implantado, com 100% das Unidades da Federação (UF) e 60% dos municípios com legislação e política de patrimônio aprovadas

Fundo Municipal de Cultura – FNC nunca alcançou seu propósito plenamente. As ações que tiveram contrapartida do município foram financiadas com recursos próprios (livres), em que o município e o governo federal destinaram verbas de forma vinculada por convênios.

Como meios de comunicação, o município dispunha de jornal impresso local, rádio AM local rádio FM local rádio comunitária, provedor de internet e cinco canais de TV aberta captados no município. O município mantinha os seguintes equipamentos necessários à disseminação de cultura por meio de produtos culturais em 2014: uma biblioteca pública; quatro museus; uma sala de teatro ou sala de espetáculos, um centro cultural, um arquivo público e/ou centro de documentação, dois estádios ou ginásios poliesportivos, um centro de artesanato⁹⁶. Já no que se refere a equipamentos culturais fundamentais para que houvesse a interação entre as manifestações culturais e o público, o município dispunha de banca de jornal, videolocadora, lojas de discos, CDs, fitas e DVDs, livraria, unidades de ensino superior, clube, associação recreativa e *lan house*.

Para encerrar esta primeira seção que trata do mapeamento de dados relativos às ações da gestão municipal, as informações fechadas declaradas ao IBGE se tornam uma fonte importante de pesquisa, devido à inexistência de um arquivo centralizado, específico para a área cultural no município. Sentimos falta de registros de iniciativas culturais promovidas, fomentadas ou apoiadas pelo poder público, específicas para o campo da diversidade cultural que envolvessem pessoas com deficiência, indígenas, comunidades descendentes de nacionalidades estrangeiras, negros e ciganos. E observamos algumas inconsistências nas respostas de algumas questões, devido à falta de interesse dos gestores públicos pela pesquisa, demonstrada no não fornecimento de dados precisos que permitam mapear o panorama da cultura brasileira o mais fidedignamente possível.

Bem como, agora apresentamos dados dos projetos realizados em São Borja de 2005 a 2015, que tiveram importante papel para fomento do patrimônio material local, uma vez que foram investidos, somente nestes dez anos, cerca de cinco milhões de reais no município. Em 2005, através do convênio 23/04 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Cultura, e o município de São Borja foi realizada a modernização e as readequações do Museu Missioneiro, no valor de R\$ 73.116,60 visando melhorar a

⁹⁶ Acreditamos que o gestor de cultura se referira ao Centro de Cultura Lã Pura, localizado no centro da cidade, que realizava oficinas com a execução de técnicas da tecelagem e de fiação com um grupo de artesãos. O centro chegou a reunir 60 mulheres, em sua maioria da zona rural e bairros da periferia e criou uma coleção com os mais diversos produtos artesanais voltados a moda. Conferir http://www.artesol.org.br/rede/membro/grupo_la_pura.

preservação do acervo e desenvolver atividades para promoção da cultura. Os valores foram aprovados pelo poder legislativo na Lei Municipal nº 3.548, de 23 de dezembro de 2005.

A seguir foram adquiridos no ano de 2006, equipamentos para informatização e modernização do Museu Getúlio Vargas, no valor total do Convênio R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta mil reais). Três anos depois, acontecia a Construção de dois Pórticos, nas entradas da cidade no valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) ambos projetos realizados através de convênio com o Ministério do Turismo (MTUR).

Nos anos seguintes, acontecia a remodelização da Praça Assis Brasil, no Bairro do Passo, em 2011. O valor do convênio foi de R\$ 97.500,00. Em 2012, a revitalização de dois pontos culturais, da Praça Marcílio Loureiro (Praça da Lagoa) e da Praça XV de Novembro, tendo como valor total de R\$ 341.250,00. Em 2013, foi realizada as obras de revitalização do Cais do Porto, no Bairro do Passo. No ano de 2013, foi realizada a revitalização do Parque Municipal General Vargas – Parcão, com custos de R\$ 243.750,00. Até aqui, nesses últimos seis projetos, foram investidos cerca de R\$ 700, 000,00, lembrando que convênios entre MTUR e município sempre exigem uma contrapartida municipal geralmente de 10% do valor total do projeto.

São Borja teve exemplos de projetos realizados através de convênios com o MinC em 2014, a obra de modernização da Biblioteca Municipal e do Museu Aparício Silva Rillo, no valor total de cerca de R\$ 55.000,00, com 14.000,00 de contrapartida municipal. Trouxe ainda investimentos no projeto da restauração e ampliação do Museu Getúlio Vargas, realizado em 2013. A reforma que durou 18 meses e recebeu investimentos de cerca de R\$ 2.226.630,13. Nas obras do prédio do Museu e Casa João Goulart, em 2008, foi investido o valor de R\$ 780.000,00, que envolveu a empresa AES Sul-RS, ambos os projetos foram realizados com valores através da LIC, também com 10% de contrapartida municipal.

No último ano de nosso recorte, apesar de alguns dados se referirem ao ano de 2012, foi realizado com valores investidos pelo município. O Projeto de Restauração do Prédio da Antiga Estação Férrea, no valor de R\$ 7.986,00. Além na restauração de aproximadamente R\$ 31, 000,00 em material e serviços. O edifício foi reinaugurado em outubro de 2015, graças à parceria entre as instituições Prefeitura e 2º RC MEC que viabilizou a obra.

Os projetos descritos acima tiveram valores aproximados de R\$ R\$ 4.640.711,64 com uma contrapartida de R\$ 560.391,01 resultantes de recursos próprios do município. O

que podemos constatar são projetos obras realizados, porém, existe a impossibilidade de manutenção destes pelo poder público municipal, devido à falta de recursos financeiros e principalmente humanos especializados. Assim, a manutenção se torna básica, quando deveria seguir as especificações contidas nos projetos de restauros. Vejamos aqui quatro possíveis respostas a este problema:

1. custos, geralmente em se tratando de obras e restauros elevados;
2. gestão, falta de conhecimento especializado na área;
3. planejamento, poucas estratégias e excesso de burocracia;
4. político, envolvimento, continuidade e interesse partidário para seu desenvolvimento e manutenção de projetos.

A seguir descreveremos dados referentes a valores investidos pelo poder público municipal, relativos ao controle de execução da despesa orçamentária, divididos por função/ano da esfera municipal, dados que representam indicadores de investimentos relativos a cada ano. Dados disponíveis no portal do Tribunal de Contas do Estado (TCE), regidos pela Lei Federal nº 4320/64, que estabeleceu normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, contendo os empenhos por exercício com base em dados enviados pelas entidades.

Na Tabela 3, abaixo, estão descritas despesas com a “Função Cultura” (13) que foram pagas pelo município de São Borja de 2005 a 2015.

Tabela 3 – Despesas com cultura no município de São Borja de 2005 a 2015

Despesas Municipais com cultura 2005 a 2015	
Exercício	Valores por ano
2005	R\$ 57.833,88
2006	R\$ 236.671,27
2007	R\$ 245.965,05
2008	R\$ 256.953,88
2009	R\$ 271.152,98
2010	R\$ 456.456,22
2011	R\$ 542.511,95
2012	R\$ 661.185,17
2013	R\$ 558.664,06
2014	R\$ 159.167,24
2015	R\$ 209.790,09

Com a representação gráfica podemos ter uma noção maior da variação de valores investidos na área cultural nestes dez anos pelo município.

Gráfico 4 – Despesas com cultura no município de São Borja de 2005 a 2015



Fonte: <http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/consultas>.

Podemos verificar que os investimentos vieram numa ascendente até 2012, decaindo de 2013 em diante. Para conhecimento, em 2016, os valores continuaram caindo para R\$ 61.482,05 e houve uma pequena recuperação em 2017, subindo para R\$ 91.315,47.

Uma forma de compreender avanços e retrocessos e acompanhar as responsabilidades assumidas na gestão pública municipal é analisar os dados percentuais de valores investidos na área cultural. Na Tabela 4 abaixo, podemos notar que os percentuais pouco se alteram. Se observarmos ainda por mandatos executados, houve registros positivos no período de 2005-2008 e 2009-2012, decaindo significativamente no final do último mandato (2013-2016). Certos fatores podem influenciar na destinação de recursos públicos municipais para as políticas sociais, como o grande número de demandas, a existência de verbas vinculadas, os debates/discussões internas entre poderes, as demandas emergenciais, a agenda política, a escolha de alternativas para resolução de problemas, os desdobramentos políticos, a burocracia, a formação profissional dos gestores e as mudanças de governo.

Tabela 4 – Percentual de despesas municipais com cultura investidos com relação a valores anuais de despesas totais por função

Percentuais de valores de acordo com despesas municipais totais pagas com cultura 2005 a 2015			
Exercício	Valores totais de despesas pagas por ano	Valores por exercício	Percentual investido em cultura
2005	R\$ 34.324.949,20	R\$ 57.833,88	0,60%
2006	R\$ 42.659.512,80	R\$ 236.671,27	0,55%
2007	R\$ 51.437.486,77	R\$ 245.965,05	0,47%
2008	R\$ 57.776.580,39	R\$ 256.953,88	0,45%
2009	R\$ 60.335.343,03	R\$ 271.152,98	0,45%
2010	R\$ 73.726.337,92	R\$ 456.456,22	0,60%
2011	R\$ 85.937.454,90	R\$ 542.511,95	0,60%
2012	R\$ 115.609.724,41	R\$ 661.185,17	0,57%
2013	R\$ 113.616.998,50	R\$ 558.664,06	0,49%
2014	R\$ 130.480.007,56	R\$ 159.167,24	0,13%
2015	R\$ 136.896.265,84	209.790,09	0,16%

Fonte: <http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:82> * Despesas totais da gestão pública incluindo todas as funções.

Para chegar a estes percentuais, o gestor público lida com a complexidade dos interesses de atores políticos, da legislação vigente, do interesse social e da avaliação de custos. É quase uma incongruência, os governos locais se tornam geralmente responsivos pelo atendimento das demandas sociais, a menos custos e com mais rapidez, mesmo sendo os que menos recebem recursos oriundos de tributos arrecadados entre entes da federação.

Contudo, a mudança quanto à divisão de deveres, competências tributárias, encargos ou serviços dos entes da federação dificilmente irá acontecer, pois já estão definidos constitucionalmente. Os entes municipais têm autonomia em sua auto-organização, normatização, têm capacidade de autogoverno e autoadministração quanto a questões

tributárias, fiscais e quanto à implantação de políticas públicas, assim como estão normatizadas pela Constituição. Já os governos subnacionais apesar de implantarem as políticas sociais em formatos e ritmos diferentes, adquiriram importantes atribuições de definição e provento de políticas públicas, no federalismo cooperativo brasileiro.

Seguindo, podemos observar que os investimentos em cultura representaram menos de 1% das despesas totais/anuais do município de São Borja, divididos com a manutenção de toda a estrutura pública, ao longo de dez anos. Investimentos estes que foram se reduzindo a partir de 2013, quando deveriam aumentar devido à expansão de estratégias coordenadas nas políticas de fomento cultural e proteção de patrimônio. Consideramos que a dificuldade na manutenção de um nível regular de recursos locais, acontece principalmente por desacordo entre a distribuição detalhada e precisa de repartições e competências em relação a realização das políticas desenvolvidas, devido a uma política cultural inconsistente, desarticulada e sem continuidade em âmbito nacional. Não raramente os governantes locais estão sujeitos a decisões verticais, originárias de esferas sublocais, que envolvem principalmente as políticas públicas sociais. Posteriormente os municípios são os responsáveis mais próximos por prestar atendimento às necessidades da população, enquanto estados e União são apenas responsáveis pelo apoio técnico e financeiro necessários ao desempenho dessa função. Concomitantemente com uma legislação desatualizada, falta de recursos e insuficiência de gestão, há ainda um ponto consensual: a necessidade de ampliação da articulação entre as instituições culturais, na gestão e abrangência das ações e projetos culturais, para evitar a concentração em poucos estados e municípios.

3.2 PERSPECTIVAS, ARTICULAÇÕES E POSSIBILIDADES

Observando os dados que a pesquisa nos apresentou até aqui e com base na literatura, podemos analisar a implantação de políticas públicas culturais no município de São Borja, considerando três fatores que interferem diretamente no resultado do nosso estudo como o federalismo, a transitoriedade política e a formação de agenda política. Com respeito ao federalismo sabemos que, implantado em 1889, tratou de dar autonomia aos entes federados no Brasil e de conciliar crises políticas, medidas econômicas, diferenças ideológicas e partidárias passadas. Entretanto, não contava com as inúmeras dificuldades que os

municípios iriam encontrar ao longo do tempo para se adequar às novas competências concorrentes constitucionais (1988). Assim como explica Sousa:

No entanto, e apesar do grande número de competências concorrentes, na prática existem grandes distâncias entre o que prevê a Constituição e sua aplicação. O objetivo do federalismo cooperativo está longe de ser alcançado por duas razões principais. A primeira está nas diferentes capacidades dos governos subnacionais de implementarem políticas públicas, dadas as enormes desigualdades financeiras, técnicas e de gestão existentes. A segunda está na ausência de mecanismos constitucionais ou institucionais que estimulem a cooperação, tornando o sistema altamente competitivo. (Souza, 2005, p.112)

Tanto a transitoriedade política quanto a agenda política apresentam-se como processos com características específicas, que sofrem alterações de acordo com as alianças políticas, os interesses dos atores e as coalizões estratégicas. Considerando que são processos coletivos nos quais nenhum dos atores pode pensar unilateralmente as regras do jogo e precisa seguir a dinâmica política e legislativa de discussões, debates e negociações. Muitas das demandas são encaradas no meio político como “estado das coisas”, não sendo prioritário por não serem consideradas problemas/temas e por não integrarem a agenda governamental. Segundo Lahera, que fala sobre a formação da agenda política:

Nem toda ideia entra na agenda. Nem todos os itens da agenda são convertidos em programas. A possibilidade permanente de pensar nos arranjos de outras formas torna impossível completar a passagem da agenda para programa. No passo da discussão pública para o programa e deste para a agenda há sempre vazamentos e pode acontecer de não ser capturada toda a riqueza da discussão. (LAHERA, 2006, p.73)

Assim procuramos analisar a articulação dos atores em torno das ações, projetos e estrutura da cultura e da política pública local, tentando descrever o percurso da construção das políticas federais considerando o embate ideológico em cada fase e as tentativas de estruturação do Sistema Municipal de Cultura e do Plano Municipal de Cultura.

Consideramos que a arena política e as estratégias dos atores envolvidos foram decisivas nos resultados institucionais obtidos que se caracterizaram pela limitada inovação no setor da cultura local ao longo de nosso recorte de tempo. Após o mapeamento longa sequência dados, tornou-se possível aprofundar empiricamente o conhecimento sobre os fatores explicativos que mais influenciaram a instabilidade institucional e a política: o perfil

de formuladores, as ideologias políticas e a burocracia. Os dados corroboraram para comprovar uma realidade já existe, a dificuldade de implantação de políticas federais em um país com desigualdades sociais, econômicas e geográficas como o Brasil.

Estas dificuldades se acentuam, em primeiro lugar, devido à desorganização nas instituições públicas locais e nas suas respectivas pautas. Em segundo lugar, as organizações relativamente experientes nas atividades, que deveriam unir forças e reivindicar do poder executivo a continuidade do processo de implantação o SNC, exercem um poder conflituoso em uma política desenhada sem acrescentar nada e sem pressionar o poder executivo. Com isso, a centralização de decisões em um cenário democrático gera a necessidade de uma revisão desta postura, com certo nível de aperfeiçoamento pessoal. Não basta apenas mudanças na estrutura simplesmente.

Nesta direção, afirma-se que o resultado institucional do setor cultural local, embora marcado por ausências e rupturas em ações e projetos, apresenta a possibilidade de arranjos e ações coordenadas, com a colaboração de nichos políticos e civis, que poderão dar continuidade as ações institucionais, porém, exigindo dos mesmos uma capacidade política, coordenativa e proativa, que poderá vir a se concretizar em um melhor resultado institucional, baseado na coalização entre especialistas e representantes governamentais.

Se não há o conhecimento aprofundado acerca da implantação do SNC e do funcionamento das instituições federais, não se justificam os custos envolvidos, nem os esforços despendidos até momento. Neste tocante, resta enfatizar a importância da participação de especialistas capazes de formar coalizões políticas, necessárias para a mudança institucional. Ademais, diante do cenário de informações incompletas e imprevisibilidades atuais, seria necessário muito tempo, (um tempo que não existe mais), pois as metas do PNC teriam que ser alcançadas até 2020.

Entretanto, refutamos a ideia de regressão, entendendo que houve conquistas, ainda que limitadas. Já que não se estabeleceu um roteiro que deveria ocorrer cronologicamente e que poderia definir pontos e conceitos determinantes. Ante tal conjuntura, ao nosso ver, a gestão municipal adotou duas estratégias principais:

1. valorizar do que já estava consolidado;
2. evidenciar o que poderia ser realizado com os recursos políticos, sociais e econômicos locais.

Assim acreditamos que os resultados alcançados se deram pela combinação de alguns fatores:

1. predominância de interesses políticos dentro das representatividades civis;
2. divulgação insuficiente de conhecimento especializado sobre as demandas em debate;
3. conhecimento delimitado sobre as deliberações e o Regimento Interno dos conselhos;
4. constrangimento da representatividade e de debates para entidades não vinculadas a área cultural.

Pode-se afirmar que os procedimentos acabam ficando à margem do previsto no acordo de cooperação, visto que a adesão ao SNC determina a implantação de instrumentos e órgãos necessários ao funcionamento do sistema, o que não ocorreu por completo. Alguns eventos explicam a desorganização dos trabalhos, quais sejam:

1. a gestão municipal não seguiu o cronograma de implantação adequadamente;
2. faltou quórum para a realização das reuniões;
3. a conduta de setores culturais foi inadequada: havia uma minoria organizada e uma maioria dispersa.

Neste sentido, entendemos que o processo de implantação de políticas públicas demanda negociações e pressões. Considerando a autonomia e a assimetria de características dos entes federados, ainda são necessários alguns ajustes na definição de normas, na regulamentação das ações, na elaboração de leis e na determinação de funções, pois o sistema existente (o SNC) é complexo em seu funcionamento, centralizado no governo federal, mas com possibilidade de uma dinâmica de revisão e de continuidade em um cenário democrático. Acreditamos que o SNC tem por princípio de identificar os interesses e demandas dos diversos atores envolvidos, procurando não agregar preferências e atuar de modo imparcial.

4 APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DE CRIAÇÃO DE PRODUTO TÉCNICO

Para compor nossa pesquisa como orienta o programa *strictu sensu* onde ela foi apresentada, criamos um produto técnico e informativo, intitulado: “Para além da pedra e cal⁹⁷”. Em formato de folheto ilustrativo, ele contempla informações globalizadas sobre a realização de projetos culturais que contribuíram para a implantação de políticas públicas culturais nos anos de 2005 a 2015, no município de São Borja/RS. Apresenta dados sobre a execução de valores, que por falta de divulgação, são desconhecidos de boa parte da população. Foi realizado em âmbito acadêmico com a perspectiva de contribuir para a educação civil e com a gestão pública municipal.

O folheto está organizado em quatro partes, sendo a primeira sobre a importância/relevância de criar um folheto informativo para apresentar e rerepresentar obras culturais para o conhecimento da população. A segunda trata da relevância destas obras para a história cultural do município. Na parte seguinte, realizamos uma descrição de projetos, ações e programas desenvolvidos, pela municipalidade para manter, preservar, restaurar, divulgar e estimular a visitação e a valorização destas obras.

E, num quarto momento, ressaltamos a importância de projetos que proporcionaram a realização de atividades ao ar livre como festivais, festas populares e outras atividades de cunho cultural e de lazer.

PARTE 1:

É importante/relevante criar um folheto informativo para apresentar e rerepresentar obras culturais para o conhecimento da população. Acreditamos que a cultura é composta de rituais, símbolos e valores que criam múltiplas identidades e expressões culturais. O município se caracteriza por ter uma formação social marcada por encontros entre distintas experiências históricas, diversas matrizes culturais, variados modos de reconhecimento de seu valor simbólico.

⁹⁷O título do folheto tenta chamar atenção para a diversidade de classificação do que seja o patrimônio cultural. O art. 216 da CF classifica os monumentos referindo-se à sua técnica construtiva, nomeada como “patrimônio de pedra e cal”. O texto constitucional acompanha a tradição na área de preservação e emprega a terminologia, correspondente à eleição de uma etnia, dita civilizada, em detrimento de outras à margem do processo (NOGUEIRA, 2002, p. 190).

A gestão municipal, por meio dos poderes constituídos, vem executando, na medida de seus recursos, ações em prol da promoção, proteção e divulgação do patrimônio cultural são-borjense.

Estas iniciativas estão voltadas tanto à comunidade local, quanto aos visitantes e turistas, tendo como objeto, na maioria das vezes, a execução de obras de restauração e preservação de monumentos históricos. Este material se propõe a conscientizar o leitor da importância de se conhecer o Plano de Trabalho específico da Gestão local, assim como a destinação de recursos na área cultural até o ano 2015. Com o propósito coletivo de trazer mudanças no comportamento em relação a relevância do conhecer, preservar, contemplar e perpetuar a diversidade da cultura local. Sua finalidade é favorecer a educação patrimonial, para dar continuidade ao processo de descobertas do modo de vida das pessoas no passado e no presente.

PARTE 2: REPRESENTATIVIDADE DAS OBRAS

A tradição cultural de São Borja está ancorada em suas raízes – no missioneiro, no gaúcho e no brasileiro. Está representada nos acervos representativos do surgimento da cidade, das lutas e da vida do interior, da vida política e está preservada nos monumentos, nos festejos e nos museus locais. É necessário conhecer um pouco da história cultural local para que se entenda o passado e se valorize a identidade e a diversidade cultural no futuro. O que foi preservado representa alguns poucos rastros destes povos que passaram pela cidade, infelizmente levando as riquezas materiais, sem quase nada deixar.

Considera-se que as políticas culturais representam, de certo modo, a redistribuição de recursos produzidos em sociedade e, por isso, causam conflitos entre as classes e os partidos políticos. São Borja pertence a uma região que demanda mais investimentos em políticas culturais devido ao baixo nível de desenvolvimento social e humano, que podem não ser tão atrativos do ponto de vista financeiro quanto os benefícios sociais. Portanto, antes do desenvolvimento de projetos, ações e meios é preciso considerar as características locais como: a influência de fatores estruturais, a capacidade administrativa, o orçamento e a ausência de normativas na formulação e implantação de políticas públicas voltadas a área, propriedades tão necessárias a interpretação e leitura da representatividade do patrimônio cultural e ao desenvolvimento de novos trabalhos.

PARTE 3: O QUE O PODER PÚBLICO ESTÁ FAZENDO

A valorização do patrimônio cultural é dever de todos segundo a Constituição Federal. Acreditamos assim que sua proteção deve ser estabelecida e concretizada pelos agentes de conhecimento e de poder. Acrescente que, as políticas públicas de cultura necessitam ser pensadas de forma consciente e sólida, a fim de que se preservem os bens e manifestações culturais para serem transmitidas futuramente.

Os projetos desenvolvidos em São Borja de 2005 a 2015 tiveram por peculiaridade a mútua colaboração entre os entes federados por meio da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de fomento em programas e no patrocínio a projetos culturais. Desta forma, seus recursos foram provenientes de três fontes:

- 1) recursos oriundos da esfera federal: por meio de convênio entre a Caixa Econômica Federal (CEF) e Ministério do Turismo (MTUR) e Ministério da Cultura (Iphan)
- 2) recursos do Programa Estadual de Incentivo à Cultura (Pró-cultura/RS) através da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e o Fundo de Apoio à Cultura (FAC);
- 3) recursos próprios (livres), da iniciativa privada, de entidades religiosas e de pessoas físicas.

Encontraremos a seguir descritas algumas iniciativas, entidades beneficiadas e ano de realização.

Projetos:

- a) Projetos realizados com recursos oriundos da esfera federal se confirmaram por meio de convênio entre o Município e Governo Federal/Ministério do Turismo (MTUR).
Projetos que tiveram como objeto a preservação patrimonial da memória coletiva, da identidade cultural e de favorecer à educação patrimonial no município.

Lista de projetos:

1. Aquisição de equipamentos para informatização e modernização do Museu Getúlio Vargas – 2006;
2. Construção de dois pórticos nas entradas na cidade de São Borja – 2009;
3. Remodernização da Praça Praça Assis Brasil – 2011;
4. Revitalização da Praça Marcílio Loureiro (Praça da Lagoa) e da Praça XV de Novembro – 2012;

5. Revitalização de espaço do Cais do Porto, no Bairro do Passo – 2013;
6. Revitalização de espaço do Parque Municipal General Vargas / “Parcão” – 2013;
7. Modernização predial e preservação de patrimônio da Biblioteca Getúlio Vargas – 2014;
8. Restauração do Prédio da Antiga Estação Férrea – 2015.

* Serão contemplados no folheto todos os projetos acima citados.

- b) Projetos realizados com recursos do Programa Estadual de Incentivo à Cultura – Pró-cultura/RS, por meio da Lei de Incentivo à Cultura – LIC e do Fundo de Apoio à Cultura – FAC

Lista de projetos descritos por nome, setor beneficiado, produto, tipo de incentivo e ano de realização:

1. **Fronteira: limite e encontro**, literatura, impressão de livro, LIC, 2014;
2. **Carnaval de São Borja – 2016**, festa popular, festival e concursos, LIC, 2015;
3. **Festival Internacional Ronda de São Pedro**, música; festival e concurso, LIC, 2012;
4. **Noel Guarany, Minhas Andanças: a construção de uma identidade missioneira do gaúcho**, artes visuais, documentário, LIC, 2014;
5. **Música Gaúcha Vai à Comunidade Asilar**, música, apresentações, LIC, 2011;
6. **Turnê Instrumental - Grupo Quartchêto**, música, apresentações, LIC, 2014;
7. **XII São Borja em Dança**, apresentações e concurso de dança, LIC, 2011;
8. **Projeto de Restauro da Casa e Museu Getúlio Vargas de São Borja**, preservação de patrimônio, restauro e ampliação de prédio histórico, LIC, 2013;
9. **Projeto de Restauração da Casa e Museu João Goulart**, preservação de patrimônio, reestruturação de prédio histórico, LIC, 2008;
10. **Birô de Empreendedorismo**, processos culturais colaborativos, capacitação em planejamento, projetos e produção Cultural, FAC, 2013;

11. **Quando a moda passar**, música, apoio à circulação⁹⁸, FAC, 2013;
12. **Garimpo das Artes Artesanais - RS: saberes e fazeres**, pesquisa e capacitação e segmento cultural de pesquisa e documentação, patrimônio cultural imaterial, FAC, 2013;
13. **Circulação Bandinha DiDaDó**, música, apresentações, FAC, 2012;
14. **Organização e Sobrevivência de Coletivos na Era da Cultura Digital**, pesquisa cultural e documentação, patrimônio cultural imaterial, FAC, 2013;
15. **Viagem pela Linha Invisível**, artes visuais, registros em fotografia, FAC, 2013;
16. **O Veneno do Escorpião**, audiovisual, documentário, FAC, 2014;
17. **Flor do Pessegueiro: o pampa ilustrado**, artes integradas, peça de teatro musicada, 2014.

* No folheto estarão contemplados os projetos que foram total e exclusivamente desenvolvidos no município: Carnaval de São Borja Festival Internacional Ronda de São Pedro; XII São Borja em Dança; Projeto de **Restauo da Casa e Museu Getúlio Vargas de São Borja; Projeto de Restauração da Casa e Museu João Goulart.**

- c) Principais eventos produzidos com recursos próprios, com auxílio da iniciativa privada, de entidades religiosas e de particulares.
- d) Lista dos eventos com descrição nome do evento, tipo e data de realização:
 1. **Feira do Livro**, evento literário, outubro;
 2. **Concurso de Músicas Carnavalescas Apparício Silva Rillo ou Concursos de Músicas de Carnaval**, música, janeiro e fevereiro;
 3. **Festival de Bandas Escolares**, festejos da semana da pátria, agosto;
 4. **Carnaval do Porto**, festa popular, janeiro, fevereiro ou março.

⁹⁸ Apoio à circulação: projetos que façam circular bens culturais (produtos e serviços) com fase de produção já concluída, prontos para fruição, tais como: espetáculos, exposições, dentre outros. Conferir: http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1383838181edital_no_11_de_2013_fac_desenvolvimento_da_economi_a_da_cultura_sociedade_civil_atualizado_em_6_11_2013.pdf

Estes eventos fazem parte do calendário oficial de eventos permanentes do Município desde 12 de agosto de 2013, com a instituição da Lei 4749. Assim as despesas decorrentes para realização dos eventos definidos a partir desta Lei, passavam a correr por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Geral do Município, das respectivas secretarias municipais responsáveis pelo evento e convenio de repasse de recursos para entidades particulares, aprovados pela câmara Municipal.

Segundo dados do *Jornaldocomercio.com*, em menos de três anos após sua reinauguração em 2015, o Museu do ex-presidente Vargas atraiu mais de 12.650 visitantes, metade deles de outras cidades e estados do Brasil. Há ainda os visitantes internacionais. Entre 2015 e 2017, o Memorial João Goulart recebeu 13.806 visitantes (https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/cultura/2018/08/645162-museus-para-getulio-e-jango.html).

O Memorial João Goulart foi entregue à sociedade em 1º de outubro de 2009. Depois da reforma, o museu apresenta exposições temporárias e promove atividades culturais. A entrada é gratuita. O museu possui ainda um pátio e um jardim com palmeira e com floreiras preservadas. No jardim há floreiras em forma de apelido da mãe de Jango “Tinoca”. Trata-se de uma área pouco extensa, porém agradável, onde os visitantes podem ver as antigas casas dos empregados e dos moços ao fundo. Neste local, está instalada hoje a Secretaria de Cultura do município, espaço reservado para o artesanato local, que é mantido por artesãos e pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), com apoio da Prefeitura.

Uma das aspirações da gestão municipal era a de criar espaço de serviço de cafeteria para servir de uma das fontes de receita e manutenção da casa, o qual não chegou a se concluir, devido ao meio de acesso e fluxo de pessoas, que poderia vir a danificar a estrutura do local.

Nas mesmas redondezas do Museu e Casa de João Goulart está situada a casa do ex-presidente Getúlio Vargas. Os dois imóveis compõem o Corredor Cultural de São Borja.

Outro projeto realizado foi a reestruturação do Parque Esportivo General Vargas, “o Parcão” que na atualidade conta com três quadras poliesportivas, pista de skate, além de lugar para prática de corrida, caminhada e academia ao ar livre, dispondo de rampas de acessibilidade e permitindo ainda com acesso livre à internet. O parque, muito bem arborizado, está localizado onde se encontrava o Estádio General Vargas do antigo time de

futebol local. O “Esporte Clube Internacional” disputou a Primeira Divisão do Campeonato Gaúcho nas décadas de 70 e 90, e que ainda hoje disputa a divisão de acesso.

Na obra foram preservadas apenas as arquibancadas, um dos pórticos de entrada lateral e as palmeiras. Após a construção e revitalização do espaço, o parque tornou-se lugar de lazer e nele foram realizados vários eventos. Ainda estão em projeto a reforma e a restauração dos banheiros e do atual pavilhão das arquibancadas, onde irá funcionar um multipalco. Há a previsão ainda de que este espaço venha a abrigar o Museu do Esporte, além de ser a futura sede da Secretária de Esporte e Juventude.

Outro ponto cultural restaurado foi o cais do porto é um espaço arborizado à beira do Rio Uruguai. Tradicional ponto de encontro de famílias para o lazer, além de bares, dispõe de arquibancadas, palco, local para eventos para acomodar um grande número de pessoas que frequentam suas instalações no carnaval, na festa de Iemanjá, no campeonato náutico, nos festivais de bandas escolares e de música e no baile municipal.

Durante todo o ano é possível acompanhar atividades que são desenvolvidas pelo poder público, desde o Baile de *Réveillon*, no Bairro do Passo, passando pela Feira do Peixe em abril, a Procissão de *Corpus Cristi* em junho, indo para setembro com eventos da comemoração da Independência do Brasil e eventos em comemoração a Semana Farroupilha, a Feira do Livro em outubro e encerrando com as festas de Natal, do Missioneiro e a Corrida de São Silvestre no mês de dezembro.

PARTE 4: EVENTOS NA CIDADE

Na cidade existem dois pontos de encontro para as atividades ao ar livre e para as atividades que exijam espaço amplo. A Praça da Estação Férrea, localizada no que seria o centro da cidade hoje, e a Praça XV de Novembro, localizada no antigo centro. Na Praça da Estação Férrea, está localizado o Prédio da Antiga Estação Férrea, tombado como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de São Borja em 2011 (Lei nº 4.464/2011), e restaurado em 2015, com recursos Federais e Municipais, realizado através do Contrato de Prestação de Serviços de nº 43/2015/SMPOP/CCCO, onde foi contratada a empresa G2 Ufficio Produtora Cultural Ltda.- Me- Serviços Técnicos Profissionais. O local passou a ser sede das atividades do Centro Cultural desde 2010 (Decreto Municipal nº 12.521/2010), porém, realiza suas atividades desde 29/10/1985. No município, é uma instituição independente, tendo diretoria e estatuto próprios. O centro é conhecido por ser uma entidade autônoma que discute e promove

atividades culturais locais. O prédio também abriga o acervo do Arquivo Histórico Municipal, sob administração da Secretaria de Cultura. Além do casarão histórico restaurado, está localizado na Praça da Estação o também restaurado prédio do Mercado Público Municipal.

A relevância histórica da construção está registrada na carta de intenções emitida em 23 de novembro de 2010 à superintendência do Iphan do RS, por meio do Ofício 277/2010/Gabinete da Prefeitura Municipal, que continha informações sobre o prédio para possível liberação do termo de cedência ao município, com a seguinte redação:

O prédio da estação Férrea de São Borja é um patrimônio onde se guarda memória do crescimento de nossa cidade. É importante salientar que a construção da estrada de ferro influenciou o surgimento, crescimento e a configuração de vários núcleos urbanos. Também uma série de melhoramentos e progresso agrícola de nossa região. Este prédio guarda a memória de uma comunidade, que distante dos grandes centros, proporcionou a proximidade cultural com outras cidades da região e do País. (PREFEITURA DE SÃO BORJA, 2010)

Dentre os eventos que se realizam na praça está o Moto Encontro Terra dos Presidentes, evento anual com shows de rock, com bares e instalações móveis de venda de produtos típicos. O evento faz parte do calendário oficial de eventos do município, e reúne, em forma de acampamento, motociclistas do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. A praça também serve de sede a atividades não oficiais que envolvem principalmente as entidades culturais e educacionais.

A Praça XV de Novembro, construída sobre a antiga Praça da Redução, abriga o Mausoléu do ex-presidente Getúlio Vargas, construído em 2004. Nela se encontram, além de bustos e estatuário, o pavilhão da pátria, vários símbolos de datas comemorativas e homenagens. Citamos como exemplos, a pracinha de brinquedos na Praça – denominada “João das Balas” em homenagem a uma figura folclórica da cidade, o busto do ex-governador Leonel Brizola e a estátua de Getúlio Vargas.

A Praça XV foi palco de desfecho de conflito internacional, em 10 de outubro de 1879, quando os padres jesuítas julgaram os índios que participaram da Guerra Guaranítica contra a entrega das Missões Orientais. Entre os julgados estava o mito missioneiro Sepé Tiarajú (ALMEIDA, Magalia Gloger dos Santos; et.al., 2017). Atualmente a praça é sede de eventos como desfiles, realizados no mês de setembro, a Feirado Livro, Feira do mel e Feira do peixe, sessões de filmes itinerantes, Festa do Padroeiro e Natal Luz, além de atividades que não fazem parte do calendário municipal oficial de eventos (Lei 4749/13).

5 CONCLUSÃO E PROPOSIÇÕES

Neste trabalho tratamos de dois conceitos abrangentes e complexos (cultura e política) no contexto de análise da quarta fase do ciclo de políticas públicas – a implantação. Tendo como objeto de estudo o planejamento político e institucional no município de São Borja, nos baseamos em uma análise sintática descendente e sistêmica de dados⁹⁹ de origem federal, estadual e local, que dividimos em cinco partes, nas quais procuramos descrever da forma mais fidedigna possível o panorama global da cultura até chegar a uma relação e descrição local. Utilizamos para isso documentos e bibliografia que tratavam das instituições, convênios, ações e propostas realizados com base na cooperação entre entes federados para a transferência de recursos destinados a melhorias materiais no patrimônio e nos equipamentos culturais locais. Assim, este trabalho contribui com informações sobre análise das políticas públicas na área cultural, no entendimento do contexto histórico, institucional e social em que se desenvolvem, bem como auxilia na compreensão do processo de implantação de políticas descentralizadas e na divulgação e transparência das informações do setor público em municípios do interior.

O que podemos deixar de contribuição ao conhecimento científico com este trabalho é a constatação do reconhecimento das Políticas Públicas Culturais, ainda nos anos 30 e do caminho sinuoso e cheio de altos e baixos percorrido, em termos de estabilidade estrutural e política. O município de São Borja apresentou um caminho semelhante, porém, com lacunas importantes que influenciaram de maneira decisiva no cenário cultural atual.

No decorrer da pesquisa buscamos descobrir e interpretar as principais características que influenciam de maneira direta na implantação de políticas culturais no município. Desse modo, tentamos desenvolver a investigação com base em dados sobre a estrutura institucional e sobre os principais projetos culturais desenvolvidos no país, no estado e no município. Foi de fundamental importância para o trabalho igualmente o estudo de como o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e o Plano Nacional de Cultura (PNC) se desenvolveram

⁹⁹ Na análise sintática descendente, também chamada de top-down, o analisador pode iniciar com o símbolo inicial e tentar transformá-lo na entrada de dados. Intuitivamente, o analisador inicia o trabalho com os elementos maiores e os quebra em elementos menores. Abordagem sistêmica é uma metodologia que busca conjugar conceitos de diversas ciências a respeito de determinado objeto de pesquisa. É baseada na ideia de um determinado objeto de estudo possuir diversas dimensões e facetas que podem ser estudadas e entendidas por diversas ciências e, que conceitos e princípios emanados de diferentes ciências podem ser empregados no estudo e compreensão de determinado fenômeno. Ver: http://www.eumed.net/libros-gratis/2012a/1188/caracteristicas_basicas_da_analise_sistemica.html.

em âmbito local. Lembramos que a relevância da proposta de implantação nacional destes dois instrumentos está na tentativa de diminuir as dificuldades de acesso a produtos e serviços culturais no país. Procuramos verificar na hipótese levantada se o aumento de recursos financeiros geraria maiores resultados quanto à execução de políticas culturais em pequenos municípios como São Borja. Assim durante o levantamento de dados, chegamos a um consenso de que o principal entrave ao desenvolvimento do potencial cultural municipal se deve à descontinuidade no desenvolvimento de projetos, resultante da transição de mandatos. Isso nega a hipótese, já que investimentos em cultura são raros, mas existem e podem ser acessados de várias formas, porém a descontinuidade em projetos e agenda política inviabiliza este acesso.

A saber, identificamos que apesar de avanços significativos representados em projetos em parceria com a União e o estado, o município não desenvolveu por completo seu Plano Municipal de Cultura e sofreu as consequências desta medida administrativa. Devido ao não planejamento de atividades que constariam no plano, a troca de governos influenciou de maneira ainda mais decisiva na não realização de políticas por retaliação política, interesses partidários ou formação de nova agenda. Como a cultura também depende de sustentação econômica e institucional, a continuidade de ações se torna necessária como em qualquer outra atividade humana. Outro fator prejudicial considerado foi à constatação de fornecimento pelo poder público de informações equivocadas a instituições de pesquisa federais (IBGE e SNIIC), causando uma visão desconecta da cultura local, justamente quando se torna indispensável uma visão sistemática para que se possa distinguir aquilo que, em cada região ou localidade, está sendo suficientemente bem resolvido e aquilo que precisa de aporte e ajustes do governo, e assim se possa reconstruir seu histórico a partir das contribuições entre os diversos atores políticos.

Seguindo, apesar de a questão do fomento cultural ter experimentado avanços, o volume de aplicações no fundo municipal de cultura e proteção são quase inexistentes. Isto acontece não somente como já foi mencionado, porque são escassos os recursos financeiros, mas porque ainda se tem uma ideia errônea de que investir em cultura é gasto e não investimento. Claro que não se pode pensar em recursos culturais sem pensar no consumidor cultural, sem entender a realidade econômica local, sem levar em conta os orçamentos familiares, as mudanças tecnológicas, demográficas, educacionais e de renda econômica. Neste sentido, um mérito indiscutível de todas as ações aqui analisadas foi assegurar o acesso

gratuito à cultura, contribuindo para redução da desigualdade social. Então conclui-se que não basta aplicar políticas universais e estáveis, sem o direcionamento e o planejamento de ações por meio de levantamento dos recursos já existentes, dos recursos necessários e das possibilidades de vir a consegui-los. Assim voltamos a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Cultura. Aqui realizamos uma crítica: ações pontuais, como obras dispendiosas de restauração, correm o risco de não ter muito impacto ao longo prazo, se faltam recursos e mão de obra especializada ao município para garantir a manutenção das instalações reformadas. Tudo tende a conformar um ciclo vicioso, em que os aportes financeiros são sempre direcionados ao cumprimento dos mesmos objetivos, sem que se permitam avanços e sem que tenham origem novos projetos. Como na maioria dos municípios brasileiros, São Borja elabora projetos e ações, porém são poucos recursos humanos habilitados e capacitados que atendam às exigências legais impostas pela iniciativa privada e pelos editais públicos. Quando se consegue êxito após o processo de submissão, é necessário ainda fazer face à burocracia administrativa e aos procedimentos de prestação de contas, que acabam por inviabilizar a realização do projeto. Um aspecto positivo a destacar é a participação de instituições educacionais federais, que colaboram e desenvolvem com projetos de extensão e pesquisa, demandas culturais, através de emendas parlamentares destinadas a estas instituições diretamente.

Um aspecto a ser considerado é que, não sendo possível adequar as políticas aos critérios de seleção e às habilidades e recursos locais, as oportunidades disponíveis através de editais e convênios costumam ser muito pouco aproveitadas. Um outro empecilho ao bom desempenho do gestor cultural é o fato de não estarem implantados de forma plena o SNC e o PNC, no município. Durante o levantamento de dados podemos verificar que o município apenas aderiu ao PNC, por meio do “Acordo de Cooperação Federativa” para Desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC) em 2013. Entretanto, estes componentes que formam os instrumentos de gestão, foram instituídos apenas legalmente.

Ainda referente a este aspecto, de acordo com a lei de criação do plano (Lei nº 12.343/2010), existe a obrigatoriedade da inserção e atualização permanente de dados pela União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios que vierem a aderir ao Plano junto à plataforma do SNIIC, porém, registros extraídos de dados levantados e analisados da plataforma do SNC, evidenciam a desatenção dos gestores de municípios que assumiram compromisso de adesão, na qual pouco mais de 10% dos municípios que aderiram registraram

informações sobre os seus sistemas de cultura. Assim as informações sobre o município se tornaram insuficientes para se ter indicadores confiáveis de como o município desenvolve as 26 metas que tem a participação direta de todos os entes que aderiram ao plano.

A cultura em São Borja, de modo geral, encontra-se estagnada, também devido à fragmentação das ações entre as instituições e a descontinuidade administrativa. Assim podem ser adequadas iniciativas que, além de dar continuidade à implantação do SNC e à criação do Plano Municipal de Cultura, incentivem a capacitação de investimentos em parcerias público-privadas e promovam a digitalização de acervos e a realização de projetos com instituições públicas para a formação contínua de servidores para o desenvolvimento de projetos e para o acompanhamento de editais. Apesar de conhecer previamente as dificuldades de acesso a informações precisas em fontes documentais fornecidas pelo poder público e os obstáculos para a realização de uma análise externa, procuramos coletar a maior parte de todos os dados disponíveis de programas e projetos adotados e desenvolvidos na administração municipal, a fim de descrever de forma imparcial os impactos e a relevância de ações realizadas e atribuir maior credibilidade às informações apresentadas ao leitor. Sabiamente, afirma Minayo (2001, p.79) que “o produto final da análise de uma pesquisa, por mais brilhante que seja, deve ser sempre encarada de forma provisória e aproximativa”. Tal posicionamento toma como base que, “em se tratando de ciência, as afirmações podem superar conclusões prévias a elas e podem ser superadas por outras afirmações futuras.” Na realidade, esse é o percurso da ciência. (MINAYO, 2001) A política de implementação do Sistema Nacional de Cultura trará mudanças consideráveis na gestão cultural brasileira, e afetará todas as regiões do país. Este novo modelo de gestão representa a valorização da grande pluralidade cultural brasileira, da ampliação do acesso aos bens e serviços culturais, da diversificação de formas financiamento, da qualificação de gestores e atores culturais, da descentralização das decisões na gestão pública em todos os níveis de governo. No entanto, ele só será construído nacionalmente, se houver corresponsabilidade na formulação, implementação e avaliação das políticas culturais.

Este trabalho teve um recorte de 2005 a 2015 e apresenta uma parte da política institucional municipal, entretanto poderá ser perfeitamente continuado vindo a analisar gestões futuras. Encerramos esta pesquisa com a perspectiva de um trabalho a ser continuado, que este princípio de algum modo sirva de auxílio teórico a pesquisas ou ações políticas. Que as falhas e rupturas aqui apresentadas tragam a continuidade e não de um final pré-definido.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Magalia Gloger dos Santos et al. Desenvolvimento do território: marketing de cidades. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. v. 3, ano 2, n. 9, p. 37-50, dez. 2017.

ARAÚJO, Luísa; RODRIGUES, Maria de Lurdes. Modelos de análise das políticas públicas. **Sociologia, problemas e práticas**, Lisboa, n. 83, p. 11-35, 2017.

ASSMANN, Jan. Freud, a religião e a memória cultural. **Deutsche Welle**, 2006. Disponível em: <<http://www.dw-world.de/dw/article/0,,1947328,00.html>>. Acesso em: 07 set. 2018.

AUGUSTO, Eduardo A. A. Faixa de fronteira: abrangência parcial de município. **Eduardo Augusto**. Blog em que o autor esclarece dúvidas dos leitores. 27 nov. 2014. Disponível em: <<http://eduardoaugusto-irib.blogspot.com/2014/11/faixa-de-fronteira-abrangencia-parcial.html>>. Acesso em:

BARBALHO, Alexandre. **Relações entre Estado e cultura brasileira**. Ijuí: Ed. Unijuí, 1998.

BEZERRA, Tony Gigliotti. **Crêterios de repasse de recursos no sistema nacional de cultura**: estudo comparativo com o SUAS. Monografia. (Curso de Formação de Gestores Culturais dos Estados do Nordeste) Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Fundação Joaquim Nabuco, Ministério da Cultura, Olinda. Olinda, 2014. 68p. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/17462>>. Acesso em: 25 ago. 2018

BONETTI, Lindomar Wessler. **Políticas públicas por dentro**. 3ª ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011.

BOTELHO, Isaura. Dimensões da cultura e políticas públicas. **São Paulo em perspectiva**. São Paulo, v. 15, n. 2, p. 73-83, abr. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000200011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 fev. 2019.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, de 18 de setembro de 1946. Rio de Janeiro, 18 set. 1946. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm>. Acesso em: 11 fev. 2018.

_____. **Decreto nº 2.141**, de 15 de abril de 1940. Regulamenta a execução do Recenseamento Geral de 1940, nos termos de decreto-lei número 969, de 21 de dezembro de 1938. Rio de Janeiro, 15 abr. 1940. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2141-15-abril-1940-412117-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 07 mar. 2018.

_____. **Decreto nº 19.402**, de 14 de novembro de 1930. Cria uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública. Rio de Janeiro, 14 nov. 1930. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19402-14-novembro-1930-515729-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. **Decreto nº. 20.303**, de 2 de janeiro de 1946. Aprova o Regimento da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Ministério da Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 02 jan. 1946. Disponível em_ <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-20303-2-janeiro-1946-327737-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. **Decreto nº 50.293**, de 23 de fevereiro de 1961. Cria o Conselho Nacional de Cultura e dá outras providências. Brasília, 23 fev. 1961. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50293-23-fevereiro-1961-390034-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 10 jan.2018.

_____. **Decreto nº 66.967**, de 27 de julho de 1970. Dispõe sobre a organização administrativa do Ministério da Educação e Cultura. Brasília, 27 jul. 1970. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-66967-27-julho-1970-408779-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. **Decreto nº 99.492**, de 3 de setembro de 1990. Constitui as Fundações Instituto Brasileiro de Arte e Cultura (IBAC), Biblioteca Nacional (BN), e a Autarquia Federal Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) Brasília, 3 set. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99492.htm>. Acesso em: 30 mai. 2018.

_____. **Decreto-Lei nº 25**, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro, 30 nov. 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm>. Acesso em: 03 mai. 2018.

_____. **Decreto-Lei nº 43**, de 18 de novembro de 1966. Cria o Instituto Nacional do Cinema, torna de exclusiva competência da União a censura de filmes, estende aos pagamentos do exterior de filmes adquiridos a preços fixos o disposto no art . 45, da Lei nº 4., 131, de 03/09/62, prorroga por 6 meses dispositivos de legislação sobre a exibição de filmes nacionais e dá outras providências. Brasília, 18 nov. 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0043.html>. Acesso em: 03 mai. 2018.

_____. **Decreto-Lei nº 74**, de 21 de novembro de 1966. Cria o Conselho Federal de Cultura e dá outras providências. Brasília, 21 nov. 1966. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1960-1969/decreto-lei-74-21-novembro-1966-375931-republicacao-35524-pe.html>>. Acesso em: 03 mai.2018.

_____. **Decreto-Lei nº 526**, de 1º de julho de 1938. Institui o Conselho Nacional de Cultura. Rio de Janeiro, 01 jan. 1938. Disponível em: <

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-526-1-julho-1938-358396-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 03 ago. 2018.

_____. **Decreto-Lei nº 1.077**, de 26 de janeiro de 1970. Dispõe sobre a execução do artigo 153, § 8º, parte final, da Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 26 jan. 1970. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1077.htm>. Acesso em: 03 fev. 2018.

_____. **Decreto-Lei nº 8.534**, de 2 de janeiro de 1946. Passa a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional o Serviço do mesmo nome, criado pela Lei número 378, de 13 de janeiro de 1937, e dá outras providências. Rio de Janeiro, 02 jan. 1946. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8534-2-janeiro-1946-458447-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 03 fev. 2018.

_____. **Decreto-Lei nº 21.111**, de 1º de março de 1932. Aprova o regulamento para a execução dos serviços de radiocomunicação no território nacional. Rio de Janeiro, 01 mar. 1932. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21111-1-marco-1932-498282-publicacaooriginal-81840-pe.html>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. **Emenda Constitucional nº 71**, de 29 de novembro de 2012. Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. Brasília, 29 nov. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc71.htm>. Acesso em: 16 mar. 2018.

_____. **Lei nº 378**, de 13 de janeiro de 1937. Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Rio de Janeiro, 13 jan. 1937. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-378-13-janeiro-1937-398059-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 07 mar. 2018.

_____. **Lei nº 1.920**, de 25 de julho de 1953. Cria o Ministério da Saúde e dá outras providências. Rio de Janeiro, 25 jul. 1953. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L1920.htm>. Acesso em: 07 mar. 2018.

_____. **Lei nº 13.018**, de 22 de julho de 2014. Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Brasília, 22 jul. 2014. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13018.htm>. Acesso em: 07 mar. 2018.

_____. **PEC 150/2003**. Apresenta dados de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=131237>>. Acesso em: 28 mai. 2018.

_____. Ministério da Cultura. **Lei Rouanet em números**. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/documents/10883/1404262/Microsoft+Word+-+Lei+Rouanet+em+numeros+_2_.pdf/e3cbaa7e-25e7-4a60-b90a-6dda398b2e59>. Acesso em: 31 mai. 2018.

_____. Ministério da Cultura. **Plano Nacional de Cultura: Meta 1**. Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/category/metas/1/>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

_____. Ministério da Cultura. **Pontos de cultura**. Disponível em <<http://www.cultura.gov.br/pontos-de-cultura>>. Acesso em: 24 abr. 2018.

_____. Ministério da Cultura. **Sistema Nacional de Cultura: histórico**. Disponível em: <<http://portalsnc.cultura.gov.br/historico-2/>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

_____. Ministério da Cultura. **Vale-cultura**. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/valecultura>>. Publicado em 2013. Acesso em: 24 mai. 2017.

_____. Ministério da Cultura et al. **SNC: guia de orientação para os municípios – perguntas e respostas**. Brasília, dez. 2012. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11997/6902>>. Acesso em: 03 fev. 2018.

_____. Ministério da Economia. **Tesouro nacional**. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contas-anuais>>. Acesso em: 07 mar. 2019

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 230**, de 26 de março de 1976. Regimento Interno do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Brasília. DF: 1976. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Protecao_revitalizacao_patrimonio_cultural\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Protecao_revitalizacao_patrimonio_cultural(1).pdf)>. Acesso em: 24 mar. 2018.

CALABRE, Lia. A ação federal na cultura: o caso dos conselhos. **O público e o privado**. n. 9, p. 49-65, jan./jun. 2007.

_____. Desafios à construção de políticas culturais: balanço da gestão Gilberto Gil. **Proa: Revista de Antropologia e Arte** [on-line]. v. 01, n. 01, ago. 2009. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/proa/article/view/2409>. Acesso em: 12 ago. 2018.

_____. História das políticas culturais na América Latina: um estudo comparativo de Brasil, Argentina, México e Colômbia. **Revista Escritos**, 2013.

_____. História das políticas culturais na América Latina: um estudo comparativo de Brasil, Argentina, México e Colômbia. **Escritos: revista de ciências humanas**, Curitiba, v. 9, n.1, p. 323-345, jan/jun. 2013.

_____. Políticas culturais no Brasil: balanço e perspectivas. In: RUBIM, A. A. C. (Org.). **Políticas culturais no Brasil**, Salvador: Edufba, 2007, p.87-107.

CAMPOS, Augusto de. **Balanço da Bossa e outras bossas**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

CANCLINI, Néstor Garcia. **Culturas híbridas: estratégias para entrar y salir de la modernidad**. México: Grijalbo, 1990.

_____. **Definiciones en transición**. Buenos Aires: CLACSO, 2001.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, n. 61, p. 25-52, 2006. Disponível em: <https://www.academia.edu/18236209/Perspectivas_Te%C3%B3ricas_sobre_o_Processo_de_Formula%C3%A7%C3%A3o_de_Pol%C3%Adticas_P%C3%Bablicas>. Acesso em: 30 mar. 2018.

CAVALCANTE, Talita Lopes. A revolução de 1930. **Museu de Imagens**. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <<http://www.museudeimagens.com.br/revolucao-de-1930/>>. Acesso em: 27 nov. 2018.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia**. 2 ed. Salvador: Secretaria de Cultura: Fundação Pedro Calmon, 2009.

COELHO, Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário**. São Paulo: Iluminuras, 1997.

COLETTI, Eliane Estela Marth. Lugares de memória: uma contribuição à preservação do patrimônio cultural tangível urbano de São Borja. **Revista Cultura & Memória: revista do I Seminário Cultura e Memória**. São Borja, p. 5-8, 2007.

CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUITETOS E TÉCNICOS DE MONUMENTOS HISTÓRICOS, 2., 1964, Veneza. **Carta de Veneza**, de maio de 1964. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

CONGRESSO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO EUROPEU, 1975, Amsterdã. **Declaração de Amsterdã**, de outubro 1975. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Amsterda%CC%83%201975.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

CORRÊA, Sandra Rafaela Magalhães. O Programa de Cidades Históricas (PCH). In: GRIECO, Bettina et al. (Orgs). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. 1. ed. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (verbete). Disponível em:

<<http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/33/programa-de-cidades-historicas-pch>>. Acesso em: 29 abr. 2017.

COSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria de Fátima Barrozoda. **Projeto de pesquisa: entenda e faça**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011

DAGNINO, Renato et al. Metodologia de Análise de Políticas Públicas. In: _____. **Gestão Estratégica da Inovação: metodologias para análise e implementação**. Taubaté; Editora Cabral Universitária, 2002. Disponível em: <<https://www.oei.es/historico/salactsi/rdagnino1.htm#1a>>. Acesso em: 09 jan. 2018.

DUARTE, Marie Eunice; DUARTE, Renata. Conselho Nacional de Cultura x Conselho Federal de Cultura: uma análise comparativa dos colegiados. **História Unicap**, Recife, v. 1, n. 2, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://www.unicap.br/ojs/index.php/historia/article/view/40>>. Acesso em: 06 jun. 2018.

DYE, Thomas R. Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas. In: Heidemann, F. G.; Salm, J. F. **Políticas Públicas e Desenvolvimento**. Brasília: EdUnB, 2010.

ENCONTRO DE GOVERNADORES PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO E NATURAL DO BRASIL, 2., 1971, Salvador. **Compromisso de Salvador**, de outubro de 1971. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Compromisso%20de%20salvador%201971.pdf>>. Acesso em: 10. mar. 2018.

FAMURS. **Codic – Conselho dos Dirigentes Municipais de Cultura**. Disponível em: <<http://www.famurs.com.br/documentos/codic-conselho-dos-dirigentes-municipais-de-cultura/>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

_____. **Famurs: é no município que tudo acontece**. Disponível em: <<http://www.famurs.com.br/apresentação>>. Acesso em: 25.set. 2018.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 2. ed. São Paulo: USP/ Fundação do Desenvolvimento da Educação, 1995.

FERNANDES, Suzane. **Financiamento da Cultura: questões básicas**. [Documento em pdf preparado para apresentação oral]. Belém, 2015. Disponível em: <http://www.aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/189079/mod_book/chapter/2672/Financiament%20da%20Cultura%20Suzane_Fernandes.pdf>. Acesso em: 23 set. 2018.

FERRAREZI, Elisabete; SARAVIA, Enrique (Orgs.). **Políticas Públicas: coletânea**. Brasília: Enap, 2006. Disponível em: <repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1254/1/cppv1_0101_saravia.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2018.

FERRETTI, Sérgio F. Notas sobre o sincretismo religioso no Brasil – modelos, limitações, possibilidades. *Tempo*. Rio de Janeiro, n. 11, p. 13-26, s./d. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg11-2.pdf>. Acesso em: 26.set.2018.

_____. Sincretismo e religião na festa do Divino. *Revista Antropológicas*, Recife, volume 18 n. 2, p. 105-122. 2007. Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/revistaantropologicas/index.php/revista/article/view/144/129>>. Acesso em: 26.set.2018.

FGV. A Era Vargas dos anos 20 a 195: diretrizes do Estado Novo (Cultura Política). **FGV/CPDOC**. Rio de Janeiro/São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/EducacaoCulturaPropaganda/CulturaPolitica>>. Acesso em: 30 abr. 2018.

FINAMOR, Julia. Apenas 106 empresas e órgãos públicos de todo o Estado aderiram o Vale-Cultura: cadastro iniciou há quatro meses. **GaúchaZH**. Cultura e Lazer. Porto Alegre, 24 fev. 2014. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/noticia/2014/02/apenas-106-empresas-e-orgaos-publicos-de-todo-o-estado-aderiram-ao-vale-cultura-cj5vigo790cz3xbj0nxyhfzzf.html>>. Acesso em: 28 ago. 2018.

FLORES, Moacyr. **Dicionário de história do Brasil**. 4. ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2008.

FREITAS, Elias Moacyr de Oliveira. Um modelo de sistema político e suas implicações na administração pública. **Revista do Serviço Público**. Brasília: Ipea, v. 105, n.2, p. 53-65, 1970. Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/2572>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**. Brasília: Ipea, v. 21, p. 211-259, jun. 2000.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Orgs.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GRIECO, Bettina et al. Fundação Nacional Pró-Memória 1979-1990. In: _____ (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro, Brasília: Iphan/DAF/Copedoc, 2015. (verbeta). Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/53/fundacao-nacional-pro-memoria-1979-1990>>. Acesso em: 30 mai. 2018.

_____. Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) 1990-1994. In: _____ (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro, Brasília: Iphan/DAF/Copedoc, 2015. (verbete). Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/54/instituto-brasileiro-do-patrimonio-cultural-ibpc-1990-1994>>. Acesso em: 30 mai. 2018.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Orgs.); **Métodos de pesquisa** /. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GRUPO LÃ PURA. **Artesol**: artesanato solidário. Apresenta o trabalho realizado pelo grupo. Disponível em:<http://www.artesol.org.br/rede/membro/grupo_la_pura>. Acesso em: 20 jan. 2019.

HOBBSAWM, Eric J. **Era dos Extremos**: o breve século XX: 1914-1991. Tradução de Marcos Santarrita. Revisão técnica de Maria Célia Paoli. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IBGE. **Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Rio Grande do Sul**. (verbete). Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/panorama>>. Acesso em: 07 abr. 2018.

_____. **Perfil dos estados e municípios brasileiros**: cultura, 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

_____. **Pesquisa Perfil dos Municípios Brasileiros – Cultura**, 2006. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/cultura2006/cultura2006.pdp>>. Acesso em: 15 jun. 2017.

IPEA. Cultura. **Políticas sociais – acompanhamento e análise**. n. 7, p. 61-73, ago. 2003.

Disponível em:

<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4671/1/bps_n.7_CULTURA7.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2018.

IPHAN. Cartas Patrimoniais. In: **Acervos e publicações/Iphan**. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226>>. Acesso em: 10 mar.2018.

FALCHETTI, Juliana. **Juliana Falchetti**: biography. Disponível em: <<http://www.julianafalchetti.com/2016/10/biography.html>>. Acesso em: 19 out. 2018.

_____. **Minha aventura: expedição fotográfica Rio Uruguai adentro**. Disponível em: <<http://www.webventure.com.br/minha-aventura-expedicao-fotografica-rio-uruguai-adentro/>>. Acesso em: 20 out. 2018.

KAHLMAYER-MERTENS, Roberto S. et al. **Como elaborar projetos de pesquisa:** linguagem e método. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

KINGDON, John. Como chega a hora de uma idéia? *In*: SARAIVA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (Org.). **Políticas Públicas**. vol. I, Brasília: Enap, 2006. p. 219-223.

KUHN, T. S. **A estrutura das revoluções científicas**. 3ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1991.

LAHERA, Eugenio. **Introducción a las políticas públicas**. Santiago: Fondo de Cultura, 2002.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 14ª. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

LAROQUE. Luis Fernando da Silva. Os nativos Charrua/Minuano, Guarani e Kaingang: o protagonismo indígena e as relações interculturais em territórios de planície, serra e planalto do Rio Grande do Sul. *In*: CARELI, Sandra da Silva; KNIERIM, Luiz Claudio (Orgs.). **Releituras da História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CORAG/Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore, 2011.

LEITE, Bruno Ferreira. Patrimônio: um processo histórico e político. **Informação. Memória. Sociedade**. Disponível em: <www.memoriaesociedade.ibict.br/tag/iphan/>. Acesso em 08 abr. 2019.

MAGAGNIN, Renata Cardoso. **Um sistema de suporte à decisão na internet para o planejamento da mobilidade urbana**. 2008. 314 f. Tese (Doutorado em Engenharia Civil: Transportes) – Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo. São Carlos, 2008.

MEIRA, Márcio Augusto Freitas de. Para uma política pública de cultura no Brasil. **Revista Teoria e Debate**. São Paulo, n. 58, mai./jun. 2004. Disponível em: <<http://cultura.gov.br/275084-revision-v1/>>. Acesso em: 27 jun. 2018.

MENDONÇA, Sonia Regina de; FONTES, Virginia Maria. **História do Brasil recente: 1964 a 1992**. São Paulo: Ática, 2006.

MENEGUELLO, Rachel. Indicadores para a análise das relações entre governos e partidos. *In*: _____. **Partidos e governos no Brasil contemporâneo (1985-1997)**. São Paulo: Paz e Terra, 1998. p. 33-56.

MINAYANO, M. C. S. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

MUSEU para Getúlio e Jango. **Jornal do Comércio**. Porto Alegre, 24 ago. 2018. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/cultura/2018/08/645162-museus-para-getulio-e-jango.html>. Acesso em: 20 jan. 2019.

NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos. **Por um inventário dos sentidos**. 2002. 190 f. Tese. (Doutorado em História) – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2002.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

ORTIZ, Renato. **A moderna tradição brasileira: cultura brasileira e indústria cultural**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. A reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Cadernos MARE da reforma do Estado**. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, v. 1, 1997. 59p. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/documents/MARE/CadernosMare/CADERNO01.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

PETER, Burke. **O que é História Cultural?** Tradução de Sergio Goes de Paula. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

PREFEITURA DE SÃO BORJA. **Ofício 2010/GA**, Gabinete do Prefeito, 2010.

PINTO, Muriel; SILVA, Jardel Vitor (Orgs.). **História, memória e as paisagens culturais da cidade histórica de São Borja**. Erechim: Ed. Erechim, 2014.

REVISTA ORGULHO DE SER MISSIONEIRO. São Borja: Câmara de Vereadores, 2012.

RIBEIRO, Leandro Molhano. (2013). Federalismo, governo local e políticas sociais no Brasil entre 1996 e 2004. In: HOCHMAN, Gilberto (Org.). **Federalismo e políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2013.

RIGOLON, Thaís. O triste dia em que o MinC foi extinto do nosso país: em defesa do Ministério da Cultura. **Estudos sobre cultura e comunicação**. [S. l.], 14 de maio de 2016. Disponível em: <<https://culturaecomunicacao.com.br/2016/05/14/o-triste-dia-em-que-o-ministerio-da-cultura-foi-extinto-de-nosso-pais/>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 2.077**, de 8 de março de 1940. Cria, em São Miguel, Município de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, o Museu das Missões. Porto Alegre, 08 mar. 1940. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2077-8-marco-1940-412119-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 11.289, de 23 de dezembro de 1998. Dispõe sobre a organização, funcionamento e atribuições do Conselho Estadual de Cultura e dá outras providências. Porto Alegre, 23 dez. 1998. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repLegisComp/Lei%20n%C2%BA%2011.289.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2018.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Cultura. **Edital SEDAC n.º 25**, de 6 de novembro de 2013. Edital de Concurso “Desenvolvimento da Economia Pró-cultura RS FAC”. Porto Alegre, 06 nov. 2013. Disponível em: <http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1383838181edital_no_11_de_2013_fac_desenvolvimento_da_economia_da_cultura_sociedade_civil_atualizado_em_6_11_2013.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2018.

_____. Secretaria de Cultura. **Pró-cultura RS: lei de incentivo e fundo**. Disponível em: <<http://www.procultura.rs.gov.br/index.php>>. Acesso em: 17 dez. 2018.

RODRIGUES, José Fernando Côrrea; PINTO, Muriel; COLVERO, Ronaldo Bernardino. (Orgs.) **Revista História Missioneira de São Borja**: métodos para o ensino do patrimônio cultural. São Borja: Câmara de Vereadores de São Borja, 2013.

RODRIGUES, Marta M. Assunção. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2011.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; Brasília: CAPES, UAB, 2009.

_____; ROMANINI, Roberta. As diferentes conceituações de políticas públicas. *In*: _____. **Para aprender políticas públicas: conceitos e teorias**. Brasília: Igepp, 2013.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: Edufba, 2007.

_____. **Políticas Culturais no Brasil**: trajetória e contemporaneidade. Publicado em 3 de novembro de 2008. Disponível em <<http://documentos-fgb.blogspot.com/2008/11/politicas-culturais-no-brasil-trajetria.html>>. Acesso em: 06 ago. 2017.

RÚDIO, Franz Vitor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. Petrópolis: Vozes, 1998.

SÃO BORJA: a cidade gaúcha protagonista na história política do Brasil. **Jornal do Comércio**. Porto Alegre. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/cultura/2018/08/645123-sao-borja-a-cidade-gaucha-protagonista-na-historia-politica-do-brasil.html>. Acesso em: 17 out. 2018.

RILLO, A. S. **São Borja em perguntas e respostas**: monografia histórica e de costumes. Coleção Tricentenário, n. 2. São Borja: Argraf, 1982.

SÃO BORJA. **Câmara de Vereadores**: São Borja, terra de presidentes. Disponível em: <<http://www.camarasaoborja.rs.gov.br>>. Acesso em: 25 out. 2018

_____. **Turismo e cultura**. Disponível em: <<https://www.saoborja.rs.gov.br/index.php/turismo-e-cultura>>. Acesso em: 25 out. 2018.

SEBRAE. **Instituto Alvorada Brasil Projetos Culturais**: como elaborar, executar e prestar contas. Brasília: Instituto Alvorada Brasil/ Sebrae Nacional, 2014.

_____. **Mapeamento e impacto econômico do setor audiovisual no Brasil**. [S. l.: s. n.], 2016.

SECHI, Leonardo. **Análise de políticas**: diagnóstico de problemas; recomendações de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA. **Ministério da Cultura**, [s/d]. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/snc>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

SOUZA, Celina. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. **Revista de Sociologia e Política** [on-line]. n. 24, p. 105-121, 2005.

_____. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, n.16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

SUA PESQUISA.COM. **Os Anos 40**: década de 1940, esportes, resumo, cultura e história. Disponível em: <https://www.suapesquisa.com.musicacultura.anos_40.htm>. Acesso em: 12. fev. 2018.

SUBIRATS, Joan. **Definición del problema**: relevancia pública y formación de la agenda de actuación de los poderes públicos. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (Orgs.). **Políticas Públicas**, v. 2, Brasília: Enap, p.199-218, 2006.

STUDIO FISCAL. A distribuição dos impostos frente ao pacto federativo: entenda o destino do imposto que você paga e o motivo pelo qual ele não retorna em benefícios para você. **Jusbrasil**. [2015?]. Disponível em: <<https://studiofiscal.jusbrasil.com.br/artigos/158223841/a-distribuicao-dos-impostos-frente-ao-pacto-federativo-no-brasil>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

TEIXEIRA COELHO NETO, José. **Dicionário Crítico de Política Cultural**. São Paulo: Iluminuras, 1997.

TOLEDO, Maria Rita. **Fernando de Azevedo e a Cultura Brasileira ou As aventuras e desventuras do Criador e da Criatura**. 1995. 170 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 1995.

TREVISAN, Antoninho Marmo. Acesso à cultura, nosso maior desafio. **Cultura e Mercado**. Pontos de Vista. 05 fev. 2010. Disponível em: <https://www.culturaemercado.com.br/site/acesso-a-cultura-nosso-maior-desafio/> Acesso em: 05 mar. 2019.

TRINDADE, Sérgio Luiz Bezerra. O Populismo no Brasil. **Revista da FARN**, Natal, v.5, n. 1.2, p. 111-130, jan/dez. 2006.

VAINVAS. Ronaldo. **A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial**. SP: Companhia das Letras, 1995.

ANEXOS

ANEXO A – Quadro com resumo das principais leis e decretos federais que fazem referência à cultura de 1985 aos anos 2000

Evento	Legislação referente
Cria o Ministério da Cultura.	Decreto nº 91.144, em 15 de março de 1985
Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedido a operações de caráter cultural ou artístico. Retifica o nome do Fundo de Promoção Cultural, que passa a denominar-se Fundo Nacional da Cultura (FNC).	Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986
Cria a Fundação Nacional Pró-Leitura (Pró-Leitura) e a Fundação Nacional de Artes Cênicas (Fundacen) e a Fundação do Cinema Brasileiro (FCB). Cria a Embrafilme – Distribuidora de Filmes S.A.	Lei nº 7.624, de 5 de novembro de 1987
Restabelece os princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e outras providências.	Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991
Cria a comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC).	Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992
Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências.	Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, atualizada por: Lei nº 9.323/1996; Lei nº 9.532/1997; Lei nº 10.454/2002; Lei nº 11.437/2006; Lei nº 11.505/2007. Lei nº 13.594/2018.
Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.	Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000
Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema (Ancine), institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional (Prodecine), autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria	Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001

Cinematográfica Nacional (Funcines), altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.	
Estabelece uma política de cotas para a produção audiovisual brasileira – cinema e televisão.	Medida Provisória nº 2228-1/2001. Instrução Normativa nº 88 da Agência Nacional de Cinema, atualizada pelas Instruções Normativas nº 113/2013; nº 117/2014; e nº 122/2015. Na televisão, a Lei nº 1.437/2006, a Lei nº 12.485/2012 e a Instrução Normativa nº 100/12.
Institui o Sistema Federal de Cultura e reestrutura o Conselho Nacional de Políticas Culturais.	Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005
Institui o Programa Mais Cultura.	Decreto nº 6.226, de 4 de outubro de 2007
Cria o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), cria 425 cargos efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura, cria cargos em Comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Funções Gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.	Lei nº 11.906, 20 de janeiro de 2009
Institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), e dá outras providências.	Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010
Cria o programa "Usinas Culturais"	Portaria MinC nº 102, de 31 de outubro de 2011
Objetivo de desenvolver ações conjuntas para a implementação de uma Política de Cultura para a Educação Básica, com vistas a fazer da escola o espaço para circulação da cultura brasileira, acesso aos bens culturais e respeito à diversidade.	Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2011, assinado entre o MEC e o MinC
Cria o Programa Brasil de Todas as Telas.	Lei nº 12.485/2011; Lei nº 11.437/2006 e Instrução Normativa nº 100/2012
Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o Vale-cultura; altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.	Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012

Institui uma política de direitos autorais.	Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013, acompanhada do Decreto 8.469/2015 e das portarias e instruções normativas que a regulamentaram e alteraram a lei de direitos autorais (Lei nº 9.610/1998)
Aprova o Programa IberCultura Viva em dez países-membros: Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, El Salvador, Espanha, México, Paraguai, Peru e Uruguai.	XVI Conferência Ibero-Americana de Cultura, 2013
Institui o Programa de Cultura do Trabalhador e o Vale-cultura.	Decreto nº 8.084, de 26 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012
Institui o Programa Mais Cultura nas Universidades e o Fórum Nacional de Formação e Inovação em Arte e Cultura	Portaria Normativa Interministerial MEC/MinC nº 18, de 18 de dezembro de 2013
Cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (PRODAV), institui o Prêmio Brasil Audiovisual, e dá outras providências.	Decreto nº 8.281, de 1º de julho de 2014
Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências.	Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, regulamentada pela Instrução Normativa nº 1, de 7 de abril de 2015
Institui o Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de proposta de novo acordo de cooperação técnica a ser firmado entre o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura, para a continuidade e aprofundamento das ações intersetoriais de Cultura e Educação.	Portaria Interministerial nº 6, de 20 de agosto de 2015

Fonte: Elaboração própria, compilação de dados do Portal de Legislação do Planalto. Disponível em: (<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>).

ANEXO B – Tabela com o percentual de municípios com equipamentos culturais e meios de comunicação, com a indicação da variação percentual segundo o tipo, durante os anos de 2005 a 2014

Tipo	Percentual de municípios com equipamentos culturais e meios de comunicação (%)				
	2005	2006	2009	2012	2014
TV aberta	-	95,2	-	-	99,9
Biblioteca pública	95,0	99,1	93,2	97,0	97,1
Estádio ou ginásio	77,4	92,4	96,7	99,4	91,5
<i>Lan house</i>	-	-	-	90,7	92,4
Clube ou associação recreativa	-	7,6	61,4	65,6	66,1
Provedor de internet	46,0	45,6	55,6	57,4	65,5
Rádio comunitária	-	48,6	52,6	59,3	64,1
Videolocadora	77,5	92,0	69,6	43,2	53,7
Estação de rádio FM	51,3	34,4	35,5	38,3	46,9
Loja de discos, fitas, CDS e DVDs	54,8	59,8	44,9	43,0	40,4
Unidade de ensino superior	31,1	39,8	38,3	39,5	39,9
Centro cultural	-	24,8	29,6	33,9	37,0
Jornal impresso local	-	36,8	-	-	35,5
Espaço para circo	-	-	-	-	34,8
Livraria	31,0	30,0	28,0	25,2	27,4
Museu	20,5	21,9	23,3	25,0	27,2
Banca de jornal	-	-	-	-	25,0
Teatro ou sala de espetáculos	20,9	21,2	21,1	22,4	23,4
Estação de rádio AM	21,7	21,2	21,3	21,7	23,4
Centro de artesanato	-	-	-	-	22,2
Arquivo público ou centro de documentação	-	-	-	18,0	21,7
Ponto de leitura	-	-	-	-	15,1
Geradora de TV	10,7	9,6	10,9	11,6	12,11

Continua

ANEXO B – Tabela com o percentual de municípios com equipamentos culturais e meios de comunicação, com a indicação da variação percentual segundo o tipo, durante os anos de 2005 a 2014

Tipo	Conclusão				Percentual de municípios com equipamentos culturais e meios de comunicação (%)
Revista impressa local	-	-	7,7	-	11,8
Cinema	9,1	9,7	9,1	10,7	10,4
Shopping center	6,7	7,0	6,3	6,3	6,7
Concha acústica	-	-	-	-	6,4
Ponto de memória	-	-	-	-	4,9
Galeria de arte					4,7
TV comunitária		2,3			3,5
Circo fixo					0,7
TV a cabo	-	-	-	-	-

Fonte: **Munic 2014** (<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95013.pdf>)

ANEXO C – Quadro de legislação cultural vigente no Rio Grande do Sul até o ano de 2015

Legislação¹⁰⁰	Destinação
Decreto nº 22.515 de 09/07/1973	Dispõe sobre a realização de um simpósio de preservação do patrimônio cultural e dá outras providências.
Lei Ordinária nº 7.231 de 18/12//1978	Dispõe sobre o Patrimônio Cultural do Estado.
Ordem de Serviço do Governador nº 12 de 12/07/1982	Dispõe sobre a preservação de prédios que constituam interesse histórico e cultural.
Decreto nº 31.049 de 10/01/1983	Organiza sob a forma de sistema das atividades de preservação de patrimônio cultural.
Decreto nº 31.162 de 03/06/1983	Cria o Banco de Dados do Ambiente Natural do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
Lei nº 9.117 de 20/07/1990	Cria a Secretaria da Cultura e dá outras providências.
Decreto nº 33.924 de 27/03/1991	Dispõe sobre o tombamento dos jazigos de Getúlio Dornelles Vargas e João Belchior Marques Goulart e dá outras providências.
Decreto nº 35.580 de 11/10/1994	Declara São Borja Cidade Histórica e dá outras providências.
Lei Ordinária nº 12.000 de 05/11/2003	Institui o Dia Estadual da Cultura no Estado do Rio Grande do Sul (31 de outubro)
Lei Ordinária nº 12.138 de 25/08/2004	Declara integrantes do Patrimônio Cultural e Histórico do Estado o Mausoléu do Presidente da República Getúlio Dornelles Vargas e os Túmulos do Presidente da República João Belchior Marques Goulart e do Governador dos Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, Leonel de Moura Brizola.
Lei nº 12.281 de 01/06/2005	Institui a Rede de Municípios de Fronteira com Países do Mercosul.
Lei nº 12.366 de 03/11/2005	Declara Sepé Tiaraju como Herói Guarani Missioneiro Rio-grandense e dá outras providências.
Lei nº 12.658 de 11/12/2006	Declara integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Rio Grande do Sul a Fazenda do Itu, localizada no município de Itaqui.
Lei nº 12.975 de 13/05/2008	Declara que todos os festivais nativistas são Patrimônios Históricos e Culturais do Rio Grande do Sul.
Lei Ordinária nº 13.041 de 25/09/2008	Declara a cidade de São Borja, Terra dos Presidentes.

¹⁰⁰ Algumas leis referentes a tombamentos não contam com a orientação das políticas de salvaguarda do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial do Iphan, nem tampouco do Iphae. Foram patrimonializações feitas apenas por decretos de lei.

Lei nº 12.986 de 13/06/2008	Declara integrante do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico do Estado do Rio Grande do Sul o Cais do Porto Nossa Senhora dos Navegantes, localizado no município de São Borja.
Lei Ordinária nº 13.248 de 08/09/2009	Institui a Semana e o Dia Estadual dos Povos Indígenas no Rio Grande do Sul.
Decreto nº 46.714 de 05/11/2009	Convoca a II Conferência Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
Lei Ordinária nº 13.490 de 21/07/2010	Institui o Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais (Pró-Cultura) e dá outras providências.
Lei Ordinária nº 13.518 de 13/09/2010	Institui o Programa Gaúcho de Artesanato (PGA). Cria o Comitê Gaúcho de Artesanato (CGA) e dá outras providências.
Lei nº 13.579 de 21/12/2010	Institui a Semana Missioneira no calendário de eventos culturais do Estado do Rio Grande do Sul (19 a 25 de abril).
Lei Ordinária nº 13.678 de 17/01/2011	Dispõe sobre o Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. (Foi atualizada até pela Lei nº 14.155, de 20 de dezembro de 2012.)
Lei nº 14.310 de 30/09/2013	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.
Lei nº 14.78 de 04/12/2015	Institui o Plano Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

Fonte: Elaboração própria a partir da compilação da legislação estadual do Rio Grande do Sul sobre Cultura (AL-RS)

ANEXO D – Quadro com listagem de leis de institucionalização do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais (Pró-cultura), destinação e governo em que foram instituídas

Lei	Destinação	Governador do Estado, Partido
Lei n.º 13.924, de 17 de janeiro de 2012	Institui o Sistema Estadual de Apoio e Incentivo a Políticas Estratégicas do Estado do Rio Grande do Sul (SISAPE/RS) ¹⁰¹ e dá outras providências. Atualizada por Lei n.º 14.028/2012, Lei n.º 14.040/2012, Lei n.º 14.443/2014, Lei n.º 14.633/2014 e Lei n.º 14.814/2015.	Tarso Genro, PT, 2011-2015
Lei n.º 13.490, de 21 de julho de 2010	Institui o Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais (Pró-cultura) e dá outras providências. (Revogou as disposições em contrário, em especial na Lei n.º 10.846, de 19 de agosto de 1996, Lei n.º 11.024, de 20 de outubro de 1997, Lei n.º 11.137, de 27 de abril de 1998, e o art. 10 da Lei n.º 11.706, de 18 de dezembro de 2001. Foi atualizada pelas: Lei n.º 14.028/2012, Lei n.º 14.153/2012, Lei n.º 13.924/2012 e Lei 14.443/2014.	Yeda Crusius, PSDB, 2007-2010
Lei n.º 11.706, de 18 de dezembro de 2001	Cria o Fundo de Apoio à Cultura do Estado do Rio Grande do Sul (FAC/RS) e dá outras providências.	Olívio Dutra, PT, 1999-2003
Lei n.º 10.846, de 19 de agosto de 1996	Institui o Sistema Estadual de Financiamento e Incentivo às atividades Culturais, autoriza cobrança de taxas de serviços das instituições culturais e dá outras providências. (Foi modificada pela Lei n.º 11.024/1997, Lei n.º 11.137/1998, Lei n.º 11.598/2001 e Lei n.º 11.706/2001 e regulamentadas por diversos decretos, sendo o último o Decreto n.º 42.219/2003.)	Antônio Britto, PMDB, 1995-1999

Fonte: Elaboração própria a partir da compilação da Legislação estadual do Rio Grande do Sul sobre Cultura (AL-RS, 2018).

¹⁰¹ Foi instituído pela Lei n.º 13.924/2012 o Sistema Estadual de Apoio e Incentivo a Políticas Estratégicas do Estado do Rio Grande do Sul (Sisaípe/RS). Composto por: I. Programa de Incentivo ao Esporte do Estado do Rio Grande do Sul (Pró-esporte/RS); II. Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social (Paips/RS); III. Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – (Pró-cultura/RS). Ver: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=156472>. Acesso em: 07 mar. 2018.

ANEXO E – Quadro com valores investidos através da Lei Rouanet (mecenato) em projetos culturais no Estado do Rio Grande do Sul de 2005 a 2015

Ano	Valores anuais
2005	R\$ 21.249.561,96
2006	R\$ 22.875.070,02
2007	R\$ 27.102.728,29
2008	R\$ 28.001.449,16
2009	R\$ 33.709.285,20
2010	R\$ 36.783.988,28
2011	R\$ 44.297.973,79
2012	R\$ 48.126.963,40
2013	R\$ 50.283.762,18
2014	R\$ 49.286.880,06
2015	R\$ 49.077.594,14

Fonte: Dados comparativos da Lei Rouanet, disponíveis no Portal SalicNet do Ministério da Cultura (sistemas.cultura.gov.br/salicnet/Salicnet/Salicnet.php). Acesso em: 23.jun.2018.

ANEXO F – Quadro das Principais leis municipais relacionadas à área cultural, organizadas por ano de criação de 1985 a 2017

Legislação	Finalidade
Lei nº 263 de 05/07/1960	Cria a Biblioteca Pública.
Lei nº 437 de 27/11/1963	Dá denominação à Biblioteca Pública (Biblioteca Getúlio Vargas).
Lei nº 584 de 26/12/1967	Lei aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Interventor Federal do Município José Pereira Alvarez, autoriza o Executivo a firmar convênio com o Ministério de Educação e Cultura para recebimento de auxílio financeiro para a construção de uma biblioteca e museu.
Lei nº 611 de 13/06/1969	Declara de interesse da comunidade e oficializa a Festa da Produção.
Lei nº 1.312 de 15/01/1985	Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de São Borja.
Lei nº 1317 de 14/05/1985	Cria a Assessoria de Imprensa e Divulgação e a divisão de Museu e Arquivo Histórico-Cultural e dá outras providências.
Lei nº 1.390 de 16/07/1986	Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por doação, do Dr. Luthero Vargas, o prédio e respectivo terreno onde se encontra instalado o Museu Getúlio Vargas.
Lei nº 1.555/1988	Institui o Fundo de Cultura e dá outras providências.
Lei nº 1578 de 07/06/1989	Transforma a Praça Presidente João Goulart em Parque de Cultura e Lazer Presidente João Goulart.
Lei nº 2.099 de 10/11/1993	Isenta do pagamento de ingresso, nos estabelecimentos esportivos e culturais, as pessoas acima de 65 anos.
* Lei nº 2.299 de 03/05/995	Isenta de cobrança de ingresso, em todos os eventos culturais e desportivos realizados no Município de São Borja, pela Prefeitura Municipal ou por entidade por ela patrocinada de alguma forma, as pessoas mencionadas e dá outras providências.
Lei nº 2.207 de 26/05/1994	Cria o Conselho Municipal de Historiadores e dá outras providências.
Lei nº 2358 de 21/11/1995	Denomina Apparício Silva Rillo o concurso Regional de Música para o Carnaval, realizado pela Prefeitura Municipal de São Borja, e os respectivos troféus.
*Lei nº 2.415 de 21/06/1996	Cria a Semana Cultural Apparício Silva Rillo no Município de São Borja e dá outras providências.
Lei nº 2515 de 06/06/1997	Autoriza o Poder Executivo a promover a elaboração e edição de uma obra didática sobre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a

	Ponte Internacional São Borja/Santo Tomé: História e perspectivas socioeconômicas e culturais e dá outras providências.
Lei nº 2559 de 11/12/1997	Denomina o museu municipal de Museu Municipal Apparício Silva Rillo. A biblioteca Municipal de São Borja.
Lei nº 2.750 de 20/03/2000	Institui a Comenda Apparício Silva Rillo aos destaques culturais em suas diversas formas de expressão.
Lei nº 2.871 de 03/07/2001	Institui, no âmbito do Município, a Festa Nacional do Churrasco e dá outras providências.
*Lei nº 2.989 de 01/04/2002	Institui a meia-entrada em locais públicos de cultura, esporte e lazer para doadores regulares de sangue e dá outras providências.
Lei nº 3.068 de 19/11/2002	Institui os procedimentos de tombamento para a proteção ao patrimônio cultural do Município e dá outras providências.
Lei nº 3.087 de 13/12/2002	Insera no calendário de festividades do Município de São Borja a celebração da festa de Iemanjá e dá outras providências.
Lei nº 3.113 de 30/12/2002	Autoriza o Município de São Borja a adquirir imóvel urbano para instalação do Museu João Goulart e dá outras providências.
Lei nº 3.259 de 23/12/2003	Transfere a celebração da Festa de Iemanjá no calendário de festividades do Município de São Borja e dá outras providências.
Lei nº 3.305 de 23/03/2004	Cria o Programa Municipal de Adoção de Bibliotecas e Equipamento Culturais por empresas com responsabilidade social e dá outras providências.
Lei nº 3.386 de 23/08/2004	Estabelece como data histórica do Município de São Borja o dia 21 de junho e dá outras providências. (Falecimento do ex-governador Leonel de Moura Brizola)
Lei nº 3.491 de 01/07/2005	Determina a inclusão, no Patrimônio Histórico do Município de São Borja, dos Pórticos do antigo Estádio General Vargas e dá outras providências.
Lei nº 3.508 de 25/08/2005	Institui no Município de São Borja o Rodeio Internacional Porteira do Mercosul, a realizar-se no mês de novembro de cada ano e dá outras providências.
*Lei nº 3.521 de 14/09/2005	Insera no Calendário de São Borja, o dia 21 de agosto como data em homenagem a Maria do Carmo.
Lei nº 3.535 de 22/11/2005	Dispõe sobre a inclusão extracurricular de noções básicas de folclore gaúcho a serem ministradas nas escolas municipais.
Lei nº 3.548 de 23/12/2005	Acrescenta Meta ao Anexo I da Lei nº 2.880/2001 – PPA 2002/2005: 12.25 – Modernização e Readequação do Museu Missioneiro; Ação ao Anexo de Metas e Prioridades para 2005 da Lei nº 3.423/2005 – LDO/2005: 154 – Modernização e Readequação do Museu Missioneiro; autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 73.116,60 (setenta e três mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos) e dá outras providências.
Lei nº 3.584 de 06/04/2006	Denomina Carlito Campos o palco localizado no Cais do Porto.
Lei nº 3.604 de 09/06/2006	Denomina o Cais do Porto de Nossa Senhora dos Navegantes.
Lei nº 3.615 de 28/06/2006	Determina a inclusão do Cemitério da Figueira no Patrimônio Histórico Cultural do Município de São Borja.

Lei nº 3.617 de 06/07/2006	Inclui a Corrida de São Silvestre no calendário oficial de eventos do Município.
*Lei nº 3.634 de 23/08/2006	Cria a Semana Cultural Presidente João Goulart e dá outras providências.
*Lei nº 3.636 de 24/08/2006	Cria a Semana Cultural Presidente Getúlio Vargas e dá outras providências.
*Lei nº 3.637 de 24/08/2006	Cria Semana Cultural Governador Leonel Brizola e dá outras providências.
*Lei nº 3.654 de 11/09/2006	Inclui o Tropicilha Crioula da Arte Gaúcha no Calendário Oficial de Eventos do Município.
*Lei nº 3.655 de 11/09/2006	Inclui a Exposição Feira Agropecuária de São Borja no Calendário Oficial de Eventos do Município.
Lei nº 3.673 de 06/10/2006	Institui no Município de São Borja a função simbólica do patrono da Semana Farroupilha e dá outras providências.
Lei nº 3.674 de 11/10/2006	Inclui o Festival Ronda de São Pedro no Calendário Oficial de Eventos do Município.
Lei nº 3.686 de 31/10/2006	Tomba como Patrimônio Cultural do Município o Festival Ronda de São Pedro e dá outras providências.
Lei nº 3.687 de 31/10/2006	Inclui no patrimônio Cultural do Município de São Borja os Desfiles da Semana da Pátria realizados no Bairro do Passo e do Centro.
Lei nº 3.691 de 13/11/2006	Inclui imóvel que menciona ao Patrimônio Histórico e Cultural do Município de São Borja e dá outras providências.
*Lei nº 3.766 de 30/04/2007	Inclui o Torneio Aberto de Tênis de São Borja no Calendário Oficial de Eventos do Município.
*Lei nº 3.767 de 30/04/2007	Isenta crianças de até 12 anos de pagamentos de ingressos nos eventos municipais que tenham a participação dos Poderes Executivo e Legislativo. Revogada pela Lei n.º 4.777 de 26/09/13.
*Lei nº 3.769 de 04/05/2007	Inclui a Feira do Terneiro e da Vaquilhona no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Borja.
*Lei nº 3.768 de 30/04/2007	Inclui o Culturão – Torneio Intermunicipal de Futsal no Calendário Oficial de Eventos do Município.
*Lei nº 3.788 de 01/06/2007	Inclui Festa do Bloco Camaleão no Calendário Oficial de Eventos do Município.
*Lei nº 3.799 de 06/07/2007	Dispõe sobre a concessão de meia-entrada na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos aos professores do sistema de ensino do município de São Borja.
Lei nº 3.871 de 28/12/2007	Cria o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de São Borja e dá outras providências. Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município de São Borja e institui o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural.
Lei nº 3.872 de 28.12.2007	Cria o Conselho Municipal de Cultura do Município de São Borja e dá outras providências.

*Lei nº 3.941 de 02/07/2008	Institui a Semana Municipal dos Museus e dá outras providências.
Lei nº 3.947 de 16/07/2008	Autoriza o Município de São Borja, através do poder Executivo, a celebrar Convênio de Cooperação com o Centro Nativista Boitatá, com a finalidade de apoiar a realização da XXVI Ronda de São Pedro e dá outras providências.
Lei nº 4.091 de 03/09/2009	Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Grupo de Moto Viajeiros Los Corvos e dá outras providências. (Moto-oeste)
*Lei nº 4.180 de 12/01/2010	Cria oficialmente a Feira do Livro do município de São Borja e dá outras providências.
Lei nº 4.187 de 05/02/2010	Dispõe sobre a aprovação do Calendário Oficial de Eventos do Poder Executivo para o ano de 2010 e dá outras providências.
Lei nº 4.195 de 02/03/2010	Declara o grupo amador de artes 'Os Angüteras', integrante do patrimônio histórico e cultural de São Borja.
Lei nº 4.254 de 09/07/2010	Institui a Logomarca Oficial da Feira do Livro do Município de São Borja e dá outras providências.
Lei nº 4.260 de 20/07/2010	Declara a data de 1º de maio de 2010, dia histórico no município de São Borja pelo retorno da imagem do padroeiro da cidade.
Lei nº 4.275 de 18/08/2010	Institui o Festival de Bandas Escolares do Município de São Borja e dá outras providências. Revogada pela Lei 4.777 de 26/09/13.
Lei nº 4.314 de 25/11/2010	Denomina o entroncamento da rua Borges do Canto com a rua General Marques e a Avenida Júlio Tróis de Rótula São Francisco de Borja “Rótula São Francisco de Borja” – padroeiro dos Sete Povos das Missões.
Lei nº 4.395 de 08/06/2011	O Poder Executivo autoriza a G.R.E.S. Mocidade Independente de Padre Miguel a divulgar o nome do Município como tema do Carnaval de 2012 e dá outras providências.
Lei nº 4.404 de 27/06/2011	Altera dispositivos na Lei Municipal nº 3.871, de 28 de dezembro de 2007, que criou o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e dá outras providências.
Lei nº 4.411 de 15/07/2011	Passa a denominar-se Memorial Casa João Goulart a casa Museu João Goulart.
*Lei nº 4.417 de 25/07/2011	Cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais e institui a Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.
Lei nº 4523 de 22/02/2012	Denomina de “Espaço do Carnaval” o trecho da rua Borges do Canto compreendido entre a esquina da rua Fausto Lourenço Aquino e a rótula da Borges do Canto e dá outras providências.
Lei nº 4.424 de 29/07/2011	Dispõe sobre a doação de Vale Livro aos alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais na Feira do Livro a partir de 2011 e dá outras providências.
*Lei nº 4.453 de 28/10/2011	Cria oficialmente a Festa do Peixe do Município de São Borja e dá outras providências.

Lei nº 4.464 de 28/11/2011	Tomba, com vista à Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de São Borja, o imóvel onde funcionava a Estação Férrea e dá outras providências.
Lei nº 4.566 de 24/05/2012	Dispõe sobre o Baile do Arco-Íris como integrante oficial das comemorações municipais e dá outras providências.
*Lei nº 4.591 de 06/07/2012	Inclui o Festival de Rock Pampa Stock no Calendário Oficial de Eventos do Município.
*Lei nº 4.623 de 05/10/2012	Institui no Município de São Borja, o Rodeio Internacional Porteira do Mercosul, a ser realizado no mês de novembro de cada ano e dá outras providências.
Lei nº 4.624 de 05/10/2012	Dispõe sobre o Carnaval no âmbito municipal e dá outras providências.
Lei nº 4625 de 09/10/2012	Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Sindicato Rural, com a finalidade de realizar a 41ª Feira Agropecuária de São Borja – FENAOESTE 2012 e dá outras providências.
Lei nº 4.697 de 03/05/2013	Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Academia Salete Maurer – ME e dá outras providências.
*Lei nº 4.712 de 14/06/2013	Altera a redação da Lei nº 4.417/2011 e dá outras providências. (Conselho Municipal de Políticas Culturais).
Lei nº 4.713 de 14/06/2013	Altera a redação da Lei nº 1.555/88, que institui o Fundo Municipal da Cultura (FMC) e dá outras providências.
Lei nº 4.716 de 14/06/2013	Acrescenta metas ao anexo II, da Lei Municipal nº 4.082, de 24 de agosto de 2009, Plano Plurianual – PPA 2010 a 2013, e dá outras providências. (Insere na Lei Orçamentária, dotações para executar ações na infraestrutura turística na orla do rio Uruguai – pavimentação na orla e modernização do palco do cais, a ser realizada com recursos do Contrato de Repasse 372604-56.2011.MT.Caixa, firmado com a União, através do Ministério do Turismo.
Lei nº 4.760 de 30/08/2013	Autoriza o Poder Executivo a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.
Lei nº 4.721 de 28/06/2013	Altera a Ementa e o Art. 1º da Lei nº 4.424/2011, que dispõe sobre doação de um Vale Livro e dá outras providências.
Lei nº 4.749 de 12/08/2013	Dispõe sobre a aprovação do Calendário Oficial de Eventos permanente do Município e dá outras providências.
Lei nº 4.750 de 12/08/2013	Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a empresa Lahtu Senu Assessoria de Projetos Culturais Ltda. e dá outras providências. (Revitalização e reforma da Casa e do Museu de Getúlio Vargas)

Lei nº 4.771 de 23/09/2013	Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Sindicato Rural, com finalidade de realizar a 42ª Feira Agropecuária de São Borja – FENAOESTE 2013 e dá outras providências.
Lei nº 4.777 de 26/09/13	Consolida a legislação municipal referente aos feriados, datas comemorativas e eventos oficiais do município de São Borja
Lei nº 4.841 de 06/02/2014	Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de recursos financeiros, a título de premiação, às Entidades Carnavalescas do Município para a realização do ‘Desfile de Rua das Escolas de Samba do Carnaval de São Borja 2014’, do Calendário de Eventos Oficiais do Município de São Borja.
Lei nº 4.845 de 11/02/2014	Tomba para o Patrimônio Histórico e Cultural do Município de São Borja as peças funerárias do esquife do ex-Presidente João Goulart, doados pela família do ex-Presidente e dá outras providências.
*Lei nº 4.863 de 24/04/2014	Altera competência e composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais, modificando os artigos 2º e 3º da Lei nº 4.417, de 25 de julho de 2011, já alterada pela Lei nº 4.712, de 14 de junho de 2013 e revogada pela Lei nº 5.274, de 10 de novembro de 2017.
Lei nº 4.869 de 02/05/2014	Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber patrocínio de empresas privadas, públicas e autarquias, com ou sem fins lucrativos, para realização de eventos culturais e turísticos de interesse público, promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos e dá outras providências.
Lei nº 4.875 de 14/05/2014	Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais); (Contrato de Repasse nº 770394.2012.MTUR/Caixa – Obras de revitalização da Praça Marcílio Goulart Loureiro-Praça da Lagoa)
Lei nº 4.877 de 14/05/2014	Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais). (Contrato de Repasse nº 789006.2013. MTUR/Caixa – Obras de revitalização do Parque Esportivo General Vargas – Parcão).
Lei nº 4.879 de 14/05/2014	Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). (Convênio SEDAC nº 6.2014 – Modernização da Biblioteca Getúlio Vargas).
Lei nº 4.889 de 03/06/2014	Insere no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Borja o Dia da Marcha para Jesus.
Lei nº 4.909 de 20/08/2014	Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio para a realização do 15º São Borja em Dança e dá outras providências.
Lei nº 4.977 de 19/12/2014	Autoriza o Poder Executivo a conceder permissão de uso de imóvel ao Centro Cultural de São Borja (continuação da permissão de uso do prédio localizado na antiga Estação Férrea) e dá outras providências.
Lei nº 4.979 de 19/12/2014	Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de recursos financeiros, a título de premiação, às Entidades Carnavalescas do Município para a realização do ‘Desfile de Rua das Escolas de

	Samba do Carnaval de São Borja', do Calendário de Eventos Oficiais do Município de São Borja.
Lei nº 4.985 de 23/12/2014	Altera a Lei Municipal nº 4.869.2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber patrocínio de empresas privadas, públicas e autarquias, com ou sem fins lucrativos, para realização de eventos culturais e turísticos de interesse público, promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos dá outras providências.
Lei nº 5.023 de 13/05/2015	Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio para a realização do Concurso Hípico 150 anos do Combate da Resistência de São Borja e dá outras providências.
Lei nº 5.034 de 15/06/2015	Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Grupo de Moto Viajeros Los Corvos e dá outras providências. (Objeto: Moto Encontro Terra dos Presidentes)
Lei nº 5.036 de 19/06/2015	Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio para realização do 16º São Borja em Dança e dá outras providências
Lei nº 5.067 de 15/10/2015	Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Parceria com o Sesc-RS para realização da XXX Feira do Livro de São Borja e dá outras providências.
Lei nº 5.108 de 30/12/2015	Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município de São Borja e institui o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural.
Lei nº 5.137 de 26/04/2016	Denomina o Museu do Esporte Alcino Rosa, localizado no Pavilhão do Parque General Vargas e dá outras providências.
Lei nº 5.274 de 10/11/2017	Dispõe sobre a Política Municipal de Cultura no Município de São Borja e altera a legislação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, revoga as Leis Municipais nº 4.417/2011, 4.712/2013 e 4.863/2014 e dá outras providências.

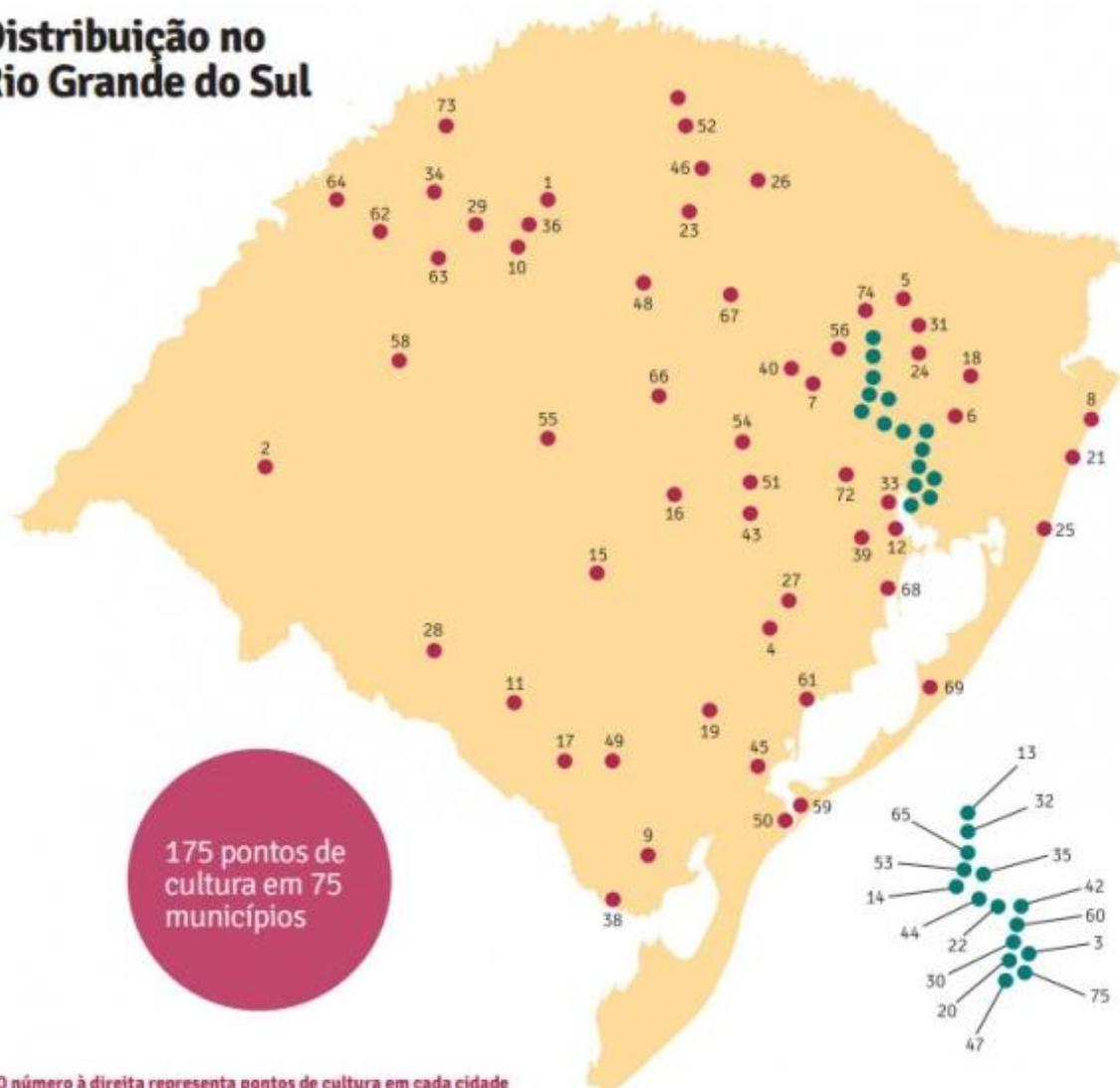
Fonte: <http://www.camarasaoborja.rs.gov.br/>; <http://www.camarasaoborja.rs.gov.br/leis.php>

* Leis que foram revogadas.

Leis não encontradas.

ANEXO G – Mapa com localização dos pontos de cultura no estado do Rio Grande do Sul

Distribuição no Rio Grande do Sul



O número à direita representa pontos de cultura em cada cidade

- | | | | |
|-------------------------------|--|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Ajuricaba 1 | 20. Canoas 6 | 39. Mariana Pimentel 1 | 58. Santiago 1 |
| 2. Alegrete 7 | 21. Capão da Canoa 1 | 40. Marques de Souza 1 | 59. São José do Norte 2 |
| 3. Alvorada 1 | 22. Capela de Santana 1 | 41. Nonoai 2 | 60. São Leopoldo 8 |
| 4. Amaral Ferrador 1 | 23. Carazinho 1 | 42. Novo Hamburgo 2 | 61. São Lourenço do Sul 2 |
| 5. Antônio Prado 2 | 24. Caxias Do Sul 12 | 43. Pantano Grande 1 | 62. São Lulz Gonzaga 1 |
| 6. Araricá 1 | 25. Cidreira e Balneário Pinhal 1 | 44. Pareci Novo 1 | 63. São Miguel das Missões 1 |
| 7. Arroio do Meio 1 | 26. Coxilha 2 | 45. Pelotas 7 | 64. São Nicolau 1 |
| 8. Arroio do Sal 1 | 27. Dom Feliciano 1 | 46. Pontão 1 | 65. São Pedro da Serra 1 |
| 9. Arroio Grande 1 | 28. Dom Pedrito 1 | 47. Porto Alegre 42 | 66. Sobradinho 1 |
| 10. Augusto Pestana 1 | 29. Entre-Ijuís 2 | 48. Quinze de Novembro 1 | 67. Soledade 1 |
| 11. Bagé 2 | 30. Esteio 1 | 49. Pinheiro Machado 1 | 68. Tapes 1 |
| 12. Barra do Ribeiro 1 | 31. Flores da Cunha 1 | 50. Rio Grande 2 | 69. Tavares 1 |
| 13. Bento Gonçalves 5 | 32. Garibaldi 2 | 51. Rio Pardo 1 | 70. Tenente Portela 2 |
| 14. Brochier 1 | 33. Guaíba 2 | 52. Ronda Alta 1 | 71. Três Palmeiras 1 |
| 15. Caçapava do Sul 1 | 34. Guarani das Missões 1 | 53. Salvador do Sul 1 | 72. Triunfo 1 |
| 16. Cachoeira do Sul 1 | 35. Harmonia 1 | 54. Santa Cruz do Sul 1 | 73. Tuparendi 7 |
| 17. Candiota 2 | 36. Ijuí 2 | 55. Santa Maria 4 | 74. Veranópolis 1 |
| 18. Canela 3 | 37. Itatiba do Sul 1 | 56. Santa Tereza 1 | 75. Viamão 1 |
| 19. Canguçu 1 | 38. Jaguarão 1 | 57. Santa Vitória do Palmar 2 | |

Fonte: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/2017/01/cadernos/viver/544584-pontos-de-cultura-resistem-aos-impasses-entre-estado-e-uniao.html Acesso em: 07 out. 2018

ANEXO H – Quadro de bens patrimoniais turísticos missioneiros e políticos de São Borja

Elementos Turísticos Missioneiros de São Borja-RS				
Tipo	Atrativo	Endereço	Proprietário	Observações
Museu	Museu Municipal Apparício Silva Rillo	Travessa Albino Pfeiffer, 84	Prefeitura Municipal de São Borja	Possui em seu acervo de cerca de 40 peças de origem jesuítica missioneira.
Igreja	Igreja Imaculada da Conceição	Rua Patrício Petit Jean, 2515	Diocese de Uruguaiana	Possui um retábulo jesuítico e imaginárias.
Igreja	Igreja Matriz São Francisco de Borja	Rua Aparício Mariense, 1777	Diocese de Uruguaiana	Possui imaginárias do período reducional e pia batismal.
Fonte	Fonte Jesuítica de São Pedro	Rua Felix da Cunha, 955	Prefeitura Municipal de São Borja	Fonte de água do período de fundação de São Borja.
Fonte	Fonte Jesuítica de São João Batista	Rua Bompland, s/n	Prefeitura Municipal de São Borja	Fonte de água do período de fundação de São Borja.
Forno	Forno jesuítico	Rua Bompland esquina com General Osório, 2660	Particular	Um forno que foi utilizado para queima de tijolos e telhas na redução.
Poço	Poço d'água de balde todo calçado em pedra grés	Rua General Marques, 905	Particular	Pedras grés da época reducional.
Pedra	Pedra no pátio de residência oriunda de construção indígena	Avenida General Marques, 1212	Particular	Origem indígena.
Igreja	Igreja Matriz São Francisco de Borja	Rua Aparício Mariense, 1777	Diocese de Uruguaiana	Base da primeira igreja edificada na redução, em pedra grés e itacuru.
Residência	Casa toda em pedra, possível reutilização das pedras de antigas construções jesuíticas	Rua Cândido Falcão, 1057	Particular	Pedras de origem jesuíticas.

Local	Bairro do Centro	Centro da cidade	Prefeitura Municipal de São Borja	Local de festejos missioneiros durante o período reducional.
Local	Bairro do Passo	Bairro do Passo	Prefeitura Municipal de São Borja	Passo de São Borja, local de passagem, ligando as reduções de São Borja e de Santo Tomé.
Monumento	Cruz Missioneira Cais do Porto	Bairro do Passo	Prefeitura Municipal de São Borja	Monumento erguido em 2012, réplica da cruz missioneira.
Monumento	Cruz Missioneira Trevo da Vila Cabeleira	Vila Cabeleira	Prefeitura Municipal de São Borja	Monumento erguido em 2012, réplica da cruz missioneira.
Monumento	Cruz Missioneira	Rua Aparício Mariense da Silva, 1777	Prefeitura Municipal de São Borja	Monumento erguido em 2014, réplica da cruz missioneira.
Estátua	São Francisco de Borja	Trevo de acesso à cidade de São Luiz Gonzaga-RS	Prefeitura Municipal de São Borja	Monumento, réplica da obra de Brasinelli do padroeiro de São Borja.
Monumento	Cruz Missioneira	Trevo da Mercovia	Prefeitura Municipal de São Borja	Monumento erguido em 2012, réplica da cruz missioneira.
Monumento	Cruz de Lorena	Trevo de chegada à cidade de São Luiz Gonzaga-RS	Prefeitura Municipal de São Borja	Monumento de três cruzeiros erguido em 1982 em comemoração ao aniversário de 300 anos/tricentenário do município de São Borja
Monumento	Monumento do Tricentenário	Praça do Tricentenário	Prefeitura Municipal de São Borja	Monumento em homenagem ao aniversário de 300 anos/tricentenário do município de São Borja
Monumento	Marco em homenagem ao Padre Francisco Garcia de Padra, Fundador de São Borja-RS	Rua Aparício Mariense da Silva, 1777	Igreja Matriz	Monumento erguido em 1982 para homenagear o fundador de São Borja, obra do artista Zig Koch.
Museu	Casa do antigo	Avenida	Prefeitura	Desde 2013 esta

Getúlio Vargas	presidente Getúlio Vargas	Presidente Vargas, 1.772 Centro, São Borja	Municipal	instituição vem sendo revitalizada. Foram realizados estudos e escavações arqueológicas no fundo do local.
Memorial João Goulart	Acervo histórico	Avenida Presidente Vargas, 2033, Centro, São Borja.	Prefeitura Municipal	Local guarda parte da história política e da vida de João Goulart.
Mausoléu	Mausoléu de Getúlio Vargas	Praça XV de Novembro	Prefeitura Municipal	Espaço onde estão sepultados os restos mortais de Getúlio Vargas Desde 2004, monumento de autoria de Oscar Niemeyer.
Local	Túmulo de João Goulart	Cemitério Jardim da Paz	Prefeitura Municipal de São Borja-RS	O túmulo do ex-presidente João Goulart desde seu falecimento, anualmente recebe celebrações comemorativas a sua morte que recebe políticos nacionais renomados. Sua exumação e inumação tornaram o lugar ainda mais simbólico. Neste túmulo também está sepultado o ex-governador do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Leonel Brizola
Local	Fazenda Itu	Município de Itaqui-RS divisa com São Borja-RS	Particular	Nesta área rural de São Borja, eram realizadas as principais reuniões políticas e ministeriais do governo Vargas. Atualmente no local está localizado um museu com a história de Getúlio.

Fonte: José Fernandes Corrêa Rodrigues apud PINTO e SILVA (2014, p. 111-113)

ANEXO I – Planilha de situação da Meta 1 referente ao monitoramento do exercício de 2017

Indicador	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Ponto da meta 2020
Quantidade de UF com Acordo de Cooperação Federativa para desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura publicado	3,7% (1)	63,0% (17)	85,2% (23)	96,3% (26)	96,3% (26)	96,3% (26)	96,3% (26)	96,3% ¹ (26)	100% (27)
Quantidade de UF com Sistemas Estaduais ou Distrital de Cultura instituídos por leis próprias		11,1% (3)	14,8% (4)	18,5% (5)	22,2% (6)	25,9% (7)	29,6% (8)	33,3% (9)	100% (27)
Quantos municípios com Acordo de Cooperação Federativa para desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura publicado			1% (33)	37,6% (1.256)	57,5% (1.920)	65,0% (2.171)	66,8% (2.233)	76,1% (2.542)	60% (3.342)
Quantidade de municípios com seus sistemas de cultura instituídos por leis próprias.					1,1% (38)	3,6% (120)	6,9% (230)	8% ² (269)	60% (3.342)

Fonte: http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2018/12/RELAT%C3%93RIO-COMPILADO_2017.pdf

ANEXO J – Planilha com a situação da Meta 2 PNC referente ao Monitoramento do Exercício de 2017

Indicador	2014	2015	2016	2017 Alcançado	Ponto da meta 2020
Número de unidades da federação que alimentam anualmente o SNIIC com informações sobre o órgão gestor público de cultura	24	25	25	25	27
Percentual de unidades da federação atualizando o SNIIC	89%	93%	93%	93%	100%
Número de municípios que alimentam anualmente o SNIIC com informações sobre o órgão gestor público de cultura	234	468	498	493	3.342
Percentual de municípios atualizando o SNIIC	4%	8%	9%	9%	60%

Fonte: <http://pnc.cultura.gov.br/category/metasp/2/>

* Em 2017, 25 Unidades da Federação e 493 municípios inseriram, no SNIIC, informações sobre os órgãos públicos gestores de cultura.

ANEXO L – Projeto Técnico

Revitalização do Cais do Porto



O Cais do Porto de São Borja é um dos principais locais de atividade cultural da cidade, sendo palco de festividades e festivais.
Valor do Convênio entre Município e União: R\$487.500,00
Valor de Contrapartida Município: R\$ 44.238,51
Valor liberado pelo Mtur: R\$ 243.750,00 (50,00% do valor do convênio)
Início da Vigência 05/11/2013 Fim da Vigência 05/11/2018
End: Rua Francisco Miranda

Parque Municipal General Vargas



O estádio do Sport Inter (Parcão) lugar de espaço aberto onde se desenvolvem atividades culturais, esportiva e de lazer. As obras iniciaram em 2013.
Modalidade: Convênio (2013 a 2018)
Entidades envolvidas: Mtur, PMSB
Valor investido: Valor de Contrapartida Município: R\$28.056,85
Valor Liberado Mtur: R\$ 243.750,00 (100,00% do valor do convênio)

Remodernização da Biblioteca Getúlio Vargas



Modalidade: Convênio - SEDAC nº6/2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria da Cultura e o Município de São Borja, selecionado no âmbito do Edital SEDAC Nº14/2012 - Concurso "Mais Cultura! Biblioteca Viva RS", do Ministério da Cultura, Homologado na data de 20/08/2014
Valor: R\$ 55.000,00 - governo do Estado e quase R\$ 14.000,00 de contrapartida municipal
End: Tv Albino Pfeifer, 1-155

Projeto Cultural de Restauração do prédio da antiga Estação Férrea



O projeto iniciou no final de 2014, foi realizado em 2015, sendo investido em seu projeto o valor de R\$ 7.986,00. Contrato de Prestação de Serviços de nº 45/2015/SMPPOP/CCCO
Ano:2015
End: Av. Venâncio Aires esquina com Rua Sete de Setembro

Referências

- Museu e casa João Goulart
<http://www.institutojoaogoulart.org.br/conteudo.php?id=65>
- Museu e casa Getúlio Vargas
<http://www.procultura.rs.gov.br/museugetuliovargas@saoborja.rs.gov.br>
- Praça XV e Praça da Lagoa :
https://www.guiasaoborja.com/Impressao_noticia.php?id_noticia=35
<http://www.portaldatransparencia.gov.br/convencios/770394>
- Cais do porto:
<http://www.portaldatransparencia.gov.br/convencios/78354>
- Parcão:
<http://www.portaldatransparencia.gov.br/convencios/789006>
- Pórticos:
<http://www.portaldatransparencia.gov.br/convencios/717641>
- Estação Férrea :
Fonte: PMSB/SMPPOP/convênio nº 45/SMPPOP/CCCO/2015.
<http://www.portaldatransparencia.gov.br/convencios/659921>
- Praça Assis Brasil do Passo:
<http://www.portaldatransparencia.gov.br/convencios/659921>
- Pró-cultura-RS
<http://www.procultura.rs.gov.br/index.php>
- TCE
<http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/inicial>
- Portal da transparência - municipal
www.saoborja.rs.gov.br/index.php/transparencia
- Portal da transparência
<http://www.portaldatransparencia.gov.br/>
- Constituição federal
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

Para além da pedra e do cal

Parte I

Autoria:
Expêssa C. Ponce Pachler
Mestranda do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas-2019



É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico. (Brasil, 1988)

Caro leitor, você tem em suas mãos o folheto "ALÉM DA PEDRA E DO CAL", que contempla informações sobre a implantação de políticas públicas culturais. Composto de imagens e informações sobre projetos realizados nos anos de 2005 a 2015, no município de São Borja/RS. Este material foi realizado em âmbito acadêmico na UNIPAMPA, como Trabalho de Conclusão do PPGPP com a perspectiva de contribuir a educação civil e a gestão pública municipal. Aqui foram contemplados 17 projetos, que foram resultado de parcerias entre o Município, estado, iniciativa privada e União.

Projetos

- Projetos realizados através de convênio entre Município e Governo Federal/ Ministério do Turismo-MTur
- Projetos realizados com recursos do Programa Estadual de Incentivo PróCultura/RS
- Projetos realizados com recursos próprios, iniciativa privada e entidades religiosas locais.

Projetos Federais

1. Museu Getúlio Vargas - Aquisição de equipamentos para informatização e modernização - 2006;
2. Construção de dois Pórticos - Entradas na Cidade de São Borja - 2009;
3. Remodernização da Praça - Praça Assis Brasil - 2009;
4. Revitalização da Praça - Praça Marçário Loureiro (Praça da Lagoa) e da Praça XV de Novembro - 2012;
5. Revitalização de espaço - Cais do Porto, no Bairro do Passo - 2013;
6. Revitalização de espaço - Parque Municipal General Vargas - "Parcão" - 2013;
7. Modernização predial e preservação de patrimônio - Biblioteca Getúlio Vargas - 2014;
8. Projeto Cultural de Restauração do Prédio da Antiga Estação Férrea - 2015.

Aquisição de Equipamentos para informatização e modernização do Museu Getúlio Vargas



Concedente: IPHAN - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
Órgão INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HIST. E ART. NACIONAL
Convênio município de SÃO BORJA e Estado RIO GRANDE DO SUL - RS
Início da Vigência 27/06/2006
Fim da Vigência 22/09/2006
Publicação 27/06/2006
Valor do Convênio 12.750,00
Valor de Contrapartida 3.750,00
Valor Liberado 12.750,00 (100,00% DO VALOR DO CONVÊNIO)

Pórticos da Cidade



Os pórticos de São Borja localizam-se nos acessos às BRs 287, 285 e 472.
Valor investido: Valor do Convênio: R\$ 195.000,00
Valor de Contrapartida do município: R\$ 25.000,00
Valor Liberado Mtur: R\$ 195.000,00 (100,00% do valor do convênio)
Início da Vigência: 31/12/2009
Fim da Vigência: 17/11/2011
Entidades envolvidas: CEF/Ministério do Turismo/ Mtur e Prefeitura Municipal de São Borja - PMSB

Remodernização da Praça do Bairro do Passo



Concedente: CEF/Ministério do Turismo/MTur
Convênio: Município de São Borja e Estado do Rio Grande do Sul - RS
Início da Vigência: 31/12/2009
Fim da Vigência: 17/11/2011
Publicação: 15/01/2010
Valor do Convênio: R\$97.500,00
Valor de Contrapartida: R\$8.288,00
Valor Liberado R\$ 97.500,00 (100,00% do valor do convênio)
End: Rua Vereador Alberto R. Benevenuto

Revitalização da Praça Marçário Loureiro (Praça da Lagoa)



Modalidade: Convênio Mtur e Município.
Valor de Contrapartida do município R\$35.000,00. Valor liberado pelo Mtur R\$273.000,00 (80,00% do valor do convênio)
Na ocasião foi emitida a lei Municipal nº 4.875 de 14/05/2014, que autorizou o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 341.250,00. Início da Vigência 01/11/2012. Fim da Vigência: 29/11/2012
End: Tv. Gen. Lima, 43

Revitalização Praça XV de Novembro



Modalidade: CEF/MINISTÉRIO DO TURISMO/ Mtur e Município
A revitalização realizou reforma dos banheiros; substituição da pavimentação do passeio público (externos) por placas de arenito (material semelhante das antigas reduções jesuíticas); piso tátil de alerta nas bordas, rampas para cadeirantes de acordo com as normas; bancos junto ao passeio público; construção de totem ornamentais para iluminação junto ao passeio público. O recurso investido: R\$ 273.000,00
Valor de Contrapartida R\$ 27.635,60
Início da Vigência: 01/11/2012 Fim da Vigência: 29/11/2018
Av. Presidente Vargas, 1165

Para saber mais

- Museu e casa João Goulart
<https://cibersaoborja.blogspot.com/2010/11/museu-getulio-vargas.html>
- Museu e casa Getúlio Vargas
<https://www.google.com.br/search?biw=1366&bih=657&tbn=isch&sa=1&ei=SkvOXOQpPp-c5OUjcmjA4&q=museu+do+getulio+restaural%C3%A7%C3%A3o&img=3...447874.448228...5.0.4.523.9264.0j13136j3j1...2...1.gws-wiz-img...0.35i39j0i67j0i8130j0i30i24.sRcXeCxbuGA#imgdii=GzwCAyZBzfzhM:&imgcr=pFwSllfzm1AXM>
- São Borja em Dança
<http://wp.clicrbs.com.br/rbstvurujaiana/2011/09/23/sao-borja-em-danca/?topo=13,1,1,18,13&status=encerrado>
- Festival Ronda de São Pedro- 27ª edição
<https://www.google.com.br/search?biw=1366&bih=657&tbn=isch&sa=1&ei=xUOXKXtoPE5OUjKroAQ&q=festival+ronda+de+s%C3%A3o+pedro+27%C2%AA+edi%C3%A7%C3%A3o&img=3...1229.6816..7110..0.0.0.923.5049.0j12j2j1j1j3...1...1.gws-wiz-img.HGjrXqC-nwA#imgcr=WjeSVOjAn6O-AM>
- Equipamentos culturais - Museu Getúlio
<http://www.osul.com.br/museu-getulio-vargas-e-entregue-a-comunidade-de-sao>
- Festival e concurso de musicas para o carnaval
https://jibetim.com.br/?pagina=galeria&id_galeria=870
- Carnaval do Porto
<https://www.felias.tur.br/fotogr/68396/caisdoporto-carnavalporsaoborja/saoborja/>
- Feira do livro
<https://www.facebook.com/31feiradivrosb/photos/gm.1079056085439740/501412680038165/?type=3&theater>
- Festival de bandas
<http://www.videomoviles.com/zeQoduUjE9M/festival-de-bandas-s-o-borja-arnaldo-matter/>

ANEXO M – Projeto Técnico



Museu Casa João Goulart
Recurso: Lei de Incentivo a Cultura - LIC - empresa AESul - Brasil
Valor da obra: R\$ 790.000,00
Realizado pela Lahtu Sensus Administração Cultural e Cida Planejamento Cultural, prefeitura, do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Rio Grande do Sul (Iphae) e patrocinado pela AESul
Ano: 2009
End: Av. Presidente Vargas, nº 2033.

Referências

Para além da pedra e do cal

Parte II

Autoria:
Silvana C. Ponce Padilha
Mestranda do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas-2019



É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico. (Brasil, 1988)

Feira do Livro
"Feira do Livro", realiza anualmente na praça XV de novembro, desde 1985, com o objetivo do evento é integrar a comunidade, divulgar os livros literários e realização de apresentações artísticas
Valores investidos de 2005 a 2015: R\$ 152.605,83
Evento realizado pelo município em cooperação com o Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Sul-Sesc/RS

Concurso de Músicas para o Carnaval
O Concurso de Músicas Carnavalescas Aparício Silva Rillo ou Concursos de Músicas de Carnaval evento permanente do município, realizado no Cas do Porto, Bairro do Passo. O festival ocorre desde 1966, reunindo carnavaleiros, sambistas e comunidade em geral. Recebe uma quantidade significativa de turistas. Sendo um festival que tem como fundamentação a escolha de músicas para produção de um CD de sambas e marchas da região. Geralmente acontece anualmente, na primeira quinzena do mês janeiro. Realizado pela PMSB.
Valor investidos entre 2005 e 2015 de aproximadamente de R\$ 417.560,20

Festival de Bandas Escolares
O Festival de Bandas Escolares se realiza anualmente no mês de agosto, em duas etapas - sede e interior o Município. O "Festival de Bandas Escolares" que tem por finalidade proporcionar aos estudantes da rede de ensino do Município de São Borja, o incentivo musicalização e o desenvolvimento de suas potencialidades artísticas e culturais. Realizado pela PMSB desde 2001.
Valor investidos entre 2005 e 2015 de aproximadamente de R\$ 58.300,00

Carnaval do Porto
O Carnaval do Porto, evento permanente do município, realizado anualmente, nos meses de fevereiro a março, organizado pela iniciativa privada e poder executivo é um dos eventos mais esperados do ano, e que em 2015 contou com mais de 20 mil pessoas, esse número representa um terço da população do município. Convênio: iniciativa privada e PMSB.
Valor investidos entre 2005 e 2015, que envolveram todos os eventos ligados ao carnaval, aproximadamente de R\$ 197.057,10

Museu e casa João Goulart
<http://www.institutojoaogoulart.org.br/conteudo.php?id=65>

Museu e casa Getúlio Vargas
<http://www.procultura.rs.gov.br/museugetuliovargas@saoborja.rs.gov.br>

Praça XV e Praça da Lagoa :
https://www.guiasaoborja.com/imprensa_noticia.php?id_noticia=35
<http://www.portaldatransparencia.gov.br/convenios/770394>

Caís do porto:
<http://www.portaldatransparencia.gov.br/convenios/78354>

Parcão:
<http://www.portaldatransparencia.gov.br/convenios/789006>

Pórticos:
<http://www.portaldatransparencia.gov.br/convenios/717641>

Estação Férrea :
Fonte: PMSB/SMPDP/convenio nº 45/SMPDP/CCCCO/2015.

Praça Assis Brasil do Passo:
<http://www.portaldatransparencia.gov.br/convenios/659921>

Pró-cultura-RS
<http://www.procultura.rs.gov.br/index.php>

TCE
<http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/inicial>

Portal da transparência - municipal
www.saoborja.rs.gov.br/index.php/transparencia

Portal da transparência
<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

Constituição federal
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

Caro leitor, você tem em suas mãos o folheto "ALÉM DA PEDRA E DO CAL" que contempla informações sobre a implantação de políticas públicas culturais. Composto de imagens e informações sobre projetos realizados nos anos de 2005 a 2015, no município de São Borja/RS. Este material foi realizado em âmbito acadêmico na UNIPAMPA, como Trabalho de Conclusão do PPGPP com a perspectiva de contribuir a educação civil e a gestão pública municipal. Aqui foram contemplados 17 projetos, que foram resultado de parcerias entre o Município, estado, iniciativa privada e União.

Referências

Para saber mais

Projetos

- Projetos realizados através de convênio entre Município e Governo Federal/ Ministério do Turismo-MTUR
- Projetos realizados com recursos do Programa Estadual de Incentivo Pró-cultura/RS
- Projetos realizados com recursos próprios, iniciativa privada e entidades religiosas locais.

Projetos Estaduais

9. Projeto Carnaval de São Borja - 2016;
10. Projeto Festival Internacional Ronda de São Pedro;
11. Projeto XII São Borja em dança - apresentação e concurso de dança;
12. Projeto de restauração da Casa e Museu Getúlio Vargas de São Borja;
13. Projeto de Restauração da Casa e Museu João Goulart.

Projetos Municipais

14. A Feira do Livro;
15. Concurso de Músicas Carnavalescas Aparício Silva Rillo ou Concursos de Músicas de Carnaval - Música;
16. Festival de Bandas Escolares;
17. O Carnaval do Porto.

Projetos realizados em convênio com o Estado através do Pró-cultura RS (LIC/FAC)

O órgão responsável pelo fomento e aprovação de projetos de produção cultural no estado na atualidade é o Departamento de Fomento da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul (Setadefel) que é responsável pelo Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais - Pró-cultura RS.

O Pró-cultura RS foi estabelecido pela lei 13.490/10 e tem como finalidade promover a aplicação de recursos financeiros decorrentes de incentivos a contribuintes por meio da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e do Fundo de Apoio à Cultura (FAC) em projetos culturais.

Carnaval de São Borja 2016
Local: Caís do Porto - São Borja Segmento/Área: Carnaval de rua
Valor investido: R\$ 174.400,00
Financiamento: LIC
Produtor cultural: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Ano: 2015
Processo: 001868-11.001/15-2
Data de entrada: 23/08/2015
Situação atual: Arquivado

Festival Internacional Ronda de São Pedro
Local: Centro Nativista Boiardá-São Borja Segmento/Área: Música
Valor investido: R\$ 156.000,00
Financiamento: LIC
Ano: 2012
Processo: 003148-11.001/13
Data de entrada: 30/11/2011
Situação atual: Concluído
Produtor cultural: ASSOCIAÇÃO GAUDERAGADA DA CANÇÃO GAUCUICA
Área/Segmento cultural: MÚSICA

XII São Borja em Dança
Local: Auditório CSQ-São Borja Segmento/Área: dança
Valor investido: R\$ 105.610,52
Financiamento: LIC
Ano de realização: 2011
Processo: 000750-11.001/1-0
Data de entrada: 09/03/2011
Situação atual: Entregue - Resposta à diligência

Museu Getúlio Vargas
Restaurado Investimento: R\$ 2.226.630,13 (através da LIC)
O projeto de restauração e ampliação do Museu Getúlio Vargas foi proposto no dia 09 de outubro de 2013, na Câmara de Vereadores de São Borja, as obras aconteceram entre 19/07/2013 e 31/12/2015
A prestação de contas aconteceu em março de 2016.
Imóvel foi tombado pelo Estado do RS em 1994
Ano: 2015
End: Av. Presidente Vargas, nº 1772.

Museu e casa João Goulart
<https://cibersaoborja.blogspot.com/2010/11/museu-getulio-vargas.html>

Museu e casa Getúlio Vargas
https://www.google.com.br/search?biw=1366&bih=657&tbm=isch&sa=1&ei=SkOXOqPp-c5OUPcmjyA4&q=museu+do+getulio+restaurar%C3%A7%C3%A3o&gs_l=img_3..436319..447874..448228..5.0..4.523.9264.01131316311.....1..gws-wiz-img.....0..3513910671010813010301024.srXcXbuGA#imgdii=GzwCayZBzfnzhM:&imgcr=pFwslflmz1AXM

São Borja em Dança
<http://wp.clicrbs.com.br/rbstvuruguiana/2011/09/23/sao-borja-em-danca/?topo=13,1,1,18,13&status=encerrado>

Festival Ronda de São Pedro- 27ª edição
https://www.google.com.br/search?biw=1366&bih=657&tbm=isch&sa=1&ei=xUOKXtloPE50UPuNkroAQ&q=festival+ronda+de+s%C3%A3o+pedro+27%C3%AA+edi%C3%A7%C3%A3o&gs_l=img_3..1229.6816..7110..0.0..0.923.5049.0112121113.....1..1..gws-wiz-img.HGjrxQc-wwA#imgcr=WjesVjAn6O-AM

Equipamentos culturais - Museu Getúlio
<http://www.osul.com.br/museu-getulio-vargas-e-entregue-a-comunidade-de-sao>

Festival e concurso de musicas para o carnaval
https://fjbetim.com.br/?pagina=galeria&id_galeria=870

Carnaval do Porto
<https://www.ferias.tur.br/fotogr/68396/caisdoporto-carnavalporsaoborja/saoborja/>

Feira do livro
<https://www.facebook.com/31feiraldivrosb/photos/gm.1079056085439740/501412680038165/?type=3&theater>

Festival de bandas
<http://www.videomoviles.com/zeQoduUjE5M/festival-de-bandas-s-o-borja-arnedo-matter/>